



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 47

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.339 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre a aposentadoria de Antônio Luís de Freitas Pereira

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 150 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aposentado, a partir de 26 de dezembro de 1944, no cargo que exerce, com os proventos mensais de Cr\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta cruzeiros), o funcionário do Ministério da Guerra, Antônio Luís de Freitas Pereira.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 17.849 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Renova a autorização concedida ao cidadão brasileiro Joaquim Monteiro de Carvalho pelo Decreto n.º 9.634 de 11 de junho de 1942 para pesquisar carvão e pirites no município de Tibagi, no Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização concedida ao cidadão brasileiro Joaquim Monteiro de Carvalho pelo Decreto número nove mil seiscentos e trinta e quatro (9.634) de onze (11) de junho de mil novecentos e quarenta e dois (1942) para pesquisar carvão e pirites em terrenos da fazenda Imbausinho, no município de Tibagi, Estado do Paraná, numa área de novecentos e noventa e nove hectares (999 ha) delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um vértice a mil seiscentos e sessenta metros (1.660 m) no rumo magnético oitenta e três graus e trinta minutos sudoeste (83º 30' SW) da foz do Rio Grande, afluente do rio Tibagi, e os lados a partir do vértice considerado têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil quatrocentos e vinte metros (3.420 m), oitenta e cinco graus e trinta minutos noroeste (85º 30' NW); mil e quinhentos metros (1.500 m), dois graus nordeste (2º NE); oitocentos metros (800 m), oitenta e oito graus noroeste (88º NW); mil duzentos e trinta metros (1.230 m), dois graus nordeste (2º NE); quatro mil cento e trinta metros (4.130 m), oitenta e seis graus e trinta minutos sudoeste (86º 30' SE); dois mil e setecentos metros (2.700 m), sul (S).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quatro mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.995,00) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.005 — 25-1-45 — Cr\$ 91,80).

DECRETO N.º 17.852 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Modifica o art. 1.º do Decreto n.º 15.539, de 10 de maio de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica modificado o artigo primeiro (1.º) do Decreto número quinze mil quinhentos e trinta e nove (15.539), de dez (10) de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), passando a ter a seguinte redação: Fica autorizada a cidadã brasileira Maria de Nazaré Roseiro a pesquisar amianto, cromita, minérios de ferro e níquel, numa área de quatrocentos e dez hectares, sessenta ares e setenta e cinco centiares (410,6075 ha), situada na fazenda Morro Feio, distrito de Hidrolândia, no município de Goiânia, no Estado de Goiás, delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice na confluência dos córregos da Ecaina e Jaraguá; os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e dois metros e sessenta centímetros (202,60 m), vinte e quatro graus quarenta e três minutos sudeste (24º 43' SE); quatrocentos e cinquenta e dois metros e sessenta centímetros (452,60 m), trinta e seis graus trinta e nove minutos sudeste (36º 39' SE); seiscentos e setenta e sete metros e sessenta e um centímetros (677,61 m), dezoito graus cinquenta e nove minutos sudeste (18º 59' SE); quatrocentos e cinquenta e dois metros e quatro centímetros (452,04 m), quatro graus cinquenta e sete minutos sudoeste (4º 57' SW); cento e oitenta e cinco metros (185 m), sessenta e nove graus dez minutos sudeste (69º 10' SE); novecentos e trinta metros (930 m), quarenta e um graus quarenta minutos nordeste (41º 40' NE); seiscentos e doze metros (612 m), quarenta e nove graus sudeste (49º SE); seiscentos e sessenta e cinco metros (665 m), três graus trinta e sete minutos nordeste (3º 37' NE); seiscentos e setenta e dois metros (672 m), quinze graus dez minutos nordeste, (15º 10' NE); cento e quarenta e três metros e quarenta e cinco centímetros (143,45 m), três graus cinco minutos nordeste (3º 05' NE); oitocentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros (883,40 m), dezoito graus dezoito minutos noroeste (18º 18' NW); mil duzentos e quinze metros (1.215 m), trinta e seis graus cinquenta minutos noroeste (36º 50' NW); seiscentos e trinta e seis metros e sessenta centímetros (636,60 m), trinta e oito graus dez minutos sudoeste (38º 10' SW); seiscentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e três centímetros (664,53 m), vinte e três graus dezoito minutos sudoeste (23º 18' SW); cento e oitenta e um metros e sessenta e nove centímetros (181,69 m), vinte e sete graus sudeste (27º SE); trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (355,45 m), vinte e oito graus quarenta e dois minutos sudoeste (28º 42' SW); trezentos e vinte e três metros (323 m) e vinte e oito graus dois minutos sudoeste (28º 02' SW).

Art. 2.º O presente Decreto fará parte integrante do Decreto número quinze mil quinhentos e trinta e nove (15.539) expedido em dez (10) de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (1944) e pagará a taxa de dois mil pitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.550,00).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 12.954 — 15-12-44 — Cr\$ 142,80).

Continua na pág. 3.155

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares

Capital e Interior :

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior :

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários :

Capital e Interior :

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior :

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas :

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.339, de 26 de fevereiro de 1945.....	3153
DECRETO N.º 17.849, de 23 de fevereiro de 1945.....	3153
DECRETO N.º 17.852, de 23 de fevereiro de 1945.....	3153
DECRETO N.º 17.853, de 23 de fevereiro de 1945.....	3153
DECRETO N.º 17.855, de 23 de fevereiro de 1945.....	3153
DECRETO N.º 17.856, de 23 de fevereiro de 1945.....	3155
DECRETO N.º 17.857, de 23 de fevereiro de 1945.....	3155
DECRETO N.º 17.858, de 23 de fevereiro de 1945.....	3155
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 27 de fevereiro de 1945.....	3156
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Portarias ns. 96 e 98 — Expediente.....	3156
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração....	3156
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	3157
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Portaria n.º 14 — Exposição de motivos.....	3157
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	3157
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.....	3157
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial.....	3158
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional; Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal.....	3160
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Secretaria Geral.....	3162
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Imprensa Nacional.....	3163
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia.....	3164
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Divisão Política e Diplomática.....	3164
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização e do Serviço Atuarial.....	3164
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.....	3173
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	3173
PARTE COMERCIAL.....	3174
EDITAIS E AVISOS.....	3175
SOCIEDADES.....	3192
ANÚNCIOS.....	3225

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

DECRETO N.º 17.853 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza a Empresa de Mineração Siderúrgica Barra Mansa S. A. a lavrar jazida de calcário no município de Sorocaba, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Empresa de Mineração Siderúrgica Barra Mansa S. A. a lavrar jazida de calcário situada em terrenos do imóvel São Rafael, no distrito de Salto do Pirapora, município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, numa área de quatorze hectares, sessenta ares e oitenta centiares (14,6080 ha), definida por um retângulo, que tem um vértice situado à distância de vinte metros (20 m), com orientação sete graus e cinquenta e seis minutos sudoeste (7º 56' SW), da confluência dos córregos Itupava e Pingapunga e os lados divergentes desse vértice têm os comprimentos e orientações seguintes: seiscientos e sessenta e quatro metros (664 m), oitenta e dois graus e quatro minutos noroeste (82º 4' NW); duzentos e vinte metros (220 m), sete graus e cinquenta e seis minutos nordeste (7º 56' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e das outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.812 — 15-2-45 — Cr\$ 96,90)

DECRETO N.º 17.855 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Ferreira Pinto a pesquisar mármore e associados, no município de Santa Luzia, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Ferreira Pinto a pesquisar mármore e associados numa área de sessenta hectares (60 ha) situada no imóvel Fazenda da Praia, distrito de Ravena, município de Santa Luzia, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de quatrocentos e oitenta metros (480 m), rumo oitenta e três graus e trinta minutos sudeste (83º 30' SE) magnético, da cruz da matriz da vila de Ravena e os lados que partem desse vértice com mil metros (1.000 m) e rumo cinquenta e três graus sudeste (53º SE) e seiscientos metros (600 m) rumo trinta e sete graus sudoeste (37º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 922 — 23-1-45 — Cr\$ 61,20)

DECRETO N.º 17.856 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Filgueiras a pesquisar carvão mineral no município de Araiporanga, no Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Filgueiras a pesquisar carvão mineral numa área de seiscientos e vinte hectares (620 ha) situada nos lugares denominados Espigão do Facão, Peroba e Arroio Grande, distrito de Curiúva, município de Araiporanga, no Estado do Paraná, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil quatrocentos e oitenta metros (1.480 m) no rumo quarenta e cinco graus e vinte minutos nordeste (45º 20' NE) da confluência do arroio dos Pretos no ribeirão do Tatelo ou Herveira e os lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: três mil trezentos e cinquenta metros (3.350 m), quinze graus e cinquenta minutos sudeste (15º 50' SE); mil oitocentos e cinquenta metros (1.850 m), setenta e quatro graus e dez minutos sudoeste (74º 10' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de três mil e cem cruzeiros (Cr\$ 3.100,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.119 — 26-1-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 17.857 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Aureliano Coelho dos Santos a pesquisar mica e associados no município de Macarani, no Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Aureliano Coelho dos Santos a pesquisar mica e associados no lugar denominado Serra do Córrego Guarandá, no distrito e município de Macarani, Estado da Bahia, numa área de trinta e cinco hectares (35 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil trezentos metros (1.300 m), no rumo magnético quarenta e três graus noroeste (43º NW), da confluência do riacho Boa-Vista com o rio Maiquinique; os lados que convergem no vértice considerado têm a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: setecentos metros (700 m), quarenta e três graus noroeste (43º NW); quinhentos metros (500 m), quarenta e sete graus nordeste (47º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 969 — 24-1-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 17.858 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Machado a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Machado a pesquisar mica e associados numa área de quarenta e nove hectares o vinte aros (49.20 ha), situada no lugar denominado São Matias, distrito de Ramalhete, do município de Peçanha, no Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a cento e quarenta metros (140 m), rumo sessenta graus e trinta minutos nordeste (60º 30' NE) da confluência dos córregos São Matias e da Areia e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: oitocentos e vinte metros (820 m) e leste (E), seiscientos metros (600 m) e norte (N).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 943 — 24-1-45 — Cr\$ 61,20).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR "EX-OFFICIO":

Tendo em vista o que consta do processo n.º 6.228-45, do Departamento Federal de Segurança Pública,

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939

Miguel Julio Dantas Sales no cargo da classe N da carreira de Médico Legista, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

PORTARIA N.º 96

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve: designar o Dr. Carlos Vandoni de Barros para estudar, em Mato Grosso, a situação da indústria do charque e do gado em pé.

PORTARIA N.º 98

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve:

Designar o Sr. Hermar Carvalho da Silva para chefe dos fiscais do Entrepósito Geral de Gêneros do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — R. P. Motta Lima.

DESPACHO DO SR. CHEFE

S. A. 261-45. — Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro. — Aguarde-se a solução da Comissão designada. — Em 21-2-45.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Circular DF/5, de 22-2-45 — Aos dirigentes de órgãos de pessoal de todos os Ministérios.

Tendo chegado ao conhecimento desta D.F. que alguns órgãos de pessoal vêm atendendo, imperfeitamente, a solicitação contida na circular DF/41-42, com a indicação nas publicações em Boletim de Pessoal, apenas, do número de dias da licença imediata e anteriormente gozada, esta D.F. solicita providências, para que, em tais publicações seja sempre indicado o número de dias de licença correspondente a todo o período anterior e que, na forma prescrita no art. 157 do E.F., deva ser considerado como em prorrogação de licença e não apenas o da última licença gozada. — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.527-45 — Juraci Melo Ipirajá — Pedido de admissão. Despacho: O pedido da interessada não está em condições de ser atendido uma vez que o prazo de validade da prova em que se habilitou, esgotou em 4-4-41.

Arquive-se.

Em 22 de fevereiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 2.701-45 — Nisa Maggessi Trincade — Pedido de nomeação. Despacho: Foi anotado o pedido para ser considerado quanto ao Ministério, uma vez que a lotação da interessada na repartição que solicita é de competência da D.P.J.

Em 22 de fevereiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 3.533-45 — Olinto Meira — Pedido de transferência. Despacho: O interessado, dirigindo-se diretamente ao D.A.S.P., que aliás não é o órgão competente para apreciar o assunto, infringiu o disposto nas alíneas a e b do item I, do art. 221 do Estatuto dos Funcionários.

Arquive-se.

Em 22 de fevereiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.811-45 — Alípio de Moraes Peganha, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar de Escritório (P. H. 1.048), solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.777-45 — Maurício de Almeida Leão, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor (P. H. 1.122), solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.767-45 — Iolanda Braga Guimarães, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dactilógrafo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processos n.º 3.808-45 e 3.894-45 — Celso Fróis Fernandes e Maria Celina Goulart do Amarante, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicitam permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processos n.º 3.857-45 e 3.858-45 — Elza do Rêgo Raposo e Maria da Silva Pires, candidatas inscritas no concurso para a carreira

de Escrivário, solicitam chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.775-45 — Lino Gomes Figueiredo Filho, candidato inscrito no concurso para a carreira de Postalista, solicita revisão da prova de Conhecimentos.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.776-45 — Nadir Martini Lardella, candidata inscrita no concurso para a carreira de Postalista, solicita revisão da prova de Conhecimentos.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.770-45 — Maria Marques Campos, candidata inscrita no concurso para a carreira de Postalista, solicita revisão da prova de Conhecimentos.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.763-45 — Odaléa Santana Medeiros, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dactilógrafo, solicita revisão de provas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n.º 3.848-45 — Osmar Barbosa Pereira de Lira, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede reconsideração do despacho exarado no Processo n.º 556-45, no qual solicitou revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido. O candidato não apresenta novos argumentos.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E. M. n.º 441, de 20-2-45 — O D. A. S. P. pede autorização para que fique à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1946, o oficial administrativo, classe I, do Q. S.

do Ministério da Agricultura, Aristides Vannócio Queiroz.

Despacho: Autorizado. Em 22-2-45. — G. VARGAS.

E. M. n.º 442, de 20-2-45 — O D. A. S. P. pede autorização para que fique à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1946, o servente, classe C, do Ministério da Educação e Saúde, Ernesto Horácio Fortino.

Despacho: Autorizado. Em 22-2-45. — G. VARGAS.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1945

O Diretor-Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar o dia 6 de fevereiro, ao Auxiliar do Escritório, referência XI, deste Conselho Clodowil Fortes Cavalcanti. Guia de saúde n.º 18 SBM 6.139, de 6-2-1945.

O Diretor-Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar os dias 19, 20 e 21 de fevereiro ao Amapense, referência XXI, deste Conselho, Otávio Malta. Guia de saúde n.º 22 SBM 7.514, de 9-2-45.

Conselho Nacional do Petróleo

N.º 2.747.

A Sua Excelência o Sr. Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no

art. 7.º do Decreto-lei n.º 2.615, de 21 de setembro de 1940, o processo incluso relativo à aplicação dada pelo Estado do Rio Grande do Sul à cota-parte do "Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios" rateada no 2.º semestre de 1943.

2. A respeito, cumpre-me informar a Vossa Excelência que o Conselho examinou e achou satisfatória a comprovação constante do referido processo.

3. Nestas condições, o caso Vossa Excelência se digne de aprovar o parecer em apêço, rogo a necessária permissão para autorizar o referido Estado a sacar diretamente do Banco do Brasil a quantia de Cr\$ 3.497.926.50, cifra que lhe cabe no 1.º semestre de 1944, consoante rateio aprovado pelo respeitável despacho de Vossa Excelência de 27 de setembro de 1944 exarado na exposição deste órgão, sob número 14.044, de 22 anterior.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 9 de fevereiro de 1945. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

Autorizado. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

PORTARIA N.º 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo: devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado em 1 do mês corrente, na exposição de motivos deste Conselho n.º 1.933, de 26 de janeiro p. findo, e na forma do que prescreve o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.443, de 9 de março de 1939, admite o engenheiro civil Albino Manuel Regalo de Sousa, com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00 (três mil quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados

Iectício Luiz Licarião — requer licença para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. n.º 894-45).

Erech Vieira de Almeida — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 898-45, Ref. n.º 897-45).

Gilberto Fortes Figueiredo — requer carta de piloto de aeronave de recreio ou de des-

pôrto, com a devida licença para conduzir aeronave do tipo: Piper Cub. — Deferido. (Referência n.º 6.089-45).

Dia 23

Azor Galvão de Sousa — requer licença para conduzir aeronave de diversos tipos. — Deferido. (Ref. n.º 912-45).

Agelão Dutra — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 911-45).

Heloísis de Farias — ucá — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 913-45).

Gentil Otelo Barbosa — requer autorização para tripular as aeronaves da Aerovia S. A. de Minas Gerais, na qualidade de aeromoço. — Deferido. (Ref. n.º 888-45).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Experições Artísticas e Científicas

Resumo da ata da 439.ª reunião realizada no dia 30 de janeiro de 1945, às 17,30 horas, sob a presidência do Dr. João A. Falcão, tendo comparecido, os seguintes conselheiros: Mário de Oliveira, Berta Lutz, Adozindo M. de Oliveira, Armando Dias, Alberto Ruiz Flexa Ribeiro e Renato Almeida, deixando de comparecer com causa justificada o conselheiro Angione Costa. Aberta a sessão foi feita a leitura da ata da reunião anterior, sendo, depois de discutida, aprovada. Expediente: telegrama do Interventor Federal em São Paulo, comunicando ao Conselho que o Secretário de Segurança do Estado havia tomado todas as providências solicitadas pelo mesmo Conselho, em telegrama anterior. Segunda parte — Pas-

sando a ordem do dia o Sr. Conselheiro Mário Oliveira pede a palavra para declarar que comissionado pelo Conselho tinha visitado em sua residência o Sr. Angione Costa, que se encontra há dias enfermo, o qual, já muito melhorado, mandava agradecer essa carinhosa gentileza de seus confrades. O Sr. conselheiro Alberto Ruiz pede a palavra e manda à Mesa, uma relação de livros que julga de utilidade para a Biblioteca do Conselho, visto tratar-se de assuntos de grande interesse para todos quantos se dedicam a esse ramo de literatura e história. O Sr. Presidente agradece a todos os Srs. Conselheiros as expressões de pesar que lhe enviaram por ocasião do falecimento de uma pessoa de sua família. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 18,45 horas e lavrada a presente ata que faço publicar em resumo. — Orlando Guilhon, Secretário.

Resumo da ata da 440.ª reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 1945, às 17,30 horas, sob a presidência do Sr. Conselheiro Mário de Oliveira comparecendo os Srs. Conselheiros Armando Dias, Alberto Ruiz, Renato Almeida Berta Lutz e Flexa Ribeiro, deixando de comparecer, com causa justificada, os conselheiros João Falcão, Adozindo M. de Oliveira e Angione Costa. Aberta a sessão foi lida a ata da sessão anterior, sendo, depois de discutida, aprovada. Expediente — não houve. Segunda parte — Passando a segunda parte da ordem do dia a Conselheira Berta Lutz pede a palavra para dizer que tem em organização uma lista de livros de muito interesse para fazer parte da Biblioteca do Conselho e que oportunamente, por não ter podido concluí-la, enviará à Mesa, para os devidos fins, a referida lista. O Senhor Conselheiro Alberto Ruiz também pede a palavra para declarar que, na próxima sessão entregaria à Mesa, uma nova lista de livros para a Biblioteca. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 18,20 horas, sendo, em seguida, lavrada a presente ata que faço publicar em resumo. — Orlando Guilhon, Secretário.

Resumo da ata da 441.ª reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 1945, às 17,30 horas, sob a presidência do Dr. João A. Falcão, tendo comparecido os Srs. Conselheiros Berta Lutz, Adozindo M. de Oliveira, Armando Dias, Mário de Oliveira, Alberto Ruiz, Flexa Ribeiro e Renato Almeida — deixando de comparecer, por motivo justificado o Sr. Conselheiro Angione Costa. Aberta a sessão foi lida a ata da sessão anterior, que, depois de discutida foi aprovada. Expediente — não houve. Segunda parte — passando a ordem do dia o Sr. Conselheiro Alberto Ruiz pede a palavra para enviar à Mesa uma nova lista de livros que lhe parecem, devem ser adquiridos para a Biblioteca do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 18 horas e lavrada a presente ata que faço publicar em resumo. Orlando Guilhon, Secretário.

Resumo da ata da 442.ª reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 1945, às 17,30 horas, presentes os seguintes membros: Alberto Ruiz, Berta Lutz, Mário de Oliveira e Renato Almeida, tendo deixado de comparecer os Senhores Conselheiros João A. Falcão, Adozindo Oliveira, Angione Costa, Armando Dias e Flexa Ribeiro. Assumindo a presidência o Conselheiro Alberto Ruiz, na ausência do Sr. Presidente verificando a falta de número para o Conselho deliberar, mandou lavrar a presente ata, marcando nova reunião para o dia 20 do corrente, à hora regulamentar, determinando ao Secretário que fizesse as devidas comunicações aos Srs. Conselheiros. — Orlando Guilhon, Secretário.

Resumo da ata da 443.ª reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 1945, às 17,30 horas, presentes os Srs. membros: Mário de Oliveira, Adozindo M. de Oliveira, Alberto Ruiz, tendo faltado os Srs. Conselheiros João Falcão, Angione Costa, Renato Almeida, Flexa Ribeiro, Berta Lutz e Armando Dias. Assumindo a presidência o Conselheiro Mário de Oliveira, na ausência do respectivo presidente e, verificando, não haver número para deliberar mandou lavrar a presente ata e marcou nova reunião para quinta-feira 22 do corrente, determinando ao Secretário que fizesse as comunicações necessárias. — Orlando Guilhon, Secretário.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N.º 5.462-45 — Concurso para provimento da 17.ª cadeira "Engenharia Rural" da Escola Agrônômica do Paraná, do Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná — Parecer da Superintendência. Opinião.

na pela homologação — Despacho do Sr. Ministro — Homologo de acordo com os pareceres — 19-2-45.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

N.º 821-45 — Almir Lacerda Coelho, pedindo visto em sua guia de transferência. — Deferido — 17-2-45.

N.º 727-45 — Hélio Rafael Turquete, pedindo visar sua guia de transferência. — Deferido — 17-2-45.

REGISTRO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N.º 3.066-45 — Francisco José da Castro. — Registre-se — 19-2-45.

N.º 456-45 — Argeu do Carmo Russo. — Registre-se — 19-2-45.

N.º 836-45 — Edmundo Viana Gazes. — Registre-se — 19-2-45.

N.º 859-45 — Valler Onofre Heinrich. — Registre-se — 20-2-45.

N.º 860-45 — Orlando Bartoloci. — Registre-se — 20-2-45.

N.º 861-45 — Salomão Schattan. — Registre-se — 20-2-45.

N.º 862-45 — Rui de Figueiredo Malta. — Registre-se — 20-2-45.

N.º 863-45 — Pezete Jorge Roston. — Registre-se — 20-2-45.

N.º 864-45 — João Guilherme Paz Hermann. — Registre-se — 20-2-45.

N.º 856-45 — Alencar de Toledo Barros. — Registre-se — 20-2-45.

Veterinário:

N.º 823-45 — Dinoberto Chacon de Freitas. — Registre-se — 17-2-45.

N.º 881-45 — Valler Carvalho Miranda. — Registre-se — 19-2-45.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N.º 00.036

DE 31 DE JANEIRO DE 1945

Delega competência.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve: I — E delegada competência a Celso Arcoverde de Freitas e João Damasceno da Costa, respectivamente, chefe da 1.ª e 4.ª Circunscrição do Serviço Nacional de Peste, do Departamento Nacional de Saúde, para, até ulterior deliberação, realizarem concorrências administrativas; requisitarem pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos, à conta das verbas distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados; e requisitarem passagem e transportes, inclusive leitos simples, no limite das dotações próprias concedidas às respectivas repartições.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para os substitutos eventuais dos chefes acima referidos.

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1945. — *Gustavo Capanema*.

PORTARIA MINISTERIAL N.º 00.087

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1945

Delega competência.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, Resolve: I — E delegada competência, até ulterior deliberação, a Epaminondas de Paiva Menezes e Miguel Lupi Martins, Delegados Federais de Saúde da 4.ª e 6.ª Regiões, respectivamente, para realizarem concorrências administrativas; requisitarem pagamentos do pessoal e material, assim como adiantamentos à conta das verbas distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados; e requisitarem passagens e transportes, nos limites das dotações próprias, concedidas às respectivas repartições.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para os substitutos eventuais dos Delegados acima referidos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Gustavo Capanema*.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 20 de fevereiro de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 12.827-37 — Nelson Alves Viana (reiterando pedido registro em matemática). — A vista da informação de fls. 22, mantenha o despacho anterior. 19-2-45.

N.º 19.815-41 — José Maria Hesketh Condura (registro em matemática). — De acordo. 17-2-45 (deferido).

N.º 26.540-41 — Maria Aparecida Dias Neto (reg. prof. em trabalhos manuais). — A vista do doc. de fls. 23 que prova a habilitação da requerente para lecionar trabalhos manuais, registre-se. 19-2-45.

N.º 61.290-41 — Pedro de Aquino Ramos (registro em história do Brasil e biologia). — A vista do doc. de fls. 21, registre-se em história do Brasil. 17-2-45.

N.º 67.859-41 — Honorina de Oliveira (registro em português e matemática). — Pegam-se esclarecimentos ao inspetor sobre o doc. de fls. 9. 17-2-45.

N.º 17.430-41 — Albino José Dias Moreira Júnior (extensão do registro em português e latim). — Sim. 19-2-45.

N.º 31.175-43 — Jorge Fernando Lang (registro em francês e inglês). — O doc. de fls. 16 é inaceitável porque se refere a curso comercial. No de fls. 17 deve figurar o período durante o qual o requerente lecionou. 19 de fevereiro de 1945.

N.º 36.660-43 — Hildebranda Teotônio (registro em inglês). — Indeferido. 19-2-45.

N.º 57.109-44 — Nínia Vieira Pereira (registro em grego). — Sim. 17-2-45.

N.º 81.624-44 — Levi Borborema Porto (registro em desenho). — De acordo. 17-2-45 (deferido).

N.º 88.532-44 — Maria do Carmo Volpe de Freitas (extensão do registro em português e francês). — Prove habilitação para lecionar literatura. O doc. de fls. 3 é atestado de exercício de magistério. 17-2-45.

N.º 91.721-44 — Américo Ortega (registro em português, latim, história do Brasil e francês). — Indeferido. 19-2-45.

N.º 91.722-44 — Zenovio Kocianski (registro em português, história do Brasil, geografia do Brasil e ciências naturais). — Indeferido. 19 de fevereiro de 1945.

N.º 94.454-44 — Célio Chaves Santiago (registro em história geral e francês). — Sim. 17-2-45.

N.º 96.301-44 — Francisco Moreira Xavier (registro em português, matemática, ciências naturais, história do Brasil). — A vista do que consta do processo n.º 59.527-44, indeferido. 19-2-45.

N.º 60-45 — José Adauto de Araújo Aguiar (extensão do registro em português, francês, inglês e história geral). — Deferido. 17-2-45.

N.º 607-45 — Arnaldo Gomes Jardim (extensão do registro em matemática). — Indeferido. 19-2-45.

N.º 2.009-45 — Rita Cássia de Jesus Ribeiro (registro em matemática, desenho, trabalhos manuais e economia doméstica). — Esclareça a requerente o ano em que terminou o curso a que se refere o documento de fls. 9. 17-2-45.

N.º 2.370-45 — Aldo Duarte de Almeida (registro em química e matemática). — A vista do doc. de fls. 4. Deferido. 19-2-45.

N.º 7.306-45 — Rielson Stauchioli (registro em latim e português). — Não é possível aten-

der para o efeito de exercício de magistério em latim. 17-2-45.

N.º 8.182-45 — Gabriel Nogueira de Quadros (registro em biologia). — Indeferido pela razão de natureza legal apontada no parecer. 19 de fevereiro de 1945.

N.º 8.716-45 — Filomena Maria Irma Párisi (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Sim. 19-2-45.

N.º 9.153-45 — Lucina Fernandes da Rocha (registro em trabalhos manuais). — Sim. 19 de fevereiro de 1945.

N.º 9.915-45 — Maria de Lourdes Costa Lopes da Cunha (registro em francês). — Indeferido. 17-2-45.

N.º 10.181-45 — Ernesto Frederico de Sales Cunha (registro em trabalhos manuais). — Sim. 19-2-45.

N.º 10.369-45 — Hélio Barbosa Prat (registro em português, história geral, história do Brasil e francês). — De acordo com o parecer. 19 de fevereiro de 1945 (deferido).

N.º 11.187-45 — Jaci Martins Job (registro em francês). — A vista do que consta do processo n.º 80.793-45, indeferido. 19-2-45.

N.º 11.904-45 — Alice Vieira da Silva (registro em economia doméstica). — De acordo com o parecer. 19-2-45 (deferido).

Dia 21

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 7.652-38 — Thecla Crescência Brenni (registro em filosofia, latim, grego e português). — Registre-se, nos termos do parecer o requerimento n.º 91.563-44, anexo, lica assim despatchado, pois o registro em biologia não pode ser concedido já que a requerente não é licenciada em história natural (biologia). 19-2-45.

N.º 53.420-41 — Altino Cosme de Cerqueira (reconsideração de despacho). — Sim, salvo em português. 19-2-45.

N.º 35.066-42 — Orlando Cricre Miguel Bittar (registro em latim e francês). — A vista do doc. de fls. 13, deferido. 19-2-45.

N.º 66.692-44 — Inês Silva (registro em história geral, história do Brasil e desenho). — De acordo. 17-2-45. (Deferido).

N.º 83.653-44 — Zita Elze Saigado (registro em português, ciências naturais, história do Brasil e música). — De acordo. 17-2-45. (Deferido).

N.º 88.538-44 — Amélio da Gama Leite (registro em matemática, desenho e ciências naturais). — A vista do doc. de fls. 3, registre-se em matemática e desenho. 17-2-45.

N.º 91.068-44 — Maria Aparecida Pallú. — Sim. (1.º ciclo). 19-2-45.

N.º 92.566-44 — Janeta Budin (Reg. português). — Registre-se. 17-2-45.

N.º 572-45 — Rita Ribeiro de Azevedo Vasconcelos (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). O doc. de fls. 4 deve ser visado por autoridade estadual. 19-2-45.

N.º 9.810-45 — Charles Gordon Woodward (reg. prof.). — Registre-se, nos termos do parecer. 17-2-45.

N.º 13.606-45 — Arleida Teixeira Tardin (reg. francês, história geral e história do Brasil). — Registre-se nos termos do parecer. (Deferido). 20-2-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

Dia 20 de fevereiro de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

Processos:

N.º 23.523-39 — Bento Abelaira Gomes — Andamento de seu pedido de registro em português, desenho, latim e ciências naturais. — Cumpra (o requerente não poderá ser atendido, devendo o presente processo aguardar a juntada do certificado já exigido). 17-2-45.

N.º 24.773-41 — Mário Rezende Luz — Registro em Francês, H. do Brasil, Geografia Geral e Ciências Naturais. — Satisfaca a exigência supra (cumprir o despacho do Sr. Diretor Geral exarado a fls. 8, provando ter exames das disciplinas em que pede registro). 17-2-45.

N.º 65.045-41 — Francisco Penedo — Registro em Ciências Naturais. — Cumpra (o documento apresentado deverá ser substituído

por outro em que conste o período que o requerente lecionou no Ginásio Cristo Rei, em Cachoeiro do Itapemirim). 22-1-45.

N.º 51.930-44 — Emília Obrzut — Registro em H. do Brasil, Desenho e Música. — Satisfaça a exigência supra (deverá provar como, quando e onde estudou Música). 17-2-45.

N.º 65.631-44 — Amélia de Matos — Registro em Inglês. — Satisfaça as exigências supra. (Na impossibilidade da anexação do processo anterior, deverá a interessada reconstituir o mesmo, apresentando provas de identidade, idoneidade, idade, aprovação na disciplina e do exercício de magistério em prazo superior de dois anos). 17-2-45.

N.º 80.609-44 — Augusto de Coimbra Pinto — Registro em Desenho e Geografia. — Cumpra (deverá, preliminarmente, apresentar prova de habilitação em instituto oficial de ensino secundário ou superior, nas disciplinas em que pretende inscrição). 17-2-45.

N.º 82.160-44 — Pedro Gomes de Melo — Extensão em Português e Latim. — Satisfaça as exigências supra (juntar prova de habilitação para o ensino de literatura portuguesa e latina e apresentar o certificado anterior). 17-2-45.

N.º 82.943-44 — José Maria Barrocas — Registro em Francês, Inglês, Matemática e Desenho (substituição de certificado). — De acordo. Faça-se novo certificado. 16-2-45.

N.º 82.918-44 — Leopoldo Depiné — Registro em Português, Francês, Inglês e Geografia. — Satisfaça a exigência supra (juntar o certificado anterior). 17-2-45.

N.º 83.326-44 — Elza de Almeida Magalhães — Registro em Matemática e Ciências Naturais (substituição de certificado). — De acordo. Faça-se novo certificado. 16-2-45.

N.º 81.093-44 — Norberto Philippi — Extensão em Português, Matemática, Física e Química. — Satisfaça as exigências supra (juntar o certificado anterior e declarar qual o seu verdadeiro nome, se Manuel ou Norberto Philippi). 17-2-45.

N.º 81.095-44 — José Paulus — Extensão de registro e substituição. — Satisfaça a exigência supra (declarar em que localidade deseja lecionar Filosofia). 17-2-45.

N.º 86.006-44 — Maria Jaci Nogueira Vaz — Substituição de certificado. — De acordo. Faça-se novo certificado. 16-2-45.

N.º 85.192-44 — Maria Rodrigues Mourão Vieira — Extensão do reg. em francês. — Satisfaça a exigência supra. (Pagar o selo por verba do diploma apresentado). 17-2-45.

N.º 88.903-44 — Maria de Lourdes do Amaral — Atualização dos registros em português, latim, geografia e história da civilização. — Satisfaça a exigência supra (juntar o certificado de latim). 17-2-45.

N.º 90.175-44 — Sertório da Silva Mariano — Extração de guias para pagamento das taxas. — Satisfaça a exigência supra (juntar a página do Diário Oficial que publicou o despacho). 17-2-45.

N.º 90.325-44 — Antônio da Silva Araújo — Substituição de registro em matemática, ciências naturais e desenho. — Cumpra (apresentar atestado de exercício em ciências naturais ou História Natural, no período de 2 anos, pelo menos, a fim de obter registro em ciências naturais, em face do que ficou resolvido no processo n.º 14.860-39). 17-2-45.

N.º 90.714-44 — Maria da Luz Ferreira — Registro em História Geral, História do Brasil, Geografia do Brasil e Latim. — Cumpra. (A procuradora da requerente deverá comparecer a esta Divisão para prestar esclarecimentos). 17-2-45.

N.º 94.436-44 — Teresa Lunardi — Registro em latim e francês. — Satisfaça as exigências supra (apresentar provas de habilitação e de exercício de magistério nas disciplinas em que pretende registro). 17-2-45.

N.º 94.437-44 — Rosita Valduga — Substituição de Química por Ciências Naturais e novo certificado. — Satisfaça a exigência supra (apresentar atestado de exercício no magistério por mais de dois anos, em Ciências Naturais). 17-2-45.

N.º 94.855-44 — Julie Roussel — Extensão em francês. — Satisfaça a exigência supra

(comprovar conhecimentos de literatura francesa). — 17-2-45.

N.º 94.856-44 Grace Cole — Extensão em inglês e desenho. — Satisfaça as exigências supra (esclarecer onde, como e quando estudou literatura inglesa. — Quanto a Desenho, provar que satisfaz a um dos requisitos da portaria de 28 de janeiro de 1936). 17-2-45.

N.º 97.109-44 — Antônio Osiris Rahal — Registro em Desenho. — Satisfaça a exigência supra (juntar documento provando ter feito curso superior onde se ensine a disciplina). 17-2-45.

N.º 2.369-45 — Francisco Purita — extensão em latim. — Satisfaça a exigência supra (juntar prova de habilitação para o ensino de literatura latina). 17-2-45.

N.º 2.965-45 — Inês Ferreira — Registro em Trabalhos Manuais e Desenho. — Satisfaça as exigências supra (apresentar o diploma de Belas Artes e a respectiva tradução, reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas nos documentos apresentados e fazer visar, pelo Inspetor Federal, os documentos de fls. 6 e 9). 17-2-45.

N.º 3.171-45 — Manuel Perez Rodrigues — Registro de português, francês, geografia e matemática. — Satisfaça a exigência supra. (Tendo em vista o desdobramento da cadeira de geografia e a portaria 126, deverá o interessado declarar em qual geografia deseja registro, se na geral ou de Brasil). 17-2-45.

N.º 4.182-45 — Luís de Almeida Lima — Desdobramento e extensão em H. da Civilização e geografia. — Satisfaça a exigência supra (apresentar os certificados anteriores). 17-2-45.

N.º 5.620-45 — Maria Dias — Substituição e extensão em Matemática. — Satisfaça a exigência supra (a interessada deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior ou de seja ministrada a disciplina requerida ou, na falta deste, cumprir um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936, isto para obtenção do registro no 2.º ciclo). 17-2-45.

N.º 6.774-45 — Maria Rosa da Silva — Substituição de certificado. — De acordo. Faça-se novo certificado. 16-2-45.

N.º 6.787-45 — Maria da Fonseca Martins — Substituição de certificado. — De acordo. Faça-se novo certificado. 16-2-45.

N.º 10.615-45 — Heronides Alves Coelho — Extração de guia. — Extraia-se a guia. 17-2-1945.

N.º 10.759-45 — Flôrencia Saenz Correia — Registro em espanhol. — Satisfaça a exigência supra (juntar o diploma a que se refere o documento de fls. 3). 17-2-45.

N.º 11.908-45 — Augusta Chagas — Registro em Trabalhos Manuais. — Satisfaça a exigência supra (fazer reconhecer por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos de fls. 4/6). 17-2-45.

N.º 13.358-45 — Ari Guimarães de Almeida — Registro em inglês. — Satisfaça a exigência supra (apresentar atestado de identidade no qual conste a sua fotografia devidamente autenticada pelo atestante). 17-2-45.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processo n.º 3.724-45 — Centro Acadêmico Horácio Lane — Matrícula 4.º ano Esc. Eng. Mackenzie. Senhor Diretor Geral:

"A diferença de seriação não prejudica a transferência. Efetivada, compete ao Conselho Técnico Administrativo, na forma da lei, fazer a adaptação, dentro dos preceitos regulamentares. 23-1-45. — Jurandyr Lodi".

"Exmo. Sr. Ministro:

Estou de acordo com o parecer, ao qual não tenho o que acrescentar. 25-1-45. — Abjar Renault".

De acordo com o parecer. 29-1-45. — Capanema.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

REGISTRO DE DIPLOMAS

Agrônomo:

N.º 66.619-44 — Mozart Müller Pedreira. — Sim.

Engenheiro civil e Engenheiro industrial (Modalidade químico):

N.º 75.931-44 — Célia Ribeiro Ferreira Mendes. — Deferido.

Engenheiro civil:

N.º 85.942-44 — Eduardo Lima. — Deferido.

N.º 75.957-44 — Délio Fernandes. — Deferido.

N.º 76.627-44 — Roberto José Barbosa de Oliveira. — Deferido.

Médico:

N.º 61.919-44 — Arnaldo Arcuri. — Deferido.

N.º 61.935-44 — Alvaro Cattini. — Sim.

N.º 61.939-44 — Henrique Cerquinho Sa. — Sim.

N.º 61.997-44 — Daisi Nascimento. — Deferido.

N.º 62.231-44 — Davi Serson. — Sim.

N.º 73.321-44 — Odorico Pires Pinto. — Registre-se.

N.º 88.044-44 — Albino Sartori Júnior. — Deferido.

N.º 88.562-44 — Geraldo Wilson da Silva Gonçalves. — Deferido.

N.º 88.573-44 — Júlio Guanabara Moreira da Silva. — Deferido.

N.º 88.589-44 — Luiz Augusto Corrêa Gomes. — Deferido.

N.º 91.318-44 — Benedito Corrêa da Silva Loureiro. — Deferido.

N.º 1.287-45 — Hamilton Paquete Espínola. — Sim.

N.º 1.289-45 — Herbert Albert Ernst Lange. — Sim.

N.º 5.358-45 — Orlando Lopes. — Sim.

N.º 6.616-45 — Cactano de Sa Lucas. — Deferido.

N.º 6.617-45 — Carlos José do Espírito Santo. — Deferido.

N.º 6.622-45 — Esaú Vieira Matos. — Deferido.

N.º 6.624-45 — Fernando Costa D'Almeida. — Deferido.

N.º 6.631-45 — Giuseppe Orlando de Paula Marques. — Deferido.

N.º 6.633-45 — Jaime Carvalho Tavares da Silva. — Deferido.

N.º 6.638-45 — Jorge Machado da Costa. — Deferido.

N.º 6.639-45 — José Augusto Ferreira. — Deferido.

N.º 6.644-45 — José Gerardo de Sousa Alves. — Deferido.

N.º 6.644-45 — Manuel Bastos da Silva Moreira. — Deferido.

N.º 6.645-45 — Manuel Vitorino Ramos Pereira. — Deferido.

N.º 6.948-45 — Isaunita Paiva Ribeiro. — Deferido.

N.º 8.107-45 — Nagib Jorge Farah. — Sim.

N.º 8.218-45 — Fernando Fuckelman. — Sim.

Cirurgião dentista:

N.º 77.456-44 — Ilton Alves Ferreira. — Sim.

N.º 96.447-44 — Osmar Pereira de Melo. — Sim.

N.º 7.151-45 — Dulce Ocridalina de Assunção. — Deferido.

N.º 7.160-45 — José Carvalho Soares de Oliveira. — Deferido.

Farmacêutico:

N.º 7.138-45 — Adelmário Susarte Moreira. — Deferido.

N.º 7.140-45 — Alice Melo de Siqueira. — Deferido.

Bacharel:

N.º 67.082-44 — José Pimentel. — Sim.

N.º 1.695-45 — Umbelino José d'Assunção. — Sim.

N.º 3.901-45 — Felício Raitani Neto. — Sim.

N.º 3.915-45 — Wilson Portugal Lobato. —
Sim.
N.º 8.643-45 — Osvaldo Sá Barreto. —
Sifn.
N.º 41.829-45 — Wilson Dias de Pinho. —
Deferido.
Bacharel em química.
N.º 52.747-44 — Mozart Ferreira D'Azevedo.
Registre-se.
Diplomada em piano:
N.º 8.875-45 — Nair Duriez Coelho. —
Deferido.
Licenciado em ciências sociais:
N.º 69.181-45 — Mário Antônio Barata. —
Registre-se.
Licenciado em matemática:
N.º 3.710-45 — Orlando de Maria. —
Deferido.
EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA
DIVISÃO
N.º 69.878-44 — Mário Rossi. — Certifique-
se, pague as taxas.

N.º 71.933-44 — Carlos de Carvalho Cur-
queira Antunes. — Remetido à Divisão de En-
sino Secundário.
N.º 71.251-44 — Haydn Brant Aleixo. —
Providenciado, dirija-se à Escola.
N.º 76.843-44 — Joaquim Inácio de Campos
Nóbrega. — Remetido à Divisão de Ensino Se-
cundário.
N.º 906-45 — Luiz Alves da Silva. — Junta
procuração como exigida pelo Código Civil.
N.º 3.917-45 — Artoriges Zanelo. — Requeira
ao Senhor Chefe do Serviço de Comunicações,
atendendo a presunção de se haver perdido o
diploma no sinistro de 2 de julho de 1944.
N.º 4.714-45 — Valdomiro Francisco. — Re-
metido à Divisão de Ensino Secundário.
N.º 6.691-45 — José Pereira da Costa Júnior.
— Junta procuração.
N.º 7.193-45 — Sílvia Antunes. — Remetido
à Divisão de Ensino Secundário.
N.º 7.194-45 — Sílvia Bailone. — Remetido
à Divisão de Ensino Secundário.
N.º 41.813-45 — Rutilio de Magalhães. —
Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

pedida em favor de Jaime Schindler. — Cum-
pra-se.
N.º 21.699-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 16, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Mário Natal e Silva. —
Cumpra-se.
N.º 21.700-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 17, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Otacilio Pinheiro. —
Cumpra-se.
N.º 21.701-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 18, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Francisco de Paula
Costa de Oliveira. — Cumpra-se.
N.º 21.702-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 19, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Aires Ribeiro Coelho
da Rocha. — Cumpra-se.
N.º 21.703-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 20, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Eliseu Ramos Nogueira. —
Cumpra-se.
N.º 21.704-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 21, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Hugo Pinto da Luz Mose-
ca. — Cumpra-se.
N.º 21.705-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 22, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Leonor Dantas Gomes. —
Cumpra-se.
N.º 21.706-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 23, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Edite Moniz. — Cumpra-
se.
N.º 21.707-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 24, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Basília Souza Bandeira
de Melo. — Cumpra-se.
N.º 21.708-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 25, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Luíza Gimenez Y Gu-
tierrez. — Cumpra-se.
N.º 21.709-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 26, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Luíza Juhqueira Schmidt
— Cumpra-se.
N.º 21.710-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 27, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Lia da Fonseca. — Cum-
pra-se.
N.º 21.716-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 33, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Ibrahim Hipólito de
Arrújo. — Cumpra-se.
N.º 21.717-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 34, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Arlindo Seneier. — Cum-
pra-se.
N.º 21.718-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 35, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Antônio Vieira de Matos.
— Cumpra-se.
N.º 21.719-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 36, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de José Alvaro da Cunha
Lopes. — Cumpra-se.
N.º 21.720-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 37, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Hildebrando da Silva. —
Cumpra-se.
N.º 21.721-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 38, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Alfredo de Toledo. —
Cumpra-se.
N.º 21.722-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 39, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Ernesto Mesquita. —
Cumpra-se.
N.º 21.723-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 40, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de José Rodrigues Ferreira.
Cumpra-se.
N.º 21.724-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 41, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Orthogamis de Maga-
lhães. — Cumpra-se.
N.º 195.938-44 — Alice da Silva Lago Ba-
lista. — Preliminarmente, promova a com-
provação do declarado, em vida, por seu fale-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 23
de fevereiro de 1945, 2.ª e 3.ª colunas da pá-
gina n.º 2.921.

Onde se lê:

N.º 500 — SC. 240.256-44 ... Decreto-lei
n.º 5.545, de 31-7-42 ... o art. 8.º do Decreto-
lei n.º 5.545 ...

Leia-se:

N.º 500 — SC. 240.256-44 ... Decreto-lei
n.º 4.545, de 31-7-42, ... art. 8.º, do Decreto-
lei n.º 4.545 ...

Onde se lê:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:
N.º 411 SC. 29.846-45 ...

Leia-se:

Dia 21 de fevereiro de 1945

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:
N.º 411 — SC. 29.846-45 ...

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1945

OFÍCIOS

Diário Oficial, Seção I, Edição de 30 de
janeiro de 1945, à página n.º 1.664, 3.ª coluna.
N.º 252 — SC. 848-45 — Restitui o anexo
processo em que o Banco Comercial do Estado
de Goiás S. A., solicita aprovação para o au-
mento, realizado em seu capital de Cruzeiros
1.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 e conse-
quente reforma de seus estatutos, comunica que
o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente
mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com
os pareceres.

Nota — S. Ph. — Reproduzido por erro de
revisão.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 24.540-45 — Autorizando a restituição
da caução de Cr\$ 87.613,20 à firma Samuel
Jurkiewicz.

N.º 25.469-45 — Autorizando a restituição
da caução de Cr\$ 1.000,00 à Panambra So-
ciedade Anônima Importadora e Exportadora
Paul Americana Brasileira.

N.º 27.488-45 — Autorizando a restituição
da caução de Cr\$ 12.000,00 à firma Gráfica
Belas Artes Ltda.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros
de revisão.

N.º 29.521-45 — Autorizando a abertura
do crédito de Cr\$ 122.246,60 no Banco do
Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Te-
legrafos em Maceió.

N.º 29.401-45 — Autorizando a entrega do
adiantamento de Cr\$ 10.000,00 a Washington
Barbosa da Silva.

N.º 35.054-45 — Autorizando a entrega do
adiantamento de Cr\$ 6.000,00 a Maria Lúcia
Brena Machado Silva.

Dia 26

N.º 37.232-45 — Artur Oscar de Olino —
Prestação de fiança.

"Aceite-se a fiança.

2) Ao S.P. para os devidos fins. —
Paulo Lyra.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Processos despachados:

N.º 21.671-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 1, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Teófilo Gonçalves
Pereira. — Cumpra-se.

N.º 21.672-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 2, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Alix Ribeiro D'Ave-
lar. — Cumpra-se.

N.º 21.673-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 3, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Antônio Luis dos
Santos Werneck. — Cumpra-se.

N.º 21.674-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 4, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Alix Coelho. — Cum-
pra-se.

N.º 21.675-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 5, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Alberto Ferreira de
Abreu Filho. — Cumpra-se.

N.º 21.689-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 6, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de D. Olga Menge Salgado
Wood. — Cumpra-se.

N.º 21.693-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 10, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Antônio Gonçalves
Leite. — Cumpra-se.

N.º 21.695-45 — Ordem de pagamento, nú-
mero 12, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor de Dr. Jaime Pinheiro de
Andrade. — Cumpra-se.

N.º 21.697-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 14, do Supremo Tribunal Federal, ex-
pedida em favor do Dr. Pio Jardim. — Cum-
pra-se.

N.º 21.698-45 — Ordem de pagamento nú-
mero 15, do Supremo Tribunal Federal, ex-

cido marido, quanto aos dependentes com direito ao salário-família.

N.º 184.650-44 — Francisco Capeli. — Em face das alegações feitas no requerimento de fls. 19 e de acordo com o parecer, restabeleça-se o pagamento do abono provisório.

2. Convida-se o interessado a apresentar certidão de casamento, dentro do prazo de 15 (quinze) dias e, a seguir vá o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos efeitos.

N.º 180.585-44 — Sofia Forbes Costa Calmon. — Aceite-se a certidão de fls. 3 a 7 (imprópriamente chamada de "pública-forma" pelo serventuário que a subscrive), por se tratar de cópia fotostática conferida na R. D. F.

2. Convida-se a requerente a tomar conhecimento do n.º 3, do despacho de 24-10 de 1944 (fls. 8 verso), onde se contém os esclarecimentos de que necessita, para completar o cumprimento do mesmo despacho.

N.º 20.331-44 — Alexandre Rodrigues Gonçalves. — Suspenda-se o pagamento do salário-família, fazendo-se carga do que recebeu indevidamente, de vez que até a presente data não foi comprovada a declaração.

2. Quanto à menor Edelvira, apresente, com toda urgência, a ficha declaratória de dependentes.

N.º 233.913-44 — De interesse de João Pereira Ribeiro. — Junte-se o cheque e aguarde-se o requerimento do interessado pedindo a restituição.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 60.902-43 — João Reis — Despacho: Reconsiderando em parte o despacho de 23-6-43 exarado no proc. n.º 32.404-42 para torná-lo de nulo efeito quanto a imposição de penalidade, assim como o despacho de 16-11-43 por onde foi declarado dever remissão; mandando a P. G. F. P. para que se sirva providência o cancelamento da inscrição da dívida n.º 5.259 série D. O.

N.º 79.893-43 — J. Figueira & Cia. — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 100.871-41 — Eduardo Duarte de Souza Aguiar — Despacho: Idêntico.

N.º 102.826-44 — Cia. Brasileira de Araraquá — Despacho: Mandando cumprir o disposto no art. 41 § 2.º do Decreto n.º 5.142 de 27-2 de 1904.

N.º 105.668-44 — Empresa Brasileira de Materiais Elétricos Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 36,00 correspondente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 124.468-44 — Alan Parente — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 128.447-44 — Dino Eduardo Orelioli — Despacho: Reconsiderando o despacho de 24-8 de 1944 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 138.132-44 — Intercâmbio Comercial Representações Ltda. — Despacho: Mandando alterar a classificação para "ferragens por grosso" a partir de março de 1944 cobrando-se a diferença do imposto e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 139.655-44 — Mario Cunha — Despacho: Reconsiderando o despacho de 4-9-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 139.695-44 — P. Weiner — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 199.663-44 — L. Carpen — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 208.671-44 — M. F. Rosenberg — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 221.661-44 — America Ferreira — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 231.316-44 — Nova Ribeiro & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 240,00 sobre os emolumentos de registro.

N.º 242.067-44 — Manoel Ferreira Querido — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00 e a M. Ferreira Querido Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 90,00 correspondente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 247.867-44 — A. R. Amorim & Cia Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 1.102-45 — Leonir Lima — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 12.917-45 — Renato P. C. Pereira — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 15.666-45 — Adalgisa Barbosa Cabiet — Despacho: Mandando dar baixa e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 17.813-45 — Carlos Martins Cardoso — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 17.818-45 — Riel Representações Importação e Exportação Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 2.608-45 — Carvalho & Lpa — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 6.014-45 — Antonio Maciel — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 19.135-45 — Romilda Miranda M. Alessio — Despacho: Idêntico.

N.º 28.298-45 — Empresa Campo Grande de Bebidas Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 90,00 correspondente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 30.142-44 — Icke Aba Arkader — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 30.388-45 — Augusto & Augusto — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 165,00 correspondente a 30% sobre os emolumentos.

N.º 30.899-45 — Acacio Moreira dos Santos — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 161.757-41 — Posten Vavan — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

Dia 20

Processos despachados:

N.º 139.690-45 — Antonio Belmiro Rodrigues Ferraz — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 151.636-44 — Otávio Bentes da Silva — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 151.639-44 — Clovis Pereira da Silva — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 171.149-44 — Francisco Bruno Lobo — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 191.792-44 — Eduardo Goes de Campos — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 205.281-44 — Dario Pinto — Despacho: Idêntico.

N.º 205.282-44 — Amygdí Cabral — Despacho: Idêntico.

N.º 205.292-44 — Aurelio de Lacerda — Despacho: Idêntico.

N.º 2.450-45 — Paulo Adolfo Visinand — Despacho: Idêntico.

N.º 4.943-45 — Avelino Neves & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir, alterar a classificação para "materiais para construções a partir de janeiro do corrente ano, ordenando o cancelamento da certidão n.º 160.737 do 1.º semestre e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 9.686-45 — Fogo Gomes de Almeida — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 17.819-45 — João Quirichela — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 18.141-45 — Representações Surex Limitada — Despacho: Mandando alterar o valor locativo e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 19.097-45 — Wolfgang & Santos — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 19.084-45 — Farmácia São Sebastião Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo as multas de Cr\$ 125,00 mais Cr\$ 105,00 relativo a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 19.162-45 — João Bernardo Veloso e Francisco Lopes de Almeida Neto — Despacho: Mandando transferir e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 23.560-44 — Valdemar Martelota — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 24.826-45 — Constantino Rodrigues Gil & Cia. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 26.072-45 — Albino Gonçalves Annes — Despacho: Idêntico.

N.º 27.236-45 — Paixão & Albino — Despacho: Idêntico.

Dia 21 de fevereiro de 1945

Notificações despachadas.

N.º 2.177-41 — Mota & Senra — Despacho: Reconsiderando em parte as alegações da firma para reduzir a multa imposta para Cr\$ 150,00 mais Cr\$ 70,00 relativo a diferença de emolumentos de registro.

N.º 3.534-42 — João & Silva — Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar insubsistente a notificação de fls.

N.º 62.890-43 — S. A. Fábrica Camelo — Despacho: Idêntico.

N.º 95.296-43 — Cia. Comercial & Marítima — Despacho: Mantendo a decisão anterior.

N.º 25.745-44 — Gomes Ferreira & Cia. Ltda. — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar insubsistente a notificação.

N.º 71.684-44 — Vaz & Silva Ltda. — Despacho: Retificando o despacho anterior para determinar a cobrança de emolumentos devidos pela diferença de registro de 1943 e 1944 na importância de Cr\$ 600,00 com a multa de igual importância.

N.º 109.016-44 — Craiser & Aizemberg Limitada. — Despacho: Retificando o despacho anterior para determinar a cobrança de emolumentos devido em 1944 na quantia de Cr\$ 1.100,00 com a multa correspondente em igual importância.

N.º 150.968-44 — Anatolia Nogueira Pereira — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

Dia 21 de fevereiro de 1945.)

Processos despachados:

N.º 79.850-43 — Antonio Padra Bitencourt Filho — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 133.933-44 — Renato Rocco — Despacho: Reconsiderando o despacho de 31-8-44 exarado no processo 46.312-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 181.276-44 — Pedro Eloy Cordeiro e José Gurgel Dantas — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 431.278-44 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 10.889-45 — George Grely — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 10.892-45 — Euclides do Nascimento Rocha — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 11.061-45 — Luiz Gonzaga de Simas Belém — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 12.054-45 — Alvaro Cumplido Sant'Ana — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 13.829-45 — Viúva Salma Rosenes — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 14.393-45 — Geovia Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 15.668-45 — M. Bacha — Despacho: Idêntico.

N.º 15.979-45 — Francisco Antonio dos Santos — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 16.891-45 — Alexandrino Boavista Moscoso — Despacho: Mandando proceder a inscrição impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 18.496-45 — Valdemar Rocha — Despacho: Idêntico.

N.º 18.501-45 — Cia. de Papéis Parati S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 19.047-45 — Dirce da Silva Furtado — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 19.126-45 — João Ferreira Rocha — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 19.944-45 — Eduardo Carneiro de Mendonça — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 19.980-45 — Leonardo Barreto Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 20.084-45 — P. G. D'Oliveira — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 21.065-45 — Cia. Ferro e Aço de Vitoria S. A. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 21.119-45 — Casa Ferreira de Vidros Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a Manoel Ferreira da Silva a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 22.98-45 — Hermino Fernandes — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 23.215-45 — Laboratório Químico Farmacêutico Alfredo de Carvalho Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 28.231-45 — Augusto Magina e José Gomes — Despacho: Mandando transferir e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 29.311-45 — Joaquim Soutelinho — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 30.340-45 — Valente & Cardoso — Despacho: Idêntico.

N.º 30.365-45 — Herminio Augusto Roque — Despacho: Idêntico.

N.º 30.928-45 — Joaquim Gomes Ferreira — Despacho: Idêntico.

N.º 31.769-45 — José Furtado — Despacho: Idêntico.

N.º 32.539-45 — Oliveira & Rodrigues Caires — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 36,00 correspondente a emolumentos de registro.

Escala de Serviço organizada na S.F., para informações sobre patentes de registro para o corrente exercício, até 15 de março.

1. Atalibio Sobrosa — Sezefredo Soares.

2. Clovis Soares Dutra — Dilermando Duarte Cox.

3. Aloísio Ribeiro da Boamorte — Eduardo da Azevedo.

5. Pedro Correia Pinto — Ariosto César de Azevedo.

6. Cristodolindo de Moraes — Otávio Teixeira Soares.

7. José do Rêgo Cavalcanti Silva Júnior — Caio Neves Coelho.

8. José Francisco de Matos — Luís Gonzaga do Nascimento.

9. João Rodrigues de Almeida Castro — Onaldo Bracante Machado.

10. José de Campos Caldas — Eduardo Schimpfeng de Seixas.

12. Oscar Barbosa Lage Moretzsohn — Abraham Pereira da Mota.

13. Alcides Gomes Valente — Osvaldo Nobre Geudie Ley.

14. Edmundo Rezende Levy — Vítor José de Matos.

15. Valdemar Bona — Everardo Gonçalves Melo.

S.F., em 22 de fevereiro de 1945. — Arthur Simas Magalhães, Chefe.

Plantão da T.B. em março de 1945

Augusto de Azevedo Branco	1 a 3
Bartholino Belarmino da Silva	5 a 10
Nilamont Rocha da Costa	12 a 17
Estevam Lopes Gonçalves	19 a 24
Miguel Savas	26 a 31

S.F., em 23 de fevereiro de 1945. — Arthur Simas Magalhães, Chefe.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1945, pág. 2.795, 2.ª coluna, linha 51 processo n.º 1.473-45 — o nome do interessado é Men Xavier da Silveira.

A página n.º 2.795, 2.ª coluna,

Onde se lê:

Magalhães & Cia.,

Leia-se:

Magalhães & Antônio.

A página n.º 2.796, 2.ª coluna, o nome do interessado é Duarte & Soares Ltd.

A página n.º 2.796, 2.ª coluna, n.º 5.721, o endereço é Rua do Rosário n.º 77, 3.º andar, sala 301.

A página n.º 2.796, 3.ª coluna n.º 6.607 — Raul de Castro, o endereço é Rua João Pessoa 10.

A página n.º 2.796, 3.ª coluna n.º 6.210 — o nome do interessado é Jorge João Magoulas.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1945

Avisos:

N.º 491 — A Biblioteca Militar deverá editar, com exclusividade, a Cartilha de Continência, prevista no artigo 212 do Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, para ser fornecida aos corpos de tropa e repartições militares mediante indenização.

N.º 495 — I — Festejamos de 27 de fevereiro a 2 de março os dias felizes da pacificação vividos há cem anos pelo Brasil inteiro, contente em ver seus filhos unidos após uma década de ódios e de extermínio. Lembrar os dias daquela pacificação, é desejar uma harmonia verdadeiramente fraterna entre todos os brasileiros, comungando esforços, lutando juntos e somando forças, no sentido único de fazer a nossa pátria, já grande por tantos títulos, incomensurável pelo ideal humano, neste momento em que adquirimos magnífica projeção no cenário do mundo.

II — Tendo sido o Duque de Caxias a personagem principal daquelas jornadas de paz, determino que a 1 de março vindouro seja comemorada a pacificação da família brasileira, exaltando a figura inconfundível do nosso patrono que, naquela data, asseverou, para que não nos esquecêssemos, estas palavras abençoadas: — "União e tranquilidade seja de hoje em diante nossa divisa".

III — Ainda em homenagem à data da pacificação farroupilha determino que seja escrita uma obra oficial focalizando a vida do ínclito marechal Luiz Alves de Lima, Duque de Caxias, sob todos os seus múltiplos aspectos, mostrando os resultados da sua ação sábia e intijmorata e as influências que ela teve, tem e irá ter no Brasil de ontem, no Brasil de hoje e no Brasil de amanhã, com repercussão nos destinos da América.

Despacho:

— E' nomeado, por necessidade do serviço, Auxiliar de Instrutor do C. P. O. R. de Campo Grande o 1.º Tenente da Arma de Infantaria José Francisco de Moura Neto, retificado, assim, a publicação constante do D. O. de 23 do corrente mês.

— Tem permissão para ausentar-se do País, com destino à Argentina, o reservista Sílvio Fróis Abreu, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

PORTARIAS

De 26 de fevereiro de 1945

N.º 7.886 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o General de Brigada I. L. Emilio Fernandes de Sousa Doca, o Coronel de Engenharia José de Lima Figueiredo e o Tenente-Coronel de Artilharia Francisco Afonso de Carvalho, para, em comissão, escreverem o

Alves de Lima, Duque de Caxias, do que trata o Aviso n.º 495, de 26 de fevereiro de 1945. Livro oficial referente à vida do marechal Luiz

N.º 7.887 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Tenente Coronel Médico Dr. Carlos Sanzio e o Major Médico Dr. Frederico Eisenlohr, respectivamente, — Instrutor e Auxiliar de Instrutor de Higiene Militar e Socorros Médicos de Urgência da Escola Militar de Resende, sem prejuízo do serviço.

N.º 7.888 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear professor, em comissão, da Escola Técnica do Exército, o Major Iberé de Matos.

N.º 7.889 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Capitão de Cavalaria Humberto Peregrino Seabra Fagundes para as funções de seu Ajudante de Ordens.

N.º 7.890 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear professor, em comissão, da Escola Técnica do Exército, o Capitão José Alexandre Passos.

Secretaria Geral

Primeira Divisão

Dia 9 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados:

Enéas da Silveira Dias, soldado do 4.º R. I., pedindo diferença de vencimentos. — Arquivar-se, visto o interessado já vir recebendo a diferença de que trata o Decreto-lei n.º 5.612, de 24 de junho de 1943. (D-1 — P. 6.130-45).

Manoel Ferreira dos Santos, 1.º Sargento reformado e asilado pedindo pagamento de etapa de asilado. — O processo anterior já foi encaminhado à Caixa Geral de Economias da Guerra, para pagamento da quantia de Cr\$.. 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta cruzeiros). Já foram tomadas providências no sentido de que a 8.º C. R. solicite a remessa da respectiva importância. (D-1 — P. 28.835-44).

Rita de Vasconcelos Alvares dos Prazeres, viúva do Major graduado reformado Miguel Alvares dos Prazeres, pedindo andamento de processo. — Arquivar-se. Visto ter incorrido em prescrição o direito à reclamação administrativa, de acordo com o Decreto-lei n.º 20.918, de 1931. (D-1 — P. 32-45).

Dia 15

Pedro Osório Rodrigues, 2.º Tenente reformado, pedindo aumento de vencimentos. — Indefiro, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Guerra publicado no *Diário Oficial* de 14-12-1944, solucionando pretensão idêntica do 2.º Tenente reformado Luís Frutuoso de Padua. (D-1 — P. 31.644-44).

Dia 20

Artur Dias, proprietário da área de terreno situada à Avenida N. S. de Copacabana, abrangendo os prédios ns. 1.302 e 1.306, pretendendo construir um edifício de 12 andares, solicita a necessária autorização. — O requerente faça prova de propriedade. (D-1 — P. 3.791-45).

Carlos Alberto Paes Pinto, 1.º Tenente Veterinário, desistindo dos requerimentos em que solicitava pagamento de ajuda de custo — Tendo em vista que o requerente desistiu da vantagem reclamada, archive-se. (D-1 — P. 6.715-44).

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada, pedindo pagamento da importância de Cr\$ 1.320,50 (mil trezentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de avarias causadas em seu poste n.º 155-185, na rua Arquias Cordeiro, no dia 21 de julho de 1944 abalroado por auto-transporte do 11.º Regimento de Infantaria. — Prove o alegado, isto é, que o poste era de sua propriedade, que se achava em perfeito estado de conservação, e que foi danificado por culpa do 11.º Regimento de Infantaria, indicando os elementos para a avaliação dos prejuízos sofridos. (D-1 — P. 36.757-44).

Geminio Fachin, advogado, consultando-se um oficial do Exército com mais de 10 anos de serviço público tem direito à transferência para a reserva com remuneração proporcional. — Satisfaça as exigências da Lei do Selo. (D-1 — P. 3.818-45).

Humberto Perreti, Capitão Médico, pedindo restituição da importância de Cr\$ 10.400,00, correspondente à carga sofrida em seus vencimentos, relativa à gratificação e meio soldo, no período de 18 de julho de 1924 a 18 de julho de 1926, em que esteve preso cumprindo a pena de dois anos a que fora condenado, por crime político. — Archive-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16 de junho de 1944, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, de 9 de maio do mesmo ano. (D-1 — P. 5.980-44).

Quarta Divisão

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Comandante da Escola Preparatória de Porto Alegre, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 2.872-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, José Iraní Frainer, na função de Auxiliar do Escritório, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 41.324, de 14 de janeiro de 1943 (Portaria n.º 1, de 17 de fevereiro de 1945, da Escola Preparatória de Porto Alegre).

Pelo Diretor do Hospital Militar de Curitiba, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Jovino Ribeiro, n.º 360.336, na função de Porteiro, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 17.137 de 13 de novembro de 1941 (Portaria n.º 5, de 19 de janeiro de 1945, do Hospital Militar de Curitiba).

Melhoria de salário:

Pelo Diretor do Serviço Geográfico do Exército foi concedida melhoria de salário, tendo em vista o processo n.º 22.478-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Emilio de Araújo Filho, n.º 140.043, na função de referência XVII para XVIII, da série funcional de Cartógrafo, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 44.433, de 31 de dezembro de 1943 (Portaria n.º 2, de 19 de fevereiro de 1945, do Serviço Geográfico do Exército).

Dispensas:

Pelo Diretor da Fábrica de Juiz de Fora, foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Mauro da Silva Vale Moreira, n.º 325.727, na função de Técnico de Laboratório, referência XVI (Portaria número 5-SP, de 31 de janeiro de 1945, da Fábrica de Juiz de Fora).

Na Portaria n.º 181, de 9 de dezembro de 1944, admitindo Edgar Siqueira Seixas, número 251.763, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército.

A admissão a que se refere esta Portaria foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processos n.º 22.748-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1945).

Falecimento:

Faleceu no dia 7 de fevereiro de 1945, o Artífice, referência X, Odir Ribeiro Salgado, matrícula n.º 143.040, com função na Fábrica de Bonsucesso (Ofício n.º 152-Sec./133.3, de 19 de fevereiro de 1945, do Diretor da Fábrica).

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 22 de fevereiro de 1945

Admissão:

Página 2.871 — 3.ª coluna — 15.ª linha e seguinte.

Onde se lê — Exposição de Motivos número 4.637-44 — Leia-se — Exposição de Motivos n.º 3.637-44.

Portaria tornada sem efeito:

Pelo Chefe do Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo foi tornada sem efeito, de acordo com o item III das Instruções aprovadas pela Circular n.º 10, de 24 de julho de 1943, da Secretaria da Presidência da República, a Portaria n.º 6, de 30 de dezembro de 1944 que admitiu Ailton Ormuz Gomes da Silva, n.º 293.960, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 15.148, de 27 de março de 1944, por não ter entrado em exercício no prazo legal (Portaria n.º 1, de 12 de fevereiro de 1945, do Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo).

Apostila:

Foram lavradas as seguintes:

Na Portaria n.º 4, de 13 de novembro de 1944, admitindo Euripedes Manuel de Lima, n.º 146.416, na função de Ascensorista, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista do Gabinete do Sr. Ministro.

A admissão a que se refere esta Portaria foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 21.108-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 3 de janeiro de 1945).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

As 9 horas e 30 minutos de 16 de fevereiro de 1945, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Recontravam-se presentes os Srs. Otto Prazeres, Leony de Oliveira Machado, Waldyr Niemeyer, M. Paulo Filho e Abgar Renault. Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Subcomissão de Terras.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Na ordem do dia, resolvem-se:

1) pedido de autorização que faz o Sr. Interventor Federal em São Paulo para expedir título de domínio sobre 2 lotes de terrenos do Núcleo Colonial "Barão de Antonina", no Município de Itaporanga, ao súdito japonês Pedro Miyotti Murakami (proc. 134-45) — opinar, unanimemente, pela autorização, devendo, entretanto, o pretendente provar a sua regular permanência no país e juntar atestado da Superintendência da Ordem Política e Social;

2) pedido de autorização da Interventoria Federal em São Paulo para expedir título de domínio ao cidadão polonês Paulo Chudnicki, sobre um lote de terreno situado no Núcleo Colonial "Barão de Antonina", no Município de Itapoanga (proc. 129-45) — opinar, unanimemente, pela autorização;

3) solicitação da Interventoria Federal em São Paulo para proceder a justificação de posse de um terreno na freguesia de São José do Belém, na capital do Estado, em que é interessado o cidadão português José Gaspar de Oliveira (proc. n.º 111-45) — opinar, unanimemente, pela autorização;

4) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Pará, declarando caduca e sem efeito, por inadimplemento de contrato, a concessão de 300.000 hectares de terras do Estado, dadas a Indústrias Reunidas A. Pinheiro Filho & Cia. Ltda., (proc. n.º 1.451-45) — opinar, unanimemente, pela audiência

das partes interessadas em prazo não inferior a 15 dias ou citação do edital, se não for possível a intimação direta;

5) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal na Bahia, concedendo isenção de impostos para a venda dos produtos expostos no recinto das Exposições-Feiras de Amostras que se realizarem na capital do Estado (processo n.º 34-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação;

6) Decretos-leis da Interventoria Federal no Estado do Piauí, dispondo sobre percepção de vantagens pelo pessoal da Força Policial e regulando as promoções dos oficiais daquela Força (proc. 1.506-44) — opinar, unanimemente, pela aprovação *a posteriori*, com as emendas propostas pelo relator: "Art. 22 — redigir: As manifestações de merecimento são apreciadas pelas demonstrações de aptidão reveladas pelo próprio oficial no desempenho de suas funções, as quais serão estimadas em relação aos seguintes aspectos, traduzidos por graus numéricos de zero a dez, etc."; art. 11: redigir: As promoções pelos princípios de antiguidade, de merecimento e merecimento intelectual obedecem às proporções seguintes: a) ao posto de tenente-coronel, a totalidade das vagas por merecimento; b) ao posto de major, um terço das vagas por antiguidade e dois terços por merecimento; c) aos postos de capitão e 1.º tenente, metade das vagas por antiguidade e metade por merecimento; d) ao posto de 2.º tenente, a totalidade das vagas por merecimento intelectual ressalvadas as exceções do art. 51";

7) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, isentando do imposto de transmissão as aquisições feitas pelo Instituto Nacional do Pinho de terrenos para a instalação de parques florestais (proc. 1.518-44) — opinar, unanimemente, no sentido de que a dispensa tributária está prevista em lei federal (Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943) que manda estender às autarquias as isenções do art. 32 da Constituição;

8) consulta da Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo sobre se: "a) o texto do Decreto n.º 13.131, fixando o limite máximo de remuneração para os fiscais de rendas, é de molde a alterar ou derogar a norma geral do art. 273 do Estatuto, sendo, pois, indispensável a aprovação prévia do Presidente da

República; b) na hipótese de que o citado decreto não altera ou derroga o Estatuto estava ele, entretanto, na ocasião, sujeito à aprovação do senhor Presidente da República, pelo fato apenas de dispor vantagens de servidores públicos estaduais; e c) na hipótese de que era indispensável a aprovação do Senhor Presidente da República, os pagamentos de diferença de vantagens são *inso-facto* devidos ou deve antes ser expedido um ato do Poder Executivo tornando sem efeito o citado decreto n.º 13.131, cuja fixação de limites só foi expressamente revogado no ano corrente, sob fundamento de que não foi previamente aprovado pelo Senhor Presidente da República" (proc. 39-45) — opinar, unanimemente, no sentido de se responder à consulta formulada, esclarecendo: a) quanto ao 1.º quesito: que o Decreto n.º 13.131 não colidiu de maneira alguma com o Estatuto dos Funcionários; b) quanto ao 2.º quesito: que o referido decreto não dependia de aprovação prévia do Sr. Presidente da República; c) quanto ao 3.º quesito: que ficou prejudicado à vista da solução dada aos anteriores; finalmente, que se recomenda à Interventoria Federal no Espírito Santo o reexame do art. 3.º do Decreto n.º 13.131, de 31-12-44, se ainda se encontrar em vigor, à vista do que consta das alíneas f e i do item anterior do parecer do relator.

9) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, regulando a incidência, lançamento e arrecadação do imposto predial urbano (proc. 1.517-44) — opinar, unanimemente, pela aprovação;

40) projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, autorizando-a a contratar um empréstimo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a fim de pavimentar as ruas, calçadas e fazer consertos nas existentes, reformar o serviço de iluminação, arborização, construir 2 prédios escolares e fazer o censo imobiliário (proc. 187-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação, desde que os juros previstos no art. 1.º não ultrapassem de 8%, devendo, em consequência, ser modificada a semestralidade prevista.

Compareceu mais o Sr. Cleveland Maciel.

11) projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Uruguaiana (Rio Grande do Sul), regulando a incidência, o lançamento e arrecadação do imposto de exploração agrícola e industrial (proc. 186-45) — opinar pela aprovação; o Sr. Paulo Filho proferiu voto em separado, que foi seguido pelo Sr. Waldyr Niemeyer; o Sr. Cleveland Maciel não aprovava o projeto, por lhe parecer antieconômico o imposto;

12) recurso de William Fillingier, ex-consultor técnico do patrimônio imobiliário e cadastro de São Paulo, do ato do Interventor Federal naquela Estado que o demitiu do citado cargo (proc. 1.049-44) — conceder vista ao Sr. Leony Machado.

O Sr. Cleveland Maciel transmitiu à Comissão telegrama que recebeu de Maria de Macêdo Gomes.

Encerrou-se a sessão às 12 horas. Eu, Theonocles Jardim Villaça, oficial administrativo, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, Presidente. — Otto Prazeres, Secretário.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1945

Requerimento despachado:

J. Torquato & Cia. Ltda., solicitando devolução do recibo n.º 8.059 da Caixa Econômica. — Indeferido, por já ter sido feita a restituição em 14-8-44. — Processo n.º 4.412-45.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO CENTO E SSESSENTA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, realizou-se a centésima sexagésima reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros Senhores Coronel João Muller Neiva de Lima, Capitão de Corveta Alberto dos Santos e Engenheiro Civil Doutor Libero Oswaldo de Miranda. Constituída a mesa, às quatorze horas, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que fosse procedida a leitura da ata da reunião ordinária anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. Passando ao expediente, foram lidos: processo do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativo a expedição de um decreto-lei propondo medidas concernentes à remoção e exploração de destroços submersos, sendo aprovada a informação anexada; ofício da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, informando e remetendo fotografias do casco do navio Parnaibano, que foi entregue ao Doutor Libero Oswaldo de Miranda para dar parecer; ofícios do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo, solicitando alienações de

materiais metálicos pelas Prefeituras do Rio Preto e Matão, as quais foram permitidas; ofício da Divisão do Material do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, remetendo material metálico, sendo acusado e agradecido; ofício da Marinha Mercante, encaminhando o expediente relativo à permissão concedida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha a Basílio Bica para conduzir um técnico a bordo do navio Ibicuí, sendo anexado ao processo do navio Santa Ursula; requerimento de Quirino Francisco Landi, solicitando prorrogação de prazo para a exploração do navio Nuvvo Colastino, sendo resolvido prorrogar por mais cinco meses, mediante nova contribuição para o Fundo Naval. A Comissão tomou conhecimento do ofício da Delegacia da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em Pelotas, remetendo, em cheque, a importância de dois mil duzentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos, relativa a venda de sucata a Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima, procedente da Fiscalização dos Portos. Foram expedidos ofícios de números sessenta e oito a oitenta e um e despachos de números trinta e quatro a trinta e sete. Nada mais havendo a tratar, foi marcada outra reunião para a próxima quinta-feira e o Senhor Presidente, às dezesseis horas, deu como encerrados os trabalhos. — Alberto da Cunha Pinto, Contra-almirante. — João Muller Neiva de Lima, Coronel. — Alberto dos Santos, Capitão de Corveta e Libero Oswaldo de Miranda, Engenheiro Civil.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão Política e Diplomática

Dia 24 de fevereiro de 1945

RECONHECIMENTO DO NOVO GOVERNO DA REPÚBLICA D'O SALVADOR

Depois de haver trocado informações a respeito com outros Governos americanos, o Governo brasileiro reconheceu a 19 de fevereiro corrente o novo Governo da República d'O Salvador.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

O Sr. Ministro dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio,

Resolve delegar competência para requisitar passagens e transportes aéreos ou em acomodações especiais por via férrea, terrestre e marítima, em favor de servidores deste Ministério lotados nas respectivas Delegacias Regionais, quando viajarem em objeto de serviço público, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

1 — no Estado do Amazonas; ao Oficial Administrativo, classe H, Edmundo Fernandes Levi;

2 — no Estado do Pará; ao Escrivão, classe G, Paulo Gomes de Oliveira e, em seus impedimentos, Escrivão, classe F, Fenelon de Sousa;

3 — no Estado do Maranhão; ao Escrivão, classe G, Alcimiro Fernando de Bógia Saint-Clair e, em seus impedimentos ao Escrivão, classe G, José de Oliveira e Silva;

4 — no Estado do Piauí ao Estatístico, classe I, João Rodrigues de Almeida e, em seus impedimentos, Escrivão, classe F, Sayd José Gedeon;

5 — no Estado do Ceará; ao Inspetor Regional, padrão K, Raul Domingues Uchoa e, em seus impedimentos ao Escrivão, classe G, Raimundo Cleto Soares Buleão;

6 — no Estado do Rio Grande do Norte; ao Escrivão, classe G, Amílcar de Faria Cardoni e, em seus impedimentos, ao Escrivão, classe F, Anastácio de Queiroz;

7 — no Estado do Paraíba; ao Inspetor Regional, padrão K, Artur Deodato Bandeira e, em seus impedimentos, Escrivão, classe F, João Pires dos Santos;

8 — no Estado de Pernambuco; ao Inspetor Regional, padrão K, José Pinheiro Dias e, em seus impedimentos, Inspetor, referência XVII, Rubem Colares Cunha Barreto;

9 — no Estado de Alagoas; ao Delegado Regional, padrão L, Sebastião Marinho Muniz Falcão e, em seus impedimentos, Fiscal, referência VII, Hilton Loureiro;

10 — no Estado de Sergipe; ao Oficial Administrativo, classe I, José de Barros Nunes e, em seus impedimentos, Escrivão, classe F, José Gomes da Cunha;

11 — no Estado da Bahia; ao Escrivão, classe G, Antônio Felipe Domingues Uchoa e, em seus impedimentos, Escrivão, classe F, Cacilda Martineli Montenegro;

12 — no Estado do Espírito Santo: ao Escri-
turário, classe G, Benjamin Malcher de Sousa;
e, em seus impedimentos, Escriiturário, classe
G, Wilson Pinheiro Chaves;

13 — no Estado do Rio de Janeiro: ao Inspe-
tor Regional, padrão K, Manuel Xavier Carneiro
da Cunha Sobrinho e, em seus impedimentos,
Escriiturário, classe F, Antônio Rodrigues da
Costa;

14 — no Estado do Paraná: ao Inspetor Re-
gional, padrão K, Alvaro de Albuquerque; e,
em seus impedimentos, Escriiturário, classe G,
Augusto Ferreira de Abreu;

15 — no Estado de Santa Catarina: ao Inspe-
tor Regional, padrão K, Ernani de Oliveira e,
em seus impedimentos, Escriiturário, classe F,
Francisco Pessoal Maciel;

16 — no Estado do Rio Grande do Sul: ao
Oficial Administrativo, classe J, Norival Para-
naguá de Andrade e, em seus impedimentos,
Inspetor de Imigração, classe K, Luís Assunção;

17 — no Estado de Minas Gerais: ao Inspe-
tor Regional, padrão K, João Fleury e, em seus
impedimentos, Escriiturário, classe F, José Luís
de Campos;

18 — no Estado de Mato Grosso: ao Escri-
turário, classe G, Alvaro Duarte Monteiro e, em

seus impedimentos, Auxiliar de Escriatório, re-
ferência VII, Iolanda Arruda;

19 — no Estado de Goiás: ao Oficial Admi-
nistrativo, classe I, Alódio Tovar e, em seus im-
pedimentos, Auxiliar da Escriatório, referência
VII, Japir Nascimento.

Em 17 de fevereiro de 1945. — Alexandre
Marcondes Filho.

Divisão de Orçamento EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1945

Avisos:

MTIC. 242.815-DO-2-22 — Ao Sr. Minis-
tro da Fazenda. — Solicita seja entregue, ao
Tecnologista, classe K, Roberto de Lima Coe-
lho, como adiantamento, do qual prestará con-
tas, a importância de Cr\$ 1.300.000,00 a fim
de ocorrer às despesas com o prosseguimento
das obras de reforma e ampliação das instala-
ções do Instituto Nacional de Tecnologia.

Dia 23

MTIC. 247.442-DO-2-23 — Ao Sr. Minis-
tro da Fazenda. — Solicita seja remetida ao
Tribunal de Contas Q fôlha de pagamento na

importância de Cr\$ 6.991,00 correspondente
a remuneração a que fizeram jus no mês de
janeiro do corrente ano, Pedro Martins da Ro-
cha e outros servidores dos Escriatórios de Pro-
paganda e Expansão Comercial do Brasil no
Exterior, que, provisoriamente, estão em exer-
cício nesta Capital.

MTIC. 242.815-DO-2-21 — Ao Sr. Presi-
dente do Banco do Brasil S. A. — Comunica
que o crédito de Cr\$ 1.300.000,00 autorizado
pelo Ministro da Fazenda em favor do Depar-
tamento de Administração deste Ministério,
conforme aviso junto por cópia, para ocorrer
às despesas com o prosseguimento das obras
de reforma e ampliação das instalações do
Instituto Nacional de Tecnologia, será movi-
mentado pelo Tecnologista, classe K, Roberto
de Lima Coelho, que assinará os cheques, à
medida das necessidades do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1945

Processos de despacho:

No processo em que a Rede Mineira de Via-
ção solicita pagamento da importância de ...
Cr\$ 228,50, por transportes concedidos ao De-
partamento Nacional de Imigração, o senhor
Diretor exarou o seguinte despacho: "Requei-
ra por exercício findos". Ref. MTIS. 182.782.

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1945

*Aprova o modelo de fôlha de pagamento em que será
passado o recibo de salário, instituído pelo art. 464 da Conso-
lidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.*

O Ministro dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio,
usando das atribuições que lhe confere o art. 913 da Consolidação
das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de
maio de 1943,

Resolve:

Art. 1.º É declarado obrigatório, para efeito de fiscalização das
leis de proteção ao trabalho, o uso da fôlha de pagamento, organizada
de conformidade com o modelo que acompanha a presente portaria.

Art. 2.º A assinatura ou impressão digital do empregado, aposta
na fôlha de pagamento a que se refere o artigo anterior, valerá como
prova de recebimento do salário, nos termos do art. 464 da Consolidação
das Leis do Trabalho.

Art. 3.º A fôlha de pagamento, conterá, obrigatoriamente, con-
forme o modelo em anexo, os seguintes títulos ou inscrições:

- I) cabeçalho, que especifique o nome ou firma do empregador
que efetua o pagamento, assim como o período a que ele concerne;
- II) local que receba o "visto" do empregador ou responsável
legal;
- III) colunas que acolham a aposição dos lançamentos:

- 1) número de ordem;
- 2) seção ou local em que serve o empregado;
- 3) nome do empregado;
- 4) função;
- 5) salário inicial no estabelecimento;
- 6) frequência, desdobrando-se nas subcolunas:

- a) dias de trabalho;
- b) domingos e feriados;
- c) faltas ao serviço.

- 7) horas de trabalho, desdobrando-se nas subcolunas:

- a) normais;
- b) extraordinárias.

- 8) salário, desdobrando-se nas subcolunas:

- a) normal;
- b) extraordinário;
- c) gratificação;
- d) em branco, destinada a quaisquer anotações comple-
mentares;

- 9) descontos, desdobrando-se nas subcolunas:

- a) adiantamento, inclusive vales;
- b) Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões;
- c) Legião Brasileira de Assistência;
- d) férias;
- e) em branco, destinada a quaisquer anotações comple-
mentares;
- f) total.

- 10) líquido a receber;
- 11) observações;
- 12) recibo do empregado, desdobrando-se nas subcolunas:
a) data;
b) assinatura ou impressão digital.

Art. 4.º O empregador, quando o salário for calculado por
tarefa, transcreverá no verso da primeira página da fôlha de paga-
mento, sem rasura, e mensalmente, a tabela de preços por que
remunerar a produção do empregado.

Parágrafo único. Os registros que a formem, salvo declaração
expressa ou prova em contrário, constituirão a base para o cálculo
da remuneração no período normal e diurno do trabalho.

Art. 5.º O salário inicial para o empregado que perceba por
tarefa será tomado como o constante da respectiva tabela em vigor
no dia 2 de janeiro de 1942, a qual também será transcrita no verso
da primeira página da fôlha de pagamento, classificando-se como
"tarefeiro", mediante lançamento na coluna correspondente, o que,
pertencendo a semelhante modalidade, tiver sido admitido em data
anterior.

Art. 6.º Quando o empregador remunerar empregado incorporado
ou convocado para o Serviço Militar da Ativa ou sorteado para o
Serviço Militar Obrigatório, deverá, servindo-se da coluna "Obser-
vações", declarar a referida qualidade.

Parágrafo único. A presente fôlha de pagamento não exclui, nem
suprime a obrigação, que estatui a Portaria n.º 48, de 11 de novembro
de 1941.

Art. 7.º O modelo, aprovado pela presente portaria, terá as
seguintes dimensões:

Formato da fôlha	330 x 666 mm
Coluna 1	9 mm
Coluna 2	20 mm
Coluna 3	80 mm
Coluna 4	45 mm
Coluna 5	24 mm
Colunas 6, 7, 8, 9 e 10 (cada uma)	10 mm
Colunas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 (cada uma)	24 mm
Coluna 23	50 mm
Colunas 24, 25 e 26 (cada uma)	9 mm
Coluna 27	67 mm

Art. 8.º O empregador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a
contar do respectivo encerramento, remeterá à Divisão de Fiscali-
zação do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, e
às Delegacias Regionais ou aos órgãos representativos do Ministério
do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados:

- a) cópia autenticada da primeira fôlha de pagamento organi-
zada de conformidade com a presente portaria;
- b) cópia autenticada da subsequente fôlha de pagamento que
contiver alteração na tabela de salário, inclusive quanto ao do pessoal
tarefeiro.

Art. 9.º A Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional
do Trabalho, no Distrito Federal, e as Delegacias Regionais ou os
órgãos representativos do Ministério do Trabalho, Indústria e Co-
mércio, nos Estados, de posse da cópia autenticada a que se refere o
artigo anterior determinarão as providências que se façam necessárias,
e observada a recomendação de urgência, realizarão o consequente
envio ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho para o
cumprimento do que dispõe o inciso V do art. 6.º do regimento
aprovado pelo Decreto n.º 16.087, de 17 de julho de 1944.

Art. 10.º A presente portaria entrará em vigor quarenta e cinco
dias após a sua publicação. — Alexandre Marcondes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1945 (aditamento)

Processos despachados:

243.661 (P.84 (02) (A.812) (D.24-2) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, de Alagoas, registrada na Delegação Regional do Trabalho, no Estado de Alagoas, na conformidade do artigo 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação das Leis do Trabalho e instruções contidas na Portaria Ministerial n.º 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de Alagoas, como representativo da correspondente categoria econômica, compreendida no 6.º Grupo — Indústria de Fiação e Tecelagem — do plano da Confederação Nacional da Indústria, com base territorial no Estado de Alagoas, aprovados os respectivos estatutos, com as alterações sugeridas, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

(São do teor seguinte as alterações acima citadas: "Suprimir a letra b do art. 2 por se tratar de prerrogativa de sindicato de empregador — veja parágrafo único do artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho; — No final da letra f do mesmo artigo leia-se "pela portaria ministerial 837, de 5 de dezembro de 1942", em lugar de "por portaria ministeriais".

Suprimir a letra b do art. 3.º, por se tratar de dever de sindicato de empregador — veja parágrafo a do artigo 514 da Consolidação; — suprimir na letra d, do mesmo artigo, pela razão acima, o seu primeiro período, ficando apenas com a seguinte redação: "fundar e manter instituições de assistência social", veja parágrafo b do artigo 514 da Consolidação das Leis do Trabalho; — suprimir da letra d do art. 4.º todo o período depois das palavras "cargos eletivos", por ser direito, exclusivo, de sindicato de empregadores; — O Capítulo II deverá ter apenas a seguinte redação "Dos direitos e deveres dos exercentes de atividades econômicas perante o sindicato" — o restante se refere a sindicato de empregador, trabalhadores autônomos ou profissionais liberais; — a letra a do art. 11 não especifica a mensalidade devida ao sindicato; — suprimir a letra c do art. 49 por se tratar de despesas de sindicatos de empregador; veja parágrafo b do artigo 514 da Consolidação).

155.058 (P.84(06) (A.821.4) (D.24-2) — Sindicato do Comércio Atacadista de Carvão Vegetal e Lenha, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Atacadista de Carvão Vegetal e Lenha, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Diogo Rangel; Secretário — Antônio Ferreira Agostinho; Tesoureiro — Manoel da Silva Pereira. Suplentes: Luiz de Magalhães, João Francisco de Andrade e Júlio da Silva Pereira. Conselho Fiscal: — João Alves de Carvalho, José Holanda e Pedro Domingos Pieroni. Suplentes: Angelo Locatelli e Francisco Luchesi.

210.290 (P.84(12) (A.812.-) (D.24-2) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleiros, Instituto de Beleza e Similares do Município de Santo André, no Estado de São Paulo".

252.451 (P.84(11) (A.821.4) (D.24-2) — Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — João Ribeiro de Castro; Secretário — José Américo Bahia Mascarenhas; Tesoureiro — Durval Gomes Libânio. Suplentes: Antônio Vidigal e Milton Monteiro Dutra. Conselho Fiscal: Alfredo de Oliveira, Epaminondas de Moura e Silva e Frederico Dale Mascarenhas. Suplentes: Raul de Castilho, Alvaro Ladeira de Sena e Augusto de Andrade Sousa.

252.452 (P.84(21) (A.812) (D.24-2) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, com sede em Santo André, registrada no Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, na conformidade do artigo 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, considerando a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, nos termos de parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação das Leis do Trabalho e instruções contidas na Portaria Ministerial n.º 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas para fins industriais, de Santo André", como representativo da correspondente categoria profissional compreendida no 10.º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas — do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, na base territorial do município de Santo André, aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

221.826 (P.84(06) (A.821.-) (D.24-2) — Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismo em Geral, do Rio de Janeiro, requerendo aprovação de eleição de delegado do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio Atacadista, do Rio de Janeiro. — Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo a eleição do Sr. Artur Braga Rodrigues Pires, para integrante da delegação junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio Atacadista, do Rio de Janeiro, observada a seguinte constituição, que homologo: João Baylongue e Artur Braga Rodrigues Pires, pelo Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral, do Rio de Janeiro.

216.555 (P.84(06) (A.821.-1) (D.24-2) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Cerâmica para Construção, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olarias, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Cerâmica para Construção, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Agenor Gomes Cerqueira; Secretário — Arlindo Cardoso Dias; Tesoureiro — Nelson Jesus Lôbo. Conselho Fiscal: Nel-

son Peganha, Rubens Gonçalves da Cunha e Magno Alves Ferreira, dependendo a convocação dos suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da prestação das provas de nacionalidade dadas pela Portaria Ministerial SCM. 338, citada.

223.101 (P.84(06) (A.821.4) (D.24-2) — Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização, do Rio de Janeiro solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — João Teixeira Soares Neto; Secretário — Cir Veloso de Carvalho; Tesoureiro — Aníbal Artur Peixoto. Suplentes: Angelo da Silva Ramalho, Antônio Donato e Pedro Fontes Casais. Conselho Fiscal: Mário Pinto Morado, Leopoldo Gomes e Samuel Washington Collier. Suplentes: Luiz José Nunes.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 13.193-42 — J. Hill.
N.º 2.101-43 — Heracles Costa Marques.
N.º 27.610-44 — Manuel Balbino da Silva.
N.º 748-45 — Luiz Cardoso do Rosário.
N.º 1.215-45 — Samuel Leider.
N.º 1.306-45 — Júlio Tavares — Calçados Tabú.
N.º 1.314-45 — Casemiro Portela.
N.º 1.441-45 — Clodoaldo Martins.
N.º 1.442-45 — Adriano da Silva Valente.
N.º 1.443-45 — Mário José Fernandes.
N.º 1.451-45 — João de Oliveira — Artefatos de Madeira.
N.º 1.452-45 — Antônio Martins — Carvoaria.
N.º 1.461-45 — Elísio de Sousa Amaral.
N.º 1.467-45 — José Salmão Nader.
N.º 1.472-45 — Maria Amélia Santos.
N.º 1.480-45 — Nicolau de Sarno.
N.º 1.484-45 — A. Alves da Silva.
N.º 1.490-45 — S. Patricio Madureira.
N.º 1.492-45 — Lepido Pereira Soares.
N.º 1.497-45 — Abraham Nudelman.
N.º 1.501-45 — Paul Weiner.
N.º 1.502-45 — C. A. de Sousa.
N.º 1.503-45 — Dalila Batista da Costa.
N.º 1.516-45 — Geraldo Saboia.
N.º 1.517-45 — Albino Francisco da Hora.
N.º 1.540-45 — Chehade Dallale.
N.º 1.551-45 — Elias Nicolau Haick.
N.º 1.555-45 — E. H. Wolff.
N.º 1.569-45 — Simão Herszberg.
N.º 1.581-45 — Chafie Leão Felipe.
N.º 1.586-45 — H. Ribeiro da Fonseca.
N.º 1.594-45 — M. A. Staack.
N.º 1.607-456 — Belarmino Vitorino Ferreira.
N.º 1.608-45 — Abel Pinto de Jesus.
N.º 1.631-45 — Geraldo de Freitas.
N.º 1.735-45 — M. Rodrigues Marques.
N.º 1.746-45 — A. Ferreira de Sampaio.
N.º 1.890-45 — A. S. A. Campos.
N.º 1.892-45 — J. Flávio de Almeida.
N.º 1.897-45 — Augusto José Vieira.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 26.669-43 — Casa Abílio Arêa (Ferragens Ltda.).
N.º 27.098-44 — Farmácia Cachambi Ltda.
N.º 29.183-44 — Custodio & Coelho.
N.º 29.684-44 — José Antônio Ganem & Filhos.

N.º 214-45 — Abilio & Moura Ltda.
 N.º 220-45 — A. Ricardo & Cia. Ltda.
 N.º 256-45 — Fernandes Talo & Companhia Limitada.
 N.º 420-45 — José M. Nogueira & Irmão.
 N.º 423-45 — Vitorino Nogueira & Irmão.
 N.º 677-45 — Guimarães Abatte Ltda.
 N.º 683-45 — Guimarães Antunes & Alves Ltda.
 N.º 731-45 — F. Valadares & Gomes.
 N.º 1.016-45 — Indústrias Plásticas Emolito Ltda.
 N.º 1.097-45 — M. Correia da Rocha & Cia.
 N.º 1.111-45 — Couto Costa & Cia. Ltda.
 N.º 1.214-45 — Lino Pereira & Irmão.
 N.º 1.222-45 — D. França & Reis Ltda.
 N.º 1.271-45 — A. Fernandes & Almeida.
 N.º 1.276-45 — Edições Horizonte Ltda.
 N.º 1.328-45 — A. Frias & Guimarães.
 N.º 1.342-45 — M. Santos & Martins.
 N.º 1.350-45 — Angel Orlando & Cia. Limitada.
 N.º 1.373-45 — Torres & Bcal Ltda.
 N.º 1.380-45 — Augusto dos Santos & Guimarães.
 N.º 1.382-45 — Gonçalves & Nunez.
 N.º 1.386-45 — S. Coelho, Cardoso Ltda.
 N.º 1.396-45 — Saturnino & Horácio.
 N.º 1.411-45 — Tintas Sereia Ltda.
 N.º 1.423-45 — Sealer Goldzwin & Sealer.
 N.º 1.430-45 — Hermindo & Antunes.
 N.º 1.438-45 — Megre & Cia. Limitada.
 N.º 1.449-45 — Vertheim & Fiszman.
 N.º 1.479-45 — Bastos & Diniz Ltda.
 N.º 1.487-45 — Fernandes Leite & Almeida.
 N.º 1.405-45 — A. Leite & Silva.
 N.º 1.521-45 — Dias da Silva Ltda.
 N.º 1.535-45 — Baratz & Cia. Ltda.
 N.º 1.544-45 — Batista & Vicente.
 N.º 1.546-45 — Bar e Sorveteria Viaduto de Cascadura Ltda.
 N.º 1.553-45 — Delfim & Reis.
 N.º 1.568-45 — Cutelarias Marbot Ltda.
 N.º 1.575-45 — Organização Técnica Labor de Contabilidade e Administração Ltda.
 N.º 1.603-45 — Samuel Moreira & Cia. Limitada.
 N.º 1.617-45 — Anibal Gomes & Irmão.
 N.º 1.649-45 — Representações Cibrasil Limitada.
 N.º 1.671-45 — Domingos Forte & Cia. Limitada.
 N.º 1.673-45 — Mira & Teixeira Ltda.
 N.º 1.675-45 — Juveniano Gonçalves & Oliveira.
 N.º 1.688-45 — Carvoaria Oliveira Ltda.
 N.º 1.696-45 — Ramon Llort & Cia. Ltda.
 N.º 1.702-45 — Noel Singer & Cia.
 N.º 1.712-45 — Batista & Pais.
 N.º 1.807-45 — Júlio Quintela & Cia. Limitada.
 N.º 1.822-45 — José Moreira & Rodrigues.
 N.º 1.841-45 — Simões & Floriano Ltda.
 N.º 1.940-45 — Rocha Sousa & Cia. Ltda.
 N.º 2.108-45 — Silva, Sá Barreto Ltda.

CANCELAMENTOS

N.º 29.003-44 — Genésio Gouveia & Cia. Limitada.
 N.º 257-45 — Augusto Fernandes & Irmão.
 N.º 634-45 — Alfredo Bernardo.
 N.º 1.343-45 — Juvenal Pinto & Martins.
 N.º 1.412-45 — Tintas Prolux Ltda.
 N.º 1.518-45 — Vanderlei Melo.
 N.º 1.770-45 — Casa Abilio Arcas (Ferragens) Ltda.
 N.º 1.808-45 — Júlio Quintela & Cia.
 N.º 1.821-45 — João Saruls.
 N.º 1.842-45 — Simões & Floriano.
 N.º 1.856-45 — Antônio Severino Gonçalves.
 N.º 1.911-45 — Antônio Jorge Ganem.
 N.º 1.922-45 — C. Costa & Alves.
 N.º 1.939-45 — João Correia Segundo.
 N.º 1.950-45 — Rocha Sousa & Cia.
 N.º 1.995-45 — José Maria Gomes.

N.º 1.998-45 — José Antônio Ganem.
 N.º 2.003-45 — José Batista de Matos.
 N.º 2.009-45 — José das Neves.
 N.º 2.081-45 — Russo & Cia. Ltda.

ANOTAÇÕES

N.º 5.872-43 — M. R. Montinho.
 N.º 21.696-44 — Francisco Figueiredo & Irmão.
 N.º 552-45 — A. F. Faria & Cia. Ltda.
 N.º 924-45 — Gustav Fuchsel.
 N.º 1.252-45 — Rufino Teixeira.
 N.º 1.612-45 — Adolpho Schechtman.
 N.º 1.638-45 — Sociedade Brasileira de Saneamento e Obras Ltda.
 N.º 1.681-45 — Arão da Rocha Martins.
 N.º 1.763-45 — Pring Torres & Cia. Limitada.
 N.º 1.764-45 — Soares Bastos & Cia.
 N.º 1.767-45 — Jorge Abdalla Arra.
 N.º 1.781-45 — João Rodrigues David.
 N.º 1.802-45 — Calçados Estoril Limitada.
 N.º 1.819-45 — J. Chagas & Cia.
 N.º 1.827-45 — J. Guerreiro de Matos.
 N.º 1.861-45 — Armando S. Pires.
 N.º 1.921-45 — Artefatos de Galalite "Fábrica Tupi Ltda.".
 N.º 1.969-45 — Samuel Gelender.
 N.º 1.983-45 — Alvaro Pereira Pinto.
 N.º 1.991-45 — Jorge Gaspar.
 N.º 1.999-45 — Kurt Winkelstein.
 N.º 2.103-45 — Sociedade Termotécnica Mellor Goowin Ltda.

CARTAS DE GERENTE

N.º 1.839-45 — Antônio Meira.
 N.º 1.889-45 — M. José da Silva & Cia. Ltda.
 N.º 2.000-45 — Pinto de Azevedo & Cia.
 N.º 2.019-45 — Vicente Vaz Figueira.

DIPLOMAS

N.º 560-45 — Lauro Ribeiro de Rezende.
 N.º 1.044-45 — Licínio Marinho Neves.
 N.º 1.847-45 — Nicola Mandarino.
 N.º 1.893-45 — Armando Marques Silva.
 N.º 1.938-45 — Marilda de Andrade Leite.
 N.º 2.004-45 — Huro Rudolf Seikel.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIAL

N.º 1.799-45 — Dolores Ortiz da Sousa.
 N.º 1.835-45 — Maria da Conceição Garcia.
 N.º 1.844-45 — Judite Ribeiro Macedo.
 N.º 1.942-45 — Aurea Maria Bosisio Sampaio.
 N.º 1.956-45 — Giulio Iovane.

PROCURAÇÃO

N.º 21.816-44 — Sulzer Frères, Société Anonyme.

ARMAZENS GERAIS

N.º 1.867-45 — Companhia União de Armazéns Gerais S. A.

FALÊNCIA

N.º 25-45 — Do Juzgo Comercial comunicando a falência de Alberto Goldenstein. — Anote-se e archive-se.

DOCUMENTOS DIVERSOS

N.º 330-45 — Frederico de Medeiros e Companhia (Desistência).

CONTRATOS:

Processos:
 N.º 2.058-45 — Instaladora Hospitalar — Albuquerque & Cia. Ltda. — Faça declaração mais precisa do objeto do comércio e declare a responsabilidade dos sócios como determina o art. 2.º in-fine do Decreto n.º 3.708, de 1919.

N.º 1.456-45 — Senra & Cia. Ltda. — Reconheça, na petição, a firma do tabelião de Juiz de Fora; juntem a alteração n.º 25.381 (segunda via), satisfazam a exigência do item 2.

N.º 1.001-45 — Matias dos Pneus Ltda. — Organize a firma de acordo com a lei.
 N.º 17.349-43 — José Marques & Filhos.
 N.º 1.402-45 — Wagner & Cia.
 N.º 1.579-45 — Tinturaria Oriente Ltda.
 N.º 1.465-45 — Sousa & Braz.
 N.º 1.562-45 — Campos & Nacife Limitada.
 N.º 1.599-45 — Lemos, Filhos & Cia. Limitada.
 N.º 1.347-45 — Briant Penseca & Cia. Limitada.
 N.º 1.399-45 — Galeria Lebreton, Limitada.
 N.º 1.144-45 — Campos & Mazza.
 N.º 1.128-45 — J. Cruz & Irmão.
 N.º 1.421-45 — Fábrica de Calçados A Bola Ltda.
 N.º 1.626-45 — Pereira & Pinto.
 N.º 1.636-45 — Padaria Celeste Ltda.
 N.º 1.653-45 — Dias & Coelho. — Satisfazam a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.273-45 — Usina Brasileira de Aproveitamento de Resíduos Ltda. (Distrito). — Pague o selo proporcional devido.
 N.º 1.468-45 — Serafim & Rodrigues. — Juntem prova de pagamento do imposto sindical.
 N.º 9.464-41 — Sociedade Iter-Comércio Borwick Ltda. — Satisfaz a exigência e apresente o instrumento de fls. 3 com as assinaturas de duas testemunhas devidamente reconhecidas.
 N.º 1.768-45 — Urutigary O Cia. Ltda. — Satisfaz a exigência e retifiquem a declaração referente a responsabilidade dos sócios.
 N.º 1.823-45 — Gonçalves, Pinheiro & Cia. Ltda. — Pague o selo proporcional devido.
 N.º 29.403-44 — Gonçalves, Pinheiro & Cia. Ltda. — Venha o instrumento incluso pelo Departamento Nacional de Saúde.
 N.º 29.051-44 — M. R. da Silva & J. Silva.
 N.º 1.511-45 — Estância Surpi Ltda.
 N.º 1.522-45 — Sociedade Marítima Importadora e Exportadora Ancar Limitada.
 N.º 1.590-45 — Cardoso Castro Ltda.
 N.º 1.523-45 — Sociedade Marítima Importadora e Exportadora Ancar Limitada.
 N.º 627-45 — J. Amaral & Cia.
 N.º 1.714-45 — Sociedade de Comércio e Importação de Produtos Americanos Ltda. "SCIPA".
 N.º 1.548-45 — Oliveira Almeida & Costa. — Satisfazam a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 27.548-44 — Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Vitória Régia. — Mantenho a exigência.
 N.º 1.642-45 — Companhia Copeba Representações e Imobiliária.
 N.º 2.037-45 — A. C. Israel Comércio e Indústria S. A.
 N.º 2.166-45 — Companhia Oscar Rudge de Papéis.
 N.º 2.209-45 — Casa Silva de Construções Sociedade Anônima.
 N.º 1.810-45 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 1.732-45 — Hamid Hamdar.
 N.º 1.404-45 — Joaquim de Oliveira.
 N.º 1.407-45 — M. A. Pinto.
 N.º 1.408-45 — Artur Dias.
 N.º 1.409-45 — José Emídio Dias.
 N.º 1.414-45 — Antônio Gianni.
 N.º 1.428-45 — Alice Santana.
 N.º 1.342-45 — M. A. Ferreira.
 N.º 1.349-45 — J. Gebara.
 N.º 1.356-45 — Júlio Pires.
 N.º 1.315-45 — Rosa Alves.
 N.º 1.417-45 — José da Costa Maia.

- N.º 1.464-45 — Manuel Gaspar.
 N.º 1.498-45 — J. Selser.
 N.º 23.107-43 — Manuel Duarte Pinto.
 — Satisfaçam a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 6 de fevereiro de 1945

CONTRATOS:

N.º 1.914 — Jaime, Leite & Cia. Ltda. — comércio de operações e transações imobiliárias e administração de bens, em Petrópolis, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Plínio Ribeiro Batista Leite — Cr\$ 125.000,00 Luiz Gonzaga Jaime — Cr\$ 50.000,00 e Ari Coutinho — Cr\$ 25.000,00, sendo o primeiro gerente e todos brasileiros, tempo indeterminado.

N.º 1.915 — Custódio & Coelho — comércio de líquidos e comestíveis à Rua Claraíba 277, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários Custódio Pinto, português e Manuel Coelho também português; tempo indeterminado.

N.º 1.916 — José Antônio Ganem & Filhos — comércio de tecidos e artefatos de tecidos à Rua Senhor dos Passos 223, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios solidários: José Antônio Ganem — Cr\$ 150.000,00; Ganem José Ganem, Jorge Ganem e Luiz Nelson Ganem — Cr\$ 50.000,00 cada um, o primeiro libanês e os demais brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.917 — Abílio & Moura Ltda. — comércio de acessórios para automóveis à Praça Duque de Caxias 13, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios Miguel Cardoso de Moura, brasileiro e Abílio Pereira português; prazo de 2 anos.

N.º 1.918 — A. Ricardo & Cia. Ltda. — comércio de artigos para homens à Rua S. José 42, capital de Cr\$ 70.000,00 dos sócios Antônio Augusto Ricardo, português — Cr\$ 40.000,00 José Avelino Serrão brasileiro — Cr\$ 20.000,00 e Eduardo Castro Iglesias, espanhol — Cr\$ 10.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.919 — José M. Nogueira & Irmão — comércio de móveis à Rua Luiz de Camões 105, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Vitorino Nogueira e José Maria Nogueira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.920 — Vitorino Nogueira & Irmão — comércio de móveis à Rua Regente Feijó 63, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Vitorino Nogueira e José Maria Nogueira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.921 — Guimarães, Antunes & Alves Ltda. — comércio de botequim e bilhar à Rua Marques de Abrantes 205, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios Manuel Antunes Guimarães — Cr\$ 40.000,00, Patrício Antunes Guimarães — Cr\$ 40.000,00 e Antônio Joaquim Alves — Cr\$ 20.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.922 — F. Valadares & Gomes — comércio de carvão e lenha à Rua do Matoso, 51, partes iguais dos sócios solidários Francisco Valadares, português e Pedro Ferreira Gomes, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.923 — Indústrias Plásticas Emolito Ltda. — comércio de matérias plásticas à Rua da Candelária 9, 10.º andar, capital de Cr\$ 225.000,00 dos sócios: Oto Matos de Azevedo, Sebastião Ribeiro de Sousa e Carlos Augusto de Vasconcelos — Cr\$ 50.000,00 cada e Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos, José Henrique Nunes e Jorge José Vilarinho Santos — Cr\$ 25.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.924 — M. Correia da Rocha & Cia. — comércio de oficina mecânica de ferro à Praça Duque de Caxias 27, capital de 50.000,00 partes iguais dos sócios solidários Manuel Correia da Rocha e Mário Correia da Rocha, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.925 — Couto, Costa & Cia. Ltda. — comércio de tipografia e impressão de livros à Rua 24 de Maio 1.281, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Armando Ferreira da Silva Couto e Carlos de Azevedo Costa — Cr\$ 80.000,00 cada um e Aldo Alves de Loliola Cr\$ 40.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.926 — Lino Pereira & Irmão — comércio de móveis à Rua Benedito Hipólito 70, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Lino Pereira e Joaquim Gomes Pereira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.927 — D. França & Reis Ltda. — comércio de alfaiataria, roupas em geral e calçados à Avenida Rio Branco 120, 10.º andar, capital de Cr\$ 120.000,00 dos sócios Djalma França Ferreira, brasileiro — Cr\$ 100.000,00 e Adriano Pereira dos Reis, português, Cr\$ 20.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.928 — S. Pereira & Sousa — comércio de lenha e carvão à Rua Cardoso Quintão, 426, capital de Cr\$ 15.000,00, partes iguais dos sócios solidários Serafim Marques Pereira e Adeline de Sousa portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.929 — A. Fernandes & Almeida — comércio de tinturaria e lavanderia à Rua São João Batista n.º 30, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Alípio Fernandes Almeida e Agostinho Fernandes d'Almeida portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.930 — Edições Horizonte Ltda. — comércio de edições de livros, bem como compra e venda de revistas e livros à Rua do Mercado 9, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Otacílio José da Costa e Tulim Furtado de Azevedo Marques, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.931 — Abílio Dias & Lopes — comércio de construção e compra de material à Rua Fuas Roupinho 15, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Luiz Alves Lopes e Abílio Dias Ferreira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.932 — A. Frias & Guimarães — comércio de pinturas e materiais para o mesmo à Rua do Senado 243, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Pereira Guimarães Junior e Artur Ferreira de Frias, Sobrinho, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.933 — Angelo Orlando & Cia. Ltda. — comércio de calçado e artefatos de couro à Rua André Cavalcanti 12-A, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Angelo Orlando, brasileiro — Cr\$ 20.000,00 e Joaquim de Matos Rocha e Ernesto Augusto Correia, portugueses — Cr\$ 15.000,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 1.934 — Silva & Paço — comércio de ferro velho à Rua General Guspião 100, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários José da Silva e Manuel do Paço, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.935 — Augusto dos Santos & Guimarães — comércio de botequim à Rua Geremário Dantas 72, capital de Cr\$ 27.000,00 dos sócios solidários Augusto dos Santos — Cr\$ 12.500,00 e Teresa Chavalier Guimarães — Cr\$ 14.500,00 brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.936 — Gonçalves & Nunez — comércio de botequim à Rua Coronel Rangel, 440, capital de Cr\$ 35.000,00, partes iguais dos sócios solidários Agostinho Gonçalves português e Celso Nunez Vasquez, espanhol; tempo indeterminado.

N.º 1.937 — S. Coelho, Cardoso Ltda. — comércio de calçado, bolsas, meias e lingerie à Rua Senador Dantas n.º 33, capital de Cr\$ 50.000,00 partes iguais dos sócios Osvaldo Inácio Cardoso e Sebastião Coelho; brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.938 — Saturnino & Horácio — comércio de carvão e lenha à Rua Barão de Petrópolis, 121, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Saturnino Batista de Moura e Horácio Severiano de Albuquerque, brasileiros; tempo indeterminado.

1.939 — Scaler, Goldzweig & Scaler — comércio de lapidação de diamantes, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00 dos sócios solidários João Goldzweig — Cr\$ 4.000,00, Milton Scaler — Cr\$ 2.000,00 e Solmes Scaler — Cr\$ 4.000,00 aquele otomano e estes brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.940 — Medina & Quintão — comércio de papeleria, perfumes e artefatos de couro à Est. Monsenhor Félix, 35, capital de Cr\$

10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Julio de Oliveira Medina e Antônio Pinto Quintão, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.941 — Hermindo & Antunes — comércio de alfaiataria e camisaria à Rua Dias da Cruz, 802-B, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Hermindo Fernandes e Manuel Antunes, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.942 — Megre, & Cia. Ltda. — comércio de bebidas à Est. Marcehal Rangel, 735-7, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Joel Moreira Megre e Fernando Requião Costa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.943 — Vertheim & Fiszman — comércio de artefatos de tecidos à Rua Buenos Aires, 339, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios solidários Abraham Chl Vertheim e Elyasz Fiszman, poloneses; tempo indeterminado.

N.º 1.944 — Bastos & Diniz Ltda. — comércio de importação, exportação e conta própria à Av. Aparício Borges, 51, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios Valdemiro Afonso Diniz e Antônio A. Bastos, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.945 — Fernandes Leite & Almeida — comércio de botequim bilhar e charutaria à Rua do Senado, 35, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Fernandes Leite Junior e Adeline de Almeida, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.946 — A. Leite & Silva — comércio de calçados à Rua Barão de Mesquita, 685, capital de Cr\$ 4.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Alves Leite e Serafim Pereira da Silva, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.947 — Baratz & Cia. Ltda. — comércio de artes gráficas e papeleria à Rua Barão de Iguaçu 12, capital de Cr\$ 95.000,00, partes iguais dos sócios Herman Bassler, polonês, Isak Wolf Katz, polonês e Rachmil Baratz, rumânico; tempo indeterminado.

N.º 1.948 — Batista & Vicente — comércio de botequim e leiteria à Avenida Clube, 2.289, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Fernando Vicente e Eduardo Batista, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.949 — Bar e Sorveteria Viaduto de Cascadura Ltda. — comércio de bar e sorveteria nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Lourenço Simões e Joaquim da Mota, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.950 — Delfim & Reis — comércio de tinturaria à Rua Conde de Afonso Celso, 15, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios solidários Delfim Gonçalves, português e Aristoteles dos Reis, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.951 — Cutelarias Marbot Ltda. — comércio de cutelaria (facas) no Caminho do Itaoca, 908, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Acacio Marques Pinto Faca, português e Alfredo Botino, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.952 — Samuel Moreira & Cia. Ltda. — comércio de guarda-chuvas e sombrinhas à Trav. S. Domingos, 4, capital de Cr\$ 35.000,00 dos sócios Samuel Benjamin Benayon — Cr\$ 15.000,00 e José Alves Moreira e Aventino Ferreira das Carvalhas — Cr\$ 10.000,00 cada um, aqueles brasileiros e este português; tempo indeterminado.

N.º 1.953 — Prod. Saponáceos Brunil Ltda. — comércio de produtos destinados à limpeza de móveis, vidros e metais à Rua Araujo Lima, 123, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios Hélio Pinto de Brito e Gastão de Brito Filho, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.954 — Anibal Gomes & Irmão — comércio de frutas e legumes, à Rua XIV, 13-5, Mercado Municipal, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco

Gomes e Anibal Gomes, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.955 — Representações Cibrasil Ltda. — comércio de representações, consignações e conta própria à Rua México, 161, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Yara Pirondi, Américo Pirondi e Isaias Pirondi, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.956 — Domingos Forte & Cia. Ltda. — Comércio de artefatos de couro, de tecidos, chapéus e bengalas, à Rua da Constituição, 34, capital de Cr\$ 300.000,00, dos sócios: Domingos José Fortes, português — Cr\$ 100.000,00, Marcílio Briani, Murilo Briani e Henrique Ferreira, brasileiros, respectivamente, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 25.000,00 e Cr\$ 25.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.957 — Mira & Teixeira Ltda. — Comércio de oficina de conserto de rádios e compra e venda de material à Rua Joaquim Palhares, 104, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios: Antônio Teixeira, português e Antenor Mira Rajov, espanhol; tempo indeterminado.

N.º 1.958 — Juveniano Gonçalves & Oliveira — Comércio de flores naturais e artificiais à Avenida Ataulfo Paiva, 1.098-B, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Delfino Antônio de Oliveira e Juveniano Gonçalves, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.959 — Ramon Llort & Cia. Ltda. — Comércio de galvanoplastia, ferragens, tintas e louças à Rua Aquidaban, 158, capital de Cr\$ 140.000,00 dos sócios Ramon Llort, brasileiro — Cr\$ 35.000,00 e Antônio Ferrer Llort, espanhol — Cr\$ 105.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.960 — Lamas & Cabral — Comércio de corretagem, representações e conta própria à Rua São Bento, 49, capital de Cr\$ 15.000,00, partes iguais dos sócios solidários Frutuoso Garcia Lamas e Fernando da Ponte Cabral, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.961 — Batista & Pais — Comércio de alfaiataria à Rua Benedito Hipólito, 175, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Alberto Pais Henriques, português e João Batista da Silva, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.962 — Silva, Sá Barreto Ltda. — Comércio de bar, bebidas e anexos à Avenida 28 de Setembro, 307, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios Raul Gonçalves Ferreira da Silva e José Pacheco Sá Barreto, brasileiros; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.963 — Organização Creditária Real Palácio Ltda. — Saída da sócia Maria da Glória Martini Farias e admissão dos sócios Alcebiades Amaral de Araújo, Cícero Alves Batista e Arnaldo Fernandes Davi de Lima, aumento do capital para Cr\$ 40.000,00 assim distribuído: Maria de Lourdes Davi e Arnaldo Fernandes Davi de Lima — Cr\$ 5.000,00 cada um, Alcebiades Amaral de Araújo — Cr\$ 10.000,00 e Cícero Alves Batista — Cr\$ 20.000,00, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.964 — Maciel Fonseca & Cia. — Aumento de capital para Cr\$ 300.000,00, partes iguais entre os sócios Francisco Elias — Pereira Rodrigues, Júlio da Silva Fonseca e Flávio de Sousa Magiel, modificação da cláusula VI do contrato social; tempo indeterminado.

N.º 1.965 — Sociedade Técnica de Engenharia Ltda. — Retirada do sócio Bento Barata Ribeiro com haveres de Cr\$ 100.000,00; o capital ficou reduzido a Cr\$ 300.000,00, partes iguais entre os sócios remanescentes, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.966 — Tavares, Teixeira & Ferreira — Retirada do sócio Anibal Ferreira com haveres de Cr\$ 10.000,00, redução do capital para Cr\$ 30.000,00 cabendo aos sócios partes iguais, modificação da razão social para "S. Tavares

& Teixeira", modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.967 — Juvenal Pinto & Martins para "M. Santos & Martins", retirada do sócio Juvenal Pinto de Azevedo com haveres de Cr\$ 25.000,00, admissão do novo sócio Manuel dos Santos Patrício; o capital continua o mesmo de Cr\$ 50.000,00, partes iguais entre os dois sócios Florindo Martins e Manuel dos Santos Patrício; tempo indeterminado.

N.º 1.968 — Tintas Prolux Ltda. para "Tintas Sereia Ltda.". — Aumento do capital para Cr\$ 100.000,00 em 100 cotas cabendo 99 ao sócio José Rodrigues Machado e 1 a Nídio Pereira; tempo indeterminado.

N.º 1.969 — Carvoeira Oliveira Ltda. — Admissão do novo sócio Augusto Mariano da Silva, aumento do capital para Cr\$ 150.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim de Oliveira, Augusto Pinto e Augusto Mariano da Silva, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.970 — Casa Cinelândia, Perfumes, Ltda. — Aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 200 cotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma, assim distribuído: Aparício Torres de Lima — Cr\$ 640.000,00, Heloisa Lima Resende, Luís Gonzaga Marques e Honório Antônio Marques — Cr\$ 120.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.971 — Casa Ferreira Paiva de Fardamentos Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, dividido em 100 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma assim distribuído: Joaquim Ferreira de Azevedo — Cr\$ 325.000,00, Antônio Ferreira de Azevedo — Cr\$ 35.000,00, João Pinto — Cr\$ 30.000,00 e Fernando de Sousa — Cr\$ 10.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.972 — J. L. Araújo & Cia. Ltda. — O sócio José Lourenço Araújo cede e transfere 110 de suas cotas aos novos sócios Albino da Silva Corrêa, Alberto Martins da Cunha e Carlos José Fernandes, sendo 100 ao primeiro e 5 a cada um dos seguintes; o capital continua o mesmo de Cr\$ 1.000.000,00 assim distribuído: José Lourenço Araújo — Cr\$ 790.000,00, Manoel Corrêa e Albino da Silva Corrêa — Cr\$ 100.000,00 cada um e Alberto Martins da Cunha e Carlos José Fernandes — Cr\$ 5.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.973 — Severinos Representações Ltda. — retirada do sócio Basílio Pimenta Filho que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 23.000,00 ao novo sócio Carlos Ferreira; o capital continua o mesmo de Cr\$ 25.000,00 assim dividido: Rudolf Walter Franz Wuensche — Cr\$ 2.000,00 e Carlos Ferreira — 23.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.974 — Júlio Quintela & Cia. para "Júlio Quintela & Cia. Ltda."; admissão do novo sócio Joaquim Augusto Ribeiro, aumento do capital para Cr\$ 800.000,00 assim dividido: Antônio Anaquim (comanditário) — Cr\$ 400.000,00, Júlio Augusto Quintela — Cr\$ 100.000,00, Antônio de Carvalho — Cr\$ 200.000,00, Bamiro Miraltes Freire Corte Real e Américo Coelho da Costa — Cr\$ 45.000,00 cada, e Joaquim Augusto Ribeiro — Cr\$ 10.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.975 — Alexandru Reiter & Cia. Ltda. — retirada do sócio Karel Steiniger que cede e transfere 3 de suas cotas ao novo sócio Dr. Valdemiro Viriato de Miranda Carvalho e as duas restantes ao sócio Alexandru Reiter; o capital continua o mesmo de Cr\$ 50.000,00 assim dividido: Alexandru Reiter — Cr\$ 47.000,00 e Valdemar Viriato de Miranda Carvalho — Cr\$ 3.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.976 — Torres & Costa Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 360.000,00 dividido em 360 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma distri-

buído em partes iguais entre os dois sócios; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.977 — Simões & Floriano para "Simões & Floriano Limitada" — aumento do capital para Cr\$ 400.000,00 cabendo Cr\$ 250.000,00 a Cesar Augusto Afonso Simões e Cr\$ 150.000,00 a Floriano Strach, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.978 — Aços "Sino" do Brasil Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 3.000.000,00 dividido em partes iguais entre os 2 sócios; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.979 — Teixeira Santos & Cia. Segundo — aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 dividido em partes iguais entre os 2 sócios; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.980 — Sociedade Imobiliária Atlântica Ltda. — cessão de cotas no valor total de Cr\$ 10.000,00 que fazem os sócios Rafael Cantinho Filho e Luís José Ramos Lemgruber a favor de João Almeida e Georgília Pecanha Pereira Nunes, cabendo Cr\$ 5.000,00 a cada um; o capital continua o mesmo de Cr\$ 10.000,00, partes iguais entre os dois sócios João Almeida e Georgília Pecanha Pereira Nunes, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.981 — Sociedade Construtora e Administradora de Imóveis Metropolitana "Construpar" Ltda. — modificação da cláusula 3.ª do seu contrato, referente ao exercício da gerência.

N.º 1.982 — Rocha Sousa & Cia. para "Rocha Sousa & Cia. Limitada" — retirada dos sócios Amarílio Rocha Sousa e José Rocha Sousa respectivamente com haveres de Cr\$ 180.000,00 e Cr\$ 60.000,00; admissão do novo sócio Fernando Rocha Sousa, aumento do capital para Cr\$ 600.000,00, partes iguais entre os dois sócios Fernando Rocha Sousa e Roberto Rocha Sousa, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.983 — Soares, Martins & Cia. Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 60.000,00 dividido em 600 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma assim distribuído: Ernesto de Araújo Soares — Cr\$ 200.000,00, Manoel Martins Pinheiro Júnior — Cr\$ 300.000,00, Jaime Martins Pinheiro e Henrique Martins Pinheiro — Cr\$ 50.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.984 — J. Bernd & Cia. Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 250.000,00 dividido em partes iguais entre os dois sócios; tempo indeterminado.

N.º 1.985 — Silva Vianna & Cia. Ltda. — retirada, por falecimento, do sócio José Gonçalves da Silva Vianna cujos haveres foram devidamente pagos, admissão de novos sócios Alfredo Gonçalves da Silva Vianna e Maria Vanda Pedrosa Rardman Vianna cada um com uma cota de Cr\$ 5.000,00 e os demais sócios com duas cotas cada um, perfazendo assim o capital de Cr\$ 90.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.986 — Sociedade Tecnológica Mellor Goodwin Ltda. — retirada do sócio Adolfo Polanyi que transfere suas 80 cotas, sendo 75 a Mellor Goodwin Sociedade de Responsabilidade Ltda. e 5 ao novo sócio Max Hautfwurzel, reconstituição do capital de Cr\$ 200.000,00 em 200 cotas assim distribuídas: 105 a Mellor Goodwin Sociedade de Responsabilidade Ltda., 72 a Charles Mellor, 18 a William John Tear e 5 a Ma Hautfwurzel, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.987 — Empresa Eletro Mecânica Construtora Ltda. — cessão de cotas que fazem os sócios Otávio da Silva Bastos e Artur de Silveira Cavalcanti, no valor total de Cr\$ 200.000, ao sócio José Antônio Moreira de Sousa e ao novo sócio Caio de Lima Cavalcanti, cabendo Cr\$ 100.000,00 a cada um; o capital continua o mesmo de Cr\$ 500.000,00

assim dividida: José Antônio Moreira de Sousa — Cr\$ 300.000,00, José Geraldo Moreira de Sousa e Caio de Lima Cavalcanti — Cr\$ 100.000,00 cada um; prazo de 10 anos.

DISTRATOS

N.º 385 — C. Costa & Alves — sociedade em dissolução por efeito de sentença judicial, com o falecimento do sócio Carlos Costa, cujos haveres montam a Cr\$ 141.377,50 cabendo ao sócio Augusto de Sousa Alves a importância de Cr\$ 186.479,80.

N.º 386 — Russo & Cia. Ltda. — sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios Guglielmo Francisco Aniceto Russo e Italo Menghetti, nada recebendo por ter havido prejuízos totais.

N.º 387 — Abel Sobral & Cia. — sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Abel Augusto Sobral, com haveres de Cr\$ 31.500,00 e Antônio Augusto Sobral com haveres de Cr\$ 13.500,00.

N.º 388 — Teixeira & Medeiros — retirada do sócio Augusto Teixeira Morego com haveres de Cr\$ 2.455,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Cândido Augusto Medeiros, com haveres de Cr\$ 2.455,00.

N.º 389 — Gonçalves Surreira & Cia. — retirada da sócia Virgínia Ferreira com haveres de Cr\$ 14.180,60 assumindo o ativo e passivo o sócio Augusto Gonçalves Surreira com Cr\$ 18.771,00.

N.º 390 — Costa & Cavagioni Ltda. — retirada do sócio Artur da Costa Moreira com haveres de Cr\$ 1.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Sílvio Cavagioni.

N.º 391 — S. da Mota & Cia. Ltda. — retirada do sócio Mazzini Serôa da Mota com haveres de Cr\$ 100.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Pedro Alexandrino de Araújo com Cr\$ 140.000,00.

N.º 392 — Rabay & Tannure Ltda. — retirada do sócio Luís Nahum Rabay com haveres de Cr\$ 50.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio José Tannure com Cr\$ 50.000,00.

N.º 393 — Moreira & Eduardo — retirada do sócio Aginaldo Moreira da Silva com haveres de Cr\$ 30.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Eduardo Pereira Soares.

COMPANHIAS

N.º 553 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — declaração da abertura de postos de compra em várias localidades do Estado do Espírito Santo.

N.º 554 — Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz S. A. — ata da assembléia geral extraordinária de 18-10-44, que aprovou a reforma do art. 8.º dos estatutos, relativo ao valor do resgate de partes beneficiárias, correspondente ao número de ações, cujo valor nominal fora reduzido por ocasião do aumento do capital social, já processado.

N.º 555 — Construtora Brandão S. A. Conbrasa — atas das assembléias gerais extraordinárias de 28-6-44 e 21-12-44 que aprovaram e efetivaram o aumento do capital para Cr\$ 2.000.000,00 e aprovaram ainda a criação do cargo de diretor-secretário, elegendo para ocupá-lo o Sr. Fernando Augusto Pereira, brasileiro.

N.º 556 — Cia. Industrial de Conservas Delrio — cópia do termo de resolução do Diretor Superintendente da Cia. requerente de criação de filiais nas cidades de São Paulo e Limeira, com os capitais de Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 250.000,00, respectivamente.

N.º 557 — Magnesita S. A. — ata da assembléia geral extraordinária de 18-1-45 que elegeu dois diretores Srs. Antônio Mourão Guimarães, brasileiro e Louis Ensich, luxemburguês.

N.º 558 — S. A. de Crédito Industrial Casa Bancária — e exemplar do *Diário Oficial* de 1-2-45 que publicou os atos constitutivos da

requerente e a certidão do registro dos meses na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

N.º 559 — Cia. Navegação e Comércio Pan-Americano — ata da assembléia geral extraordinária de 12-12-44 que aprovou a proposta da Companhia, autorizando a mesma diretoria a realizá-la.

N.º 560 — Cia. de Organizações Industriais Cori — ata da reunião da Diretoria de 9-12-44 que deliberou sobre criação de uma filial na cidade de São Paulo.

N.º 561 — Serviços Marítimos Camuyrano S. A. — ata da assembléia geral ordinária de 31-3-42 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31-12-41 e elegeu novo Conselho Fiscal e Diretoria, composta dos Srs. Antônio Camuyrano, Ottoniel Moura e Eduardo dos Santos Cardoso, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 562 — W. M. Jackson, Ins. — exemplar do *Diário Oficial* de 29-1-45 que publicou a certidão do arquivamento neste Departamento do exemplar do *Diário Oficial* de 28-12-44, que publicou o decreto que autorizou a requerente a continuar a funcionar com o seu capital aumentado, da pública forma desse decreto e do comprovante do pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento.

N.º 563 — McCann Erickson Corporation of Brazil — exemplar do *Diário Oficial* de 29-1-45 que publicou a certidão de arquivamento neste Departamento do exemplar do *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1944 que publicou o decreto que autorizou a requerente a continuar a funcionar no país, da pública forma desse decreto e do comprovante do pagamento do selo proporcional sobre esse aumento.

N.º 564 — Cia. Brasileira de Armazéns Gerais S. A. — ata da assembléia geral ordinária de 7-11-44 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos aos exercícios de 1942 e 1943, elegeu os membros desses órgãos para o novo mandato e fixou a remuneração dos fiscais tendo sido eleitos diretores os Srs. Hernani de Sousa Coelho Duarte, Alvaro Vicente Barcellos e Helmuth Eckhardt, brasileiros.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 3.413 — J. Tili, polonês, rua Visconde de Itaipu, 295, apt. 3, fabrico de calçados, Cr\$ 3.000,00.

Número 3.414 — Hércules Costa Marques, português, rua Doutor Bulhões, 67, armazém de secos e molhados a varejo, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.415 — Manuel Balbino da Silva — Carvoeiro, brasileiro, Est. do Tenaro, 334, carvão e lenha, Cr\$ 1.000,00.

N.º 3.416 — Luiz Cardoso do Rosário, português, R. Quatro, 46, oficina mecânica, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.417 — Samuel Leides, rumeno, Rua do Catele n.º 54, estofador de móveis e seu comércio, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.418 — Júlio Tavares, Calçados Tabú, português, R. Miguel de Frias, 2, 2.ª loja, calçados, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.419 — Casemiro Portela, brasileiro, R. Fonseca Teles, 29, fábrica de vassouras e espanadores, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.420 — Clodoaldo Martins, brasileiro, R. Visconde Inhaúma, 55, 1.º and., comissões, consignações e conta própria, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.421 — Adriano da Silva Valente, português, Av. dos Democráticos, 371-B, botequim, Cr\$ 70.000,00.

N.º 3.422 — Mário José Fernandes, brasileiro, R. Teófilo Ottoni, 177, 1.º and., escritório de representações, Cr\$ 60.000,00.

N.º 3.423 — João de Oliveira — Artefatos de Madeira, português, Av. João Ribeiro, 50, 2.ª loja, artefatos de madeira e galalite, Cr\$ 25.000,00.

N.º 3.424 — Antônio Martins — Carvoeira, português, Praça Inácio Couto, 13, carvão e lenha, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.425 — Elísio de Sousa Amaral, português, R. Vaz de Toledo, 771, quitanda, Cr\$ 32.000,00.

N.º 3.426 — José Salomão Nader, sírio libanês, R. Parintins, 154, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.427 — Maria Amélia Santos, brasileira, R. da Assembléia, 4, 1.º and., sala 4, representações, conta própria e fornecimento às repartições públicas, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.428 — Nicolau de Sarno, brasileiro, R. Campos da Paz, 200-fundos, Cr\$ 5.000,00, fabrico e consertador de calçados.

N.º 3.429 — A. Alves da Silva, brasileiro, Praça da República, 40, sob., ampliações e reproduções de fotografias, compra e venda de materiais para tal fim, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.430 — S. Patrício Madureira, brasileiro, R. da Constituição, 29-sob., sala 2, representações e conta própria, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.431 — Lepido Pereira Soares, brasileiro, R. Cerqueira Daltro, 79, 1.ª loja, depósito de pão e bar, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.432 — Abraham Nudelman, rumeno, R. Visconde de Pirajá, 940, lojas, 13, 14 e 20, fazenda armarinho, artefatos de couro, baias, doces e refrescos, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.433 — Paul Weiner, austríaco, Avenida Rio Branco, 183, sala 704, representações, importação e conta própria, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.434 — C. A. de Sousa, brasileiro, R. José dos Reis n.º 2.020, botequim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.435 — Dalila Batista da Costa, brasileira, R. Cristóvão Colombo, 258, depósito de pão, bebidas e fumo, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.436 — Geraldo Saboia, brasileiro, Rua Frei Caneca, 115, 2.º andar, sala 8, oficina de lapidação e compra e venda de pedras semipreciosas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.437 — Albino Francisco da Hora, brasileiro, R. Mena Barreto, 166, loja, canteiro, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.438 — Chehade Dallalé, síria, R. do Catele, 205, loja 4, armarinho, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.439 — Elias Nicolau Haick, brasileiro, R. Senador Camará, 41, oficina de alfaiataria e venda de fazenda, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.440 — E. H. Wolff, brasileiro, Rua do Lavradio, 126, comércio e indústria de anilinas e drogas, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.441 — Simão Herszterg, polonês, Rua Sete de Setembro, 223, apartamento n.º 702, vendas por atacado de tecidos, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.442 — Chafic Leão Felipe, brasileiro, Rua Estácio de Sá, 140, fazendas e armarinho a varejo, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.443 — H. Ribeiro da Fonseca, brasileiro, Av. Presidente Vargas, 1.996, armarinho e fazendas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.444 — M. A. Staack, brasileira, Avenida Almirante Barroso, 97, sala 412, 4.º pavimento, construções em geral e venda de materiais de construção, Cr\$ 110.000,00.

N.º 3.445 — Belarmino Victorino Ferreira, português, R. Marques de São Vicente, 10, padaria, confeitaria e seus congêneres, Cr\$.. 200.000,00.

N.º 3.446 — Abel Pinto de Jesus, português, Rua da Matriz n.º 104, padaria e seus congêneres, Cr\$ 200.000,00.

N.º 3.447 — Geraldo de Freitas, brasileiro, Rua Engenho de Dentro n.º 391, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.448 — M. Rodrigues Marques, português, Rua Barão do Bom Retiro n.º 217-A, materiais de construção, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.449 — A. Ferreira de Sampaio, português, Rua Riachuelo n.º 27, apto. 63, compra e venda de papel para embrulhos, Cr\$... 100.000,00.

N.º 3.450 — A. S. A. Campos, português, Rua Bela n.º 335, botequim e restaurante, Cr\$ 30.000,00.

N.º 3.451 — J. Flávio de Almeida, brasileiro, Avenida Suburbana n.º 9.942, armarinho, fazendas e roupas feitas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.482 — Augusto José Vieira, português, Rua Santa Luiza n.º 58-A, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

Anotações:

N.º 1.221 — M. R. Moutinho — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00 e transferência de local para a Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 794.

N.º 1.222 — Francisco Figueiredo & Irmão — abertura de filial à Rua Acre n.º 42.

N.º 1.223 — A. F. Faria & Comp. Limitada — saída do sócio Mário Rodrigues Batista; admissão dos sócios Manuel Campos Duarte, Fernando de Carvalho Barbedo e Cristino do Couto, sem direito ao uso da firma; venda da filial da Rua Copacabana número 572; redução do capital para Cr\$ 1.000.000,00 e transferência da filial da Rua Visconde de Pirajá n.º 160-2 para a mesma rua n.º 152-A.

N.º 1.224 — Gustav Fuchsel — anotação de sua nacionalidade que é tchecoslovaco e cancelamento da declaração feita em torno do Decreto-lei n.º 4.717.

N.º 1.225 — Rufino Teixeira — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00 e que passou a negociar somente com gasolina e óleo.

N.º 1.226 — Adolpho Schechtman — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00, sendo Cr\$ 150.000,00 para a casa matriz e Cr\$ 150.000,00 para o depósito.

N.º 1.227 — Sociedade Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00.

N.º 1.228 — Arão da Rocha Martins — modificação do comércio para "Alfaiataria sob medida, com fazendas" e aumento de capital para Cr\$ 20.000,00.

N.º 1.229 — Pring Tôrres & Comp. Ltda. — retirada da sociedade do sócio Custódio Teixeira Pring Tôrres; os sócios Antônio Bessa Tôrres e Albino Bessa Tôrres passarão a assinar Antônio Bessa Pring Tôrres e Albino Bessa Pring Tôrres; admissão dos antigos auxiliares Gumercindo, Soares Braz, Osvaldo Cardoso Trindade e José Pinto do Couto; aumento do capital para Cr\$ 3.000.000,00 e competência do uso da firma, a qualquer dos sócios, nos negócios ordinários da sociedade.

N.º 1.230 — Soares Bastos & Comp. — aumento de capital para Cr\$ 5.000.000,00 e admissão dos sócios Nelson Antônio Luiz, Teófilo Braga Couto, Alfio Vecchiati, Manuel João e Oscar Fernandes Tovar, com direito ao uso da firma.

N.º 1.231 — Jorge Abdalla Arrr — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.232 — João Rodrigues David — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00 e localização do estabelecimento num prédio de duas frentes, à Rua Visconde de Inhamá número 36 e Rua Primeiro de Março n.º 131.

N.º 1.233 — Calçados Estoril Ltda. — saída da sociedade do sócio Jorge Viana de Oliveira e assinatura obrigatória do sócio Antônio Soares nos atos que envolvam a responsabilidade da firma.

N.º 1.234 — J. Chagas & Comp. — Wilson Chagas passou de sócio de indústria a solidário, sem direito ao uso da firma e aumento de capital para Cr\$ 450.000,00.

N.º 1.235 — J. Guerreiro de Matos — transferência do estabelecimento para a Rua da Constituição n.º 32, 1.º andar, sala 2.

N.º 1.236 — Armando S. Pires — aumento de capital para Cr\$ 400.000,00 e transformação do seu negócio para o de tecidos por atacado.

N.º 1.237 — Artefatos de Galalite "Fábrica Tupy Ltda." — retirada da sociedade do sócio Armando Barros e redução do capital para Cr\$ 190.000,00.

N.º 1.238 — Samuel Gelender — baixa da filial à Rua Pedro I n.º 2.

N.º 1.239 — Alvaro Pereira Pinto — transferência de endereço para a Avenida Passos n.º 94, parte de loja.

N.º 1.240 — Jorge Gaspar — transferência de local para a Rua Teófilo Otoni n.º 199, sobrado, sala 1.

N.º 1.241 — Kurt Winkelstein — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00.

N.º 1.242 — Sociedade Termotécnica Mellor Goodwin Ltda. — retirada da sociedade do sócio gerente Adolfo Polanyi, substituído por Max Hanftwurzel.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados:

"Globo" Companhia Nacional de Seguros — Solicitando aprovação de estatutos sociais e autorização para funcionamento. — Apresentem os requerentes cópias fideis e integrais das listas de subscrição de fls. 9 a 16, e do documento comprobatório de que o depósito das entradas recebidas dos subscritores, feito na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, observou o disposto no Decreto-lei n.º 5.956, de 1943". Processo n.º 232.094 de 1944.

Dia 21

Instituto de Resseguros do Brasil para "Casemiro Pereira & Cia. Ltda.", "Martins Pimenta & Cia. Ltda." e "M. H. Peixoto" — Seguro, no estrangeiro, contra riscos de molins e danos dolosos. — Tendo em vista os pareceres do IRB, e do Inspetor Técnico, deferir os pedidos. Processo n.º 237.066-44.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense — Solicitando aprovação das novas apólices de fogo. — Tendo em vista o parecer da 4.ª IS., aprovo os modelos de propostas e apólices para seguro de fogo. Processo n.º 244.650-45.

"Urbânia" Companhia Nacional de Seguros — Solicitando aprovação de estatutos sociais e autorização para funcionamento. — Prove a requerente a realização e depósito na forma da lei, do capital em importância mínima de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos do art. 51, e 8.º do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1910. Processo n.º 208.397-44.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

DNT. 3.056-44 — A. Cid Lopes — Recurso Distrito Federal — Não tendo a fiscalização apurado, em diligência, a improcedência das alegações da recorrente e sendo estas razoáveis, por isto que dão ao fato apontado no auto de fls. a característica — não contestada — da imprevisibilidade, o que justifica o trabalho excepcional, resolvo dar provimento ao recurso para anular a decisão que impôs a recorrente a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

DNT. 51.623-44 — J. Baía — Recurso — D. Federal. — De acordo. Nada há a deferir, desde que os acordos para prorrogação do horário normal de trabalho, realizados nos termos do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, independem de homologação.

DNT. 48.257-44 — Mário Petrocchi — Recurso — Deixo de conhecer do recurso, visto ter sido apresentado fora do prazo estabelecido no art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho.

DNT. 1.567-44 — José Neves Segundo — Recurso — D. Federal. — De acordo. Em face do que dispõe o parágrafo único do art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, deixo de tomar conhecimento do recurso interposto pelo infrator, confirmando, assim, a decisão recorrida.

DNT. 43.460-44 — Segurança do Lar Ltda. — Recurso — Niterói. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado regional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, resolvo negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2.

DNT. 48.488-44 — Manuel Gomes Moreira — Recurso — Vitória. — Idem, idem.

DNT. 29.151-44 — Albino Costa & Comp. — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 15.158-44 — Rodrigues de Almeida & Companhia — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 6.178-44 — M. Stefanini & Guerra Limitada — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 6.034-44 — Celestino Moreira — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 35.932-43 — Livonius & Comp. — Recurso — Santa Catarina. — De acordo com a informação e parecer da DF., nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, a qual foi proferida de inteira conformidade com a prova dos autos.

DNT. 35.691-43 — Sociedade Comercial Livonius Ltda. — Recurso — Santa Catarina. — Idem, idem.

DNT. 2.445-45 — Argeu Pimentel — Recurso — Alagoas. — Idem, idem.

DNT. 28.480-44 — Juvenal Cruz — Recurso — Porto Alegre. — Idem, idem.

DNT. 24.156-44 — J. Alves de Carvalho & Comp. — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 10.734-44 — J. Aníbal Ribeiro — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 11.079-44 — J. O. Ferreira — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 22.382-43 — Paulo Proença & Companhia Limitada — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 7.229-44 — Irmãos Tonhoque Ltda. — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 7.164-44 — Francesco Pugliese — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 5.201-44 — M. Granja & Afonso — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 45.879-43 — Francisco Ribeiro dos Santos — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 2.442-45 — S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga Assad — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 47.521-44 — Laminiação Nacional de S. A. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

NA.VEGAÇÃO

MARÍTIMA E AÉREA

COLETÂNEA DE LEIS

Preço : Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Palácio da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 61-DG, de 15 de janeiro de 1945, resolve aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 3.062,40 (três mil e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixa, rubricado pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a construção de cercas de arame forjado entre os quilômetros 45+606 e 45+783; 69+043 e 69+193, e 78+150 e 78+300, correndo a despesa que for apurada até aquele limite, à conta de capital da estrada, de conformidade com o que preceituam a cláusula XIV do contrato da Companhia e o § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 78-DG, de 17 de janeiro de 1945, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 3.998,60 (três mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixa, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a construção, por este ato autorizada, de um abrigo para trem de linha, na sede da Turma 3 da linha em tráfego.

A despesa até aquele limite será levada à conta de capital da Companhia, de conformidade com o § 3.º do art. 23, da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892 e a cláusula XIV das que acompanharam o Decreto n.º 1.732, de 4 de maio de 1908, ambos do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 133-DG, de 31 de janeiro de 1945, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 79.434,70 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixa, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para construção, por este ato autorizada, de casas para a forma de conservação n.º 8, situada no km 71,780 da linha em tráfego, correndo à conta de capital, de acordo com o § 3.º do artigo 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, e a cláusula XIV do Decreto n.º 1.732, de 4 de outubro de 1908, ambas do Estado de São Paulo, a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 2.514 — 26-2-45 — Cr\$ 113,20)

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

PORTARIA N.º 3/DPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, atendendo ao que re-

querem a Estrada de Ferro Santa Catarina, e de acordo com as informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal em Porto Alegre, em seu ofício n.º DPA/222, de 21 de setembro de 1944, constante do processo número 11.945-44;

Resolve:

a) conceder permissão para a construção de um desvio, particular no quilômetro 103,117 da linha tronco da Estrada de Ferro Santa Catarina, para uso da Madeirense Rio do Oeste Limitada;

b) aprovar o respectivo projeto, assim como a minuta do contrato a ser assinado entre a Estrada e a usuária, os quais baixam devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras, devendo a despesa, até o máximo de Cr\$ 60.417,00 (sessenta mil quatrocentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos) correr por conta da usuária Madeirense Rio do Oeste Limitada. — Arthur Pereira de Castilho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima nonagésima quinta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, sob a presidência do Sr. Conselheiro Comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. Conselheiros Drs. Mário Guedes, Osvaldo Soares e Adriano de Abreu. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, é dada a palavra ao Sr. Conselheiro Dr. Mário Guedes, relator do processo número CF. 2-45, que faz a leitura do seu trabalho sobre a matéria, o qual, submetido à consideração dos demais Srs. Conselheiros, e merecendo unânime aprovação da parte de Suas Excelências, o Sr. Presidente ordenou fosse lavrada a respectiva decisão deste Conselho Fiscal. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, e, para constar, foi lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — R. Germano Pedreira, Secretário.

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 11 a 20 de fevereiro de 1945

Processos hipotecários:

C — 723 — Olga Theberge Tolentino Carvalho.

ICC — 267 — Angelo Joaquim Ladeira.

ICC — 271 — José Maria Coqueiro.

ICC — 279 — Edgard Bocaiuva.

C — 754 — Fernando Nogueira Castello Branco.

— Autorizo.

C — 49 — Manuel Finza Lima.

Sem número — Esteviana do Couto Abalem.

C — 347 — João Nerys Neto.

C — 432 — Válder Sócrates do Nascimento.

C — 433 — Onildo Osmar Sampaio.

— Homologo.

H — 25 — Alberto Luis Pereira. — Autorizo, nos termos da informação.

C — 808 — Roberto Correia de Sousa.

C — 840 — Abílio Andrade Amaral.

— Aprovadas.

C — 849 — Aloísio Neiva Filho. — Aprovadas, devendo ser observadas as exigências do parecer.

Empréstimos:

E — 4.145 — José Carvalho de Miranda. — Autorizo.

Processos comuns:

Sem número — Mário Amado Gonçalves.

Sem número — José da Silveira Bueno.

Sem número — Manoel Augusto Nascimento.

26.819 — Américo Ramirez de Freitas.

— Autorizo.

Sem número — João Couto e Silva. — Indeferido.

Processos prediais:

C — 549 — Newton Cruz Mota.

V — 180 — Sebastião Monteiro de Barros.

C — 13 — Mário Jordão Queiroz.

— Autorizo.

C — 454 — Altamiro Costa Oliveira. — Deferido.

B — 333 — Henrique Dietrich. — Cancelado.

Sem número — Pio Borges Espírito Santo. — Homologo, devendo ser observadas as exigências do parecer supra.

O — 335 — Martins Boury. — Em face do parecer supra, autorizo.

REGISTROS PÚBLICOS

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 4,00

À Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Fazenda

Agência II: Pretório

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 23 DE FEVEREIRO DE 1945

MERCADO

Praça:	MERCADO		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66.49 1/2	78.90	78.90
Portugal	0.67 1/8	0.79 9/16	0.86 9/16
Espanha	—	—	1.84
Nova York	16.50 3/8	19.50	20.00
Uruguai	—	10.68 1/2	11.67 1/4
Argentina	—	4.91 3/16	5.19
Chile	—	0.62 15/16	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Nova York	—	—	19.85

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações

Cr\$

Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	970,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	835,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	910,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	83,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	165,90
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	413,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	840,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	510,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	800,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	188,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	76,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	184,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.000,00

Ações de Bancos

Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
---	--------

Ações de Companhias

Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00	480,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	315,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	220,00
---	--------

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 5%	900,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 500,00, 5%	450,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00, 5%	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
80	Diversas Emissões, nom.	970,00
141	Idem, port.	835,00

União:

Cr\$

112	Reajustamento Econômico	910,00
-----	-------------------------------	--------

Obrigações:

2	Guerra, de Cr\$ 100,00	82,00
1.148	Idem	83,00
1	Idem, de Cr\$ 200,00	164,00
4	Idem	164,50
154	Idem	165,00
23	Idem, de Cr\$ 500,00	412,00
47	Idem	413,00
100	Idem, de Cr\$ 1.000,00	842,00
956	Idem	840,00

Estaduais:

390	Espírito Santo, port.	510,00
21	Minas, 5%, port.	800,00
6	Idem, 3. ^a série	188,00
40	Pernambuco	76,00

Municipais do Distrito Federal:

1	Empréstimo de 1931	184,00
---	--------------------------	--------

Municipais dos Estados:

100	Campos	1.000,00
-----	--------------	----------

Ações de Bancos:

50	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00
----	--	--------

Ações de Companhias:

150	Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00	480,00
150	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	315,00
15	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00

Debêntures:

500	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%.	220,00
-----	--	--------

Letras Hipotecárias:

54	Banco do Brasil, de Cr\$ 900,00	900,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	450,00
1	Idem, de Cr\$ 200,00	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Cláudio Oto Onelo, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara de órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 5 de março, 7 apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, ao portador, pertencentes ao espólio de Augusta Salema Garção Ribeiro de Araújo (Viscondessa de Thayne).

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 2.422—Cr\$ 24,50—26-2-45.)

EDITAIS E AVISOS

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Detetive

Os candidatos à transferência de carreira acima referida, Narciso Pereira dos Santos, Jorge João Maischick, Jaci Matias Rizzo, Leo Bartolomeu Puccio, Wilson Pizze, Leopoldo de Oliveira, Niclau Crivechein Filho, Martinho dos Santos Frota, Lino Ribeiro Gonçalves, Alvaro Gonçalves Pêego, Alberto João Lebrão, Afonso da Gama Rosa, Adriano José Pinto, Palmério de Azevedo Serêjo, Fernando Santoja Brea, Antônio Ferreira Pinto de Oliveira, Rafael Petry Peralvo, Darei de Lima Bessa, Milton Macedo e Francisco Louzada, estão convidados a comparecer no dia 11 de março próximo, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (Avenida Marechal Floriano, 80), a fim de serem submetidos à prova de Conhecimentos Gerais.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário do Serviço Público Federal

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Amazonas:

Número de inscrição — Nome — M. final

1. Ivete Teixeira de Sá 50,1

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e Matemática e de Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizada na Capital do Estado do Amazonas:

Número de inscrição — Nome — Port. Mat. — Geog. Dir.

1. Ivete Teixeira de Sá	62,0	58,5
7. Teodoro Rocha Farias	52,6	33,5
30. Ana Baumann das Neves	60,8	48,5
51. Rute Miranda Braga	51,3	32,5
52. Killa Fragoso de Albuquerque	62,9	27,0
91. Joana Rodrigues Vieira	52,4	36,5
119. Maria Júlia Mionso de Melo	59,2	47,5
126. Rainanda Figueiras de Melo	54,4	44,0

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Sergipe:

Número de inscrição — Nome — M. final

22. Maria de Meneses Barreto	69,6
16. Marincte Oliveira	63,9
21. Gilka Vieira de Azevedo	68,6
55. Maria Lúcia Figueiredo Avila	61,7
141. Helena Alves Consenza	61,4
129. Josefa Batista Pereira de Carvalho	61,2
38. Maria Olinda Moraes de Cerqueira	63,5
53. Marcionila Silva	60,0
122. Cibele Fontes de Oliveira	60,0
168. Ivone Rodrigues Parente	60,0
23. Maria Hercília Cabral de Andrade	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Matemática e Português e Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Sergipe:

Número de inscrição — Nome — Port. Mat. — Geog. Dir.

9. Alba Campos	52,8	59,0
11. Diva da Costa Ramos	52,3	57,0
16. Marincte Oliveira	72,6	61,5
21. Gilka Vieira de Azevedo	69,5	67,0
22. Maria de Meneses Barreto	72,2	64,5
23. Maria Hercília Cabral de Andrade	58,8	61,9
35. Jocelina de Oliveira Andrade	58,0	21,0
38. Maria Olinda Moraes de Cerqueira	68,8	53,0
42. Maria Anita Bonfim Pires	51,8	59,5
53. Marcionila Silva	52,5	71,5
55. Maria Lúcia Figueiredo Avila	58,6	77,5
60. Maria Valdira Leite Monte Santo	50,0	28,5
70. Lígia Dantas de Azevedo	57,4	45,0
75. Ana da Rocha Brito	55,8	57,0
97. Neuza Batinga de Mendonça	51,0	32,0
99. Haidéc Lisboa Maciel	67,0	36,0
122. Cibele Fontes de Oliveira	60,9	57,5
129. Josefa Batista Pereira de Carvalho	62,1	68,5
141. Helena Alves Consenza	62,2	69,0
168. Ivone Rodrigues Parente	58,6	62,0
186. Regina Oliveira	54,5	35,0

2. Somente esses candidatos atingiram na prova de Português e Matemática os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal

C. 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Trabalho Dactilográfico e da prova de habilitação do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Paraná:

Número de inscrição — Nome — Trab. Dat. — Pr. Hab.

1. Manuel Borges Pinto	65,0	24,5
3. Izete Pires	60,0	6,0
4. Aristides Simião	65,0	56,5
5. Vitor Silvestre Alves Fagundes	95,0	27,5
8. Rafael Kulisky	60,0	zero
9. Antônio Pedri	65,0	42,0
11. Osiris Cardoso	85,0	63,5
12. Flávio José Lopes	80,0	15,5
13. Lindolfo Magaldi	60,0	27,0
14. Corina Cordélia do Amaral Fortes	60,0	36,0
15. Siden Keinert	100,0	70,0
16. Joel Sanches	70,0	55,0
17. Antonieta Gallucci	100,0	70,0
18. Maria de Lourdes Pereira da Silva	60,0	18,0
19. Ubiraci Gomes	75,0	zero
21. Neide Guimarães Plaisant	100,0	47,0
22. Alvaro Ribeiro Trovão	65,0	50,5
23. José Indício Gomes	65,0	7,5
24. Ayrton Sigwalt	65,0	zero
25. Olívio Augusto Ronconi	100,0	55,9
26. Luís Vasco Alviço Alves	80,0	zero
29. Renato Luís Graichen	65,0	23,0
32. José Daitehmann	70,0	24,5
33. Otávio Sydney	60,0	39,5
34. Carlos Figueira	80,0	24,0
36. Osvaldo Pacheco	80,0	55,0
38. Jarbas Schünemann	75,0	62,5
39. Vilório Amódio	70,0	7,5
40. José Antônio de Quadros Sousa	100,0	36,0
44. Izete Mota de Sousa Melo	95,0	zero
47. Moncir Gomes da Silva	80,0	6,0
48. Odete Amélia Lopes	80,0	30,0
52. Carlos Fernandes Pacheco Santos Lima	85,0	71,5
54. Inês da Rocha Batista	95,0	62,5
55. Plauto Adroaldo dos Santos Facin	90,0	53,9
57. Alice Lemos Luz	90,0	27,0
60. Albary Moraes	80,0	23,0
61. Ubiratan Gomes	95,0	34,0
62. Luiza Borges Fanini	60,0	zero
63. Lourival Raimundo	100,0	58,5
64. Célia Ferreira Lopes	70,0	20,0

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Trabalho Dactilográfico, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Paraná:

Número de inscrição — Nome — Média final

45.	Sidon Kelnert	92,5
47.	Antonieta Gallucci	92,5
25.	Olívio Augusto Ronzeni	88,7
63.	Lourival Raimundo	88,3
51.	Ignês da Rocha Batista	83,8
21.	Neide Guimarães Plaisant	83,7
40.	José Antônio de Quadros Souza	84,0
52.	Carlos Fernandes Pacheco Santos Lima	81,6
55.	Plauto Adrcaldo dos Santos Facin	80,7
61.	Ubiratan Gomes	79,7
41.	Osiris Cardoso	79,6
5.	Vitor Silvestre Alves Fagundes	78,1
57.	Alice Lemos Luz	74,2
26.	Oswaldo Pacheco	73,7
38.	Jarbes Schüncmann	71,8
44.	Izete Mota de Souza Melo	71,2
48.	Odete Amélia Lopes	67,5
46.	Joel Sanchez	66,2
34.	Carlos Figueria	65,0
69.	Albany Moraes	65,7
12.	Flávio José Lopes	63,8
4.	Aristides Sampaio	62,8
47.	Morceyr Gomes da Silva	61,5
22.	Alvaro Ribeiro Trovão	61,3
26.	Luiz Vazco Alvío Alves	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extenomerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 882

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Nota final

85.	Ignês Amador	94,0
189.	Ivone de Oliveira	94,0
10.	Maria Casanova Biechlo	92,0
32.	Edgard Ribeiro Teixeira	92,0
68.	Maria Stella Mafra	90,0
217.	Maria Sylvia Guillermina Sefal	90,0
302.	Maria Carmen de Almeida	89,0
215.	Dilazir Pinto Assunção	88,0
370.	Aurea Isabel Moreira	88,0
95.	Olga Gomes de Deus	87,0
413.	Graziela Lydia Monteiro	86,0
250.	Jandira Jorge Dias	86,0
382.	Maria Helena Reis Brandão	86,0
211.	Eugenia Gontijo	85,0
247.	Ivêta Cerqueira	85,0
1.	Célia de Oliveira	84,0
9.	Maria das Dores Ferreira	84,0
135.	Lygia Pinto	84,0
63.	Geraldo Rodrigues Silva	82,0
206.	Ivone Vilefort	82,0
287.	Filomena Baptista	82,0
379.	Maria Cammen Moreira de Carvalho	82,0
133.	Mario Correia da Paixão	81,0
21.	Maria Lúcia Albayde	80,0
67.	Lidia Campos Nogueira	80,0
308.	Malvina do Valle Amado	80,0
243.	Maria de Lourdes Ramos	80,0
71.	Elza de Alvarenga	79,0
167.	Maria Vez de Melo	78,0
202.	Norma Silveira Santos	78,0
218.	Helena Pires	78,0
323.	Nair Romeiro	78,0
87.	Iene dos Santos Pinto	77,0
212.	Leis Mansur Jafeth	77,0
222.	Alexandrina Fonseca de Faria	77,0
193.	Aracl Franco de Faria	76,0
86.	Luiza Beteijo de Miranda	75,0
165.	Lia Fonseca Pimentel	75,0
168.	Lygia Campos Marcelles	75,0
108.	Elza de Rezende Queiroz	74,0
164.	Carmen de Souza	74,0
238.	Elza Queiroz	74,0
229.	Maria Amélia de Oliveira Pereira	73,0

279.	Marília do Valle Amado	73,0
315.	Aleina Junqueira de Carvalho	73,0
350.	Murilo Cerqueira	73,0
82.	Maria Heloisa Pinto Coelho de Vasconcellos	72,0
163.	Claudina de Souza	72,0
249.	Antonio de Pádua Lima	72,0
264.	Sirene Gomes	72,0
341.	Nilza Soares	72,0
399.	Cyrene Gemide Leures	72,0
412.	Maria Salomé Santos	72,0
278.	Magdala do Valle Amado	71,0
325.	Nilda Camisassa Rodrigues	71,0
329.	Célia do Carmo Santos	71,0
337.	Maria Augusta Nunes Coelho	71,0
61.	Maria Helga de Oliveira	70,0
65.	Jandira Guimarães	70,0
162.	Nair Gomes Pinto	70,0
181.	Yéd Caetano Ferraz	70,0
99.	Eunice de Macedo Cerqueira	69,0
109.	Rosália Moreira dos Santos	69,0
319.	Maria Aparecida Villela Vianna	69,0
41.	Ana Macedo Hanpe	68,0
49.	Matias Pacifico de Almeida	68,0
73.	Haroldo Guimarães	68,0
105.	Pora Bely Continho Brandão	68,0
231.	Maria Pereira da Silva	68,0
3.	Vera Corrêa de Oliveira	67,0
17.	Thales Curado	67,0
52.	Sonherinha Paiva Pinto	67,0
173.	Edelweiss de Moura Couto	67,0
240.	Clotilde Amado Henriques	67,0
224.	Deba Camisassa	67,0
229.	Lourdes do Carmo Santos	67,0
161.	Maria Odila de Barros	66,0
244.	Martha Stocklen de Mello	66,0
309.	Theolina Villela	66,0
372.	Alice Ambrosio Rodrigues	66,0
432.	Maria Antonieta Machado	66,0
439.	Maria Eleonora de Araujo Brant	66,0
363.	Zília Carmen Santa Rosa	65,0
281.	Ziléa Gomes	65,0
41.	Alice de Sousa	64,0
169.	Leopoldina Machado	64,0
259.	Jandira Leão	64,0
406.	Helena Melveles de Almeida	64,0
28.	Maria da Conceição Viana de Andrade	63,0
101.	Fanny de Souza	63,0
490.	Célia de Azevedo Starling	63,0
443.	Cirene Corrêa da Silva	63,0
456.	Carmen Carbero	63,0
90.	Maria Auxiliadora Marques dos Santos	62,0
198.	Elza Arruda Vieira	62,0
334.	Ilma do Carmo Osório	62,0
48.	Elisla Andrade	61,0
132.	Teresinha de Jesus Porfírio	61,0
64.	Dêa Guidi Moraes	60,0
97.	Zulmira Furbino dos Santos	60,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

84.	Alcindo de Oliveira	59,0
51.	Celeste Martins	58,0
145.	Mary dos Santos Ferreira	58,0
126.	Maria Alice de Sousa	57,0
411.	Alvaro de Oliveira	57,0
414.	Ivone Soares Poli	57,0
421.	João Natalício de Mattes	57,0
131.	Isis de Azevedo Villares	56,0
171.	Alice de Assis Moraes	56,0
427.	Valdemar Pinheiro Xavier	56,0
442.	Maria José Barros	56,0
24.	Hamilton Vale de Mates	55,0
92.	Ricardina Moreira dos Santos	55,0
227.	Zélia Pinto Coelho de Vasconcellos	55,0
80.	Geralda de Bastos	54,0
114.	America de Magalhães Chaves	54,0
100.	Neusa Macedo Nogueira	53,0
213.	Wanda de Freitas Moreno	53,0
270.	Jenny Arlette Nascimento	53,0
404.	Maria Aparecida de Azevedo Starling	53,0
20.	Maria José Moreira	52,0
32.	Anatoles Rodrigues Pinto	52,0
57.	Edith Margalith	52,0
37.	João Nogueira de Abreu Chagas	51,0
275.	Valdete Pais	51,0
404.	Teresinha de Jesus dos Santos Lima	51,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria Técnica de Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Inspector, XVI (Material Aéreo).

P. II. — 1.142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

1. Carlos Henrique Lisboa Kronauer 71,0

D. S. do D. A. S. P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II — Parte III

1. Carlos Henrique Lisboa Kronauer 90,0 54,0 48,1

2. Somente esse candidato atingiu, na parte I, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Fossol

Estão convidados a comparecer à D.F. do D.A.S.P. (sala 611 do Edifício do Ministério da Fazenda), entre 17 e 17,45 horas, diariamente, exceto aos sábados, os seguintes candidatos, a fim de tratarem de assunto de seu interesse:

Lindolfo de Távora Freire de Andrade — Alberto Lopes Ribeiro — Carlos Ribeiro Júnior — Silvío dos Santos Cardoso Júnior — Benedito José dos Santos Vieira — Benito Lanzelotte — Antônio de Almeida Júnior — Iracema Alice Eppinhaus — Suítherto da Silva Pinto — Aristeu Torres — Geraldo Trindade — Georgina Lardy Machado Bezerra — Célio Reis de Lima — Hermes Manoel da Fonseca — Luiz Soares Ferreira — Luiz Gastão de Carvalho Cunha — Ari Manoel dos Santos — Olacilio Corbo — José Domingues de Moraes Júnior — Lúcio Pereira Monteiro — Henrique Manoel Soares — Carlos Pires — Marílio Pereira Martins — Lúcio Maurício dos Santos — Meno de Oliveira e Hugo Carvalho Pereira.

Em 22-2-45 — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281 de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados que a Divisão de Águas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo considera públicas de uso comum, do domínio do Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, as águas do curso denominado "Meio Rocinha, Amola-Faca e Amola-Faca" respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior, incluído naquele Município e tributário do rio Itoupava pela margem esquerda.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do Decreto-lei acima citado, no art. 3.º do Decreto-lei n.º 852, de 11 de novembro de 1938, e no inciso III do art. 29, do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º o curso d'água foi determinado, partindo do jusante para montante;

2.º nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Nota: A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao Decreto-lei n.º 311 de 2 de março de 1938.

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281 de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados que a Divisão de Águas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Município de Cruz Alta, do Estado do Rio Grande do Sul, as águas dos cursos abaixo relacionados:

1.º "Puxerelê ou Pulador", assim denominado em toda a sua extensão, incluído no citado município, o qual se lança no rio Ibirubá, pela margem direita.

2.º "Seffrin ou Tiririca", assim denominado em toda a sua extensão, incluído no mesmo município, o qual se lança no rio Piracema, pela margem esquerda.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado, no art. 3.º do Decreto-lei n.º 852, de 11 de novembro de 1938, e

no inciso III do art. 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º o curso d'água foi determinado, partindo do jusante para montante;

2.º nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Nota: A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao Decreto-lei n.º 311 de 2 de março de 1938.

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281 de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados que a Divisão de Águas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo considera públicas de uso comum do domínio do Estado de Santa Catarina, as águas do curso denominado "São Bentinho/São Bento, São Bento e São Bento", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior. Nasce no Município de Joacaba e o limita com o de Videira, ambos no Estado de Santa Catarina e se lança no rio Peixe pela margem direita.

Estas conclusões se apoiam no parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei acima citado, no art. 3.º do Decreto-lei n.º 852 de 11 de novembro de 1938 e no inciso II do art. 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º o curso d'água foi determinado, partindo do jusante para montante;

2.º nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Nota: A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao Decreto-lei n.º 311 de 2 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 5-2-45 e de 20-2-45, respectivamente para construção do edifício da Administração

da Colônia Juliano Moreira — Jacarepaguá, nesta Capital. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

(Dias: 24, 26, 27, 28-2 e 1-3-45).

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 2-2-45 e de 10-2-45, respectivamente para prosseguimento das obras do Leprosário de Itapoan, Estado do Rio Grande do Sul. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

(Dias: 24, 26, 27 e 28-2-45).

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 2-2-45 e de 10-2-45, respectivamente para prosseguimento das obras do Leprosário de Marituba, Estado do Pará. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

(Dias: 24, 26, 27 e 28-2-45).

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., a concorrência administrativa para a construção de uma piscina e obras acessórias, na Escola Técnica de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas na referida Divisão. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 24, 26, 27 e 28-2-45).

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa número 7, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à pag. 2.952.

(Dias 26, 27 e 28 de fevereiro).

Departamento de Administração

Divisão do Material

Ala da concorrência administrativa número três, realizada na Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento de artigos de limpeza e asseio às várias repartições deste Ministério, localizadas no Distrito Federal.

As quinze horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala número setecentos e nove do Edifício Sede do Ministério da Educação e Saúde, onde funciona a Seção Administrativa da Divisão de Material, o oficial administrativo, Zelinda Sá e Sousa, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor substituto, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* do dia sete do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimen-

to de artigos de limpeza e asseio às várias repartições deste Ministério, localizadas no Distrito Federal. Feita a chamada responderam as seguintes firmas: Martins Junior & Companhia; Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Limitada; Representações Alves Limitada; A. Ramada & Companhia Limitada (Casa Tubarão); Cardoso & Sousa; União Fabril Exportadora Sociedade Anônima (U.F.E.); M. S. Barbosa; Dias Garcia & Companhia Limitada; Sociedade Comercial Carioca Ferragens Limitada; Soares Lavrador & Companhia Limitada; J. Soares Ferreira & Companhia; J. Pinho & Morais Limitada; Cardoso Costa & Companhia Limitada; Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada; Antônio José de Carvalho (Produtos American); J. C. Mendonça; Viana Silva & Companhia Limitada, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de abertas, foram verificadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo, Zelinda Sá e Sousa, declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a presente ata, devendo o resultado da concorrência administrativa ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Anésia Ferreira da Silva, auxiliar de escritório, servindo de secretário da concorrência, lavei a ata respectiva que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe substituto da Seção Administrativa. — *Anésia Ferreira da Silva — Zelinda Sá e Sousa.*

Confere com o original.

Divisão de Material, em 19 de fevereiro de 1945. — *Dinah Alvim Sampaio*, Aux. de escritório.

Visto: *Annibal B. Richard*, Diretor substituto.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos Srs. Proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1931:

Rua Vinte e Oito de Setembro n.º 393. — Auto n.º 1.
Rua Teodoro da Silva n.º 24 — Auto número 42.
Rua Conde de Bonfim n.º 614 — Auto número 43.
Rua Maria Amália n.º 45 — Auto n.º 45.
Rua Comendador Siqueira n.º 59 — Auto n.º 59.
Rua Getúlio n.º 227 — Auto n.º 103.
Rua Dona Minervina n.º 455 — Auto número 104.
Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.236 — Auto n.º 118.
Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 34 — Auto n.º 171.
Rua Guarimiranga n.º 127 — Auto número 205.
Rua Sergipe n.º 12 — Auto n.º 219.
Lad. do Barroso s/n. junto ao n.º 174 — Auto n.º 224.
Rua Humaitá n.º 165 — Auto n.º 227.
Rua do Catete n.º 227 — Auto n.º 234.
Rua do Catete n.º 234/A — Auto n.º 236.
Rua Tomé de Sousa n.º 139 — Auto n.º 241.
Rua Henrique Valadares n.º 245 — Auto n.º 245.
Rua Senador Dantas n.º 247 — Auto número 247.
Rua General Silva Têles n.º 120c/1/33 — Auto n.º 251.

Rua General Bruce s/n. próximo ao número 201 — Auto n.º 253.
Rua Ricardo Machado n.º 77 — Auto número 257.
Rua Pompeu Leureiro n.º 56 c/1 — Auto n.º 263.
Rua Conde Leopoldina n.º 468 — Auto n.º 271.
Rua Santo Cristo n.º 90 — Auto n.º 281.
Rua Santo Rodrigues n.º 79 — Auto número 282.
Rua Haddock Lobo n.º 78 — Auto n.º 283.
Rua Barão de Guaratiba n.º 79 — Auto n.º 286.
Rua General Polidoro n.º 80 — Auto número 297.
Rua Bambina n.º 50 — Auto n.º 304.
Lad. do Ascurra n.º 121 — Auto n.º 309.
Rua Alegria n.º 1.569 — Auto n.º 317.
Rua Lapa n.º 29 — Auto n.º 309.
Rua Barão n.º 351 — Auto n.º 327.
Rua Capitão Menezes s/n. junto ao n.º 895 — Auto n.º 328.
Rua Cândido Benício n.º 1.270 — Auto número 329.
Rua Dutra e Melo n.º 54 — Auto n.º 331.
Rua Maria Amália n.º 781 — Auto número 335.
Rua João Rodrigues n.º 85 — Auto número 336.
Rua Licínio Cardoso n.º 38 — Auto número 340.
Rua Dr. Agra n.º 39. — Auto n.º 343.
Rua dos Coqueiros n.º 74/74/A — Auto n.º 345.
Rua do Ceará n.º 5 — Auto n.º 348.
Rua Cândido Mendes n.º 439 c/II — Auto n.º 350.
Rua Portugal n.º 244 — Auto n.º 366.
Rua Haddock Lobo n.º 344 — Auto n.º 368.
Rua Catumbi n.º 116 — Auto n.º 370.
Rua Universidade n.º 132 c/I/II — Auto n.º 373.
Lad. dos Tabajaras n.º 329-apart.º 1/9 — Auto n.º 377.
Rua Euclides Rocha n.º 174 — Auto número 378.
Rua São Cristóvão n.º 116 c/1/6. — Auto n.º 391.
Rua Jardim Botânico n.º 182 — Auto número 394.
Rua Barata Ribeiro n.º 167 — Rua n.º 395.
Rua Tórres Homem n.º 1.145 — Auto número 397.
Rua Sousa Franco n.º 625 c/5/8. — Auto n.º 398.
Rua Neri n.º 520 — Auto n.º 406.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5

de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

313-E — Drogas.
315-E — Enxada de aço, etc.
319-E — Pena p/desenho, etc.
325-E — Lombo, etc.
328-E — Frasco de vidro branco, etc.
329-E — Hidróxido de potássio, etc.
330-E — Hidroquinone, etc.
332-E — Exaustor centrífugo, etc.
334-E — Pasta para arquivo, etc.
336-E — Tarrachas p/tubos, etc.
337-E — Tijolos de alvenaria, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

327-E — Carimbo sinete de metal, etc.
333-E — Sapatos para homem, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

323-E — Grampo para pasta, etc.
324-E — Grampo para grampeador Neva Clog, etc.
326-E — Túnica uniforme, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

322-E — Papel para aparelho Morse, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

BOLSAS DE VALORES

CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

PREÇO: CR\$ 5.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e de Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Companhia Manufatôra Com. Ind. Matos Itôcha, S. A.	204.639	24.533	2-3-45	Substituir o material recusado.
Luís F. da Costa.....	615.726	32.091	2-3-45	Substituir o material recusado.
Santos & Ventura Ltda.	624.003-R	430	2-3-45	Substituir o material constante dos itens 8 e 11.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores, que havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas mencionadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Albino Castro & Comp. Ltda.	615.587	32.674	30-1-45	2-3-45
Abílio E. Magalhães & Comp.	615.568	26.735	30-1-45	2-3-45
A. Rodrigues Costa & Comp.	615.421	22.048	10-2-45	2-3-45
Idem	615.423	22.050	10-2-45	2-3-45
Carvalho Lauro & Comp.	615.599	27.110	15-2-45	2-3-45
D. T. D'Azevedo.....	615.633	27.682	20-2-45	2-3-45
F. F. Fernandes & Comp.	205.570-A	30.289	15-2-45	2-3-45
Idem	205.226	28.764	15-2-45	2-3-45
Gráfica Belas Artes Ltda.	401.637	29.732	30-1-45	2-3-45
J. R. Pires & Comp. Ltda.	615.425	22.051	30-1-45	2-3-45
Moreno Borlido & Comp.	615.468	19.632	30-1-45	2-3-45
Idem	615.014-R	27.316	15-1-45	2-3-45
R. Veiga & Comp. Ltda.	401.281	17.160	10-2-45	2-3-45
S. Borges de Oliveira & Comp. Ltda.	415.083	30.141	30-1-45	2-3-45
Idem	401.588-A	30.669	20-1-45	2-3-45
The Caloric Co.	415.051-B	32.074	30-1-45	2-3-45
Válter P. R. de Carvalho.....	615.456	20.521	15-2-45	2-3-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor Geral, deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Pedido	Novo prazo concedido até
A. Rodrigues Costa & Comp.	401.738	32.660	1	15-3-45
Idem	401.739	32.661	1	15-3-45
Instaladora Mercantil Vitória Ltda.	131.054	32.233	1	15-3-45
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	267.087	24.749	1	15-3-45
Idem	267.086	25.446	4	15-3-45
Idem	205.612	31.743	1	15-3-45
Idem	205.705	31.637	1	15-3-45

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1944, à firma mencionada no presente aviso:

(PROPOSTA PELA D.T.)

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Garcia Ribeiro & Comp. Ltda.	903.620	27.112	6%	Material entregue em desacordo com a especificação. Cancelamento do empenho.

São serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE-73-45, publicado no Diário Oficial de 5-2-45, a fls. 2.006.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Direção Geral da Fazenda Nacional**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 463

Processo n.º 110.925, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Frederico Stolze Bahiana, estabelecido ou residente à Rua do Rosende n.º 71, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 464

Processo n.º 141.681, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Orlando Moraes da Silva, estabelecido ou residente na Rua Mocandi n.º 15, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 465

Processo n.º 147.712, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado David Adaniam, estabelecido ou residente na Rua da Alfândega n.º 314, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 466

Processo n.º 148.917, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Simpliciano Rocha, estabelecido ou residente na Rua dos Andradas n.º 46, 4.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 467

Processo n.º 153.460, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Ozéas José dos Santos, estabelecido ou residente na Rua Frei Caneca n.º 381-A, desta cidade,

mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 468

Pelo presente edital, fica intimado Napoleão J. Cruz, estabelecido ou residente na Av. Rio Branco n.º 128, 2.º andar, sala 202, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

• Processo n.º 154.729, de 1944

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 469

Processo n.º 154.801, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Arlino Barroso, estabelecido ou residente na Av. Rio Branco n.º 128-A, 6.º andar, salas 604 a 609, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00,

de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 470

Processo n.º 162.273, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Angelo Cabeda Brocchi, estabelecido ou residente na Avenida Nilo Peganha n.º 12, décimo andar, salas n.ºs 1.010-11-12, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 471

Processo n.º 162.273, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Isaac Abulafia, estabelecido ou residente na Avenida Nilo Peganha, 12, 10.º andar, salas 1.010-11-12, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-

INDICADOR DA**Organização Administrativa
do Executivo Federal**

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP

Preço: com índice — Cr\$ 28,00
sem índice — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 472

Processo n.º 162.273, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Aderson Ramos de Almeida, estabelecido ou residente na Avenida Nilo Peçanha n.º 12, décimo andar, salas 1.010-11-12, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 473

Processo n.º 229.446, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Antônio Vieira de Melo, estabelecido ou residente na Rua Frei Caneca n.º 388, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 474

Processo n.º 47.293 de 1940

Pelo presente edital fica intimado Miguel Deslando, estabelecido ou residente na Rua Visconde de Pirajá n.º 497, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 475

Processo n.º 13.515 de 1942

Pelo presente edital fica intimada Maria José, estabelecida ou residente na Rua do Bispo n.º 150, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 476

Processo n.º 15.528 de 1942

Pelo presente edital fica intimado Lipa Rozenzwaig, estabelecido ou residente na Rua Visconde de Itaúna n.º 169, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 477

Processo n.º 37.261 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Francisco Joaquim Nogueira, estabelecido ou residente na Rua dos Andradas n.º 26, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 478

Processo n.º 37.771 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mordco Veitman, estabelecido ou residente na Rua Araújo Lima n.º 121, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 479

Processo n.º 108.617 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Cunha Magalhães & Cia., estabelecidos ou residentes na Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, 2.º andar, sala n.º 225, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 480

Processo n.º 145.496 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Cardoso Coelho, estabelecido ou residente na Rua Silva Cardoso n.º 116, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa,

correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 30 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 481

Processo n.º 148.498 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Grygory Potoky, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.ºs. 118-20, 12.º andar, sala número 1.208, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 482

Processo n.º 148.954 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Ernst Sternebsrg, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.ºs. 82-6, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 483

Processo n.º 212.295 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Marceio Cerqueira, estabelecido ou residente na Praia do Flamengo n.º 60, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 484

Processo n.º 212.296 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Pedro Aderito Rodrigues, estabelecido ou residente na rua Rois de Dezembro n.º 114, fundos, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 485

Pelo presente edital fica intimado Domingues Pierre Claude Gay, estabelecido ou residente na rua Paissandu n.º 287, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 486

Processo n.º 212.299 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Maria Nina Monteiro, estabelecida ou residente na rua Paissandu n.º 156, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 487

Processo n.º 212.300 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Oicetua no Miranda Gomes, estabelecido ou residente na rua Alice n.º 4, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 488

Processo n.º 212.308 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Fernandes, estabelecido ou residente na praça de Botafogo n.º 442, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

tes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 489

Processo n.º 212.311 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Nelson Viana da Cruz, estabelecido ou residente na rua Carvalho Monteiro n.º 14-E, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 490

Processo n.º 212.313 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mousés Abramovitz, estabelecido ou residente na rua Carvalho Monteiro n.º 14, apt. 604, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 491

Processo n.º 212.314 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Alcibiades & Cardoso, estabelecida ou residente na rua Carvalho Monteiro n.º 14-E, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 492

Processo n.º 212.315 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manoel de Oliveira Lopes, estabelecido ou residente na rua Barão de Hamby n.º 27, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima referido, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 493

Processo n.º 212.318 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Aristides José Pereira, estabelecido ou residente na rua Buarque de Macedo n.º 58, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 494

Processo n.º 212.317 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Vidal, estabelecido ou residente na rua Cândido Mendes n.º 2, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 495

Processo n.º 212.320 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Pensão Oriente Limitada, estabelecida ou residente na rua Conde Lage n.º 17, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 496

Processo n.º 212.321 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Rehner Arditti de Fossati, estabelecida ou residente na Praia de Botafogo n.º 214, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 497

Processo n.º 212.322 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Oliva Alencar, estabelecida ou residente na rua Conde Lage n.º 25, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 498

Processo n.º 212.323 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Pio Danon, estabelecido ou residente na Praia de Botafogo n.º 218, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 499

Processo n.º 212.324 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Antônio dos Santos, estabelecido ou residente na Praia de Botafogo n.º 216 desta cidade, mas aí

não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 500

Processo n.º 212.325 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Joaquim Ferreira, estabelecido ou residente na Praia de Botafogo n.º 446 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 501

Processo n.º 212.329 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mayer Hers Rosenthal, estabelecido ou residente na Rua Santo Amaro n.º 55, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 502

Processo n.º 212.331 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Eda Empresa Difusora de Artigos de Propaganda Ltda, estabelecida ou residente na Rua Santo Amaro n.º 71, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 503

Processo n.º 212.332 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mohammad Ali Mohammad, estabelecido ou residente na Rua Santo Amaro n.º 61, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o di-

reito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 504

Processo n.º 212.333 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Gita Iza Jaula Openheiro, estabelecida ou residente na Rua Santo Amaro n.º 147, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 505

Processo n.º 31.943 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Ferreira de Almeida, estabelecido ou residente na Praça da República n.º 63, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 506

Processo n.º 31.944 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Alberto Mendes Vieira, estabelecido ou residente na Praça da República n.º 63, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 507

Processo n.º 31.945 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Emílio Lopes Martins, estabelecido ou residente na Praça da República n.º 63, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 508

Processo n.º 31.958 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manoel Cardoso, estabelecido ou residente na Praça da República n.º 63, desta cidade, mas aí não en-

contrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 509

Processo n.º 31.961 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel da Silva, estabelecido ou residente na Rua Barão do Mesquita n.º 220-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 510

Processo n.º 12.474 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Manuel Guilherme Sanches de Abreu, estabelecido ou residente na Rua Alves de Brito n.º 5 — 3.ª porta desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1.00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves I

Agência I. Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 511

Processo n.º 247.891 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Nei Estrela, estabelecido ou residente na Rua General Pedra n.º 96 — loja — desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 512

Processo n.º 246.738 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Nuchin Lejb Rzepa estabelecido ou residente na Rua Sousa Neves n.º 30 — ap. 201 — desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 513

Processo n.º 245.712 de 1945

Pelo presente edital fica intimada a firma Perolin do Brasil, Indústria de Produtos Químicos Limitada, estabelecida ou residente na Rua Benedito Hipólito n.º 168 — desta cidade,

mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 514

Processo n.º 245.662 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Nils Hanvik, estabelecido ou residente na Rua do Rosário n.º 156 — desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

Arquivos DO Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO: Cr\$ 20,00



Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 515

Processo n.º 245.578, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada a firma Russo & Comp. Ltda., estabelecida na Praça Olavo Bilac n.º 28, 1.º andar, sala 13, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de Recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 516

Processo n.º 244.522, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Jorge Baker, estabelecido ou residente na Avenida Almirante Barroso n.º 54, 8.º and. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 517

Processo n.º 243.923, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada a Companhia Melhoramentos de Niterói, estabelecida na Av. Rio Branco n.ºs 145-50, desta cidade,

mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 518

Processo n.º 243.843, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada Ester Colombo Ltda., estabelecida ou residente na Rua Senador Dantas n.º 78, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 519

Processo n.º 242.064, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Manuel Roma Leão, estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 226, décimo andar, salas n.ºs 1.004-9 e 1.016, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, asse-

gurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 520

Processo n.º 239.412, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada a firma Sociedade Geral Representações Sogere Limitada, estabelecida ou residente na Praça 15 de Novembro, n.º 38-A, sala 24, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 521

Processo n.º 239.414, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado T. A. Campos, estabelecido ou residente na Rua Benedito Hipólito n.º 168, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 522

Processo n.º 237.651, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. Trindade & Comp., estabelecida ou residente na Avenida Marechal Floriano número 321, 1.º andar, sala da frente desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 523

Processo n.º 242.347, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Kahl Nann Fordjala, estabelecido ou residente na Praça Duque de Caxias n.º 13, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. Lourenço Filho

Preço: Cr\$ 5.00

A venda:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 524

Processo n.º 207.401, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada firma Galindo & Comp. Ltda., estabelecida ou residente na Rua Teófilo Otoni, 152, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 525

Processo n.º 202.647 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Isaa Zdanowsky, estabelecido ou residente na Rua Santana n.º 71, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 526

Processo n.º 199.249 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mário Rolla, estabelecido ou residente na Avenida Beira Mar n.º 152, 3.º andar, sala n.º 302, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 527

Processo n.º 192.831 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Renato dos Santos Jacinto, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 528

Processo n.º 180.372 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Alexandre Izler, estabelecido ou residente na Estrada de Santa Cruz (Bargú) n.º 1.464, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 529

Processo n.º 153.620 de 1944

Pelo presente edital fica intimado José Artur Leilão Fontes Ferreira, estabelecido ou residente na Praça Getúlio Vargas n.º 2, segundo andar, sala n.º 212, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta!	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Bases de Organização dos Desportos	1.00	Estatuto da Lavoura Caraveira	2.00
Bolsa de Valores	0.60	Justiça do Trabalho	8.00
Código de Processo Civil	8.00	Lei de Introdução ao Código Civil	1.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Leis Penais	20.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)	2.00	Regulamento da Polícia Civil	10.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2.00 — Programas do curso ginasial	1.00	Salário de Compensação	3.00
Ensino Comercial	1.50	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1.00
Ensino Industrial	4.00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15.00 e Acidentes do Trabalho	10.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2.00	Segurança Nacional	10.00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3.00	Simbolos Nacionais	15.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2.00	Terrenos de Marinha	4.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1.00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2.00	Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1.50
Estados e Municípios	2.50		
Estatuto dos Militares	1.50		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira R. M. e Primeira D. I.**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação de Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.ª Classe.

Publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 3.033.

Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra

EDITAL N.º 1

(Execução do Decreto-lei n.º 7.279, de 29 de janeiro de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 31-1-45, pág. 17-V, que prorrogou o prazo a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.763, de 10-11-939).

I. De conformidade com os Decretos-leis em referências e a Portaria Ministerial número 7.845, de 17-11-945, publicada no *Diário Oficial* de 19-2-945 — Citamos os ocupantes e lindeiros dos terrenos abrangidos pela curva de nível de oitenta (80) metros dos Morros da Babilônia, São João e adjacências, para apresentação de seus títulos e relações de benfeitorias imobiliárias, dentro do prazo improrrogável de noventa (90) dias, a terminar no dia 1 de maio, vindouro.

II. As partes serão atendidas pela Comissão, às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs das 9 às 11 horas, na Comissão de Tombamento da Diretoria de Engenharia (1.º andar da ala Marechal Dias, do Palácio da Guerra) desde 28 do corrente.

III. Solicitamos aos interessados completarem seus títulos (escrituras e certidões) com as plantas do imóvel, ou, pelo menos das áreas e construções que vão ser transferidas para o Ministério da Guerra.

IV. A convocação de que trata o item I do presente Edital refere-se somente aos ocupantes e lindeiros que não apresentaram seus títulos e relação de benfeitorias perante a Comissão que com o mesmo título, encerrou os seus trabalhos em 21-11-941.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Eurípides Teophilo de Serpa*, Presidente da C. R.T.I.M.G.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para 27 do corrente, às 8,45 horas (Turma "A")

Alexandre Alves Mendes, Lúcio de Faria Castro, Joel Moreira da Silva, Alceu Soares Vieira, Sebastião Luís Fichta, Germano José da Silva, Pedro Dias de Meneses Filho, Edgard Lopes dos Santos, Esperidião Hamaty, Jaime MacDowell de Oliveira, Jovino de Lima, Américo Francisco Hansen, José Clemente, João José Bracony, Nikola Salamon.

Resultados dos exames efetuados nos dias 24 e 26 do corrente

Ap. Diamantino Pereira, Jonas Rosa da Silva, José Medeiros Silva, Juvenal Trindade, José Ferreira Santiago, Ari Pedro Francisco, Mário Teixeira de Abreu, Alípio Sodré Miranda, Júlio Fernandes da Fonseca, Rubens Brighenti, Marílio Fernandes dos Santos, Floriano Costa, Albino Alves, Silvério José da Costa Filho, Nicanor de Sousa Correia, Valtér Ramos, (Substituição de carteira C.N.H. — Armando Fajardo, José Amaral, Arnaldino Pacheco, Francis-

co José Pedro, Antônio Laudelino Nabuco, José Calazans de Franca e José Ferreira Franco). Welltrudes Martins Nunes. Rep. 15.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 26 de fevereiro de 1945. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Senhor Helió Lacerda de Matos Gonçalves, ex-servidor deste Ministério, a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 113,80 (cento e três cruzeiros e oitenta centavos), relativa a 23 dias de salário, que lhe foi indevidamente paga, sob pena de cobrança executiva, conforme processo n.º MTIC 110.085-43, e intransito nesta Divisão.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Convido-vos a comparecer dentro do prazo de 10 dias à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 3.º andar (Palácio do Trabalho) nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprirdes com a exigência da lei do selo. (Decreto n.º 4.655 de 3-9-42) e evitar, assim, sejam os processos abaixo citados, nos quais sois interessados, remetidos à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição de dívida e cobrança executiva.

DNT 21.865-43 — A. Amado.

DNT — 32.598-44 — Olívia de Castro Fório.

DNT — 42.284-44 — Chapéus Georgette Limitada.

DNT — 42.285-44 — Chapéus Georgette Limitada.

DNT — 46.097-44 — Dr. Milton Italo Provenzano.

Visto. — *Dr. Décio Parreira*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO N.º 74

De ordem da Diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados que, no dia 1 do mês de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação de D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 74, para fornecimento de arquivos, armários, mesas e cadeiras.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Romero Fernando Zander*. — *Luiz Freire*, chefe da Divisão do Material.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 28

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 9 de março próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Brim branco de 70cm (De 1.ª qualidade, conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 10.000) Metro.

2 — Linha de algodão branca para bordar n.º 40 (Em tubo de 1.000 jardas da marca "Clark" ou equivalente) — (Até 500) Tubo.

3 — Linha de algodão vermelha para bordar n.º 30 (Em tubo de 1.000 jardas da marca "Clark" ou equivalente) — (Até 250) Tubo.

4 — Linha de algodão branca para máquina n.º 40 (Em tubo de 1.000 jardas da marca "Clark" ou equivalente) — (Até 500) Tubo.

Elementos de identificação: — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com o C. E. da Central, ficando o seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X.M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Luiz Freire*, Pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 29

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 12 de março do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Bloco B 8 — Especial (Arrecadação de renda com 200 folhas, em 4 vias, papel assetinado BB de 1.ª e de 18 quilos, conforme modelo) — (Até 5.000) Um.

2 — Bloco B-9 — Especial (Nota de expedição de mercadorias com frete a pagar, com 200 folhas, em 4 vias, papel assetinado BB de 1.ª e de 18 quilos, conforme modelo) — (Até 5.000) Um.

3 — Bloco S R B — 1 (Relação do frete pago, com 100 folhas conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

4 — Bloco S R B — 2 (Relação do frete a pagar, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

5 — Bloco S R B — 4 (Relação de rendas diversas, com 100 fôlhas, conforme modelo) — (Até 1.000) Um.

6 — Bloco S R B — 5 (Relação de despacho, com 200 fôlhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

7 — Bloco S R B — 6 (Registro de despacho, com 100 fôlhas, conforme modelo) — (Até 500) Um.

8 — Bloco S R B — 10 (Relação de movimento de despacho, com 100 fôlhas, conforme modelo) — (Até 100) Um.

9 — Bloco S R B — 14 (Relação mensal de fretes, com 100 fôlhas, conforme modelo) — (Até 100) Um.

10 — Bloco S R B — 19 (Boletim de estatística diária, com 100 fôlhas, conforme modelo) — (Até 100) Um.

11 — Talão S R T — 4 (Despacho de mercadoria com frete pago, com 250 fôlhas, conforme modelo) — (Até 1.000) Um.

12 — Talão S R T — 5 (Despacho de mercadoria a pagar, com 250 fôlhas, conforme modelo) — (Até 1.000) Um.

13 — Talão S R T — 11 (Nota de cobrança, com 200 fôlhas, em série de 1.000 talões, sendo A e B numerados de 1 a 50.000, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

Item 14 — Talão S R T — 13 (Coleta de volumes, com 200 fôlhas, em série de 1.000 talões, sendo A a J numerados de 1 a 50.000, conforme modelo) (Até 10.000) Um.

15 — Talão S R T — 14 (Despacho com frete a pagar, com 250 fôlhas, em série de 1.000 talões, sendo A e B numerados de 1 a 50.000, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

16 — Talão S R T — 15 (Despacho de mercadoria a pagar, com 250 fôlhas, em série de 1.000 talões, sendo A e B numerados de 1 a 50.000, conforme modelo) (Até 2.000) Um.

Elementos de identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser forneci-

dos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.
Local de entrega: — X. M. — 20 — Pátio da Estação Marítima.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressões semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão. — Divisão do Material, 23 de fevereiro de 1945. — Luiz Freire, C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 30

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 12 de março próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Compensado de cedro de: 2m,00 x 1m,00 x 6mm (Sem defeitos e empenos) — (Até 50) M/2.

2 — Compensado de cedro de: 2m,00 x 1m,40 x 6mm (Sem defeitos e empenos) — (Até 1.000) M/2.

3 — Compensado de cedro de: 2m,00 x 1m,00 x 20mm (Sem defeitos e empenos) — (Até 50) M/2.

4 — Compensado de cedro de: 2m,00 x 1m,00 x 15mm (Sem defeitos e empenos) (Até 50) M/2.

Elementos de identificação: — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.
Local de entrega: — X. M. — 1 — Pátio da Estação Marítima, ou a margem da linha onde a Central possui desvios sobre vagões.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressões semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Luiz Freire, Pelo C. M.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ
APREENSÕES FEITAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ
 Agência do Rio de Janeiro

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução número 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou, nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1944-1945.

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cola 5	Sacas apreendidas 6
24-R	15-12-44	São Mateus	500	Retida	20
15	12-10-44	Italva	125	Retida	2
41-D	10-1-45	São Mateus	300	Direta	2
2-D	4-9-44	Santa Teresa	250	Direta	1
30-D	9-11-44	S. J. Petrópolis	250	Direta	3

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — H. Furlado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução número 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou, nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1942-1943.

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cola 5	Sacas apreendidas 6
11	4-2-43	R. J. do Norte	300	Direta	1

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — H. Furlado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO : CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Agência II : Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

BANCO DO BRASIL, S. A.

Dívida Externa do Brasil

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores dos títulos da Dívida Externa do Brasil — Empréstimo Federal 1883, 4. ½%, — que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943, as quais, entretanto não poderão ser exercidas após 31 de março de 1945.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência do Câmbio (4.º andar, sala 26) os domiciliados nos Estados procurarão a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

Comunicamos, outrossim, que só serão válidas as opções sobre os títulos que estiverem em poder da sede deste Banco até 20 de março deste ano.

Quanto aos demais empréstimos em libras, faremos, oportunamente, as respectivas chamadas. — Pelo Banco do Brasil S. A., Francisco Alves dos Santos Filho. — Alberto de Castro Menezes.

(Dias: 22, 23, 24, 26, 27, 28-2 e 1-3-45).

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 95

EXPORTAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público que as exportações de fios de algodão, no corrente ano, obedecerão às normas fixadas pela Resolução n.º 5, de 7-2-45, da Comissão Executiva Têxtil, publicada no Diário Oficial da Capital Federal, de 20-2-45, a fls. 2.728-9.

Outrossim, chama a atenção dos interessados para o disposto no item 17 da referida Resolução, em consequência do qual nenhuma licença concederá, a partir desta data, com base nas cotas de exportação do produto estipuladas para o ano de 1944 e não totalmente utilizadas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Banco do Brasil S. A. Carteira de Exportação e Importação. — Gastão Vidigal, Diretor. — Hamílcar José do Amaral Bevilacqua, Gerente.

(D.I.P. — 23, 25 e 27-2-45).

NOTIFICAÇÃO

A Agência Especial de Defesa Econômica, nos termos do edital de concorrência para a venda de imóveis pertencentes à firma Herm Stoltz & Companhia, em liquidação, notifica os senhores Marques Pinto & Companhia Limitada estabelecidos à Rua Lord Cockrane, 752, na Capital do Estado de São Paulo, de que sua proposta para a compra, por Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) do terreno que constitui parte da quadra 79 da "Vila Carrão", composto de nove lotes numerados de 1 a 9, foi aceita, consoante despacho exarado pelo senhor presidente do Banco do Brasil S. A., em 16 do mês em curso.

Os proponentes têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta notificação, (a terminar em 23 de março próximo futuro, inclusive) para efetuar o pagamento do preço oferecido e assinar os documentos necessários à transmissão do imóvel de que se trata, sob pena de perda do depósito feito na conformidade do item IV do parágrafo 3 do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como agente especial do Governo Federal. — Manoel Augusto Penna.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PRECO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Títulos redescontados	1.855.003.851,00
Empréstimos a Bancos	4.531.000.000,00
Despesas gerais	143.792,40
Valores em garantia	4.531.129.859,00
	<u>10.917.277.513,00</u>

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	6.199.900.000,00
Fundo de reserva	75.399.972,20
Provisão para despesas de notas	14.000.000,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	6.754.329,70
Redescontos	29.570.018,80
Juros	60.523.333,34
Depositantes de valores em garantia	4.531.129.859,00
	<u>10.917.277.513,00</u>

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Antonio Luiz de Souza Melo, Diretor. — Frederico Lago Filho, Gerente. — M. Trajano de Araujo Góes, Contador.

"THE HOME INSURANCE COMPANY"

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS "THE HOME INSURANCE COMPANY" COM SEDE EM NEW YORK, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE, ENGERADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Agências:		
Saldos devedores		896.762,20
Caixa:		
Fundo nos bancos:		
Banco do Brasil S. A.	3.276.167,20	
Banco Boavista S. A.	587.117,80	
Banco Português do Brasil	301.810,10	
The National City Bank of New York:		
São Paulo	1.314.828,40	
Rio de Janeiro	1.660.538,20	2.975.366,30
Banco do Comércio S. A.	3.500.000,00	
Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais	5.501.578,90	
Banco Nacional do Comércio	380.857,20	
Fundos em caixa	3.000,00	16.528.627,50
Contas a receber:		
Saldos devedores		2.461.098,90
Casa matriz:		
Conta corrente		381.818,50
Instituto de Resseguros do Brasil:		
Conta de depósito	64.000,00	
Conta de reservas	885.649,00	
Conta de retenção para riscos de guerra	8.185.992,50	9.135.641,50
Títulos da dívida pública:		
No Tesouro Nacional:		
200 Apólices da Dívida Pública, ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	171.581,00	
No The National City Bank of New York:		
36 Apólices da Dívida Pública, ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	30.356,50	
281 Apólices do Reajustamento Econômico, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	235.436,00	
823 Obrigações de Guerra no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	784.525,00	
6 Obrigações de Guerra no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma	1.075,00	
1 Obrigação de Guerra no valor nominal de Cr\$ 500,00	500,00	
41 Obrigações de Guerra no valor nominal de Cr\$ 100,00 cada uma	4.100,00	
18 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de £ 800-0-0 cada uma	734.184,00	
6 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de £ 400-0-0 cada uma	122.364,00	
71 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de £ 80-0-0 cada uma	289.594,80	
845 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de £ 16-0-0 cada uma	689.317,20	
82 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de US\$ 1.000,00 cada uma	688.422,80	
2 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de US\$ 500,00 cada uma	8.395,40	
6 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de US\$ 100,00 cada uma	5.037,20	
4 Apólices da Dívida Externa do Brasil no valor nominal de US\$ 80,00 cada uma	2.686,60	3.764.578,50
Hipoteca 6		700.000,00
		<u>33.868.527,10</u>

Passivo

Capital:		
De responsabilidade para garantia de suas operações no Brasil		3.000.000,00
Contas a pagar:		
Selos por verba	92.942,40	
Instituto de Resseguros do Brasil:		
Conta fundo de guerra	193.638,70	
Conta incêndio em seguros transporte	43.843,80	237.482,50
Aposentadorias e pensões		12.959,80
Legião Brasileira de Assistência		1.735,30
Imposto de fiscalização		294.527,70
Diversos credores	1.258.172,40	1.897.820,10

Reserva de riscos não expirados:		
Incêndio	2.961.499,50	
Transporte	350.078,20	
Retrocessões de riscos aeronáuticos	71.784,20	3.386.361,90
Reserva de contingência:		
Incêndio	387.609,70	
Transporte	349.951,60	
Retrocessões de riscos aeronáuticos	4.785,60	742.346,90
Reserva para depreciação de títulos		
		185.089,60
Fundo de garantia de retrocessões		
		1.500.090,00
Reserva de sinistros a liquidar:		
Incêndio	980.701,50	
Transporte	2.296.299,90	
Retrocessões de riscos aeronáuticos	243.298,20	3.520.299,60
Reserva para impostos		
		490.054,20
Reservas técnicas especiais:		
Incêndio	56.230,10	
Transporte	92.011,60	148.241,70
Fundo de reserva:		
Art. 130 do Decreto-lei 2.627		600.000,00
Reserva técnica de riscos de guerra		16.425.992,50
Reserva eventual para riscos de guerra		591.728,30
Lucros e perdas:		
Saldo do exercício, conforme demonstração anexa		1.674.592,30
		33.868.527,10

The Home Insurance Company. — W. S. Cunningham. — Carlos Santa Rosa, Contador, n.º 37.371.

Demonstração da Receita e da Despesa da Companhia de Seguros "The Home Insurance Company" com Sede em New York, Estados Unidos da América do Norte, encerrada em 30 de dezembro de 1944

	Ramo		Total
Débito	Incêndio	Transporte	
Premios:			
Resseguros cedidos	2.005.940,70	876.860,80	2.882.801,50
Restituídos diretos	175.950,40	85.296,10	261.246,50
Restituídos de resseguros aceitos	218,60	—	218,60
Restituídos de retrocessões do 1.º excedente	—	44.357,50	44.357,50
Restituídos de retrocessões do 2.º excedente	490.941,10	—	490.941,10
Restituídos de retrocessões do 3.º excedente	41.492,40	—	41.492,40
Restituídos de retrocessões excesso	—	7.558,40	7.558,40
Sinistros:			
Diretos	770.305,60	2.120.958,50	2.891.264,10
Retrocessões incêndio seguros transporte	—	4.933,60	4.933,60
Retrocessões de riscos aeronáuticos	—	116.877,30	116.877,30
Retrocessões do 1.º excedente	422.569,60	108.425,70	530.995,30
Retrocessões do 2.º excedente	784.442,00	20.964,00	805.406,00
Retrocessões do 3.º excedente	161.182,50	—	161.182,50
Retrocessões excesso	—	76.331,40	76.331,40
Despesas de sinistros:			
Diretos	17.270,40	48.488,80	65.759,20
Retrocessões incêndio em seguros transporte	—	13,30	13,30
Transporte	10.020,10	—	10.020,10
Retrocessões do 1.º excedente	13.075,20	—	13.075,20
Retrocessões do 2.º excedente	1.592,40	—	1.592,40
Retrocessões do 3.º excedente	1.235.678,40	1.018.858,00	2.254.536,40
Comissões:			
Diretas	584,10	1.864,90	2.449,00
Resseguros aceitos	—	29.951,99	29.951,99
Retrocessões de riscos aeronáuticos	480.691,10	—	480.691,10
Retrocessões do 1.º excedente	408.804,70	—	408.804,70
Retrocessões do 2.º excedente	51.845,10	—	51.845,10
Retrocessões do 3.º excedente	—	170.729,60	170.729,60
Retrocessões excesso	—	26.549,10	26.549,10
Retrocessões incêndio seguros transporte	91.487,10	1.565,70	93.052,80
Impostos Estaduais, Federais e Municipais:			
Saldo desta conta	1.012.788,00	577.359,30	1.590.147,30
Despesas Gerais:			
Saldo desta conta	238.105,10	—	238.105,10
Perdas de valores ativos:			
Perda de 7,5 % de valor de Títulos da Dívida Externa do Brasil em razão de opção pelo plano "B" do Decreto-lei n.º 6.019 de 23-11-43	60.150,40	49.561,50	109.711,90
Reserva para impostos:			
Constituída em 30-12-44	980.701,50	2.296.299,90	3.277.001,40
Reserva de sinistros a liquidar:			
Diretos e retrocessões	—	243.298,20	243.298,20
Retrocessões de riscos aeronáuticos	131.016,40	—	131.016,40
Fundo de reserva:			
Completando o limite previsto pelo Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940	2.961.499,50	350.078,20	3.311.577,70
Reserva de riscos não expirados:			
Diretos e retrocessões	—	71.784,20	71.784,20
Retrocessões de riscos aeronáuticos	110.063,60	94.072,20	205.035,80
Reserva de contingência:			
Diretos e retrocessões	—	4.785,60	4.785,60
Retrocessões de riscos aeronáuticos	1.637.588,00	37.004,30	1.674.592,30
Saldos	13.999.004,00	8.455.431,00	22.454.435,00

<i>Crédito</i>	Ramo Incêndio	Ramo Transporte	Total
Prêmios:			
Diretos	4.817.923,20	4.891.891,80	9.709.815,00
Resseguros aceitos	2.485,20	12.356,60	14.841,80
Retrocessões de riscos aeronáuticos	—	239.280,70	239.280,70
Retrocessões do 1.º excedente	1.299.165,30	80.413,70	1.379.579,00
Retrocessões do 2.º excedente	1.468.456,30	214.836,90	1.683.293,20
Retrocessões do 3.º excedente	203.507,90	—	203.507,90
Retrocessões excesso	—	461.430,40	461.430,40
Retrocessões incêndio seguros transporte	—	71.754,60	71.754,60
Resseguros cedidos cancelados	507.715,70	—	507.715,70
Salvados:			
Diretos	3.068,10	38.857,50	41.925,60
Retrocessões do 1.º excedente	616,00	—	616,00
Retrocessões do 2.º excedente	218,70	—	218,70
Comissões:			
Prêmios de guerra	—	46.346,70	46.346,70
Prêmios incêndio seguros transportes	—	74.630,80	74.630,80
Resseguros cedidos	494.414,10	188.192,20	682.606,30
Recuperações de resseguros:			
Sinistros	357.920,50	274.767,10	632.687,60
Despesas	8.184,50	826,00	9.010,50
Juros:			
De contas correntes e hipoteca	316.612,40	—	316.612,40
De títulos da Dívida Pública	79.495,00	—	79.495,00
Reserva de sinistros a liquidar:			
Reversão da reserva de 31-12-43	858.619,50	1.069.079,50	1.927.729,00
Reserva de riscos não expirados:			
Reversão da reserva de 31-12-43	2.476.788,10	394.766,50	2.871.554,60
Instituto de Resseguros do Brasil:			
Comissões adicionais	16.733,00	—	16.733,00
Dividendos	10.524,00	—	10.524,00
Conta de participação de lucros	238.081,20	—	238.081,20
Despesas reembolsadas:			
Reembolso da Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.	468.000,00	396.000,00	864.000,00
Reserva para depreciação de títulos:			
Revertendo o excesso entre a depreciação de 31-12-43 e a de 30 de dezembro de 1944	340.442,36	—	340.442,36
	13.999.004,00	8.455.431,00	22.454.435,00

The Home Insurance Company. — W. S. Cunningham. — Carlos Santa Rosa, Contador n.º 37.371.
(N.º 2.501 — Cr\$ 1.346,40 — 23-2-45)

COMPAGNIE D'ASSURANCES GÉNÉRALES CONTRE L'INCENDIE ET LES EXPLOSIONS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	
Imobilizado:		
Imóveis	—	2.106.861,20
Disponível:		
Bancos: C/movimento	1.392.511,40	
Agências	254.774,20	1.647.285,60
Realizável a curto prazo:		
Ações	2.501.868,70	
Obrigações de Guerra	651.255,00	3.153.123,70
Diversos:		
Prêmios a receber	236.637,20	
Aluguéis a receber	18.387,40	
Juros a receber	57.408,90	
Contas correntes	1.120.930,20	
Obrigações a receber	1.500,00	
Subscrição compulsória Obrigações de Guerra	12.245,00	1.447.108,70
Realizável a longo prazo:		
Títulos da Dívida Pública Externa Federal	1.412.413,10	
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	936.938,40	
Títulos da Dívida Pública Interna Estadual	1.395.793,70	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	78.750,00	
Debêntures — Companhia Docas de Santos	156.364,00	
Bonus do Liceu Franco-Brasileiro	12.900,00	
Cauções	2.765,00	3.995.921,20
Total do ativo		12.350.303,40
Contas de compensação:		
Delegacia do Tesouro Nacional em Londres — C/custódia	2.197.478,10	
Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — C/custódia	2.280.100,00	
Tesouro Nacional — C/depósito de títulos	200.000,00	
Títulos caucionados	12.000,00	4.689.578,10
		17.039.881,50

Passivo

Cr\$		Cr\$	Cr\$
3.700.000,00			
Reservas técnicas:			
De riscos não expirados.....	1.512.190,70		
De sinistros a liquidar.....	1.765.983,60		
De contingência	262.271,70	3.540.446,00	
Outras reservas:			
Fundo de garantia de retrocessões.....	1.850.000,00		
Reserva para oscilação de títulos.....	357.314,10		
Fundo de reserva.....	49.251,60	2.256.565,70	
Casa Matriz		1.903.464,80	
Lucros em suspense.....		760.259,90	8.160.436,40
Exigível a curto prazo:			
Comissões a pagar.....		65.471,40	
Contas a pagar.....		2.847,50	
Agências		13.777,60	
Impostos a recolher:			
Imposto de fiscalização.....	32.512,00		
Selo por verba.....	10.141,80	42.653,80	
Imposto de renda.....		65.416,70	189.867,00
Total do passivo.....			12.350.303,40
Contas de compensação:			
Títulos custodiados		4.477.578,10	
Títulos caucionados		200.000,00	
Caução de Agentes.....		12.000,00	4.689.578,10
			17.039.881,50

P. p. Cie. D'Assurances Générales Contre l'Incendie et les Explosions, Pierre Gerard Combe D'Alma, Representante Geral. —
Fernando E. Albuquerque, Contador, registro n.º 32.812.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Comissões — Incêndio:				
Seguros	381.496,10			
Resseguros aceitos	1.065.226,00	1.446.722,10		
Comissões — Outros ramos por intermédio do I.R.B.:				
Resseguros aceitos		50.713,80		1.497.435,90
Anulações e restituições — Incêndio:				
Resseguros		110.080,50		
Resseguros aceitos		262.582,20		372.462,70
Sinistros — Incêndio:				
Seguros	927.266,90			
Resseguros aceitos	1.584.370,40	2.511.637,30		
Sinistros — Outros ramos por intermédio do I.R.B.:				
Resseguros aceitos		113.516,80		2.625.154,10
Prêmios — Incêndio:				
Resseguros cedidos				435.332,90
I.R.B. — C/Participação de Lucros s/Retrocessões				36.526,80
Despesas gerais				416.872,50
Despesas de imóveis				114.684,40
Reservas 31-12-44:				
De riscos não expirados		1.512.190,70		
De sinistros não liquidados		1.765.983,60		
De contingência		86.864,50		
De oscilação de títulos		357.314,10		3.722.352,90
Lucros do exercício:				
Fundo de reserva		40.885,40		
Imposto de renda		65.416,70		
Lucros em suspense		711.406,30		817.708,40
				10.068.530,60

Crédito

		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Reservas: 31-12-43 (reversão):				
De riscos não expirados		1.053.758,50		
De sinistros a liquidar		1.866.756,70		
De oscilação de títulos		200.000,00		3.120.515,20
Prêmios: Incêndio:				
Seguros	17.438.066,40			
Resseguros aceitos	3.363.320,40	4.801.386,50		

Prêmios: Outros ramos por intermédio do I.R.B.:

Resseguros acertos	303.838,10	5.105.224,60
Anulações e restituições: Incêndio:		
Resseguros cedidos		45.705,80
Sinistros: Incêndio:		
Recuperações — Resseguros cedidos		417.759,40
Comissões: Incêndio:		
Resseguros cedidos		135.303,20
Lucro industrial — I.R.B.		9.988,20
Participação do I.R.B. nos prejuízos referentes a retrocessões incêndio de 1943		114.225,80
Rendas de inversões:		
Juros e dividendos	888.084,40	
Aluguéis de imóveis	217.068,70	
Receitas diversas	11.565,30	1.119.718,40
		10.068.530,60

P. p. Cie. D'Assurances Générales Contre L'Incendie et les Explosions, *Pierre Gerard Combe D'Alma*, Representante Geral. — *Fernando L. Albuquerque*, Contador, registro n.º 32.812.

(N.º 2.396 — 24-2-45 — Cr\$ 805,80)

BANCO METROPOLITANO DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SEUS ATOS E CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1944.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias e legais vimos apresentar a VV. SS. para exame, o relatório de nossas atividades nos primeiros cinco meses de funcionamento deste Banco.

Se bem que a escrituração e os documentos, postos à disposição dos Srs. Acionistas, sejam de uma clareza e simplicidade que permite um exame fácil, devemos mais uma vez lembrar que o nosso Banco foi idealizado para se tornar um grande estabelecimento e assim sua localização e instalação custosa, como a ética observada em suas transações, não permitiu que obtivéssemos lucros suficientes para distribuir qualquer dividendo.

Temos grande esperança que já no fim do primeiro exercício do

ano os Srs. Acionistas sejam contemplados com retribuição de seus capitais, contudo e mister ponderar que nosso desenvolvimento deverá ser lento e seguro.

No período de organização, como chamamos estes primeiros cinco meses, houve falhas e ineficiências que aos poucos vão sendo sanadas, contudo, em geral, nossas carteiras funcionaram com perfeita segurança, nada tendo merecido senão elogios de nossos constituintes.

Na Diretoria houve duas alterações: a primeira com a posse no cargo de Diretor Presidente do Dr. Nero de Carvalho Macedo, e a segunda, com a renúncia de nosso amigo, Diretor Dr. Abelardo Accetta, que foi substituído pelo nosso acionista e amigo, Dr. Antônio Marins Peixoto.

A todos que vêm nos auxiliando no engrandecimento deste Banco, aqui testemunhamos nosso grande agradecimento.

Permanecemos à disposição de VV. SS. para todo e qualquer informe.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *José Buarque de Macedo*, Diretor Vice-Presidente em exercício.

BANCO METROPOLITANO DO BRASIL, S. A.

Rua da Assembléia n.º 83 — Rio de Janeiro — Brasil — Endergo telegráfico: "Bancasper" — Telefone: 22-1825 — Rede interna
Capital: Cr\$ 6.000.000,00 — Carta patente n.º 2.992, de 22-7-43 — Início das operações: 21-7-44

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Realizável:		Não exigível:	
Acionistas	510.000,00	Capital	6.000.000,00
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	3.124.390,60	Exigível:	
Empréstimos em C/C	2.454.579,20		
Financiamentos	1.315.927,80	A prazo longo:	
		C/C aviso prévio	844.859,10
Devedores e credores diversos	317.256,40	Contas a prazo fixo	521.559,00
Letras a receber	2.000,00		
C/C sem juros	110,70	A curto prazo:	
	319.367,10	C/C populares	922.247,30
Imobilizado:		C/C comerciais	18.054,00
Despesas de material	92.441,00	C/C limitadas	698.318,70
Móveis e utensílios	101.332,00	C/C movimento	1.612.814,70
	496.773,00		4.617.892,80
Despesas de instalação	535.849,00	Diversas contas	59.453,50
De resultado pendente:		De compensação:	
Diversas contas	231.687,70	Cobrança de C/alheia	106.340,00
		Cobrança caucionada	2.908.253,80
De compensação:			3.014.593,80
Efeitos a cobrança	82.019,20	Caução da Diretoria	400.000,00
Efeitos caucionados	2.863.717,10	Depositantes de valores em garantia	100.000,00
Cobrança no interior	68.857,50		
	3.014.593,80		
Ações caucionadas	400.000,00		
Valores caucionados	100.000,00		
Disponível:			
Em caixa	285.067,40		
No Banco do Brasil, S. A.	776.654,70		
Em diversos Bancos	624.049,80		
	1.685.771,90		
	14.191.940,10		14.191.940,10

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — *Nero de Macedo Carvalho*, Diretor Presidente. — *José Buarque de Macedo*, Diretor Vice-Presidente. — *J. Pisserchio*, Diretor Superintendente. — *Antonio Marins Peixoto*, Diretor. — *Manoel da Costa Oliveira e Sá*, Contador, registro n.º 38.353.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis:		Descontos:	
Pelo saldo devedor desta conta.....	20.248,30	Pelo saldo desta conta.....	123.370,00
Despesas gerais:		Comissões:	
Pelo saldo desta conta.....	189.176,50	Pelo saldo desta conta.....	12.252,90
Despesas de instalação:		Juros:	
Pela amortização feita nesta conta neste semestre	28.202,50	Pelo saldo desta conta.....	182.761,60
Despesas de material:		Lucros e perdas:	
Pelo custo do material dispendido neste semestre	40.276,30	Pelo saldo desta conta.....	231.687,70
Móveis e utensílios:			
Pela cota de amortização desta conta.....	21.280,30		
Ordenados e gratificações:			
Pelo saldo desta conta.....	198.201,10		
Impostos:			
Pelo saldo desta conta.....	55.327,20		
	553.072,20		553.072,20

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — *Nero de Macedo Carvalho*, Diretor Presidente. — *José Buarque de Macedo*, Diretor Vice-Presidente. — *J. Pisserchio*, Diretor Superintendente. — *Antonio Martins Peixoto*, Diretor. — *Manoel da Costa Oliveira e Sá*, Contador, registro n.º 38.353.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Metropolitano do Brasil, S. A., tendo em mãos o balanço geral do referido Banco, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano de 1944, e depois de examinados todos os documentos que o acompanham e comprovam, são de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Assembléa Geral, em virtude da clareza e exatidão nêles encontrados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Dr. Luiz Ferreira Guimarães*. — *Dr. Estevam Lange Adrien*. — *Dr. Domingos Luiz Terra Jr.*

BANCO METROPOLITANO DO BRASIL, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Assembléa n.º 83, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.671, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Dr. J. Pisserchio*, Diretor Superintendente.

(N.º 2.507 — 24-2-45 — Cr\$ 306,00)

"COLONIAL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de vir à vossa presença para relatar-vos as atividades desta Companhia durante o período de organização, até a obtenção da carta patente para funcionar e a aprovação dos modelos de apólices e propostas de seguro, bem como as operações efetuadas a partir de setembro de 1944, quando foram aprovadas as referidas apólices e propostas.

Logo após a realização da assembléa geral da constituição, a Diretoria procurou dar à Companhia uma instalação conveniente, tendo para esse fim mobiliado o 10.º pavimento do Edifício Lobraz, à Avenida Graça Aranha n.º 57, onde estão os seus escritórios. A f. de setembro de 1945, mediante documento protocolado sob o n.º MTIC. 138.667, foi encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, o pedido de autorização para o funcionamento da Companhia e aprovação dos seus estatutos.

Acompanhando com toda atenção o andamento do processo de constituição e seguindo à risca as instruções do Departamento acima citado, cuja orientação sempre nos foi prestada com gentileza, obtivemos, a 14 de janeiro de 1944, a publicação do Decreto n.º 14.490, do dia 11 do mesmo mês, que autorizava o funcionamento da Sociedade, e no dia 9 de maio do mesmo ano, satisfeitas todas as exigências legais, foi expedida a carta patente n.º 299 autorizando o início das nossas operações e, finalmente, em setembro, foram aprovadas as propostas e apólices de seguro-incêndio.

A 29 do mesmo mês emitimos a primeira apólice e daquela data em diante observou-se nas operações da Companhia, nesta Capital, um movimento promissor, como se verifica do balanço e contas juntos.

Foram iniciadas em dezembro as operações da agência da Colonial em São Paulo.

Têm sido as melhores possíveis as nossas relações com o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, com o I. R. B. e com as Companhias congêneres.

Verifica-se do balanço das nossas atividades, um pequeno déficit, devido às despesas de organização e instalação: aluguéres, móveis, máquinas, material de expediente, etc., despesas forçadas que pesam no início das operações de qualquer sociedade e que evidentemente não poderiam ser cobertas em três meses e dias de produção.

Queremos deixar consignados os nossos agradecimentos aos senhores acionistas pelo decidido apoio que nos têm prestado e aos nossos auxiliares, pela dedicação com que se têm esforçado pela boa marcha das operações sociais.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Antonio Junqueira Botelho*, Diretor Presidente. — *Helvecio Xavier Lopes*, Diretor Superintendente. — *Abelardo Carneiro da Cunha*, Diretor Secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Colonial Companhia Nacional de Seguros Gerais, tendo examinado minuciosamente o balanço e contas da sua administração durante o exercício de 1944, declararam ter verificado a exatidão de todas as suas verbas. E em face do acima exposto, opinam pela aprovação dos citados balanço e contas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *João Baylonque*. — *Hugo Dutra Hamann*. — *Henrique de Moura Liberal*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fixo imobilizado:		Não exigível:	
Obrigações de guerra	197.000,00	Capital subscrito	3.000.000,00
Bancos — conta vinculada	478.371,10	A realizar	1.500.000,00
Instituto de Resseguros do Brasil ..	47.996,00		
	723.367,10	Reservas técnicas:	
Fixo amortizável:		Riscos não expirados	136.431,60
Móveis, máquinas e utensílios	97.437,10	Contingência	2.479,30
Despesas de instalação e organização	21.588,40	Sinistros a liquidar	250,80
Material de expediente	35.361,50	Oscilação de títulos de renda	9.850,00
	154.390,00		119.011,70
Circulante disponível:		Exigível:	
Caixa	7.711,60	Contas a pagar	185.067,70
Bancos — conta de movimento	702.329,70	Contas correntes	3.338,80
	710.041,30	Resseguros a pagar	70.336,10
Circulante realizável:		Instituto de Resseguros do Brasil ..	39.778,30
Apólices em cobrança	109.976,00	Sêlos e impostos a recolher	59.414,00
Juros a receber	16.053,70		337.935,20
Contas correntes	17.218,50		
	143.248,20	Compensado:	
Compensado:		Títulos caucionais	200.000,00
Tez. Nacional — c/depósito de títu-	200.000,00	Caucões da Diretoria	75.000,00
los	75.000,00		275.000,00
Ações em caução	275.000,00		
Lucros e Perdas	255.900,30		2.261.946,90
	2.261.946,90		

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Antonio Junqueira, Diretor Presidente. — Helvecio Xavier Lopes, Diretor Superintendente. — Alvaro Ayres Couto, Contador — Reg. n.º 128.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Resseguros cedidos	168.814,50	Prêmios diretos:	
Comissões	52.674,10	Incêndio	285.262,90
Despesas administrativas:		Comissões sobre resseguros e coordenação	57.141,90
Ordenados, honorários da diretoria, gratificações, material de expediente, alugueres, telefone, publicidade, e outras	252.794,00	Receitas administrativas:	
Provisões e depreciações:		Juros de títulos de renda, juros bancários e outros ..	54.745,60
Depreciação de móveis, máquinas e utensílios	24.359,30	Balanco para 1945	255.900,30
Amortização de despesas de organização e instalação	5.397,10		
Oscilação de títulos de renda	9.850,00		653.050,70
	39.603,40		
Reservas técnicas:			
Riscos não expirados	136.431,60		
Contingência	2.479,30		
Sinistros a liquidar	250,80		
	139.161,70		
	653.050,70		

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Antonio Junqueira, Diretor Presidente. — Helvecio Xavier Lopes, Diretor Superintendente. — Alvaro Ayres Couto, Contador — Reg. n.º 128.

(N.º 2.399 — 24-2-45 — Cr\$ 365,20)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, CONVOCADA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 1945

Srs. acionistas:

Atendendo às determinações legais e ao que prescrevem os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório de nossas atividades no ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como os balanços e contas desse exercício.

Produção — Como já vinha acontecendo anteriormente, a irregularidade no suprimento de energia elétrica, que nos é fornecida pelos Serviços Industriais do Estado, não nos permitiu aumentar, nem mesmo manter em nível correspondente às horas de trabalho, a nossa produção, podendo calcular-se em cerca de 1.200.000 os metros não fabricados e em mais de 15% o consequente encarecimento do custo.

Como, porém, adquirimos de outros fabricantes apreciável quantidade de pano cru, que beneficiamos, foi satisfatório o montante das vendas realizadas, embora os negócios tenham declinado nos últimos meses do ano.

Fábricas — Concluimos as obras de cobertura dos edifícios das fábricas, iniciadas em 1943, e montamos 50 novos teares, que já se acham em funcionamento.

Igualmente adquirimos e instalamos uma nova caldeira, corres-

pondente a 180m2 de superfície de aquecimento, e renovamos, melhorando-a consideravelmente, toda a tubulação térmica da Fábrica São Salvador.

Encargos fiscais e sociais — Dispendemos, no ano último, com impostos federais, estaduais e municipais, a importância de Cr\$ 1.729.025,69 e com a assistência social obrigatória (contribuições para os Institutos de Aposentadoria, Legião Brasileira de Assistência, férias, auxílios à maternidade, creche, etc.) a de Cr\$ 569.785,04 e com a assistência social voluntária (assistência médica e dentária, refeitório, pensões e auxílios diversos) a de Cr\$ 149.278,50, somando esses encargos o total de Cr\$ 2.448.089,20.

Conselho fiscal — Tendo necessitado de ausentar-se do país por período superior a três meses, o digno membro efetivo do Conselho Fiscal e nosso prezado amigo Sr. Manuel Dias de Sousa Brandão, foi convocado para substituí-lo o suplente Sr. José Dias de Sousa Brandão, que tomou posse em data de 6 de novembro p.p.

De acordo com o disposto na lei de sociedade por ações, cumpre-vos eleger o Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas, para quaisquer outras informações que acaso desejem.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — José Alves da Motta, Diretor-Presidente. — Tony Bahia, Diretor-Tesoureiro. — Carlos Antonio Ribeiro, Diretor-Técnico. — José Franklin da Motta, Diretor-Secretário.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível a longo prazo:	
Edifícios & Terrenos, Mecanismos, Instalações & Acessórios, Móveis & Utensílios e Veículos	10.193.793,25	Instituto de Industriários — c/em- préstimo	3.419.297,90
Vilas operárias	720.000,00	Credores diversos	1.877.902,90
Títulos diversos	63.479,70		5.297.200,80
	10.977.272,95	Exigível a curto prazo:	
Disponível:		Contribuições a recolher	32.823,30
Caixa e Bancos	873.417,40	Contas a pagar	867.789,51
Selos de consumo e vendas mercan- tis	9.698,30	Imposto a pagar	282.934,85
	883.115,40	Salários a pagar	190.200,00
Realizável a curto prazo:		Títulos a pagar	2.629.550,91
Duplicatas em carteira	3.052.125,80		4.003.298,57
Diversas contas a receber	8.820,80	Dividendos:	
"Estoques" diversos (matérias pri- mas, materiais e acessórios, tecidos acabados e em acaba- mento, vasilhame a devolver, etc.)	4.252.529,85	Não reclamados	8.460,00
	7.313.476,45	A distribuir	900.000,00
Realizável a longo prazo:			908.460,00
Cauções	1.500,00	Inexigível:	
Devedores diversos	4.333.497,40	Capital	6.000.000,00
	4.334.997,40	Fundo de depreciações	1.283.604,86
Pendente:		Fundo de renovação	1.139.079,03
Obrigações de Guerra	25,00	Fundo de reserva legal	325.715,13
Seguros a vencer	71.411,11	Fundo de reserva especial	1.020.272,35
	71.436,11	Lucros e perdas	602.667,57
Compensado:			10.371.338,94
Bancos — c/descontos	452.475,60	Compensado:	
Hipotecas	9.633.000,00	Caução da Diretoria	40.000,00
Títulos caucionados	40.000,00	Títulos descontados	452.475,60
	10.125.475,60	Valores hipotecados	9.633.000,00
	30.705.773,91		10.125.475,60
			30.705.773,91

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 1.º SEMESTRE DE 1944

Cr\$

de Vendas: lucro bruto deste semestre	4.269.468,50
Vendas — Rio: Idem, idem	14.097,10
Descontos s/compras: recebido dos fornecedores	102.471,40
Eventuais: saldo desta conta	11.823,80
Aluguéis: das vilas operárias	28.587,10
a Despesas gerais: despesas deste semestre	602.003,95
Juros e descontos:	
pagos neste semestre	204.250,00
devidos neste semestre	22.366,00
	226.616,00
Ordenados: pagos neste semestre	21.722,00
Assistência Social: donativos diversos	57.369,50
Impostos diversos:	
pagos neste semestre	640.358,76
devidos neste semestre	274.557,25
	914.916,01
Conservação de Fábricas: despesas deste semestre	245.304,70
Conservação de vilas: idem idem	33.897,50
Fundo de depreciações: 5% sobre Cr\$ 7.428.632,10, na forma do art. 27 do n.º estatutos	371.431,60
Fundo de renovação: 5% sobre Cr\$ 7.428.632,10, na forma do art. 37 letra e, do Decreto-lei n.º 4.178	371.431,60
Fundo de reserva legal: 5% sobre Cr\$ 1.581.755,34, na forma do art. 130 do Decreto-lei n.º 2.627	79.087,77
Dividendo: 15% sobre Cr\$ 6.000.000,00	900.000,00
Saldo para o semestre seguinte	602.667,57
	4.426.448,20
	4.426.448,20

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível a longo prazo:	
Edifícios e Terrenos, Maquinismos, Instalações e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos	10.519.828,55	Instituto de Industriários — c/em-préstimo	3.315.325,60
Vilas operárias	720.000,00	Credores diversos	1.221.642,50
Títulos diversos	6.500,00		4.506.968,10
	11.246.328,55	Exigível a curto prazo:	
Disponível:		Contribuição a recolher	32.496,30
Caixa e Bancos	689.278,30	Contas a pagar	565.955,91
Selos de consumo e vendas mercantis	16.426,97	Imposto a pagar	23.262,40
	705.705,27	Salários a pagar	132.693,80
Realizável a curto prazo:		Títulos a pagar	2.231.753,31
Duplicatas em carteira	1.752.588,20		2.986.161,72
Diversas contas a receber	1.642,80	Dividendos:	
"Estoques" diversos (matérias primas, materiais e acessórios, tecidos acabados e em acabamento, vasilhame a devolver, etc.)	4.275.993,60	Não reclamados	8.950,00
	6.030.224,60	A distribuir	900.000,00
Realizável a longo prazo:			908.950,00
Cauções	3.375,00	Inexigível:	
Devedores diversos	1.624.653,00	Capital	6.000.000,00
	1.628.028,00	Fundo de depreciações	1.670.313,15
Pendente:		Fundo de renovação	1.525.787,32
Despesas deferidas	1.247,30	Fundo de reserva legal	374.385,99
Seguros a vencer	68.718,91	Fundo de reserva especial	1.020.272,35
	69.966,21	Lucros e perdas	627.414,00
Compensado:			11.218.172,51
Bancos — c/descontos	266.877,90	Compensado:	
Hipotecas	9.633.000,00	Caução da Diretoria	40.000,00
Títulos caucionados	40.000,00	Títulos descontados	266.877,90
	9.939.877,90	Valores hipotecados	9.633.000,00
	29.620.130,53		9.939.877,90
			29.620.130,53

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2.º SEMESTRE DE 1944

	Cr\$
de Vendas: lucro bruto deste semestre	1.166.620,46
Vendas — Rio: idem idem	5.813,20
Operações a termo: saldo desta conta	27.158,00
Descontos s/compras: recebido dos fornecedores	156.192,20
Aluguéis: de vilas operárias	28.992,50
a Despesas gerais: despesas deste semestre	628.902,01
Gratificações a Diretoria: pagas neste semestre	400.000,00
Ordenados: pagos neste semestre	22.200,00
Juros e descontos:	
pagos neste semestre	170.155,90
devidos neste semestre	37.110,30
	207.266,20
Assistência Social: donativos diversos	162.269,70
Eventuais: saldo desta conta	165.854,80
Obrigações de Guerra — Rio: idem idem	27.220,00
Impostos diversos:	
pagos neste semestre	790.847,28
devidos neste semestre	23.262,40
	814.109,68
Conservação de Fábricas: despesas deste semestre	183.581,40
Conservação de Vilas: idem idem	26.538,70
Fundo de depreciações: 5% sobre Cr\$ 7.734.165,80, na forma do art. 27 de n/estatutos	386.708,29
Fundo de renovação: 5% sobre Cr\$ 7.734.165,80, na forma do art. 37, letra e, do Decreto-lei n.º 4.178	386.708,29
Fundo de reserva legal: 5% sobre Cr\$ 973.417,20, na forma do art. 130 do Decreto-lei n.º 2.627	48.670,86
Dividendo: 15% sobre Cr\$ 6.000.000,00	900.000,00
Saldo do semestre anterior	602.667,57
Saldo a aplicar	627.414,00
	4.987.443,93
	4.987.443,93

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Alves da Motta, Diretor-Presidente. — Tony Bahia, Diretor-Tesoureiro. — Carlos Antônio Ribeiro, Diretor-Técnico. — José Franklin da Motta, Diretor-Secretário. — T. Bahia, Contador — Registro n.º 33.339.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, tendo examinado todos os livros e documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como os respectivos balanços, inventários e contas do mesmo exercício, declararam que tudo encontraram em perfeita ordem e confirmam a sua exatidão, pelo que são de parecer que a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas dê a sua aprovação aos atos e contas da Diretoria no aludido exercício.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Norberto de Medeiros. — Augusto Custodio Vilas. — José Dias de Souza Brandão.
(N.º 2.512 — 24-2-45 — Cr\$ 459,00).

FERRAGENS LA FONTE S.A.**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 1945 na sede da sociedade à Rua Miguel Couto n.º 51 e 53, presentes todos os acionistas, por si ou seus bastantes procuradores, conforme tudo consta das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas, realizou-se a segunda Assembléia Geral Ordinária, na forma abaixo.

O Sr. José Armando de Sousa Ribeiro, diretor, verificando a presença de todos os acionistas, solicita a nomeação de um dos presentes para presidir a Assembléia, tendo sido escolhido o Sr. Dr. Miguel Pinto Meira de Vasconcellos que por sua vez convidou o Sr. Herminio de Matos para secretariar a Assembléia.

A seguir declara instalada a Assembléia, comunicando que esta se realiza para os fins constantes dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1945, 6 de fevereiro de 1945 e 16 de fevereiro de 1945 e no "Jornal do Comércio" de 27 de janeiro de 1945, 6 de fevereiro de 1945 e 16 de fevereiro de 1945, ou seja para deliberar sobre balanço, relatório do diretor e parecer do Conselho Fiscal e fixar os dividendos a serem distribuídos.

Procedida a leitura desses documentos são os mesmos postos em discussão e aprovados por unanimidade, obtendo-se de votar o diretor e os membros do Conselho Fiscal.

A seguir propõe o Sr. Presidente sejam distribuídos como dividendos o total dos lucros líquidos verificados no balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944 e aprovado acima, uma vez que neste balanço já foram deduzidas as quantias correspondentes ao Fundo de Reserva Legal e outras aplicações.

Aprovada unanimemente a proposta declara o Sr. Presidente fixados os dividendos a distribuir, que serão pagos em duas prestações iguais, a primeira até ao dia 31 de março de 1945 e a outra até ao dia 30 de junho de 1945.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Assembléia, agradecendo aos Srs. acionistas a sua presença, lavrando-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim Herminio de Matos, Secretário, pelo Presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Herminio de Matos*. — *Miguel Pinto Meira de Vasconcellos*. — P.p. Noêmia Valentina de Almeida Barata Ribeiro, Luís Felipe de Almeida Barata Ribeiro, Jecia de Almeida Barata Ribeiro e Jocondio Meira de Vasconcellos, *Miguel Pinto Meira de Vasconcellos*. — *Ferragens La Fonte S. A.* — *José de Souza Ribeiro*, Diretor — *José Armando de Souza Ribeiro*. — *Vera Ferras de Souza Ribeiro*. — *Lucilia de Souza Ribeiro*.

(N.º 2.449 — 23-2-45 — Cr\$ 95,90)

COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS "COVILHA"**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1945**

As quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã, à rua Garibaldi, número cento e oitenta e sete, presentes acionistas que assinaram o livro de presença, representando dezenove mil quatrocentas e trinta e cinco ações, por aclamação, assumiu a presidência da Assembléia o acionista Sr. Dr. Augusto Cesar Boisson, que, convidando para primeiro e segundo secretários os Srs. Emídio Augusto Cruz e Antônio Lobo Araújo, respectivamente, e, diz que fica dispensada a leitura da ata da última Assembléia por já ter sido aprovada, solicitando que o Sr. secretário procedesse à leitura dos editais de convocação e do relatório e contas da Diretoria. Terminada a leitura o Sr. Presidente declara que se acham em discussão o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Encerrada a discussão sem debates e submetidos à votação foram aprovados, e, em consequência todos os atos da diretoria relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro, observadas as abstenções legais. O Sr. Presidente propôs que os honorários da diretoria passassem a ser de quatro mil cruzeiros mensais, proposta que recebeu aprovação unânime. O Sr. Presidente suspende a sessão para os senhores acionistas se munirem de cédulas para a eleição do conselho fiscal e suplentes. Reaberta a sessão, procede-se à chamada e ao escrutínio, tendo-se apurado o seguinte resultado, para membros efetivos do conselho fiscal os Srs. José d'Azevedo Couto, John George Cross e Harry Clifford Recde para suplentes doutor Augusto Cesar Boisson, Guilherme Gomes Carneiro da Cunha e Henrique Joaquim Gonçalves, com dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco votos cada um, tendo o Sr. Presidente feito a proclamação dos eleitos e os empousado nos respectivos cargos. A Assembléia deliberou que a remuneração do conselho fiscal continuaria a ser a mesma para o corrente exercício, e que ficava a diretoria autorizada, caso julgasse conveniente, a distribuir qualquer bonificação aos acionistas, para cujo fim retirará a importância necessária do fundo de reserva, conta especial e que a mesma distribuição se aplicará o disposto no artigo quinto dos Estatutos. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente suspende a sessão, solicitando que os presentes permanecessem no recinto pelo tempo necessário à lavratura da presente ata por mim

secretário. Reaberta a sessão foi lida esta ata, discutida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — *Augusto Cesar Boisson*. — *Emídio Augusto Cruz*. — *Antonio Lobo Araújo*. — *Marjorie Elizabeth Joyce Henshaw*. — *Sheila Margaret Henshaw*. — P.p. de Harold Sanderson Dickinson, *Emídio A. Cruz*. — P.p. de Júlio d'Almeida Baptista, *Emídio A. Cruz*. — P.p. de Guilherme Gomes Carneiro da Cunha, *Emídio A. Cruz*. — *C. A. Henshaw*. — *Henrique Joaquim Gonçalves*. — *José d'Azevedo Couto*. — *Charles Prockter Hamond*. — Pela Cia. Fábrica de Tecidos "Covilhã", *C. A. Henshaw*, Diretor Presidente.

N.º 2.351 — 23-2-45 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA DE TECIDOS E REPRESENTAÇÕES SIBRATEx**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1945**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1945, às dez horas, na sede social da Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex", à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 3.º andar, sala 302, reuniram-se acionistas que representavam mais de um quarto do capital social, conforme se verificou das assinaturas lançadas no livro de presença, com as declarações exigidas na lei. Foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Dr. Trajano de Miranda Valverde, que, para secretário, convidou o acionista Antônio Lucas Duarte de Figueiredo. O Presidente, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, por haver número legal, determinou a leitura do anúncio de convocação desta Assembléia Geral, publicado no *Diário Oficial* dos dias 9, 10 e 11 e no "Jornal do Comércio" dos dias 9, 10 e 11 do corrente mês de janeiro, anúncio que li, como secretário, e que é deste teor: "Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex" — A Diretoria convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 3.º andar, sala 302, a fim de tomarem conhecimento da renúncia dos membros da Diretoria e, em consequência, eleger os seus substitutos. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex". (a) — Eurico Corrêa Salgado, diretor-presidente".

Em seguida, procedi à leitura das cartas de renúncia dos cargos de Diretores, apresentada pelos senhores Eurico Corrêa Salgado, presidente, e Roberto Grimaldi Saabra, secretário, renúncias irrevogáveis, como nas mesmas cartas disseram, dada a impossibilidade em que se encontram pelos seus múltiplos afazeres, de desempenhar as funções inerentes aos ditos cargos. O Presidente lastimou que a Companhia perdesse tão eficientes colaboradores e propôs que se lançasse em ata um voto de louvor e agradecimento pelos bons serviços que ambos os Diretores haviam prestado à Companhia, o que foi unanimemente aprovado. Aceita, portanto, a renúncia, competia a esta Assembléia Geral eleger os membros substitutos, que serviriam nos cargos pelo tempo que falta aos substituídos. Colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade: doutor Alcides Vieira Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Toneiros n.º 376, para diretor-presidente, e Antônio Lucas Duarte de Figueiredo, português, casado, comerciante, residente à Rua Barão da Torre n.º 563-A, para diretor-secretário. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata no livro próprio por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias autênticas para fins legais.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — *Antonio Lucas Duarte de Figueiredo*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Fernando Bastos de Oliveira*. — *Paulo Cesar Bastos de Oliveira*. — *Alcides Vieira Pinheiro*. — *Antonio da Rocha Baça*. — *José Vieira Rodrigues*.

Certifico que a presente é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Sociedade, a fls. 2-v. e 3. — Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex": *Alcides Vieira Pinheiro*, presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**CERTIDÃO**

D. R. C.

Certifico que a Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex" arquivou nesta Divisão, sob o n.º 612, por despacho de 23 de fevereiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 1945, que tomou conhecimento da renúncia da Diretoria e elegeu seus substitutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 24 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 2.193-45).

(N.º 2.504—24-2-45—Cr\$ 183,60).

BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO BRASIL

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE AÇONISTAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Senhores Açõesistas do Banco Comercial e Industrial do Brasil — Sociedade Anônima.

Cumprindo dispositivo estatutário, temos a honra de apresentar-vos o relatório de nossa atividade durante o ano de 1944.

Trazendo à vossa apreciação o balanço e os atos que praticamos no último exercício, desejamos, ainda uma vez, salientar-vos que nosso Banco opera, gradual e seguramente, sua marcha para o pleno desenvolvimento.

Releva, assim, antes de tudo, referir que, devidamente autorizada por vós, a Diretoria firmou a competente escritura de promessa de compra e venda do imóvel que constituirá a sede social. O Banco ficará instalado à Rua da Assembléia, esquina de Quitanda, em local de larga valorização e admiravelmente situado. As condições da operação são as melhores possíveis: a loja foi adquirida por Cr\$ 2.600.000,00 e a sobreloja por Cr\$ 800.000,00. Acreditamos que, na atualidade, dificilmente será encontrada, nesta cidade, pelo preço aludido, situação semelhante a que obtivemos.

Em o nosso estabelecimento, que será aparelhado com sobriedade e conforto, iniciaremos, seguramente, uma nova etapa na vida de nosso Banco.

Devemos ressaltar que, em comparação com o exercício de 1943, o de 1944 ofereceu dados mais compensadores.

Assim, enquanto no primeiro o movimento de descontos e liquidações atingiu as cifras, respectivamente, de Cr\$ 23.744.824,30 e Cr\$ 21.969.980,70, no exercício de 1944 ele se expressou com as seguintes importâncias: Cr\$ 24.196.996,60 e Cr\$ 21.140.474,50.

Por outro lado, as rubricas "Fundo de Reserva" e "Fundo de Aumento de Capital" que eram, respectivamente, de Cr\$ 136.097,90 e Cr\$ 435.576,10, num total de Cr\$ 571.674,00, passaram a figurar, no exercício de 1944, com as importâncias de Cr\$ 116.376,70 e Cr\$ 500.000,00, alcançando a soma de Cr\$ 616.376,70.

Todos esses dados e números dizem bem da situação do Banco e de seu regular e normal progresso.

Os nossos depósitos mantêm-se em seu nível regular, e por eles temos orientado os nossos descontos.

Neste exercício, como vimos fazendo, distribuímos aos nossos açõesistas um dividendo correspondente a 10% do nosso capital.

Os balanços e contas que acompanham este relatório vos capacitarão a melhor apreciar os nossos atos administrativos.

Ao finalizar, desejamos, ainda uma vez, manifestar nossos agradecimentos aos Bancos desta praça, com os quais trabalhamos, e que têm sido nossos grandes propulsores.

Certo de haveremos cabalmente cumprido nosso dever, permanecemos às vossas ordens para qualquer informação que julgardes necessária.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — A Diretoria: José Pereira Teixeira, — José de Castro Dolabella, — Rivaldiria Corrêa Meyer.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Títulos descontados			
Na praça	19.876.740,20		
Fora da praça	99.200,00	40.975.940,20	
Letras a receber			
Na praça	4.342.047,20		
Fora da praça	5.267,10	4.347.314,30	
Empréstimos em C/correntes		1.750.749,90	
Imóveis		1.825.000,00	
Correspondentes no interior		434,90	
Valores caucionados		1.778.547,60	
Valores depositados		144.313,90	
Caixa			
Em moeda corrente e bancos	1.370.246,90		
No Banco do Brasil	1.965.624,40	3.335.871,30	
Devedores diversos		88.824,10	
		24.246.994,50	

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital		1.000.000,00
Reservas		
Fundo de reserva	116.376,70	
Fundo de aumento de capital	500.000,00	616.376,70
Depósitos		
Em C/C movimento	11.221.756,30	
A prazo fixo	2.810.421,30	
Em C/C pré-aviso	261.590,00	14.326.767,60
Credores por títulos em cobrança		4.347.314,30
Valores em caução e em depósito		1.922.862,60
Conta garantida		1.288.234,99
Títulos redescatados		200.000,00
Dividendo a distribuir		50.000,00
Credores diversos		331.624,70
Lucros e perdas		
Para o 1.º semestre de 1945		133.813,50
		24.246.994,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Rivaldiria Corrêa Meyer, — José de Castro Dolabella, — José Pereira Teixeira, Diretores. — Carlos Moura, Contador interino, Reg. n.º 31.210.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$
Redescatados	
Pagos no semestre	28.066,80
a Descontos	
Pertencentes ao 1.º semestre de 1945	133.813,50
a Juros	
Pagos no semestre	400.862,90
a Despesas Gerais	
Efetuada até hoje	120.936,60
a Móveis e utensílios	
Depreciação	2.247,40
a Fundo de Reserva	
Cota distribuída	4.871,20
a Percentagens da Diretoria	
Cota distribuída	14.613,60
a Dividendos	
15.º Dividendo — 2.º Semestre de 1944 — 10% a/a	50.000,00
a Fundo de aumento de Capital	
Cota distribuída	27.902,20
	783.285,20
de Juros, Descontos e Comissões	
	Cr\$
Transferidos do 1.º semestre de 1944	130.998,30
Aferidos neste semestre	652.286,90
	783.285,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Rivaldiria Corrêa Meyer, — José de Castro Dolabella, — José Pereira Teixeira, Diretores. — Carlos Moura, Contador interino, Reg. n.º 31.210.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A., abaixo assinados, tendo metodosamente examinado os livros, escrituração, balanço, contas e negócios desse Banco, apresentados pela Diretoria, e relativos ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1944, declaram ter tudo encontrado na mais perfeita ordem, e, assim, opinam e propõem aos senhores açõesistas que sejam aprovados o balanço, contas e atos da Diretoria, referentes ao mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — Luiz Ribeiro Pinto, — Vicente de Paula Galiez, — Luiz Aranha.
(N.º 2.391 — 24-2-45 — Cr\$ 366,20)

ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

SEDE: RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Cr\$

Imobilizado:

Imóveis, Instalações, Maquinaria, Automóveis, Móveis e Utensílios e Equipamento em geral	59.305.233,10	
Apólices, Títulos e Obrigações	3.584.673,90	
Ações de Companhias	1.930.000,00	64.819.907,30

Realizável:

Duplicatas e letras a receber	9.046.272,80	
Contas a receber diversas	41.660.491,80	50.706.764,60

Disponível:

Caixa e Bancos		5.950.252,10
--------------------------	--	--------------

Variável:

Mercadorias	48.800.773,00	
Estoque de Materiais	415.708,50	49.246.481,50

Pendente:

Pagamento antecipado de despesas	1.148.269,20	
Pagamentos e Diferença em Suspensão	250.846,10	1.399.115,30

Diversas Contas

778.853,30

Compensado:

Autorização	10.015.059,40	
Caução em Apólices	136.945,00	40.152.004,40

Total do Ativo 183.053.378,50

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não Exigível:

Capital	41.703.701,40	
Reserva p/ Depreciações e Amortizações	31.005.549,90	
Reserva para Contas Duvidosas	3.035.210,80	
Idem p/ Seguro e Investimentos Diversos	3.834.518,00	
Lucros em Reserva	14.746.882,80	97.325.892,90

Exigível:

Obrigações a Pagar	46.849.164,90	
Casa Matriz	28.612.802,10	75.461.967,00

Pendente:

Crédito em Suspensão		113.514,20
--------------------------------	--	------------

Compensado:

Autorizações	10.015.059,40	
Apólices caucionadas	136.945,00	40.152.004,40

Total do Passivo 183.053.378,50

Atlantic Refining Company of Brazil. — C. W. Nave. — H. E. Tschering, Contador registrado sob o n.º 32.896, no D. N. C. e n.º 2.965, no D. E. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Período anual: de 1 de novembro de 1943 a 31 de outubro de 1944

Débito

Cr\$

Cr\$

a Despesas Gerais:

Despesas de Operação e Conservação	9.734.283,40	
Despesas de Administração e Contabilidade, de Vendas e Comissões	15.041.611,30	24.775.894,70

a Diversos:

Impostos e Taxas diversos	7.040.777,30	
Depreciações e amortizações	2.182.854,30	
Provisão para Seguro e outras Reservas	899.922,70	
Despesas de Seguro	248.035,60	10.371.589,90

a Casa Matriz:

Transferência de "Lucros em Reserva"		18.334.904,60
--	--	---------------

a Lucros Antecipados:

Saldo desta conta		14.837.197,10
-----------------------------	--	---------------

a Balanço:

Saldo para o exercício seguinte		14.746.882,80
---	--	---------------

Total 83.066.469,10

Crédito

Cr\$

Cr\$

de Mercadorias:

Saldo líquido		63.723.432,00
-------------------------	--	---------------

de Diversos:

Juros Credores	241.453,30	
Renda de Armazens, Oficinas e Diversas	766.677,30	1.008.130,60

de Saldo anterior de "Lucros em Reserva"		18.334.904,60
--	--	---------------

Total 83.066.469,10

Atlantic Refining Company of Brazil. — C. W. Nave. — H. E. Tschering, Contador registrado sob o n.º 32.896, no D. N. C. e n.º 2.965, no D. E. C.

(N.º 2.154 — 21-2-45 — Cr\$ 270,30)

N. do S. Pb. — A presente publicação deixou de figurar na edição de 26 de fevereiro de 1945 por recurso de paginação.

PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS RIEDEL S.A.

L.º n.º 486 — Fls. 1.

CERTIDÃO

Luiz Cavalcanti Filho, Bacharel em Direito, Tabelião do Décimo Sétimo Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Certifico que revendo em meu cartório os livros de notas, no de número 486 a folhas — 1 — encontrei a escritura do teor seguinte:

N.º — Geral 19.005 — Especial 2.091.

Escritura de constituição da sociedade anônima "Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A.", com sede nesta cidade, que entro si fazem Emílio Zola Alcoforado, Irma de Freitas Alcoforado, Alberico Leimig e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e quatro, aos trinta dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, neste cartório do 17.º Ofício de notas, à rua Miguel Couto n.º 39, do qual é serventário o Dr. Luiz Cavalcanti Filho, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, outorgantes e outorgados reciprocamente: I — Emílio Zola Alcoforado, brasileiro nato, engenheiro agrônomo e sua mulher — II — Irma de Freitas Alcoforado, brasileira nata, de prendas domésticas, domiciliados ambos nesta Capital, onde residem à rua Antônio Vieira n.º 5, apartamento 701, ela por ele representada nos termos da procuração lavrada nestas minhas notas, L.º 237, fls. 165 verso, aos 21 do mês de agosto do ano corrente; III — Alberico Leimig, brasileiro nato, casado, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Aripuá n.º 65, apartamento 202; IV — Basileu Gomes, brasileiro nato, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 402; V — Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis, brasileiro nato, solteiro, bacharel em direito, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Joaquim Nabuco n.º 164; VI — Fernando Miguel de Moraes Ferreira, brasileiro nato, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Joaquim Nabuco n.º 164; VII — Armando de Moraes Ferreira, brasileiro nato, solteiro, bancário, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Senador Vergueiro n.º 92, e representado pelo outorgante e reciprocamente outorgado Fernando Miguel de Moraes Ferreira, nos termos da procuração lavrada nestas notas, L.º 448, fls. 56 verso, aos 26 de junho de 1944; e VIII — Valdemar Dubois, brasileiro nato, casado, farmacêutico, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Barão de Jaguaribe n.º 104, os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas no fim nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que tudo dou fé, bem como de que esta escritura será anotada no distribuidor no prazo da lei. E perante as mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados uniformemente me foi dito, falando cada qual por sua vez: -- I — Que de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 e mais legislação aplicável haviam entre si convenicionado constituir uma sociedade anônima, que se denominará "Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima", com sede, foro jurídico e administração nesta cidade, à Travessa de Santa Rita n.º 24, tendo por objeto e fins os referidos nos seus estatutos, que adiante se transcrevem: a) a fabricação e comércio de produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes, sob as marcas e patentes registradas, utilizadas ou requeridas pela extinta firma J. D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., que fazem parte do acervo daquela sociedade, representado pelas 100 cotas integrantes do respectivo capital social, adquiridas em consequência digo em concorrência pública, da União Federal, através da cessão onerosa, pelo engenheiro agrônomo Emílio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, conforme escritura lavrada aos 23 de agosto de 1944 em notas deste cartório, L.º 445, a fls. 84 verso, para a sociedade anônima que ora se constitui, à qual fica também assegurado o uso das marcas e patentes não registradas no Brasil, em face do disposto na citada escritura de cessão onerosa, neste instrumento e no Decreto-lei n.º 6.915, de 2 de outubro de 1944; b) a fabricação e comércio de outros produtos químicos e farmacêuticos essenciais e semelhantes; c) o comércio de importação e exportação de produtos da mesma natureza ou semelhantes e, em geral, todas e quais-

quer atividades correlatas ou acessórias que possam interessar à sociedade, não proibidas em lei; — 2 — Que o Capital social é de dois milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.600.000,00) representado por duas mil e seiscentas (2.600) ações ao portador do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma; — 3 — Que a sociedade se regerá pelo citado Decreto-lei n.º 2.627 e pelos referidos estatutos, em os quais os contratantes plenamente se acordaram e me foram apresentados em duplicata, em 8 folhas dactilografadas, compondo-se de sete capítulos com vinte e nove artigos e mais um capítulo (VIII) com três artigos de Disposições Transitórias, assinados e rubricados por todos os contratantes, ficando o original, depois de por mim também rubricado e assinado, arquivado neste meu cartório; — 4 — Que a subscrição do dito capital de dois milhões e seiscentos mil cruzeiros foi feita totalmente e como a seguir se menciona: Emílio Zola Alcoforado — Cr\$ 2.475.000,00, correspondente a 2.475 ações; Irma de Freitas Alcoforado — Cr\$ 25.000,00 correspondente a 25 ações; Alberico Leimig — Cr\$ 20.000,00, correspondente a 20 ações; Basílio Gomes — Cr\$ 20.000,00 correspondente a 20 ações; Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis — Cr\$ 20.000,00 correspondente a 20 ações; Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Cr\$ 38.000,00 correspondentes a 38 ações; Armando de Moraes Ferreira — Cr\$ 1.000,00 correspondente a 1 ação e Valdemar Dubois — Cr\$ 1.000,00 correspondente a 1 ação; — 5 — Que o capital social, totalmente subscrito nos termos da cláusula 4.ª antecedente, foi desde logo integralmente realizado pela forma seguinte: a) A parte dos subscritores Emílio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, ou seja Cr\$ 2.500.000,00 com os bens e direitos componentes do acervo da firma J. D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., por eles adquiridas a União Federal através da cessão onerosa das 100 cotas de capital daquela sociedade, sendo 99 pelo subscritor Emílio Zola Alcoforado e 1 por sua mulher, D. Irma de Freitas Alcoforado, consoante manifesto na letra a da cláusula primeira desta escritura. Ditos bens e direitos foram avaliados pelos três peritos laudados e aprovados na assembleia dos subscritores, pela quantia total de Cr\$ 2.500.000,00, sendo Cr\$ 2.475.000,00 de propriedade do contratante Emílio Zola Alcoforado e Cr\$ 25.000,00 de propriedade da contratante D. Irma de Freitas Alcoforado, tendo sido a avaliação aceita e homologada por todos os contratantes exceção dos dois interessados, que não intervieram absolutamente no assunto, seja para a nomeação dos peritos, seja para a aprovação do laudo, como tudo se vê das atas das assembleias dos subscritores, realizadas nos dias 26 e 27 do corrente, cujos originais dactilografados, me foram entregues rubricados e assinados por todos os contraentes, vão no fim transcritos e, depois de por mim tabelião também rubricados e assinados, ficam neste cartório arquivados como parte integrante desta escritura. Foi-me também entregue e fica depois de por mim rubricada, em cartório arquivado igualmente, como parte integrante desta escritura, o laudo de avaliação dos bens datado de 27 de dezembro corrente; b) A parte dos demais subscritores Alberico Leimig, Basílio Gomes, Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis, Fernando Miguel de Moraes Ferreira, Armando de Moraes Ferreira, Valdemar Dubois, no total de Cr\$ 100.000,00 em dinheiro de contado, depositado no Banco da Bahia S.A. com sede nesta Capital, à Rua do Rosário n.º 97, conforme recibo do mesmo Banco, de 27 do corrente, no fim deste transcritos; 6 — Que, na forma do artigo 1.º das Disposições Transitórias dos estatutos sociais, os mesmos outorgantes e reciprocamente outorgados concordam entre si em nomear a primeira diretoria cujo mandato terminará na primeira assembleia geral ordinária do ano de 1948 fazendo-o como se segue: — Diretor-Presidente: Emílio Zola Alcoforado; Diretor Vice-Presidente: Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis; Diretor-Comercial: Alberico Leimig; Diretor-Secretário: Fernando Miguel de Moraes Ferreira; Diretor-Técnico: Valdemar Dubois, já em começo desta escritura individuais e qualificados; 7 — Que, nos termos do estabelecidos no art. 2.º das Disposições Transitórias dos estatutos sociais, convencionaram nomear o Conselho Fiscal da sociedade, cujo mandato durará até 31 de dezembro de 1945, sendo os seguintes os nomeados: Membros efetivos — Carlos Moraes Pereira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Sadock de Sá, 136; Didur de Freitas Castro, brasileiro, casado, médico, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Aureliano Portugal n.º 30-A, e Manuel de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital e residente no Hotel América; Suplentes — Roberto de Freitas Castro, brasileiro, advogado, solteiro, domiciliado nesta Capital e residente à Rua Marechal Cantuária, 116. Dr. Luís Fernandes Barbosa, brasileiro nato, solteiro, médico, domiciliado nesta Capital e residente à Avenida Princesa Isabel n.º 49 e Félix Martins de Almeida, brasileiro, nato, solteiro, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital e residente à Rua Júlio de Castilhos n.º 92; 8 — Que os Diretores nomeados, presentes a este ato, se consideram desde já empossados, devendo cada qual deles assinar oportunamente o termo respectivo no livro competente, procedendo-se, simultaneamente, à caução das ações a que, pelos estatutos, estão obrigados, ficando o Diretor-Secretário Fernando Miguel de Moraes Ferreira, encarregado de realizar o arquivamento e publicação da presente escritura, que representa o ato de constituição da mesma sociedade anônima e preencher as demais formalidades legais necessárias para o seu funcionamento, expedindo-se a seguir as ações que competem a cada um dos acionistas, na forma da respectiva subscrição, tendo em vista as determinações legais e os estatutos sociais. 1 — Estatutos da "Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima" — Capítulo I — Denominação, sede, fôro, fins e duração da sociedade — Art. 1.º

Sob a denominação de Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, será constituída uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis — Art. 2.º A sede e fôro da sociedade serão na Cidade do Rio de Janeiro, podendo todavia ter filiais, agências ou representações, onde quer que convenha aos seus interesses dentro ou fora do país. — Art. 3.º Terá a sociedade por fim: a) a fabricação e comércio de produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes, sob as marcas e patentes registradas, utilizadas ou requeridas pela extinta firma J. D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda. que fazem parte do acervo daquela sociedade, representado pelas 100 cotas integrantes do respectivo capital social, adquiridas em concorrência pública, da União Federal, através de cessão onerosa, pelo engenheiro agrônomo Emílio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, conforme escritura lavrada aos 23 de agosto de 1944, em notas do 17.º Ofício, desta Capital, L.º 415, fls. 84 verso, para a sociedade anônima, que ora se constitui, a qual fica também assegurado o uso das marcas e patentes não registradas no Brasil em face do disposto na citada escritura de cessão onerosa, neste instrumento e no Decreto-lei n.º 6.915, de 2 de outubro de 1944; b) a fabricação e comércio de outros produtos químicos e farmacêuticos, essências e semelhantes; c) o comércio de importação e exportação de produtos da mesma natureza ou semelhante, em geral, todas e quaisquer atividades correlatas ou acessórias, que possam interessar a sociedade, não proibidas em leis — Art. 4.º Será o prazo de duração da sociedade de vinte anos, a contar da data do arquivamento dos atos da sua constituição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Esse prazo se estenderá automaticamente prorrogado por igual período de vinte anos, independentemente de qualquer ato ou formalidade, se até noventa dias antes do seu termo nada em contrário resolver a Assembleia Geral — Capítulo II — Do Capital — Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em duas mil e seiscentos (2.600) ações ordinárias de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma — Capítulo III — Das ações: Art. 6.º As ações são ao portador ou nominativas, à opção do respectivo proprietário, e, quando mais de uma pertencentes à mesma pessoa, poderão ser representadas por certificados assinados por dois Diretores — § 1.º Cada ação dará direito a um voto nas decisões da Assembleia Geral — § 2.º A conversão de ações ao portador em nominativas será efetuada por termo de transferência no livro de "Transferência de Ações Nominativas" — § 3.º Todas as despesas da conversão ou substituição de ações, quando solicitadas pelos acionistas, correrão por conta dos mesmos — Capítulo IV — Da Administração: Art. 7.º Será a sociedade administrada por quatro Diretores-Administradores, acionistas ou não, com as funções de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor Comercial, brasileiros, residentes no país, eleitos pela assembleia geral ordinária, com mandato por três anos, podendo ser reeleitos. § 1.º — A assembleia elegerá também, com mandato por igual tempo mais um diretor-farmacêutico legalmente habilitado, que exercerá funções exclusivamente técnicas, denominado diretor técnico, para assumir a direção e responsabilidade técnicas do laboratório, na forma da legislação em vigor. § 2.º — Poderá ainda a assembleia eleger, com mandato pelo mesmo tempo dos outros diretores, mais um diretor, médico legalmente habilitado, denominado diretor científico, a cargo de quem ficará a supervisão científica, dos encargos técnicos da sociedade. § 3.º — Os diretores técnico e científico terão as suas funções restritas à parte técnica, não podendo intervir absolutamente na vida comercial da sociedade. Art. 8.º — Serão os diretores empossados por termo lavrado no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 9.º — Como condição de posse do cargo, e da entrada no exercício das suas funções, caucionará ou fará caucionar cada diretor, nos cofres sociais, dentro nos dez dias seguintes à data da sua eleição em garantia da respectiva gestão, dez ações da sociedade, próprias ou alheias. Art. 10 — Terão de início os diretores administradores, os seguintes vencimentos mensais: Diretor Presidente — Cr\$ 1.500,00; Diretor Vice-Presidente — Cr\$ 1.500,00; Diretor Secretário — Cr\$ 1.500,00; Diretor Comercial — Cr\$ 5.000,00. — O Diretor Técnico terá a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 e o Diretor Científico a que lhe for fixada em assembleia geral. Parágrafo único — Compete a assembleia geral ordinária deliberar anualmente sobre a remuneração dos diretores no exercício seguinte. Art. 11 — Serão os diretores administrativos substituídos nas suas faltas, ausências ou impedimentos temporárias, uns pelos outros, na ordem seguinte: O Presidente pelo Vice-Presidente e Comercial pelo Secretário e Vice Versa. Parágrafo único — Atentas as funções do Diretor Vice-Presidente, não lhe será dado substituto nas suas faltas, ausências ou impedimentos até a próxima assembleia geral ordinária. Art. 12 — O diretor responsável pelo laboratório será substituído nas suas faltas, ausências ou impedimentos, por outro técnico que satisfaça às exigências legais, designado pela diretoria em reunião conjunta. Art. 13 — Ocorrendo a vaga de qualquer diretor seja administrativo ou técnico, por falecimento, renúncia ou outro qualquer motivo que o afaste definitivamente do exercício de suas funções, os demais diretores, em reunião conjunta, designarão substituto temporário até a próxima assembleia geral ordinária, que fará o preenchimento do cargo, salvo, todavia, a convocação de assembleia geral extraordinária para proceder à eleição do substituto. Art. 14 — Compete à Diretoria: a) a direção geral dos negócios sociais; b) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias; c) elaborar e submeter ao Conselho Fiscal, com a antecedência de, no mínimo 60 dias, da data da assembleia geral ordinária as contas anuais

e relatório a serem apresentados à mesma assembléia; d) executar as deliberações da assembléia geral; e) fiscalizar em geral, todos os negócios sociais. Art. 15 — Compete ao digq Art. 15 — Compete ao Diretor Presidente: a) presidir as reuniões da assembléia geral e da diretoria; b) dar execução às deliberações da diretoria e da assembléia geral; c) convocar as reuniões dos diretores e do Conselho Fiscal; d) representar a sociedade ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele e perante as repartições e poderes públicos e autarquias, e bem assim em todos os atos e contratos que emanarem de deliberação da diretoria e da assembléia geral, diretamente ou por meio de procuradores que constituir em conjunto com o diretor comercial, em nome da sociedade para cada contrato ou ato especial. Art. 16 — Compete ao Vice-Presidente: a) substituir o Diretor Presidente nas suas faltas, ausências ou impedimentos; b) cooperar com os demais diretores na gestão dos negócios sociais. Art. 17 — Ao Diretor Secretário compete: a) ter sob sua guarda os livros e papéis da sociedade; b) secretariar as reuniões da diretoria; c) anunciar a convocação das assembléias gerais ordinárias e extraordinárias e do Conselho Fiscal; d) organizar as atas nos livros respectivos e manter esses livros sob sua guarda; e) assinar com o Diretor Presidente as ações de capital da sociedade e debêntures se esta vier a emitilas; f) cooperar com os demais diretores na gestão dos negócios sociais. Art. 18 — Ao diretor comercial compete o exercício de todos os poderes de gestão da sociedade, usando para isto das faculdades gerais e especiais necessárias e das que lhes conferem, digo, lhes forem consequentes e conexas. No desempenho dessa gestão poderá conjuntamente com outro qualquer diretor, no exclusivo interesse da sociedade, comprar, vender, transigir, operar em bancos e armazens do depósito, assinar, emitir, aceitar, endossar descontar e caucionar conforme for o caso, ordens, cheques, saques, conhecimentos de transporte, letras de câmbio, duplicatas de contas assinadas, notas promissórias, warrants, conhecimentos de depósitos e quaisquer outros títulos de comércio ou de crédito. Os simples recibos ou quitações serão firmados apenas pelo diretor comercial. Parágrafo único — Compete-lhe, outrossim, nomear, demitir agentes, representantes e auxiliares em geral, ligados à direção comercial da sociedade — Capítulo V — Do Conselho Fiscal — Art. 19 — Será o Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, e sua remuneração será fixada pela assembléia geral que os eleger. Art. 20 — São atribuições do Conselho Fiscal as determinadas em lei. — Capítulo VI — Da Assembléia Geral. Art. 21 — Compete à assembléia geral deliberar e resolver em tudo que concierne aos interesses gerais. Art. 22 — Precederá a assembléia geral a convocação nos termos legais. Art. 23 — Será facultado ao acionista representar-se na assembléia geral por intermédio de procurador que seja também acionista, ou por seu representante legal, ressalvadas as proibições da lei. Art. 24 — O Presidente da assembléia, nos termos do art. 15, letra a será o Diretor Presidente da sociedade; na falta, impedimento ou ausência deste o Vice-Presidente (art. 16, letra a) e na falta, ausência ou impedimento de ambos o acionista que for aclamado. Parágrafo único — O Presidente da assembléia convidará um acionista para secretário. Art. 25 — A assembléia geral ordinária destinada a satisfazer os fins previstos na lei, se realizará na segunda quinzena do mês de março de cada ano, devendo, a primeira realizar-se na segunda quinzena do mês de março de 1946. — Um mês antes da data marcada para a assembléia geral ordinária, deverá a diretoria, mediante anúncio público por à disposição dos acionistas, para exame, o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e mais documentos exigidos por lei. Parágrafo único. Até cinco dias antes, no máximo, do dia designado para a realização da Assembléia Geral ordinária, serão publicados, no órgão oficial da União Federal e no outro jornal de grande circulação, o relatório da Diretoria, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Art. 26. A Assembléia Geral extraordinária será convocada em todos os casos, e para os fins previstos em lei. Capítulo VII — Dos livros, balanços, amortizações, reservas e dividendos — Art. 27. Terá a Sociedade os livros exigidos em lei. Art. 28. No fim de cada ano social que vai de janeiro a dezembro, proceder-se-á ao balanço geral, para verificação dos lucros e prejuízos, observando-se as prescrições legais. Art. 29. Dos lucros apurados em cada balanço, separada a percentagem de 5%, no mínimo, para o Fundo de Depreciação, far-se-á, antes de qualquer outra, a dedução de 5%; também no mínimo, para constituir o Fundo de Reserva. Parágrafo único. Retirada a cota destinada ao Fundo de Reserva, terão os lucros líquidos do balanço a seguinte aplicação: I — Distribuição de dividendos aos acionistas, nunca mínimo de 6%, salvo o adiante disposto. II — 12% para gratificação aos Diretores administradores, ressalvada à Assembléia Geral a faculdade de elevar esta percentagem, desde que seja assegurado aos acionistas um dividendo igual ou maior de 10%. Nenhuma gratificação será devida aos Diretores se o resultado do balanço não permitir o dividendo mínimo de 6% acima previsto. III — Percentagem razoável destinada a obras sociais. IV — Gratificação, até o máximo de 10%, destinada aos Diretores, técnico, científico e auxiliares da Sociedade, a critério da Diretoria. V — O saldo, se houver, será destinado: a) à elevação do dividendo dos acionistas; b) a constituição de fundos especiais para atender à eventuais deficiências da receita dos exercícios futuros; c) a prejuízos que se venham a verificar; d) a aquisição de novas instalações; e) a encargos eventuais. Capítulo VIII — Disposições transitórias — Art. 1.º Será a primeira Diretoria desde logo nomeada conforme resolverem os acionistas no ato da constituição da Sociedade. Fica, entendido, porém, que o mandato dessa primeira Diretoria irá até a Assembléia Geral ordinária de 1948, quando, pela eleição de nova Diretoria, se terá esse mandato por extinto. Art. 2.º Serão igualmente nomeados, no ato da

constituição da Sociedade os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato até 31 de dezembro de 1945. A remuneração do Conselho Fiscal será de Cr\$ 100,00 mensais, para cada qual de seus membros efetivos. Art. 3.º O primeiro ano social se contará da data da constituição da Sociedade e até 31 de dezembro de 1945". 11 — "Ata da primeira Assembléia Geral dos subscritores da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel, Sociedade Anônima, realizada aos 26 de dezembro de 1944, às 12 horas na sede de J. D. Riedel — E. de Haën & Comp. Ltda., à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar: Aos 26 de dezembro de 1944, às 12 horas, na sede social da Sociedade J. D. Riedel — E. de Haën & Comp. Ltda., à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, presentes os subscritores, Emílio Zola Alcoforado, brasileiro nato, engenheiro agrônomo, e sua mulher, Dona Irma de Freitas Alcoforado, brasileira nata, de prendas domésticas, domiciliados ambos nesta Capital, onde residem à Rua Antônio Vieira n.º 5, apartamento 701, tal por ela representada, nos termos da procuração lavrada em notas do 17.º Ofício, desta Capital (Tab. Dr. Luís Cavalcanti Filho). L. 237, fls. 165 verso, aos 21 do mês de agosto do ano corrente, fundadores ambos da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, e os subscritores Alberico Leimig, brasileiro nato, casado, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Aripuanã n.º 65, apartamento 202; Basileu Gomes, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 102; Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis, brasileiro nato, solteiro, bacharel em direito, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Joaquim Nabuco n.º 161; Armando de Moraes Ferreira, brasileiro nato, solteiro, bancário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Senador Vergueiro n.º 92, e representado pelo subscritor Fernando Miguel de Moraes Ferreira, nos termos da procuração lavrada nas ditas notas do 17.º Ofício, desta Capital, livro 448, a fls. 56 verso, aos 26 de junho de 1944; Fernando Miguel de Moraes Ferreira, brasileiro nato, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Joaquim Nabuco n.º 161, e Valdemar Dubois, brasileiro nato, casado, farmacêutico, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Barão de Jaguaribe n.º 104; foi pelo fundador Emílio Zola Alcoforado declarado que se achavam presentes todos os fundadores e subscritores da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, em organização, por subscrição particular, representando, pois, a totalidade do capital social, convocados nos termos e para os fins do aviso publicado nos números do *Diário Oficial* da União, de 16, 20 e 23, Seção I, respectivamente a páginas 20.080, 21.255 e 21.431, e nos números do "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 24, respectivamente, a páginas 9, 11 e 17, deste mês. Então pelo subscritor Fernando Miguel de Moraes Ferreira, foi proposto fosse a Assembléia presidida pelo fundador Emílio Zola Alcoforado, o que foi, sem discussão, por todos, exceção do indicado, aprovado. Assumindo a presidência, Emílio Zola Alcoforado, chamou para secretariar os trabalhos o subscritor Dr. Alberico Leimig, que aceitou a incumbência, ficando assim organizada a mesa. Em seguida, determinou o Presidente fosse pelo Secretário lido o edital de convocação a cujas publicações já antes se referira, o que foi feito, sendo esse edital do teor seguinte: "Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima. (Em incorporação). Aviso de convocação de subscritores — Os abaixo assinados, Emílio Zola Alcoforado, engenheiro agrônomo e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, brasileiros natos, domiciliados nesta Capital, onde residem à Rua Antônio Vieira n.º 5, apartamento 701, Leme, convidam todos os subscritores de ações (subscrição particular) da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, para se reunirem em Assembléia no dia 26 do corrente, às 12 horas à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar, a fim de louvarem e aprovarem três, peritos que procedam à avaliação em dinheiro dos bens e direitos com que os fundadores entraram para a constituição do capital social. — Emílio Zola Alcoforado. — Irma de Freitas Alcoforado". Pelo Sr. Emílio Zola Alcoforado, Presidente, foi dito a seguir que os bens e direitos com que ele e sua mulher Dona Irma de Freitas Alcoforado entraram para a constituição do capital social da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima são absolutamente todos os integrantes do ativo da firma J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, na proporção de 99/100 de propriedade nominal dele Emílio Zola Alcoforado e 1/100 de propriedade nominal de sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, eis que sendo casados pelo regime de comunhão universal de bens, dito patrimônio é, realmente, de propriedade, em partes iguais, de ambos os fundadores — ele e sua mulher, tendo sido esses bens e direitos havidos indiretamente por ambos através de compra das 100 cotas representativas do capital social da firma J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, feita à União Federal nos termos da escritura de cessão onerosa da totalidade do capital social, representada por cem cotas, do valor nominal de Cruzzeiros 1.000,00, cada uma, da firma J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, em liquidação, lavrada em notas do 17.º Ofício desta Capital (Tabelião Dr. Luís Cavalcanti Filho) L.º 445, fls. 84 verso, aos 23 de agosto de 1944, sendo o valor por tais cotas (Cruzzeiros 4.100.000,00), por Emílio Zola Alcoforado e sua mulher, em função da avaliação do ativo social da firma liquidanda, objeto dos editais de concorrência publicados na imprensa desta Capital e em os números do *Diário Oficial* da União, Seção I, de 4, 7, 12 e 17 de julho de 1944, às páginas 11.799, 12.003, 12.333 e 12.613, escritura e editais que determinou fossem lidos em voz alta por mim secretário. — Solicitou então, a palavra o subscritor Fernando Miguel de Moraes Ferreira e propôs fosse submetido à assembléia o pedido de dispensa da leitura da escritura e editais referidos, de vez que, como se sabe, são do pleno conhecimento de todos os presentes, que conhe-

com também perfeitamente todos os bens e direitos componentes do acervo com que os fundadores entram para a sociedade. — Submetida à discussão a proposta, como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação, sendo por todos aprovada, exceção dos fundadores Emilio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, que se abstiveram de votar. — Foi em seguida, pelo presidente pedido à assembléa que nomeasse três peritos para procederem à avaliação dos bens e direitos da firma J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, com que éle Emilio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado entraram para o capital da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. Tomando a palavra o subscritor Fernando Miguel de Moraes Ferreira propôs fossem nomeados peritos pela assembléa os Srs. Manuel de Almeida Oliveira, Carlos Moraes Pereira e Didur de Freitas Castro, todos brasileiros natos, casados e domiciliados nesta Capital, o primeiro comerciante e residente no América Hotel, o segundo advogado e residente à Rua Sadock de Sá n.º 136 e o terceiro médico e residente à Rua Aureliano Portugal número 30-A. — Pelo presidente foi posta em discussão a proposta e, como ninguém pedisse a palavra, submetida a votação, sendo aprovada por todos os presentes, exceção dos Srs. Emilio Zola Alcoforado e D. Irma de Freitas Alcoforado, proprietários dos bens e direitos avaliandos, que se abstiveram de votar. — Então pelo Sr. Fernando Miguel de Moraes Ferreira, foi novamente pedida a palavra e declarado que, para abreviação dos trabalhos, trouxeram em sua companhia os três peritos que indicara e que a assembléa nomeara os quais estavam na sala contígua, pelo que pedia fossem eles introduzidos no recinto e inteirados da sua tarefa, para declararem se a aceitavam e pedirem o prazo que julgassem necessário para apresentação do laudo de avaliação. Oisculada e aprovada a proposta, com exceção dos votos dos proprietários dos bens e direitos, que se abstiveram de votar, foram os peritos trazidos à sala da assembléa pelo Senhor Fernando Miguel de Moraes Ferreira e inteirados da sua nomeação e tarefa, o que feito e depois de lerem os editais de concorrência para venda das cotas do capital da firma J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, e a escritura de cessão dessas cotas ao Senhor Emilio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, declararam unanimemente que, com tais documentos fica a sua tarefa, que aceitam, muito facilitada, pedido para apresentarem o laudo de avaliação apenas o prazo de 24 horas. — Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, foram pelo Sr. Presidente convocados os subscritores para se reunirem amanhã, 27 de dezembro às 17 horas neste mesmo local, a fim de tomar conhecimento e aprovar ou rejeitar o laudo de avaliação a ser apresentado pelos Senhores Peritos, sendo em seguida encerrados os trabalhos, os quais lavrei a presente ata que, depois de lida por mim em voz alta e achada conforme, vai em duas vias por mim secretário, Alberico Leimig, dactilografadas e subscritas por todos inclusive os peritos nomeados, rubricadas e assinadas (assinados). Alberico Leimig. — Emilio Zola Alcoforado. — P. p. Irma de Freitas Alcoforado — Emilio Zola Alcoforado. — Basileu Gomes. — Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis. — P. p. Armando de Moraes Ferreira. — Fernando Miguel de Moraes Ferreira. — Fernando Miguel de Moraes Ferreira. — Waldemar Dubois. — Manoel de Almeida Oliveira. — Carlos Moraes Pereira. — Didur de Freitas Castro. — "Laudo de Avaliação — Os abaixo-assinados, Manuel de Almeida Oliveira, Carlos Moraes Pereira e Didur de Freitas Castro, peritos nomeados pela assembléa de subscritores da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, realizada às 12 horas do dia 26 de dezembro de 1944, na sede da sociedade J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, em liquidação, à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar, para procederem à avaliação de todos os bens e direitos constitutivos do acervo da dita sociedade J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada ora de propriedade de Emilio Zola Alcoforado, portador de 99 cotas representativas do capital social e de D. Irma de Freitas Alcoforado, portadora de uma cota desse mesmo capital, vêm, no desempenho da incumbência que lhes foi cometida, apresentar o competente laudo. — Consoante estimativa por nós feita nesta data, tendo em vista principalmente os elementos da escrita em 30 de novembro próximo findo, a situação econômico-financeira de J. D. Riedel — E. de Haën & Companhia Limitada, em liquidação, se expressa pelos elementos seguintes: Ativo — Imobilizado — Máquinas e aparelhos — Cr\$ 74.374,00 — Móveis e utensílios — Cr\$ 97.687,30 — Marcas e patentes — Cr\$ 127.680,00 — Depósitos — Cr\$ 14.018,40 — Títulos — Cr\$ 47.239,60 — Cruzeiros 360.999,30 — Realizável — Devedores por duplicata — Cruzeiros 662.742,30 — Matéria prima — Cr\$ 184.444,70 — Selos de consumo — Cr\$ 8.135,96 — Embalagem — Cr\$ 60.886,59 — Estampilhas vendas mercantis — Cr\$ 449,60 — Mercadorias — estoque aproximado — Cr\$ 1.606.582,25 — Cr\$ 2.523.241,40 — Cruzeiros 2.884.240,70 — Passivo — Exigível — Contas correntes — Cr\$ 356.838,30 — Fornecedores — Cruzeiros 27.402,40 — Cr\$ 384.240,70 — Acervo líquido — Cr\$ 2.500.000,00 — Assim o acervo de bens e direitos de J.D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., em liquidação ora pertencente aos seus únicos sócios Emilio Zola Alcoforado e Irma de Freitas Alcoforado se expressa pela soma de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), enquanto o avaliamos e é, como se viu, constituído por bens e direitos constantes da escritura lavrada em notas do 17.º Offício, desta cidade, no Livro 445, a fls. 84 verso. Para chegarem ao presente resultado, partiram os peritos da avaliação oficial feita pela Agência Especial de Defesa Econômica, a cargo do Banco do Brasil S.A., calcada no Balanço de 30 de abril do ano corrente (Diário Oficial de 23 de junho de 1944, Seção I, pág. 11.214), reajustando os valores à época atual, em função do movimento de negócios da firma durante o período de-

corrido de 30-4-44, data do balanço que serviu de base à estimativa da Agde até hoje. — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. (assinados). — Manoel de Almeida Oliveira. — Carlos Moraes Pereira. — Didur de Freitas Castro. — "Ata da segunda assembléa geral dos subscritores da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, realizada aos 27 de dezembro de 1944, às 17 horas, na sede de J.D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar. — Aos 27 de dezembro de 1944, às 17 horas, na sede social da sociedade J.D. Riedel E. de Haën & Cia. Ltda., à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, presentes os subscritores Emilio Zola Alcoforado, brasileiro nato, engenheiro agrônomo, e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado, brasileira nata, de prendas domésticas, domiciliados ambos nesta Capital, onde residem à Rua Antônio Vieira n.º 5, apartamento 701, ela por éle representada, nos termos da procuração lavrada em notas do 17.º Offício, desta Capital, (Tab. Dr. Luis Cavalcanti Filho) Livro 237, a fls. 165 verso, aos 21 do mês de agosto do ano corrente, fundadores ambos da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima e os subscritores Alberico Leimig, brasileiro nato, casado, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Aripuá n.º 65, apartamento 202, Basileu Gomes, brasileiro nato, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Praia do Flamengo número 82, apartamento 402, Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis, brasileiro nato, solteiro, bacharel em direito, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Joaquim Nabuco n.º 164; Armando de Moraes Ferreira, brasileiro nato, solteiro, bancário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Senador Vergueiro n.º 92, e representado pelo subscritor Fernando Miguel de Moraes Ferreira, nos termos da procuração lavrada nas ditas notas do 17.º Offício, desta Capital, Livro 448, a fls. 56 verso, aos 26 de junho de 1944, Fernando Miguel de Moraes Ferreira, brasileiro nato, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Joaquim Nabuco n.º 164 e Valdemar Dubois, brasileiro nato, casado, farmacêutico, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Barão de Jaguaribe n.º 104; foi pelo fundador Emilio Zola Alcoforado, declarado que se achavam presentes todos os fundadores e subscritores da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, em organização por subscrição particular, representando, pois, a totalidade do capital social, convocados nos termos da parte final da ata da primeira assembléa de subscritores, para tomar conhecimento e aprovar ou rejeitar o laudo de avaliação de todos os bens e direitos constitutivos do acervo da sociedade J.D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., ora de propriedade de Emilio Zola Alcoforado, portador de 99 cotas representativas do capital social e de D. Irma de Freitas Alcoforado, portadora de uma cota desse mesmo capital, bens e direitos desses com que os fundadores Emilio Zola Alcoforado e sua mulher D. Irma de Freitas Alcoforado concorrem para a formação do capital social da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima. — Então pelo subscritor Basileu Gomes foi proposto fosse a assembléa presidida pelo fundador Emilio Zola Alcoforado, o que foi, sem discussão, por todos, exceção do indicado, aprovado. Assumindo a presidência, Emilio Zola Alcoforado chamou para secretariar os trabalhos Doutor Alberico Leimig, que aceitou a incumbência, ficando assim organizada a mesa. Em seguida disse o Presidente que o laudo de avaliação que os peritos lhe entregaram pronto hoje às 16 horas e cuja leitura mandou que procedesse eu Secretário, avaliou todo o acervo de bens e direitos de J.D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., com que Emilio Zola Alcoforado e D. Irma de Freitas Alcoforado concorrem para a formação do capital social de Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), passando eu à leitura do mesmo laudo, que é do teor seguinte: Laudo de avaliação. — Os abaixo assinados, Manuel de Almeida Oliveira, Carlos Moraes Pereira e Didur de Freitas Castro, peritos nomeados pela assembléa de subscritores de Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima, realizada às 12 horas do dia 26 de dezembro de 1944, na sede da sociedade J.D. Riedel E. de Haën & Cia. Ltda., em liquidação, à Travessa de Santa Rita n.º 24, 1.º andar, para procederem à avaliação de todos os bens e direitos constitutivos do acervo da dita sociedade J.D. Riedel E. de Haën & Cia. Ltda., ora de propriedade de Emilio Zola Alcoforado, portador de 99 cotas representativas do capital social e de D. Irma de Freitas Alcoforado, portadora de uma cota desse mesmo Capital, vêm, no desempenho da incumbência que lhes foi cometida, apresentar o competente laudo. — Consoante estimativa por nós feita nesta data, tendo em vista principalmente os elementos da escritura em 30 de novembro próximo findo, a situação econômico-financeira de J.D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., em liquidação, se expressa pelos elementos seguintes: Ativo — Imobilizado — Máquinas e aparelhos — Cr\$ 74.374,00. Móveis e utensílios — Cr\$ 97.687,30. — Marcas e patentes — Cr\$ 127.680,00. — Depósitos — Cr\$ 14.018,40. — Títulos — Cr\$ 47.239,60. — Cr\$ 360.999,30. — Realizável — Devedores por duplicatas — Cr\$ 662.742,30. — Matéria prima — Cr\$ 184.444,70. — Selos do consumo — Cr\$ 8.135,96. — Embalagem — Cr\$ 60.886,59. — Estampilhas Vendas mercantis — Cr\$ 449,60. — Mercadorias — aproximada — Cr\$ 1.606.582,25 — Cr\$ 2.523.241,40. — Cr\$ 2.884.240,70. — Passivo — Exigível — Cr\$ 356.838,30. — Fornecedores — Cr\$ 27.402,40. — Cr\$ 384.240,70. — Cr\$ 2.500.000,00. — Acervo líquido — dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00). — Assim o acervo de bens e direitos de J.D. Riedel — E. de Haën & Cia. Ltda., em liquidação, ora pertencentes aos

seus únicos sócios Emílio Zola Alcoforado e Irma de Freitas Alcoforado se expressa, pela soma de Cr\$ 2.500.000,00 em quanto o avaliamos e é, como se viu, constituído por bens e direitos constantes da escritura lavrada em notas do 17.º Ofício desta cidade, no 1.º 445, a fls. 84 verso. — Para chegarem ao presente resultado, partiram os peritos da avaliação oficial feita pela Agência Especial de Defesa Econômica, a cargo do Banco do Brasil S. A. calcada no Balanço de 30 de abril do ano corrente (*Diário Oficial* de 23-6-44, Seção I, pág. 11.214), reajustando os valores à época atual, em função do movimento de negócios da firma durante o período decorrido de 30 de abril de 1944, data do balanço que serviu de base à estimação da AGEDE até hoje. — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — *Manoel de Almeida Oliveira*. — *Carlos Moraes Pereira*. — *Didur de Freitas Castro*. — Terminada a leitura pôs o Sr. Presidente o laudo em discussão. Pediu a palavra o subscritor Fernando Miguel de Moraes Ferreira e disse que conhecendo, como conhece, perfeitamente o valor dos bens e direitos componentes do acervo da firma J. D. Riedel E. de Haën & Cia. Ltda. entendia que o laudo era a expressão exata e fiel do valor pecuniário desses bens e direitos, pelo que recomendava à assembleia a sua aprovação. — Como mais ninguém pediu a palavra, foi pelo Sr. Presidente pôsto em votação o laudo que foi aprovado por todos, deixando de votar, por serem interessados, Emílio Zola Alcoforado e sua mulher, D. Irma de Freitas Alcoforado. — Foi, então, pelo Sr. Presidente, em vista do resultado da votação, declarado aprovado o laudo, que servirá de base para a incorporação dos bens e direitos avaliados ao capital da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima. — Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, foram pelo Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada por todos conforme, vai em duas vias por mim secretário Alberico Leimig, dactilografadas e subscritas e por todos rubricadas e assinadas. — *Alberico Leimig*. — *Emílio Zola Alcoforado*. — P. p. Irma de Freitas Alcoforado — *Emílio Zola Alcoforado*. — *Basilio Gomes*. — *Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis*. — *Fernando Miguel de Moraes Federr*, digo *Moraes Ferreira*. — P. p. Armando de Moraes Ferreira — *Fernando Miguel de Moraes Ferreira*. — *Waldemar Dubois*. — O recibo do depósito é do teor seguinte: Banco da Bahia. — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — Cr\$ 100.000,00. — Recebemos do Sr. Emílio Zola Alcoforado, na qualidade de fundador da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) que diz ser correspondente à totalidade da parte do capital social subscrito em dinheiro pelos acionistas constantes da lista anexa, com data de 28 de dezembro de 1944. — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *A. Soledade*. — *H. Leão*. (Selado com Cr\$ 20,40, inclusive o de Educação e Saúde). — Guia. — "Guia. Emílio Zola Alcoforado, brasileiro nato, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Antônio Vieira n.º 5, apartamento 701, na qualidade de fundador da Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel Sociedade Anônima vai ao Banco da Bahia, S. A., de acordo com o Decreto-lei n.º 5.936, de 1 de novembro de 1943, depositar a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) correspondente à totalidade da parte do capital social subscrito em dinheiro, pelos subscritores, a saber: Alberico Lemi, digo Alberico Leimig, brasileiro nato, casado, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Aripuá n.º 65, apartamento 202 (20 ações), Cr\$ 20.000,00; Basileu Gomes, brasileiro nato, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 402 (20 ações), Cr\$ 20.000,00; Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis, brasileiro nato, solteiro, bacharel em direito, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Joaquim Nabuco n.º 164 (20 ações), Cr\$ 20.000,00; Fernando Miguel de Moraes Ferreira, brasileiro nato, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Joaquim Nabuco n.º 164 (38 ações), Cr\$ 38.000,00; Armando de Moraes Ferreira, brasileiro nato, solteiro, bancário, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Senador Vergueiro n.º 92 (1 ação), Cr\$ 1.000,00; Waldemar Dubois, brasileiro nato, casado, farmacêutico, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Barão de Jaguaribe n.º 104 (1 ação), Cr\$ 1.000,00. — Total, Cr\$ 100.000,00. — Cr\$ 100.000,00. — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — *Emílio Zola Alcoforado*. — Banco da Bahia S. A. Agência do Rio de Janeiro. — *A. Soledade*. — E por estarem de pleno acordo com o acima estipulado aceitam a presente como está feita. — O selo devido pela presente foi pago pelo talão seguinte. N.º 26.509. — Ministério da Fazenda. — Recebedoria do Distrito Federal. — Série B. — Selo por verba. — Exercício de 1944. Cr\$ 10.400,00. — No livro de receita a fls. fica debitado o tesoureiro pela quantia de Cr\$ 10.400,00, recebida do Sr. Emílio Zola Alcoforado proveniente capital com que constitui a sociedade, conforme verba n.º 59. — Recebedoria do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1944. — *Nair*. — O Ajudante do Tesoureiro. — *Valle*. — Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavar em minhas notas por meu ajudante, Ruben Nodden Pinto, outorgaram, aceitaram e assinam depois de lida e às testemunhas Odilon Siqueira Lima e Joaquim Seabra Dias Filho, perante mim, Luiz Cavalcanti Filho, Tabelião, subscreevo. — *Emílio Zola Alcoforado*. — P. p. Irma de Freitas Alcoforado — *Emílio Zola Alcoforado*. — *Alberico Leimig*. — *Basilio Gomes*. — *Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis*. — *Fernando Miguel de Moraes Ferreira*. — P. p. Armando de Moraes Ferreira — *Fernando Miguel de Moraes Ferreira*. — *Waldemar Dubois*. — *Odilon Siqueira Lima*. — *Joaquim Seabra Dias Filho*. — Por certidão na mesma data. — E eu, Luiz Cavalcanti Filho, Tabelião, subscreevo e assino. — *Luiz Cavalcanti Filho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 592, por despacho de 16 de fevereiro de 1945, a escritura pública de sua constituição, lavrada em notas do 17.º Ofício desta Capital, em 30 de dezembro de 1944, contendo a transcrição dos seus estatutos e dos demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 19 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório, IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscreevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros*.

Selada com Cr\$ 4.40.

Processo n.º 2.727-45.

Reconheço a firma de Renato Adolpho Pena Barros. — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*.

(N.º 2.163 — 24-2-45 — Cr\$ 1.366,80).

BANCO UNIAO COMERCIAL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, em primeira convocação, na sede do Banco União Comercial S. A., à Rua da Assembléia n.º 91, reuniram-se acionistas representando cinco mil e duzentas ações, número legal, conforme se verifica do livro de presenças. O diretor-presidente Dr. Benjamin Rangel abriu a sessão, convidando os Srs. acionistas a indicar quem deve presidir os trabalhos. Foi aclamado presente o senhor doutor Helvécio Xavier Lopes, que, assumindo a presidência, convidou o Sr. Raul Silva para secretário, o qual aceitou, ficando, assim, constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a ordem do dia é tomar conhecimento do relatório, contas, balanço apresentados pela Diretoria e acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e seus suplentes e fixar os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal, tudo de acordo com as convocações feitas pelo *Diário Oficial* dos dias 27 e 31 de janeiro e 3 do corrente, e "Jornal do Comércio" de 28, 31 de janeiro e 4 do corrente, cujos números exhibe. Pede, então, ao secretário que proceda à leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 29 de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, cujo parecer do Conselho Fiscal é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco União Comercial S. A., tendo examinado todos os documentos, contas e balanço, somando Cr\$ 53.767.179,80 (cinquenta e três milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), bem como o relatório da Diretoria, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, com um voto de louvor aos Diretores pelo desenvolvimento que deram ao Banco em tão curto período. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — (assinados) Alberto Olympio Braga Cavalcanti, J. Mutzenbecher, Ivo Aiençar. — Após a leitura, o Presidente submeteu à discussão o parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria, contas, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, onde é proposto um acréscimo de oito por cento sobre o capital, e, como ninguém pediu a palavra, encerrou a discussão, passando à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, fixar os vencimentos do Conselho, digo eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, o Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes, a fim de que os Srs. acionistas se munissem de cédulas. Reaberta em tempo a sessão, foram recolhidas 25 cédulas que, apuradas, deram o resultado seguinte: Para membros do Conselho Fiscal — Dr. Helvécio Xavier Lopes, Dr. Pedro Batista Martins e Aloísio do Rêgo Velhote, com 5.200 votos, cada um; para suplentes do Conselho Fiscal — Dr. Fioravante di Piero, Dr. Carlos Alberto Lúcio Bittencourt e Firmino Fernandes Saldanha, com 5.200 votos, cada um. Em vista do presente resultado, o Sr. Presidente dá posse aos, digo considera eleitos e empossados os seguintes: membros do Conselho Fiscal, efetivos: Dr. Helvécio Xavier Lopes, brasileiro, advogado, residente à Avenida Atlântica, 846, apto. 801; Dr. Pedro Batista Martins, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Debret n.º 79, 9.º andar, e Aloísio do Rêgo Velhote, brasileiro, casado, negociante estabelecido à Rua Debret n.º 79, sala 611, e, como suplentes ao Conselho Fiscal, Dr. Fioravante di Piero, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Professor Gabiso n.º 280, Dr. Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua São João Batista número 83, apto. 201, e Dr. Firmino Fernandes Saldanha, que também se assina F. F. Saldanha, brasileiro, casado, engenheiro residente à Rua Bolívar n.º 97, apto. 101. O acionista José Rodrigues do Al-

meida pede a palavra para propor que os vencimentos do Conselho Fiscal para o presente exercício sejam fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por sessão realizada. Posta em discussão a proposta e, ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou livre a palavra para assuntos de ordem geral. O acionista Sr. Ivo Alencar pede a palavra, fazendo considerações sobre o incremento dos negócios do Banco, em virtude do dinamismo da atual Diretoria que tudo tem feito para colocar o Banco a par dos grandes estabelecimentos financeiros da nossa praça, o que vem conseguindo, como demonstrado nos dados apresentados em seu relatório. Nessas condições, propõe que os vencimentos da Diretoria sejam fixados em Cr\$ 3.600,00 (três mil cruzeiros) mensais para o Diretor-presidente e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais para o Diretor-superintendente e seja estipulada uma percentagem de 15% (quinze por cento) sobre os lucros líquidos, depois do retirado o fundo de reserva legal, para a Diretoria, desde que, na forma da lei, seja distribuído um dividendo superior a 6% (seis por cento) sobre o capital. Submetida à discussão a proposta acima e ninguém se manifestando sobre a mesma, foi ela unanimemente aprovada. Ninguém mais pedindo a palavra, o Presidente encerrou a sessão, pedindo aos Srs. acionistas se conservassem no recinto a fim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reabriu-se em tempo a sessão, foi a presente ata lida perante todos os acionistas, posta em discussão e aprovada por unanimidade.

E eu, Raul da Silva, secretário, a subscrevo e assino. — *R. Silva*, — *Essebio Xavier Lopes*, presidente. — *R. Silva*, secretário. — *Albino Cantinho*. — *Aluizio de Moraes Rego Velho*. — *José Mendes Figueiredo*. — *José Carlos Ribeiro*. — *Inar Dias Figueiredo*. — *Henrique de Almeida Gomes*. — *Alberto Olympio Braga Cavalcanti*. — *Thelmo Begodo*. — *Paulo Pinheiro Chagas*. — *Aníbal Mello Pinto*. — *Francisco Cernigoi*. — *Gaspar Saldanha*. — *Osmar Rader de Aquino*. — *Eltron de Bezerra Mello*. — *F. F. Saldanha*. — *Luiz Aranha*. — *J. Mutzenbecker*. — *João Carlos Mayrath*. — *Sizenand Silva*. — *Benjamin Rangel*. — *João Alencar*. — *Carlos Alberto Lucio Hiltencourt*.

Confere com o original. — Banco União Comercial S. A.: *Raul da Silva*, secretário.

(N.º 2.390—24-2-45—Cr\$ 100,00).

BANCO AUXILIAR DA PRODUÇÃO, S. A.

CARTA PATENTE 2.947, DE 12 DE JULHO DE 1943

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação e julgamento as ocorrências que abrangeram as nossas atividades nos primeiros onze meses de existência que compreende o período de fevereiro a dezembro de 1944.

Levando em consideração a época que atravessamos assim como o curto prazo de vida do Banco, podemos assegurar que os negócios foram satisfatórios, conforme os senhores acionistas poderão verificar pelo incluso balanço geral.

Todas as responsabilidades decorrentes do completo funcionamento do nosso Banco foram perfeitamente cobertas ainda permitindo à Diretoria propor a distribuição de dividendo, na base de Cr\$ 8,00 por ação.

Os dados relatados adiante, no balanço geral, bem mostram a preocupação que tivemos em contribuir para o engrandecimento do Banco e para o qual contamos, o que agradecemos, com a boa vontade, zelo e dedicação de todos os funcionários.

É digno, sobretudo, de um registro especial o aumento sempre crescente das nossas carteiras de depósitos, tanto a curto prazo como a prazo fixo, e que bem demonstra a confiança com que nossos correntistas nos têm distinguido.

De acordo com o que determinam nossos estatutos, cabe a essa Assembléia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo e seus suplentes para o próximo biênio, bem como a do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

O Conselho Fiscal já emitiu parecer sobre as contas da Diretoria encerradas a 31 de dezembro último, parecer este que acompanha o presente relatório mas, mesmo assim, ficamos ao vosso dispor para outros quaisquer esclarecimentos que julgueis necessários.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945. — *José Pires Rebello*, presidente. — *Hugo Ribeiro Carneiro*, vice-presidente. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis, utensílios, instalação e almoxarifado			616.193,70
Disponível:			
Caixa — Em moeda corrente	...	270.242,60	
Depósitos em bancos		1.484.423,80	
Depositado no Banco do Brasil	..	346.419,30	2.101.085,70

Realizável:			
Devedores e credores diversos		187.962,10	
Tít. de prop. do banco		710.000,00	
Títulos descontados		4.101.401,93	
Empréstimos em conta corrente		1.591.055,09	6.610.419,09

Compensação:			
Valores depositados		104.290,00	
Valores caucionados		233.000,00	
Títulos em cobrança na praça	..	2.656.888,50	
Títulos em cobrança no interior		304.555,20	
Contratos de créditos		1.709.000,00	
Empréstimos contratados		395.000,00	5.393.833,70

11.721.532,10

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital		1.003.000,00	
Fundo de reserva		3.775,00	1.003.775,00

Exigível a longo prazo:			
Depósitos a prazo fixo		2.559.899,09	
Depósitos de aviso prévio		581.108,20	3.141.007,30

Exigível a curto prazo:			
Depósitos bancários		201.470,50	
Depósitos de movimento		3.640.875,20	
Depósitos limitados		811.238,80	
Depósitos populares		373.528,10	
Cheques visados		78.610,00	
Depósitos sem juros		5.468,30	5.111.190,90

Compensação:			
Garantias diversas		2.095.000,00	
Dep. de val. em caução		233.000,00	
Dep. de títulos e valores		104.393,00	
Cobrança caucionada na praça	..	1.798.764,30	
Cobrança de conta alheia na praça		858.124,20	
Cobrança caucionada no interior		296.107,40	
Cobrança de conta alheia no interior		8.447,80	5.393.833,70

Resultado pendente:			
Lucros e perdas			71.725,20
			11.721.532,10

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *José Pires Rebello*, presidente. — *Hugo Ribeiro Carneiro*, vice-presidente. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, diretor. — *João Gualberto Gondim*, gerente. — *Godofredo Freire*, contador, Reg. n.º 36.599.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Cr\$		
A fundo de reserva		3.775,00		
A despesas de juros		114.181,80		
A despesas gerais		161.502,80	279.459,60	
Lucro verificado neste semestre			63.618,10	343.077,70
Crédito				
		Cr\$	Cr\$	
De comissões		26.271,40		
De renda de descontos		206.751,90		
De renda de juros		107.304,40		
De alugueis		2.750,00		
			343.077,70	

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *José Pires Rebello*, presidente. — *Hugo Ribeiro Carneiro*, vice-presidente. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, diretor. — *João Gualberto Gondim*, gerente. — *Godofredo Freire*, contador, Reg. no D. N. I. C. sob o número 36.599.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO AUXILIAR DA PRODUÇÃO S. A.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Auxiliar da Produção S. A., tendo procedido detidamente ao exame do balanço geral, conta de lucros e perdas, documentos e livros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e examinando, ainda, o estado da Caixa e Carteiras, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

São de parecer, portanto, que as ditas contas e respectivo balanço, assim como todos os atos da Diretoria no referido exercício sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945. — *Paulo R. Monte*. — *Alvaro Paven*. — *Manoel Cactano Lemos de Miranda*.
(N.º 2.454—24-2-45—Cr\$ 331,50).

FABRICA DE VIDROS BOÊMIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PRELIMINAR DOS SUBSCRITORES DE AÇÕES DA FÁBRICA DE VIDROS "BOÊMIA" S. A. (EM ORGANIZAÇÃO), EM QUE É FEITA A NOMEAÇÃO DE PERITOS PARA AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM INCORPORADOS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, reunidos à rua São Críóvão número oitocentos e trinta e dois, nesta Capital, os subscritores de ações da Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A. (em organização), abaixo assinados, pelo Sr. Diogo de Jesus Beato, um dos fundadores da sociedade, foi declarada aberta a sessão e indicando para presidente da mesa o Sr. Clovis Dias Swerts, indicação aceita por aclamação. Assumindo a presidência, o Sr. Clovis Dias Swerts agradece a escolha de seu nome para presidir a sessão e convida o Sr. Esio Alves Ferreira para secretário, declarando em seguida instalada a Assembléia, que, conforme publicação feita no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* do dia quinze do corrente mês, foi convocada para a deliberação em definitivo sobre a organização de uma Sociedade Anônima sob a denominação de Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A., em sucessão, sem solução de continuidade e com o mesmo ramo de negócio, isto é, o fabrico e o comércio de vidros em geral, à sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Beato & Cia. Ltda., que tem seu contrato arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n.º 150.828 e se compõe dos sócios Diogo de Jesus Beato, Clovis Dias Swerts, Domingos Alves Ferreira e Argemiro Diniz, todos presentes ao ato. Pesando à ordem do dia, pediu o presidente que se manifestassem os presentes sobre seu acordo ou não com a aludida organização, nas bases do Boletim de Subscrição previamente elaborado e do conhecimento de todos. Manifestando-se todos favoravelmente, disse o pre-

sidente que, de acordo com os dispositivos legais, cumpria à Assembléia nomear os peritos para avaliação do patrimônio líquido da firma Beato & Cia. Ltda. a ser incorporado pela Sociedade Anônima. Pedindo a palavra disse o Sr. José Couto Guimarães que para tal indicava os Srs. Antônio Martins Barbosa, Gastão Maia Filho e Célio da Silva Vieira, todos bancários e peritos contadores. Submetida à votação, a indicação foi unanimemente aprovada, pelo que pediu o presidente fossem introduzidos no recinto os aludidos peritos, os quais declararam aceitar a nomeação e pediram 60 (sessenta) dias de prazo para a apresentação do laudo de avaliação. Disse o presidente que, uma vez efetivada e aceita a nomeação dos peritos, estavam satisfeitos os fins da convocação; dava, entretanto, a palavra a qualquer subscritor que dela quisesse fazer uso. Ninguém usando da palavra, suspendeu o presidente a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura da presente ata, declarando antes que ficava convocada para o dia quatorze de novembro próximo futuro, à mesma hora e no mesmo local, nova Assembléia para conhecimento do laudo pericial e para a constituição definitiva da sociedade. Reaberta a sessão, lida a ata e submetida a discussão e votação, foi unanimemente aprovada. Eu, Esio Alves Ferreira, secretariando a reunião, lavrei e datilografei a presente ata, assinando-a com o presidente e demais subscritores presentes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1944. — Esio Alves Ferreira. — Clovis Dias Swerts. — Diogo de Jesus Beato. — Domingos Alves Ferreira. — Argemiro Diniz. — José Couto Guimarães. — Gabriella Dias. — Sílio de Oliveira Santos.

Reconheço as firmas retro Esio Alves Ferreira, Clovis Dias Swerts, Diogo de Jesus Beato, Domingos Alves Ferreira, Argemiro Diniz, José Couto Guimarães, Gabriella Dias, Sílio de Oliveira Santos. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Joaquim da Rocha, tabelião.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES DA FÁBRICA DE VIDROS "BOÊMIA" S. A.
(EM ORGANIZAÇÃO)

Artigo 12 do Decreto-lei n.º 2.627

Subscritores, nacionalidade, estado civil, profissão	AÇÕES SUBSCRITAS — VALOR DE Cr\$ 200,00 CADA UMA						Entrada inicial Cr\$
	Para integração em dinheiro		Para integração em bens		Total		
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
Diogo de Jesus Beato, português, casado, industrial — Residência: Rua Honório de Barros n.º 20, Rio....	125	25.000,00	1.125	225.000,00	1.250	250.000,00	2.500,00
Clovis Dias Swerts, brasileiro, solteiro, industrial — Residência: Avenida Pedro II n.º 272, Rio.....	325	65.000,00	300	60.000,00	625	125.000,00	6.500,00
Domingos Alves Ferreira, brasileiro, casado, industrial — Residência: Rua Alecrim n.º 305, Rio.....	—	—	225	45.000,00	225	45.000,00	—
Argemiro Diniz, brasileiro, casado, industrial — Resi- dência: Rua Balduino Aguiar n.º 63, Rio.....	—	—	75	15.000,00	75	15.000,00	—
Esio Alves Ferreira, brasileiro, solteiro, funcionário pú- blico — Residência: Rua Visconde de Pirajá n.º 3, apartamento 4, Rio.....	100	20.000,00	—	—	100	20.000,00	2.000,00
José Couto Guimarães, brasileiro, casado, mecânico — Residência: Rua Teixeira Júnior n.º 10, Rio.....	150	30.000,00	—	—	150	30.000,00	3.000,00
Gabriella Dias, brasileira, solteira, doméstica — Residên- cia: Rua Honório de Barros n.º 20, Rio.....	25	5.000,00	—	—	25	5.000,00	500,00
Sílio de Oliveira Swerts, brasileiro, solteiro, industriário — Residência: Avenida Pedro II n.º 272, Rio....	50	10.000,00	—	—	50	10.000,00	1.000,00
Totais.....	775	155.000,00	1.725	345.000,00	2.500	500.000,00	15.500,00

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1944. — Diogo de Jesus Beato — Clovis Dias Swerts.

Estatutos da Fábrica de Vidros "Boêmia" S.A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º — Em sucessão à sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, Bento & Cia. Ltda., com contrato arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n.º 150.822, fica constituída, sob a denominação de Fábrica de Vidros "Boêmia" S.A., uma sociedade anônima, regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º — A sede da sociedade é nesta Capital, cujo fóro fica eleito como único para todas as questões, podendo a sociedade criar, a critério da sua diretoria, filiais e agências ou outra qualquer forma de representação no país.

Art. 3.º — A sociedade tem por objeto a fabricação e o comércio de vidros em qualquer de suas modalidades ou espécies.

Art. 4.º — O prazo da sociedade é de trinta anos a contar da data da sua fundação, prorrogável por determinação da assembleia de acionistas.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 5.º — O capital é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 2.500 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, do valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

§ 1.º — As ações ao portador poderão ser convertidas em nominativas e vice-versa e são transferíveis na forma da lei.

Art. 6.º — O capital social poderá ser aumentado em qualquer época, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, com aprovação da Assembleia de Acionistas.

§ 1.º — O aumento poderá ser feito por emissão de ações preferenciais sem direito a voto, até o limite legal, e do mesmo valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

Art. 7.º — Os proprietários de ações preferenciais terão prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, sem qualquer lucro ou prêmio.

§ 1.º — Os dividendos das ações preferenciais serão fixos e pagáveis semestralmente.

Art. 8.º — Para o reembolso dos acionistas dissidentes das reformas estatutárias e que quiserem retirar-se da sociedade, no tempo e pela forma previstos no art. 107 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o valor das ações não poderá ser superior ao nominal.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º — A sociedade é administrada por uma diretoria composta de dois membros, eleitos em assembleia geral, com mandato de quatro anos, reelegíveis.

§ 1.º — sem que haja caucionado a sua gestão com cinquenta ações da sociedade, nenhum dos membros da Diretoria poderá entrar em exercício do cargo, devendo a caução ser feita até trinta dias após a eleição, sob pena de considerar-se vago o cargo.

§ 2.º — Os membros da Diretoria perceberão uma remuneração mensal, fixada anualmente pela assembleia geral ordinária, e uma percentagem idêntica à que corresponder aos dividendos distribuídos e calculada sobre o montante destes.

Art. 10.º Os Diretores exercerão suas funções conjunta ou separadamente, entre si distribuído os serviços pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes.

Art. 11.º — Compete aos Diretores conjunta ou separadamente:

- a) — superintender e orientar os negócios em geral da sociedade;
- b) — cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e zelar pela fiel execução da lei e dos estatutos;
- c) — nomear, contratar, e demitir empregados e operários em geral, estabelecendo a sua hierarquia e estipulando-lhes as atribuições, serviços, salários ou comissões;
- d) — comprar bens imóveis; comprar e vender bens móveis, mercadorias, matérias primas, produtos, artigos, veículos;
- e) — edificar, arrendar, sublocar, assinando as escrituras públicas ou particulares, ou documentos necessários;
- f) — receber dinheiros, pagar títulos, cobrar amigável ou judicialmente, abrir e movimentar contas em bancos, emitir, endossar e descontar cheques, movimentar contas em outros estabelecimentos públicos ou particulares, emitindo, endossando títulos ou efeitos de crédito de todo o gênero;
- g) — representar a sociedade em Juízo e nas suas relações com terceiros e com os poderes públicos, podendo para isto constituir procuradores *ad-negotia* ou *ad-judicia*;
- h) — praticar enfim todos os atos ou contratos necessários ao bom andamento dos negócios da sociedade e que por lei independem de autorização da Assembleia Geral.

Art. 12.º — Compete aos Diretores conjuntamente:

- a) — determinar a colocação dos fundos de reserva; e preservar o emprêgo dos fundos de reserva;
- b) — nomear, contratar e demitir, gerentes, técnicos e auxiliares imediatos da administração, fixando-lhes os vencimentos e atribuições;
- c) — vender imóveis da sociedade, com prévia autorização da Assembleia Geral.

Art. 13.º — Os Diretores, mesmo em conjunto e sob pena de nulidade do ato, não poderão contrair em nome da sociedade ou sob sua denominação obrigações, que não sejam do direto interesse da mesma, especificadamente avais de favor, cartas de fiança, etc.

E' também vedado o uso do nome da sociedade em negócios particulares dos Diretores.

Art. 14.º — Vagando-se qualquer cargo de diretor o preenchimento do mesmo poderá ser feito por pessoa indicada em reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal, pelo tempo restante do mandato, ou até nova eleição pela assembleia, que poderá ser convocada para esse fim.

§ 1.º — No impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, será este substituído por pessoa designada pelo Diretor em exercício.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15.º — A Assembleia Geral elegerá, anualmente, para constituição do Conselho Fiscal, três membros efetivos e três suplentes, encarregados de emitir pareceres sobre balanços e contas da administração e desempenhar as demais atribuições constantes da lei e destes estatutos. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser acionistas ou não e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16.º — A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á até 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, com oito dias de antecedência, no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Art. 17.º — Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, eleitos na ocasião pelos acionistas presentes.

Art. 18.º — As resoluções da Assembleia, salvo as exceções que prevê a lei, serão tomadas por maioria absoluta dos votos.

Art. 19.º — Ressalvadas as exceções previstas na lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo metade das ações com direito a voto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Art. 20.º — Além das atribuições previstas na lei, terá a Assembleia Geral ordinária as seguintes:

- a) — fixar a remuneração mensal dos Diretores para o exercício em curso;
- b) — fixar a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 21.º — A Assembleia Geral será convocada extraordinariamente, sempre que houver necessidade, com oito dias de antecedência, pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal, declarando sempre o motivo da convocação. A Assembleia Geral poderá ser convocada também pelos acionistas, nos casos facultados pela lei.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

Art. 22.º — O ano social coincidirá com o ano civil, findo o qual será levantado um balanço geral dos bens e operações sociais, na forma da lei.

Art. 23.º — Feitas as amortizações de uso e estilo, os lucros líquidos apurados terão as seguintes aplicações:

- a) — 5% para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social;
- b) — até 20% sobre o capital social, para distribuição de dividendos aos acionistas;
- c) — até 10% para constituição do fundo de previsão, destinado a amparar situações indecisas ou pendentes que passem de um exercício para outro;
- d) — até 10% para constituição de um fundo de reserva especial, destinado a amortizar despesas de instalação e de natureza especial;
- e) — até 10% para gratificação aos empregados, operários e auxiliares que, a critério da Diretoria, hajam prestado serviços relevantes à sociedade.

§ 1.º — O saldo que se verificar, depois de deduzida a percentagem que tocar à Diretoria, de acordo com o § 2.º do art. 9.º destes estatutos, será transferido para o exercício seguinte.

§ 2.º — A percentagem reservada para gratificação à Diretoria só será devida nos exercícios em que for distribuído aos acionistas um dividendo equivalente, no mínimo, a 6% do capital social.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24.º — Enquanto não houver sido completa e legalmente constituída a sociedade, suas transações continuarão a ser feitas em nome da firma Beato & Cia. Ltda., a que sucede, sem solução de continuidade nos termos do art. 1.º d'esses estatutos. As operações desta firma, porém, considerar-se-ão encerradas, para efeito de escrituração, em 31 de dezembro do corrente ano, quando será levantado o balanço relativo ao exercício de 1944.

§ 1.º — Os lucros que se verificarem nesse balanço, serão aplicados na integração da parte das ações subscritas pelos sócios da firma para realização em bens — parte essa correspondente à diferença entre o total subscrito e o valor da cota de capital de cada um.

§ 2.º — Se porventura esses lucros excederem ao valor necessário à integração daquelas ações, o saldo excedente será distribuído entre os sócios na forma do contrato.

§ 3.º — O primeiro exercício financeiro da sociedade terá início em 1.º de janeiro de 1945 e a partir dessa data será organizada sua escrituração em continuação à da firma Beato & Cia. Ltda.

Art. 25.º — A Diretoria eleita no ato constitutivo da sociedade terá seu mandato prorrogado até a data da assembléa geral ordinária de 1949, quando deverão ser eleitos os Diretores para o segundo mandato.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1944. — *Esio Alves Ferreira. — Diogo de Jesus Beato. — Domingos Alves Ferreira. — Clovis Dias Swerts. — Argemiro Diniz. — José Couto Guimarães. — Gabriela Dias. — Sylvio de Oliveira Swerts.*

Reconheço as firmas retro Esio Alves Ferreira, Diogo de Jesus Beato, Domingos Alves Ferreira, Clovis Dias Swerts, Argemiro Diniz, José Couto Guimarães, Gabriela Dias, Sylvio de Oliveira Swerts. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sem público, da verdade. — *Raul Borges*, substituto.

Ata da Assembléa Geral de subscritores de ações da Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A. (em organização) para conhecimento do laudo de avaliação de bens a serem incorporados e constituição definitiva da Sociedade Anônima.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, às dezessete horas, reunidos à rua São Cristóvão número oitocentos e trinta e dois, nesta Capital, todos os subscritores de ações da Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A. (em organização), abaixo assinado, foi aclamado presidente da mesa o Sr. Clovis Dias Swerts, que, a seguir, convidou o Sr. Esio Alves Ferreira para secretário. Declarando aberta a sessão, disse o Sr. presidente que cabia à Assembléa primeiramente tomar conhecimento do laudo de avaliação apresentado pelos peritos, Srs. Antônio Martins Barbosa, Gastão Maia Filho e Célio da Silva Vieira, dos bens da firma Beato & Cia. Ltda., a serem incorporados pela sociedade anônima, pelo que pediu um dos peritos presentes procedesse a sua leitura. Feita esta pelo Sr. Gastão Maia Filho, era o seguinte o teor do laudo:

Os infra-assinados, Antônio Martins Barbosa, Gastão Maia Filho e Célio da Silva Vieira, peritos legalmente nomeados em Assembléa Geral de Subscritores de Ações da Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A. (em organização), para o fim de procederem a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Beato & Cia. Ltda., patrimônio esse que se incorpora à Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A. (em organização), como parte das ações subscritas pelos Srs. Diogo de Jesus Beato, Clovis Dias Swerts, Domingos Alves Ferreira e Argemiro Diniz, sócios componentes da aludida sociedade por cotas, na forma do que dispõe o art. 5.º e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, em conclusão aos seus trabalhos e com unanimidade oferecem o presente laudo com os resultados da avaliação, como passam a demonstrar.

Ativo	Cr\$	Cr\$
Títulos Cauçionados :		
Vlr. dos títulos cauçionados em Bancos		444.460,70
Maquinas e Acessórios:		
2 Caminhões	18.200,00	
4 Ventoinhas	9.000,00	
1 Torno mecânico	20.000,00	
2 Compressores	8.000,00	
8 Máquinas para frascos	32.000,00	
Moldes Diversos	36.000,00	
6 Motores Elétricos Diversos	6.000,00	
1 Prensa	4.000,00	
Ferramentas e apetrechos de oficina ..	2.000,00	
Apetrechos Diversos	8.808,60	154.008,60
Obrigações a Receber:		
Vlr. das assumidas por terceiros		4.750,90
Imóveis:		
2 Lotes de terreno à Trv. Rosa Pinho ..	11.000,00	
Benfeitorias existentes nos mesmos, tais como telheiro, muro, aterro, fornos, etc.	26.994,50	37.994,50
Caixa:		
Vlr. em moeda corrente		7.387,60
		648.602,30

Contas Correntes:

Devedores Diversos		97.275,90
Móveis e Utensílios:		
Móveis do Depósito	1.875,00	
Balanças	1.780,00	
Móveis do Depósito	1.875,00	
Caixas para Entregas	16.686,00	
Tambores Diversos	2.120,00	
MPveis da Fábrica	553,00	
Apetrechos Diversos	1.078,90	28.198,50

Matéria Prima:

Vlr. Existente em Depósito		27.000,00
Produtos Manufaturados:		
Idem, idem, idem		43.000,00
Produtos Manipulados:		
Idem, idem, idem		2.037,50
Soma do Ativo		846.114,90

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Contas Correntes:		
Credores Diversos	395.820,20	
Obrigações a Pagar:		
Pelas diversas de n/accite ref. dupls. e promissórias	105.293,80	501.114,00
Vlr. do Ativo Líquido		345.000,00

De onde se verifica que o valor do patrimônio líquido da firma Beato & Cia. Ltda., monta em Cr\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), valor que, dividido na proporção da cota de capital de cada sócio, conforme contrato arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 150.828, assim se distribui:

Diogo de Jesus Beato	225.000,00	
Clovis Dias Swerts	60.000,00	
Domingos Alves Ferreira	45.000,00	
Argemiro Diniz	15.000,00	345.000,00

Para a avaliação os peritos pesquisaram faturas, livros e procederam a todas as indagações necessárias, podendo declarar como consistentes, líquidos e certos os valores incorporados à Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A. (em organização), para integração de parte das ações subscritas pelos sócios da firma Beato & Cia. Ltda.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1944.

Assinados, Antônio Martins Barbosa, Gastão Maia Filho e Célio da Silva Vieira.

Submetido a discussão e pedidos aos peritos esclarecimentos sobre diversas verbas, foram estes pronta e satisfatoriamente prestados, pelo que nenhuma impugnação foi apresentada.

Passando-se à votação e abstendo-se de votos os sócios componentes da firma Beato & Cia. Ltda., que declaram aceitar o valor dado pelos peritos aos seus bens, foi o laudo unanimemente aprovado, e, assim, declarou o presidente incorporados ao patrimônio da Sociedade os bens nele descritos. Em seguida, declarou o presidente que tinha em mãos o projeto dos estatutos, devidamente assinado, em duplicata, por todos os subscritores, o boletim da subscrição e o recibo do depósito da décima parte do capital social realizado em dinheiro. Procedida a leitura, por mim, secretário, do referido recibo de depósito e do projeto de estatutos, disse o presidente que submetia a discussão o projeto de estatutos.

Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o projeto de estatutos posto em votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado. Cumpridas como tinham sido todas as formalidades legais, declarou o presidente definitivamente constituída a Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A., e ordenou se procedesse à eleição dos diretores e fiscais. Colhidos os votos, verificou-se haverem sido eleitos, para diretores: o Sr. Diogo de Jesus Beato, português, residente nesta Capital, à rua Honório de Barros n.º 20 e Clovis Dias Swerts, brasileiro, solteiro, residente à Avenida Pedro II, 272, também nesta Capital, e para membros do Conselho Fiscal: os Srs. José Couto Guimarães, Silas Pereira de Mendonça e Gastão Maia Filho — efetivos e os Srs. Argemiro Diniz, Antônio Martins Barbosa e Raul Silva Torres — suplentes.

O presidente disse, então, que de acordo com os estatutos a assembléa devia votar a remuneração do Conselho Fiscal e também a dos diretores, para o exercício de 1945. O subscritor Sylvio de Oliveira Swerts propôs que a cada membro efetivo do Conselho Fiscal fossem pagos, anualmente, os honorários de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e a cada um dos diretores ficassem estabelecidos, para o exercício de 1945, os honorários mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Submetida à votação foi a proposta unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar declarou o presidente suspensa a sessão para a lavratura da competente ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da presente ata que submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos.

Eu, Esio Alves Ferreira, como secretário da mesa, lavrei e dactilografei a presente ata, em duas vias, sendo ambas assinadas por mim, pelo presidente e demais subscritores e também pelos peritos acima nomeados.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1944. — Esio Alves Ferreira. — Clovis Dias Swerts. — Domingos Alves Ferreira. — Diogo de Jesus Beato. — Argemiro Diniz. — José Couto Guimarães. — Gabriella Dias. — Sylio de Oliveira Swerts. — Antonio Martins Barbosa. — Gastão Maia Filho. — Célio da Silva Lima.

Reconheço as firmas retrô Esio Alves Ferreira, Clovis Dias Swerts, Domingos Alves Ferreira, Diogo de Jesus Beato, Argemiro Diniz, José Couto Guimarães, Gabriella Dias, Sylio de Oliveira Lima, Antonio Martins Barbosa, Gastão Maia Filho, Célio da Silva Lima. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Joaquim da Rocha, tabelião.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Fábrica de Vidros "Boença" S. A. adquiriu nesta Divisão sob o n.º 584 por despacho de 16 de fevereiro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral preliminar de constituição, realizada em 22 de agosto de 1944, que nomeou os buyados para avaliarem os bens, coisas e direitos com que a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Beato & Cia. Ltda., entra para a formação do capital social; b) Ata da assembléa geral de constituição definitiva, realizada em 11 de novembro de 1944, que aprovou o laudo de avaliação, os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegem a primeira diretoria e conselho fiscal; c) Estatutos; d) Lista dos subscritores do capital; e) Recibo do depósito da décima parte do capital subscrito em dinheiro, efetuado no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.; f) Guia com o pagamento do sétimo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 17 de fevereiro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrovo e assino. — Renato Adolpho Pena Barros.

Selada com Cr\$ 6,40 — Processo n.º 780-45.

(N.º 2.593 — 24-2-45 — Cr\$ 1.120,00)

"L'UNION"

Compagnie d'Assurances contre l'Incendie les Accidents et Risques Divers

Representação Geral para o Brasil

RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE 1944 — 46.º EXERCÍCIO BRASILEIRO

Em cumprimento ao que determina o art. 210 do Decreto-lei n.º 2.063 de 7 de março de 1940, L'Union, submete ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas de suas operações no Brasil, relativos ao seu 46.º exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Na forma das diversas disposições legais em vigor, foram constituídas reservas técnicas, as quais adicionadas à reserva de Contingência acumulada de exercícios anteriores, atingem a apreciável quantia de Cr\$ 1.930.190,20. Erci da alínea 4 do art. 4.º do Decreto-lei número 3.781 de 30 de outubro de 1941, a Sociedade levou diretamente ao débito do Fundo de Garantia de Retrocessões a quantia de Cr\$ 155.560,40, correspondente aos prejuízos verificados no conjunto das suas operações como retrocessionária do Instituto de Resseguros do Brasil. Sempre como previsto no Decreto-lei n.º 3.781 precluído, reconstituí-se o Fundo de Garantia de Retrocessões com a importância de Cr\$ 11.156,70 relativa a 5% do lucro líquido do exercício.

Devido às alterações ocorridas tanto nos textos legais como na sua interpretação jurisprudencial, foram devidamente aumentadas as provisões que se tornaram imprescindíveis para pagamento do Imposto de Renda relativo aos exercícios findos e ao exercício recém encerrado.

No decorrer do ano de 1944 foram postos em exploração os ramos "Acidentes Pessoais" e "Automóveis" os quais atingiram já no fim do exercício, um grau satisfatório de desenvolvimento, malgrado o curto período decorrido desde o seu lançamento. Os resultados técnicos de L'Union foram animadores, no que diz respeito as suas carteiras diretas, continuando em apreciável aumento os negócios diretos da Sociedade. Nas suas operações como retrocessionária do I.R.B., os resultados relativamente favoráveis do conjunto das operações dos ramos "incêndio" e "vida", não chegaram, porém, a compensar as perdas assaz elevadas deixadas pelos ramos "incêndio-transportes" e especialmente "aeronáutico", o qual evidenciou claramente a sua natureza perigosa num mercado relativamente estreito.

Gracias aos incansáveis esforços de todos os seus Representantes, aos quais a Sociedade se acha no agradável dever de externar publicamente toda a sua gratidão, L'Union conseguiu manter e desenvolver os serviços que vem prestando desde o fim do século passado, à indústria e ao comércio brasileiros.

L'Union não pode finalizar o presente relatório sem deixar patente os seus sinceros agradecimentos ao DD. Diretor Geral da D.N.S.P.C., Dr. Edmundo Perry, ao M. D. Inspetor de Seguros da

4.ª Circunscrição, Dr. Francisco Valeriano da Câmara Coelho, e aos Srs. Fiscais de Seguros, pelo trato sempre solícito e cordial que lhe foi inúmeras vezes dispensado no decorrer do exercício recém-findo. Também quer expressar a boa cooperação que tem sempre encontrado por parte do DD. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. João Carlos Vital e de todos os seus auxiliares.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — "L'Union" Cie. d'Assurances contre l'Incendie, les Accidents et Risques Divers. — Luiz José Nunes, Representante Geral para o Brasil.

BALANÇO GERAL DE SUAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944 — 46.º EXERCÍCIO BRASILEIRO

ATIVO

	Cr\$
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	852.918,89
Títulos da Dívida Pública Externa Federal	1.550.000,00
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	85.500,00
Títulos e Obrigações	32.880,80
Depósitos Judiciais	94.017,00
Bancos	1.807.818,50
Almoxarifado	30.358,40
Móveis e Utensílios	11.976,10
Agências	177.966,70
Juros a receber	26.890,00
Impostos a receber	37.071,90
Decedores Diversos	31.364,50
Instituto de Resseguros do Brasil e/Ret. de Reservas	
2.º Excedente	329.762,90
Instituto de Resseguros do Brasil	59.350,50
Contas de Compensação:	
Tesouro Nacional e/Depósitos de	
Títulos	200.000,00
Títulos Depositados em Custódia	2.367.000,00
Valores em Caução	107.205,40
	7.802.111,50

PASSIVO

	Cr\$
Capital realizado em operações no Brasil	2.000.000,00
Fundo de Reserva	53.897,80
Reservas Técnicas:	
De riscos não expirados	719.003,20
De Contingência	112.589,00
De Sinistros a Liquidar	418.306,60
Fundo de Garantia de Retrocessões	650.291,40
Instituto de Resseguros do Brasil — Ações a Integralizar	42.750,00
Impostos a Pagar	58.016,50
Imposto de Renda a Pagar	113.930,69
Provisões p/Imposto de Renda em Reclamação	48.683,10
Casa Matriz	630.394,70
Sinistros a recuperar	41.547,50
Lucros e Perdas do Exercício	178.495,00
Contas de Compensação:	
Títulos em Custódia	2.367.000,00
Títulos Depositados no Tesouro	
Nacional	200.000,00
Agentes Conta de Caução	107.205,40
	7.802.111,50

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — "L'Union", Cia. d'Assurances contre l'Incendie, les Accidents et Risques Divers. — Luiz José Nunes, Representante Geral para o Brasil. — Roberto Argento, Contador — Reg. 37.878.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$	Cr\$
Débito		
Reservas Técnicas:		
De Riscos não Expirados	719.003,20	
De Sinistros a Liquidar	418.306,60	
De Contingência	46.001,00	
Fundo de Garantia de Retrocessões	650.291,40	1.833.602,20
Sinistros Pagos:		
Seguros	472.128,90	
Resseguros Aceitos	592.215,20	1.064.344,10
Despesas com Sinistros:		
Seguros	10.354,20	
Resseguros Aceitos	9.218,70	19.572,90

Anulações e Restituições :		
Seguros	59.721,20	
Resseguros Aceitos	86.562,50	146.283,70
Prêmios :		
Resseguros Cedidos		638.813,20
Consórcio de Catástrofe :		
Resseguros Aceitos		2.400,10
Comissões :		
Seguros	551.435,10	
Resseguros Aceitos	396.601,00	948.036,10
Despesas, Gerais		
		435.932,80
Móveis e Utensílios:		
Depreciação — 20% s/Cr\$ 14.970,10		2.991,00
Almoxarifado :		
Depreciação — 20% s/ Cr\$ 37.948,00		7.589,60
Fundo de Reserva :		
Art. 130, Decreto-lei n.º 2.627 — 5% s/Cr\$		12.059,70
241.193,70		32.537,60
Provisão para Imposto de Renda em Reclamação		113.930,60
Imposto de Renda a Pagar		178.495,10
Saldo desta conta		5.466.622,00

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Reservas Técnicas (Reversão) :		
De riscos não expirados	554.291,90	
Fundo de garantia de retrocessões	794.395,10	
Sinistros a liquidar	348.195,50	1.696.885,50
Recuperações de Sinistros :		
Resseguros Cedidos		356.168,90
Anulações e Restituições :		
Resseguros Cedidos		65.186,10
Prêmios :		
Seguros	1.702.844,40	
Resseguros	1.319.558,90	3.022.403,30
Comissões :		
Resseguros Cedidos		191.361,90
Juros e Dividendos		131.613,30
		5.466.622,00

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — "L'Union", Cia. d'Assurances contre l'Incendie, les Accidents et Risques Divers. — Luiz José Nunes, Representante Geral para o Brasil. — Roberto Argento, Contador — Reg. 37.878.

N.º 2.459 — 24-2-45 — Cr\$ 469,20)

"A FORTALEZA", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Sede: Rio de Janeiro

Agências e sub-agências em todo o país

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Cumprindo às exigências estatutárias, bem como as disposições legais, temos o prazer de apresentar os resultados das operações da Sociedade no exercício financeiro de 1944.

Chamamos a vossa atenção para o ritmo seguro do nosso progresso nesses últimos anos.

DO CAPITAL

A Sociedade está com o seu capital de Cr\$ 2.500.000,00 integralizado, desde o mês de julho de 1944.

RECEITA DE PRÊMIOS

Produzimos em 1944, a apreciável cifra de Cr\$ 11.723.318,00 de prêmios registrados, contra Cr\$ 8.733.880,30 do exercício anterior, representando um aumento de 34,2%. Damos a seguir, o montante da produção da Sociedade, verificada nos últimos 5 anos:

	Cr\$
Em 1940	2.535.919,90
Em 1941	4.206.131,10
Em 1942	6.369.074,70
Em 1943	8.733.880,30
Em 1944	11.723.318,00

Como podeis observar, o nosso aumento de produção tem sido firme, gradativo e constante.

SUCURSAL E AGÊNCIAS

Todos os departamentos de produção existentes, funcionaram normalmente, tendo sido criadas novas agências e sub-agências

SINISTROS LIQUIDADOS

Liquidamos em moeda corrente, em consequência de sinistros, a quantia total de Cr\$ 4.378.164,80.

RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas elevaram-se a Cr\$ 2.937.043,00, contra Cr\$ 2.506.049,50 do exercício anterior, sem falar das reservas estatutárias que atingiram a Cr\$ 277.180,00, contra Cr\$ 154.139,00 do ano anterior. As aludidas reservas técnicas estão representadas por imóveis, no Rio e São Paulo e em Santos, no valor de Cr\$ 1.891.566,10, mais um total de Cr\$ 1.949.029,00, em Obrigações de Guerra e outros títulos de renda federais, estaduais e municipais, a prazo fixo em Bancos.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Deduzidas todas as reservas legais, apurou-se um lucro 485.648,20 que nos permite a amortização de contas incobráveis, provenientes de antigos exercícios, num montante de Cr\$ 105.600,00, verificando-se assim, um saldo líquido de Cr\$ 380.048,20.

DIVIDENDO DE 8%

Dessa forma, do saldo líquido de Cr\$ 380.048,20, uma vez feitas as aplicações estatutárias, propomos aos Srs. Acionistas a distribuição de 8% (oito por cento) de dividendo, ou sejam, Cr\$ 40,00 por ação.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Durante o exercício de 1944, foram lavrados 14 termos de transferência, no livro competente, por venda, equivalentes a 411 ações.

ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES

Em 1944 houve 1 Assembléia Geral Ordinária, 4 Reuniões de Diretoria e 4 do Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Expirando a 31 de março próximo vindouro, o mandato dos membros do Conselho Fiscal, aos quais agradecemos a maneira imparcial com que se desincumbiram da sua missão, lembramos que deveis eleger os novos membros efectivos e suplentes, de conformidade com os Estatutos.

AGRADECIMENTOS

Aos Exmos. Srs. Diretores, demais autoridades e funcionários do D.N.S.P.C. e do I.R.B., administrados respectivamente, sob a competente e esclarecida direção dos Exmos. Srs. Drs. Edmundo Perry e João Carlos Vital, queremos consignar aqui sinceras homenagens, pelo muito que têm feito para a elevação do nível técnico e profissional da instituição do seguro em nosso País.

As congêneres que nos honraram com seu agradável intercâmbio de relações, em base de seguro, com sinceros agradecimentos, transmitimos saudações cordiais, augurando as mesmas, crescente prosperidade.

Ao Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, bem como ao dos Corretores Profissionais, formulamos votos para que continuem, como até agora, com a mesma dedicação e eficiência, na defesa dos legítimos interesses da causa seguradora, pelo que somos sempre reconhecidos.

A todos os nossos segurados e amigos, que nos distinguiram com sua preferência, hipotecamos a nossa gratidão.

Para aqueles que conosco trabalham continuamente, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, isto é, aos nossos incansáveis gerentes, agentes, sub-agentes, inspetores, chefes de Departamento e de Serviço, corretores, médicos, farmacêuticos, enfermeiros e demais colaboradores, bem assim, todos que, direta ou indiretamente, nos têm emprestado o seu apoio, transmitimos os nossos melhores agradecimentos, com votos de constante êxito e felicidade.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Engenheiro Nelson Ottoni de Rezende, Presidente. — Dr. Draut Ernanny de Mello e Silva, Vice-Presidente. — Dr. Jefferson Mendonça Costa, Diretor-Tesoureiro. — Sr. Robert C. Haas, Diretor-Técnico.

Firma reconhecida no 16.º Ofício.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
Ativo

Todos os Ramos		Cr\$	Cr\$
Títulos de Renda:			
	Títulos da Dívida Pública Federal	1.085.082,00	
	Bônus de Guerra	281.190,00	
Bancos:			
	Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	44.750,00	1.411.029,00
	Imóveis	1.891.566,10	
	Devedores Hipotecários	38.000,00	1.029.566,10
Bancos:			
	Depósitos a prazo fixo	400.000,00	
	Depósito no Banco do Brasil	160.000,00	
	C/Movimento	428.724,00	928.724,00
Caixa:			
	Matriz	101.495,30	
	Sucursal & Agências	39.668,30	141.163,60
Apólices a Receber:			
	Ramos Elementares	275.671,20	
	Acidentes do Trabalho	481.528,60	757.199,80
Instituto de Resseguros do Brasil:			
	C/Retenção para Riscos de Guerra	130.582,90	
	C/Retenção para Reservas Técnicas	79.143,10	
	C/Movimento	60.713,90	270.439,90
	Contas Correntes	668.224,70	
	Resseguros a Recuperar	16.875,10	
	Corretores	113.489,50	
	Juros e Renda Predial a Receber	121.578,80	
	Almoxarifado	251.690,30	
	Móveis & Utensílios	171.394,20	
	Gastos de Instalação	53.101,60	1.396.354,20
Compensação:			
	Tesouro Nacional	300.000,00	6.834.476,60
	Valores Hipotecados	110.000,00	
	Ações Caucionadas	100.000,00	
	Fiançadores	50.000,00	
	Depositários de Títulos	1.357.700,00	1.917.700,00
			8.752.176,60

Passivo

Todos os Ramos		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital				2.500.000,00
Reservas Técnicas:				
"Ramos Elementares":				
	Riscos não expirados	1.047.509,80		
	Sinistros a Liquidar	442.226,40		
	Contingência	200.660,30	1.690.396,50	
"Acidentes do Trabalho				
	Riscos não expirados	801.026,80		
	Sinistros a Liquidar	182.136,00		
	Calastrofe	263.484,60	1.246.647,40	2.937.013,90
Instituto de Resseguros do Brasil:				
	Reservas Técnicas-Riscos de Guerra			280.582,90
	Selos por Verba e Imposto de Apólices			216.514,70
Dividendos:				
	Exercício anterior		840,00	
	Deste exercício		200.000,00	200.840,00
	Credores Diversos		422.315,10	
	Fundo de Reserva Legal		70.819,00	
	Fundo para Garantia de Retrocessões		81.847,00	
	Fundo de Previdência		62.868,50	
	Fundo de Bonificação		41.096,90	
	Reserva Eventual		20.548,60	699.495,10
Compensações:				
	Apólices Federais Depositadas		300.000,00	6.834.476,60
	Credores de Valores Hipotecados		110.000,00	
	Caução da Diretoria		100.000,00	
	Fianças		50.000,00	
	Títulos Depositados		1.357.700,00	1.917.700,00
				8.752.176,60

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Presidente: Engenheiro Nelson Ottoni de Rezende. — Vice-Presidente: Dr. Draulff Ernanny de Mello e Silva. — Diretor-Tesoureiro: Dr. Jefferson Mendonça Costa. — Diretor-Técnico: Robert C. Haas. — Contador: Moacyr dos Santos Telo, Reg. 41.607. — Chefe da Contabilidade: B. Gabriel de Jesus.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— EXERCÍCIO DE 1944 —

Débito

	Ramos Elementares Cr\$	Acidentes do Trabalho Cr\$	Total Cr\$
Resseguros Cedidos	2.757.492,30		2.757.492,30
Resseguros Cedidos — Guerra	725.155,00		725.155,00
Cancelamentos e Restituições	192.724,80	140.952,70	333.677,50
Sinistros	2.091.463,40	1.810.852,90	3.902.316,30
Sinistros de Resseguros	475.848,50		475.848,50
Comissões de Seguros	983.472,20	506.096,20	1.489.568,40
Comissões de Resseguros	511.251,50		511.251,50
Despesas do Ramo	76.839,90	27.534,40	104.374,30
Despesas Gerais	1.440.333,90	1.438.333,90	2.878.667,80

Reservas Técnicas:

Riscos não expirados	1.017.509,80	801.026,80	1.818.536,60
Sinistros a Liquidar	412.226,40	182.136,00	594.362,40
Contingência	60.741,10		60.741,10
Catástrofe		55.152,60	55.152,60

Depreciações:

Móveis, Máquinas & Utensílios	21.424,30	21.424,30	42.848,60
Gastos de Instalação	6.637,70	6.637,70	13.275,40
Excedente	203.175,70	282.472,50	485.648,20
	11.036.295,60	5.267.920,00	16.304.215,60

Excedente			485.648,20
Contas Incobráveis			105.600,00

Saldo			380.048,20
-------------	--	--	------------

Aplicação.

Fundo de Reserva			19.002,40
Fundo para Garantia de Retrocessões			19.002,40
Fundo de Previdência			38.004,80
Diretoria			38.004,80
Funcionários			19.002,40
Dividendos			200.000,00
Fundo de Bonificação aos Acionistas			31.354,20
Reserva Eventual			15.677,20
			380.048,20

Crédito

Reversão das Reservas de 1943:

	Ramos Elementares Cr\$	Acidentes do Trabalho Cr\$	Total Cr\$
Riscos não expirados	855.222,20	614.539,80	1.469.762,00
Sinistros a Liquidar	400.486,40	291.150,20	691.636,60
Prêmios de Seguros	6.249.158,40	1.235.037,80	10.484.196,20
Prêmios de Resseguros	1.239.121,80		1.239.121,80
Comissões de Resseguros	1.049.120,90		1.049.120,90
Recuperado de Resseguro	1.033.707,00		1.033.707,00
Juros, Dividendos & Participações e Renda Predial	182.317,30	102.553,50	284.870,80
Custo de Emissão	27.461,90	27.638,70	55.100,60
	11.036.295,60	5.267.920,00	16.304.215,60

Saldo			380.048,20
-------------	--	--	------------

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Presidente: Engenheiro Nelson Ottoni de Rezende. — Vice-Presidente: Dr. Draut Ernany de Mello e Silva. — Diretor-Tesoureiro: Dr. Jefferson Mendonça Costa. — Diretor-Técnico: Robert C. Haas. — Contador: Moacyr dos Santos Telo, Reg. 41.607. — Chefe da Contabilidade: R. Gabriel de Jesus

(N.º 2.413 — 24-2-45 — Cr\$ 1.285,20).

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

À VENDIA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições dos Estatutos de "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros e na forma da legislação vigente, vem o Conselho Fiscal apresentar parecer sobre o balanço e resultado final referentes às operações do exercício de 1944.

Do exame levado a efeito nas peças principais, que foram confrontadas com a escrita, verificou este Conselho estar tudo em ordem e absoluta exatidão pelo que propõe sejam aprovados os atos e contas da Diretoria, relativos às atividades da Companhia, durante o exercício examinado, findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Paulo Rodrigues Alves.*
— *Adauto Góes de Campos Barros.* — *Severino Pereira da Silva.*
(N.º 2.413 — 24-2-45 — Cr\$ 1.285.20).

COLUMBIA, COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA E RAMOS ELEMENTARES

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações estatutárias, aprez-nos submeter à vossa apreciação e julgamento o balanço e a conta demonstrativa de lucros e perdas do primeiro exercício, encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Despesas de Organização: — Os gastos com a organização da Companhia, tanto para as operações do Ramo Vida, como para as dos Ramos Elementares, somaram Cr\$ 267.481,40, ou seja, 5,3% do capital realizado metade, portanto, da percentagem máxima permitida por lei.

Início das Operações: — Embora a Carta Patente n.º 290 com que fomos autorizados a operar nos Seguros de Vida esteja datada de 21 de janeiro de 1944 somente no dia 7 de março nos foi dada permissão para início das operações, de modo que a nossa atividade nesse Ramo leve a duração de pouco menos de dez meses.

O início das operações nos Ramos Elementares só podia ser muito mais tardio, visto que a Carta Patente, n.º 309, com a qual nos foi autorizado a operar nesses Ramos, data de 20 de novembro de 1944.

De fato, somente a 11 de dezembro teve início a emissão das apólices de seguros Incêndio e Transportes, limitando-se, portanto, o nosso trabalho nesses dois Ramos a 20 dias apenas.

Podemos, entretanto, antecipar-vos que já fomos autorizados a operar também nas carteiras de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.

Orientação: — Achemos de utilidade, antes de analisarmos os resultados do balanço, expender algumas considerações em torno da orientação que imprimimos aos trabalhos da nossa primeira e mais delicada fase de atividade.

Não nos deixamos animar e seduzir por algarismos elevados de capitais segurados e de prêmios que nada representam no Ramo Vida, quando conseguidos sem a observância rígida de certas normas fundamentais.

A nossa preocupação primordial foi não de quantidade, mas de qualidade. Procuramos construir uma carteira constituída de negócios sadios, no que se refere à sua conservação e continuidade, e selecionados, do ponto de vista sanitário, de acordo com os critérios mais adiantados da técnica médico-atuarial.

Além disso, emprestamos a nossa maior atenção à escolha dos colaboradores de todas as categorias e setores, pois é neles que reside o poder de expansão da Companhia.

A nossa organização de produção está se desenvolvendo gradualmente sobre sólidas bases e já conta com apreciável número de elementos de real valor e de capacidade comprovada.

Quanto ao campo onde desenvolver a nossa atividade no primeiro ano de trabalho, tivemos o cuidado de limitá-lo ao estritamente necessário, dentro do nosso programa de produção, a fim de evitar dispersão de energias e principalmente para atender de modo eficiente as exigências dos serviços inerentes à produção, com o mínimo de despesas administrativas.

Estendemos, portanto, durante o exercício as nossas operações somente ao Distrito Federal e aos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Goiás, onde já possuíamos organizações de produção em funcionamento e cujos resultados satisfizeram plenamente as nossas expectativas.

Sucursais e Agências: — Foram já instaladas duas Sucursais, respectivamente, nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte e uma Inspeção Geral em Curitiba. Aham-se em via de organização a Sucursal para o Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, e a Inspeção Geral em Recife, para o início de suas atividades no exercício de 1945.

Receita: 1 — Ramo de Vida — A receita de prêmios líquidos nesse Ramo atingiu a importância de Cr\$ 2.720.905,10.

2 — Ramos Elementares — Foi de Cr\$ 107.265,10 a receita de prêmios de seguros diretos nos Ramos Incêndio e Transportes.

3 — Rendas de Capitais — A receita proveniente da aplicação dos nossos fundos foi de Cr\$ 109.400,50.

4 — Outras Fontes de Receita — Apuramos de receitas diversas a importância de Cr\$ 31.870,30.

5 — Receita Total — Foi, portanto, de Cr\$ 2.969.441,00 a receita total do exercício.

Despesa: — A despesa diretamente decorrente das operações de seguros atingiu a importância total de Cr\$ 2.746.237,30.

Resseguros: — Os prêmios de resseguros cedidos ao I. R. B. e às congêneres somaram a importância de Cr\$ 223.074,80.

Reservas Técnicas: — Foram constituídas reservas técnicas, resultantes das operações nos diversos ramos, num total de Cr\$ 644.437,20.

Sinistros: — Tivemos a registrar um único sinistro Vida, em via de liquidação.

Fundo de Reserva para Oscilação de Títulos: — De acordo com as determinações legais, foi destinada ao Fundo de Reserva para Oscilação de Títulos a importância de Cr\$ 19.513,00.

Amortizações: — Foi amortizada, de conformidade com as prescrições legais, a importância total de Cr\$ 165.622,50, nas contas de organização, instalação, móveis e utensílios e almoxarifado.

Lucros e Perdas: — Apresenta essa conta o saldo de Cr\$ 829.443,80 cujo montante representa o valor das reservas técnicas e das amortizações, a saber:

Reservas Técnicas	644.437,20
Reserva de Oscilação de Títulos	19.513,00
Amortizações e Depreciações	165.622,50

Total 829.572,70
que no primeiro exercício não podem ser cobertas senão pelo capital social, em virtude da própria técnica atuarial do Ramo Vida.

Departamento de Seguros Privados e Capitalização — Não podemos deixar de ressaltar a colaboração e orientação dos funcionários desse Departamento e especialmente do seu ilustre Diretor, Doutor Edmundo Perry, do Inspetor de Seguros, Dr. Francisco Valeriano da Câmara Coelho e do Dr. Paulo Câmara, Chefe do Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, que muito nos auxiliaram na ingente tarefa da organização técnica da Companhia. A todos as nossas expressões de agradecimento.

Instituto de Resseguros do Brasil — No dia 3 de abril do ano passado iniciou esse Instituto as operações de resseguros do Ramo Vida, vindo dessa forma ao encontro da necessidade da Companhia quanto à cobertura dos seus excedentes, operações essas que estão se processando na melhor identidade de vista e harmonia, graças à mútua colaboração e compreensão das exigências do trabalho.

Cumpre-nos salientar uma importante inovação introduzida pelo I.R.B. no campo do Resseguro-Vida, constituída pela criação do Consórcio Ressegurador de Excesso de Sinistros e que permite à Companhia limitar o seu desembolso para sinistros a uma importância nunca superior à cota de previsão atuarial para o exercício, proporcionando-nos assim uma estabilidade econômica a coberto de imprevistos.

Conselho Consultivo — É para nós grato dever expressar os nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio e esclarecida orientação prestados, com especial referência aos nossos Amigos e companheiros, Drs. Edgar Soares de Pinho e Oscar Carvalho de Azevedo, que mais de perto nos acompanharam e nos deram a sua valiosa colaboração.

Sr. João Francisco Coelho Lima — Embora não fazendo parte da administração da Companhia, tem sido constante a assistência que nos presta o Sr. João Francisco Coelho Lima, um dos fundadores da "Columbia", pelo que lhe deixamos aqui consignado o nosso reconhecimento.

Nossos colaboradores — Merecem uma especial referência os nossos colaboradores, tanto os funcionários internos como os pertencentes a quadro da produção, os quais nos deram as melhores provas de dedicação à Companhia. Pela sua eficiência e inteligente cooperação se tornam credores do nosso elogio e reconhecimento.

Transferência de ações — Até 30 de dezembro de 1944 foram lavrados e assinados 16 termos de transferência, por venda de 704 ações.

Conclusão — Considerando a fase inicial dos nossos trabalhos e a natureza das operações dos seguros de vida, temos motivo para manifestarmos a nossa satisfação pelos primeiros resultados obtidos.

Se do ponto de vista técnico a situação do balanço é normal, também sob o aspecto comercial a nossa posição é sem dúvida bastante animadora, evidenciada pelo apreciável volume de negócios realizados, que vem nos confirmar em algarismos a simpatia e a confiança com que foi acolhido pelo público o nosso empreendimento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Fernando de Mello Vianna.* — *Hélio Lobo* — *Fausto Figueira Soares Alvim* — *Jaime Leite Guimarães*, Diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1944

Em cumprimento ao que determinam as leis em vigor e em obediência aos preceitos dos Estatutos, os membros do Conselho Fiscal da "Columbia" — Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares declararam ter examinado minuciosamente o Balanço Geral, contas e os livros de escrituração da Companhia, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

E, assim, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas, assim como o Balanço Geral, demonstrações e detalhes em 30 de dezembro de 1944 sejam aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas, propondo ainda seja consignado um voto de louvor aos Diretores pelo zelo e capacidade com que se conduziram no primeiro ano de funcionamento da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Alvaro Edwards Ribeiro.* — *Dr. José de Magalhães Pinto.* — *Dr. Humberto Leopoldo Smith de Vasconcellos.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Títulos da Dívida Pública Federal	484.600,00	Capital	5.000.000,00
Obrigações de Guerra	151.136,00	Reservas Técnicas do Ramo Vida:	
Ações do I. R. B.	160.212,00	Reserva Matemática	544.317,20
Móveis e Utensílios	227.440,70	Reserva para Sinistros a Liquidar	50.000,00
Despesas de Organização e Instalação	281.451,80	Reserva de Contingência	25.559,10
Almoxarifado	153.591,40		
	1.158.437,90	Reservas Técnicas de Ramos Elementares:	
Disponível:		Reserva de Riscos não Expirados	23.577,30
Bancos C/Movimento	1.487.548,20	Reserva de Contingência	983,60
Bancos C/Prazo Fixo	1.664.638,50	Reserva para Oscilação de Títulos	19.513,00
Caixa	32.074,40		5.663.950,20
Estampilhas	91,40	Exigível:	
	3.181.352,20	Instituto de Resseguros do Brasil	105.352,20
Realizável:		Imposto de Fiscalização a Recolher	75.077,40
Prêmios em Cobrança:		Selos e Estampilhas por Verba a Recolher	63.292,20
Vida	268.787,80		
Ramos Elementares	73.233,60	Comissões a Pagar:	
	412.021,40	Vida	180.371,30
Agências e Sucursais	112.749,90	Ramos Elementares	11.573,80
Banqueiros	197.590,80		191.915,10
Contas Correntes	144.911,80		
Depósitos em Garantia	4.500,00	Credores Diversos	55.729,60
Juros a Receber	81.338,90		491.336,50
	983.112,30	Contas de Compensação:	
Contas do Resultado Pendente:		Títulos Depositados	400.000,00
Lucros e Perdas	829.443,80	Caução da Diretoria	100.000,00
Contas de Compensação:		Caução de Títulos	2.500,00
Tesouro Nacional C/Depósito	400.000,00	Fianças Diversas	80.000,00
Ações em Caução	100.000,00		582.500,00
Títulos Cauccionados	2.500,00		
Garantias Diversas	80.000,00		
	582.500,00		
Total	6.737.846,70	Total	6.737.846,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Resseguros Cedidos:		Prêmios de Seguros:	
Vida	161.992,00	Vida	2.720.905,10
Incêndio	46.966,80	Incêndio	79.563,10
Transportes	9.806,00	Transportes	26.392,00
Riscos de Guerra	1.310,60	Riscos de Guerra	1.310,00
	223.074,80		2.823.170,20
Comissões de Seguros:		Comissões de Resseguros Cedidos:	
Vida	1.217.387,90	Incêndio	15.900,50
Incêndio	10.654,20	Transportes	2.299,80
Transportes	3.755,10		18.200,30
	1.231.797,20	Diferentes Receitas de Seguros:	
Ordenados, Despesas de Viagens e outros Pagamentos a Agentes	598.432,00	Juros de Títulos de Renda	27.952,00
Departamento Médico	77.056,80	Juros Bancários	81.448,50
Honorários e Ordenados	395.377,20	Lucros e Perdas	829.443,80
Impostos Diversos e Contribuições de Previdência	60.727,30		
Aluguéis, Despesas Gerais de Propaganda e Diversas Amortizações e Depreciações	381.816,80		
	165.622,50		
Reservas Técnicas — Vida:		Total	3.798.884,80
Reserva Matemática	544.317,20		
Reserva para Sinistros a Liquidar	50.000,00		
Reserva de Contingência	25.559,10		
	619.876,30		
Reservas Técnicas — Ramos Elementares:			
Reserva de Riscos não Expirados	23.577,30		
Reserva de Contingência	983,60		
	24.560,90		
Reserva para Oscilação de Títulos	19.513,00		
Total	3.798.884,80		

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — "Colúmbia" — Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares. — Dr. Fernando de Mello Vianna, Diretor Presidente. — Ministro Hélio Lobo, Diretor, Vice-Presidente. — Dr. Fausto Figueira Soares Alvim, Diretor Superintendente. — Dr. Jaime Leite Guimarães, Diretor Gerente. — Joaquim Ribeiro Natal Filho, Contador (Registro número 42.666 — MTIC. Registro n.º 38.427. — MES). — Dr. Massimo Alberto Cittadini, Atuário.

CERTIFICADO DE REVISÃO DE BALANÇO

Em nome da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, Certificamos:

I — O Balanço da Colúmbia-Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares relativo ao exercício de 1944, é autêntico, tem todas suas contas de Ativo e Passivo, técnica e suficientemente justificadas e documentadas nas páginas do Diário, que o precedem, bem como na sua perfeita escrita-auxiliar e comprovantes de lançamentos classificados, numerados e arquivados.

II — Todos os Valores Ativos estão representados pelo seu preço de custo que é inferior ao seu valor atual.

III — Os Créditos Exigíveis a curto e longo prazo estão suficientemente garantidos pelos Valores Disponíveis.

IV — Todos os livros obrigatórios estão revestidos das formalidades legais e escriturados na forma preceituada pelo Código Comercial e leis em vigor.

V — Para constar passamos o presente certificado de Revisão de Balanço, que, como membros titulares da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, datamos e assinamos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Mario Lorenzo Fernandez, Contador IBC. — Ivan Ferreira de Moraes, Contador IBC.

Visto. — Rubem Vieira Machado, Diretor.

(N.º 2.457 — 24-2-45 — Cr\$ 567,00).

COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE"

Rua Primeiro de Março n.º 19

Edifício próprio

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO ANO SOCIAL DE 1944, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS

ACIONISTAS EM 11 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas.

Vimos apresentar-vos, de acordo com a lei e disposições dos estatutos da Companhia, o relatório e contas da nossa administração, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

Antes, porém, de nos referirmos ao andamento dos negócios sociais, como é de estilo, cumpre-nos consignar aqui o grande e profundo pesar que nos causou, assim como aos membros do Conselho Fiscal e a todos os funcionários da Companhia, o falecimento do nosso querido amigo e companheiro de Diretoria, Sr. Heitor Alves Affonso, ocorrido, subitamente, no dia 18 de janeiro do corrente ano.

A dedicação e a lealdade com que ele serviu a esta Companhia, durante vários anos, num dos postos de Diretor, e a sua grande bondade de coração e fino trato, justificam, plenamente, o sentimento que externamos, cheios de saudade.

Como justa homenagem à sua memória, nós, que com ele privamos tão de perto, podemos dizer que foi digno continuador da orientação honesta e sábia de seus saudosíssimos pai e irmão, Senhores Comendador João Alves Affonso e Dr. João Alves Affonso Junior, objetivando sempre, em todos os seus atos, como um dos administradores da Companhia, manter-lhe o crédito e a boa fama, sem se descuidar do seu progresso e desenvolvimento.

Para preencher a sua vaga na Diretoria os Diretores em exercício, nos termos dos estatutos, designaram o acionista Sr. Manoel Pereira de Araújo Freitas, sócio-chefe da firma Araújo Freitas & Cia. e um dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, o qual assumiu o cargo, interinamente, até a reunião da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido convidado para substituí-lo, no Conselho Fiscal, o seu suplente Sr. Dr. Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.

Responsabilidades assumidas — Os valores garantidos pelos contratos de seguros efetuados durante o exercício atingiram a cruzados 576.660.782,61, com exclusão dos provenientes das retrocessões do Instituto de Resseguros do Brasil.

Receita — A receita geral da Companhia, no exercício, foi de Cr\$ 5.093.810,80. Houve, pois, sobre a do exercício anterior, um aumento de Cr\$ 1.063.673,00, o qual, em prêmios de seguros, foi de Cr\$ 712.679,50.

Sinistros — A importância total líquida das indenizações pagas no correr do exercício, por diversos sinistros, foi de Cr\$ 828.520,00, estando incluída, nessa importância, a de Cr\$ 336.444,20, proveniente das retrocessões do Instituto de Resseguros do Brasil.

A soma total líquida dos sinistros indenizados pela Companhia, desde a sua fundação eleva-se, assim, a Cr\$ 22.658.236,00.

Reservas técnicas — Todas as reservas técnicas foram revistas e reconstituídas, na forma da lei.

Prédios — Não tendo a Companhia aceito os preços oferecidos pela Prefeitura do Distrito Federal, como indenizações para as desapropriações amigáveis dos prédios à Rua da Assembleia n.º 10, e à Rua São Pedro n.º 30, foram iniciados os respectivos processos judiciais, que se acham, ainda, em andamento.

Transferência de ações — Durante o exercício foram efetuadas várias transferências, por herança e venda em Bolsa, tendo sido a última cotação de Cr\$ 7.300,60.

Agências — Os resultados obtidos pelas Agências de São Paulo e Porto Alegre foram satisfatórios, pelo que expressamos os nossos agradecimentos, assim ao nosso estimado amigo Sr. Carlos de Oliveira Wild, a cargo de quem se acha a Agência de São Paulo, como aos Srs. Costa & Haesbaertli, sob cuja direção funciona a Agência de Porto Alegre.

Em janeiro último foi criada a Agência de Recife e, recentemente, a de Curitiba, as quais foram confiadas, respectivamente, aos Srs. Carlos F. Amorim e Gabriel Leão da Veiga.

Dividendo e bonificação — Propomos seja distribuído o dividendo de Cr 150,00 por ação e, conjuntamente, uma bonificação de Cr\$ 200,00, também por ação, num total de Cr\$ 350,00 por ação, depois de realizada a Assembleia Geral Ordinária.

Eleições — De acordo com a lei e disposições dos estatutos da Companhia, tendes de eleger os membros da Diretoria, para o quadriênio de 1945 a 1949, e os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Funcionários — Consignamos, aqui, os nossos agradecimentos aos dignos funcionários da Companhia, que cooperaram, com toda a dedicação para o seu progresso e engrandecimento.

E' o que temos a referir, em resumo, ficando à vossa inteira disposição para qualquer informação complementar, que desejardes.
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *Hermano de Villemor Amaral*, Presidente. — *Ascendino Caetano Martins*, Diretor. — *Manoel Pereira de Araújo Freitas*, Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Previdente", abaixo assinados, tendo lido o relatório da Diretoria e examinado o inventário, balanço e contas relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, acharam tudo perfeitamente em ordem e exato, pelo que são de parecer sejam esses atos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Do mesmo passo, louvam a Diretoria pelos resultados obtidos e expressam o seu sentimento de sincero pesar pelo falecimento do digno Diretor, Sr. Heitor Alves Affonso.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *Antonio Carlos de Castro e Silva*. — *Dr. Custodio Fernandes*. — *Dr. Carlos Castelpoggi da Rocha Braga*.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Valores imobilizados

Prédios

20 Prédios de propriedade da Companhia — valor de custo	1.932.611,90
---	--------------

Títulos

1.800 Apólices da Dívida Pública, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, sendo 1.400 de diversas emissões, e 400 uniformizadas, juros de 5%	1.559.521,30
1.900 Apólices da Dívida Pública, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de diversas emissões, ao portador, juros de 5%, depositadas em custódia no Banco Mercantil do Rio de Janeiro	1.575.612,00
1.000 Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de Cr\$ 500,00 cada uma, nominativas, juros de 6%	460.813,90
200 Ditas do Estado do Rio de Janeiro, (eletrificação) de Cr\$ 1.000,00 cada uma, ao portador, juros de 8%, depositadas em custódia no Banco Mercantil do Rio de Janeiro ..	219.360,00
999 Ditas do Estado de Minas, empréstimo de 1931, 3.ª série, ao portador, juros de 7%, depositadas no Banco Mercantil do Rio de Janeiro, em custódia	204.402,00
1.000 Ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 200,00 cada uma, nominativas, juros de 6%	151.694,90
1.000 Ditas da Prefeitura do Distrito Federal, de Cr\$ 200,00 cada uma, nominativas, juros de 6%, empréstimo de 1906	195.018,00
1.000 Ditas, idem, empréstimo de 1914	196.415,00
1.000 Ditas, idem, empréstimo de 1917	186.458,00
213 Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	53.250,00
72 Obrigações de guerra	65.600,00
	4.877.188,10

Valores disponíveis

Bancos — depósitos em c/c	2.314.924,30
Estampilhas	760,80
Caixa — Saldo existente	142.893,10
	2.458.578,20

Valores realizáveis

Aluguéis a receber	29.226,00
Juros a receber	123.357,00
Seguros a receber	140.190,30
Contas correntes	518.754,10

Desapropriação de prédios.....	2.500,00	
Depósito na Recebedoria Federal em São Paulo	9.000,00	
Depósito na Recebedoria Federal no Distrito Federal	125,00	
Reservas técnicas em c/ com o IRB	122.183,10	
IRB c/ retenção para riscos de guerra	536.012,90	
IRB c/ retenção para Fund. de Estabilid.	5.289,80	
Imposto de renda c/ acionistas....	2.321,40	
Subscrição comp. obr. guerra	3.776,00	
Subscrição comp. obr. guerra c/ acion.	304,00	
Agências	71.928,60	2.028.268,50
Contas de compensação		
Ações em caução	70.000,00	
Tesouro Nacional c/ depósito de títulos	200.000,00	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro c/ títulos em custódia	2.299.800,00	2.569.800,00
		13.886.416,70

P a s s i v o

Valores não exigíveis		
Capital	2.500.000,00	
Reserva de riscos não expirados....	721.197,20	
Reserva de sinistros a liquidar	383.559,90	
Reserva de contingência	259.120,50	
Reserva técnica de riscos de guerra, retida pelo IRB	2.236.012,90	
Fundo de reserva eventual	288.117,60	
Fundo de reserva legal	288.117,60	
Fundo de garantia de retrocessões.	1.250.000,00	
Fundo de garantia especial	870.188,10	
Fundo de estabilidade retido pelo IRB	5.289,80	8.801.603,60

Valores exigíveis

Fundo de bonificações aos acionistas	1.527.979,20	
Fundo de previdência	47.479,90	
Dividendos não reclamados	307.300,00	
Dividendo 131.º	375.000,00	
Honorários	126.238,50	
Imposto de fiscalização a recolher.	47.188,10	
Selos por verba a Recolher.....	24.129,50	
Espólio do Dr. João Alves Afonso Jr.	53.838,50	
Instituto de Resseguros do Brasil.	1.810,10	
Taxa Corpo de Bombeiros de Porto Alegre	1.079,30	2.513.043,10

Contas de compensação

Diretoria c/ caução	70.000,00	
Títulos depositados	2.499.800,00	2.569.800,00
		13.886.416,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Hermano de Villemor Amaral*, presidente. — *Ascendino Caelano Martins*, diretor. — *Joaquim Augusto Cerqueira*, guarda-livros, reg. D.E.C. 376, D.N.I.C. 31.250.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
NO EXERCÍCIO DE 1944**

D é b i t o

Impostos	130.996,80	
Contribuição para o IAPC	11.026,50	
Resseguros, comissões, anulações e restituições.....	2.101.208,30	
Sinistros	1.001.417,50	
Legião Brasileira de Assistência	1.185,90	
Reserva de riscos não expirados	721.197,20	
Reserva de sinistros a liquidar	383.559,90	
Reserva de contingência	47.706,10	
Reserva de contingência, diferença de 1942.....	6.718,40	
Fundo de reserva eventual	31.811,50	
Fundo de reserva legal	31.811,50	
Fundo de garantia especial	31.811,50	
Dividendo 131.º a distribuir	375.000,00	
Percentagem à Diretoria s/ o Dividendo a distribuir..	112.500,00	
Fundo de previdência	7.500,00	
Honorários, ordenados e gratificações, material de escritório e expediente, publicações e propaganda, e despesas diversas	828.775,00	
Fundo de bonificações aos acionistas	32.056,20	
Percentagem à Diretoria s/o Fundo de Bonificações aos acionistas	13.738,50	
		5.873.020,80

Crédito

Prêmios de seguros	3.450.406,40
Recuperações de sinistros	162.880,40
Comissões de resseguros e anulações e restituições..	512.321,40
Salvados	10.016,60
Juros, aluguéis e impressos	829.721,10
Reserva de riscos não expirados	621.903,60
Reserva de sinistros a liquidar	150.582,00
Diversas contas	101.031,30
Lucro s/ reembolso de ações do IRB.....	4.152,00
	5.873.020,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Hermano de Villemor Amaral*, presidente. — *Ascendino Caelano Martins*, diretor. — *Joaquim Augusto Cerqueira*, guarda-livros, reg. D.E.C. 376, D.N.I.C. 31.250. (N.º 2.592 — 26-2-45 — Cr\$ 489,60)

BANCO FIGUEIREDO ROCHA, SOCIEDADE ANÔNIMA**CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA****CERTIDÃO**

Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Banco Figueiredo Rocha, Sociedade Anônima, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Certifico que, dos autos do processo número seiscentos e quinze, barra quarenta e quatro, consta: — Primeiro — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em seis de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, publicada a folhas dezessete mil quinhentos e cinquenta e três e dezessete mil quinhentos e cinquenta e quatro do *Diário Oficial* de dez de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, publicação retificada em o *Diário Oficial* de dezoito de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, a folhas dezoito mil e sessenta e nove. — Segundo — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, — que ratifica o deliberado em a assembléia de seis de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro — publicada a folhas quatrocentos e cinquenta e quatro e quatrocentos e cinquenta e cinco do *Diário Oficial* de nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, publicação que, em dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, foi retificada, como consta a folhas quinhentos e vinte e cinco do *Diário Oficial* daquela data. — Terceiro — Despacho, em data de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do senhor Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, favorável à aprovação do aumento de capital levado a efeito pelo Banco epigrafado. — Quarto — Despacho do senhor Ministro da Fazenda, em data de dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, aprovando, de acordo com os pareceres existentes no processo, o aumento de capital em questão. — Quinto — Pagamento, por verba, dos selos devidos, correspondentes ao aumento de capital procedido e à consequente reforma estatutária realizada. E, por ser verdade, eu, *Helio Marques Vianna*, Escriurário letra "A" do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo senhor gerente interino da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Selada com Cr\$ 9,00. Sel. Educ. Cr\$ 0,40.

(N.º 2.425 — 26-2-45 — Cr\$ 85,70).

LLOYD ATLÂNTICO**S.A. de Seguros**

Relatório a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 20 de março de 1945

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao determinado pelas leis em vigor, e pelos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação, as contas da nossa gestão, atinentes, ao exercício de 1944.

Pelos elementos que baixo enumeraremos, e pelos anexos do presente relatório, tereis amplo conhecimento das operações do Lóide Atlântico, cujo desenvolvimento cada vez mais se acentua de ano para ano.

Além dos esclarecimentos aqui prestados, teremos o máximo prazer em fornecer-vos quaisquer outros que julgardes necessários.

Prêmios

Em 1944, produzimos Cr\$ 6.968.399,90, sendo, que somente no ramo incêndio, houve um aumento de produção de Cr\$ 1.103.000,00.

Sinistros

Pagamos sinistros num montante de Cr\$ 1.622.317,30, dos quais abatendo-se as respectivas recuperações, consequentes dos resseguros cedidos ao Instituto de Resseguros do Brasil, ficaram reduzidos a.... Cr\$ 955.870,70.

Reservas

As reservas constituídas em obediência aos dispositivos legais, somaram, neste exercício, a Cr\$ 2.437.890,50, as quais, adicionadas às já existentes, elevaram-se a Cr\$ 4.973.260,80.

Dividendos

Foi estabelecido o de Cr\$ 225.000,00, que corresponde a 15% ou seja, o máximo permitido pelos nossos estatutos, e que será distribuído após a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Transferência de ações

Durante o exercício, foram lavrados nove termos de transferência, representando 52,5 ações.

Conselho Fiscal

Aos presados membros do nosso Conselho Fiscal, cujos mandatos ora terminam, consignamos os nossos agradecimentos pelos serviços prestados à nossa Sociedade.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Instituto de Resseguros do Brasil e Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro

Aos órgãos acima citados, nas pessoas dos seus muitos dignos dirigentes, Srs. Drs. Edmundo Perry, João Carlos Vital e Otávio da Rocha Miranda, hipotecamos os nossos sinceros agradecimentos, pelo muito que têm contribuído para o desenvolvimento do seguro no Brasil, e pelas boas relações mantidas com as Sociedades Seguradoras.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Funcionários

Aos nossos dedicados funcionários, agradecemos os esforços e a boa vontade com que procuram desempenhar os seus encargos.

Agentes e Corretores

Com satisfação deixamos consignado o nosso reconhecimento, pela colaboração dispensada pelos nossos agentes e corretores, o que, sem dúvida, muito tem contribuído para o crescimento de nossa produção.

Eleições

De conformidade com os nossos estatutos, deveis eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *José Rainho da Silva Carneiro*, Presidente. — *Silvio Riccardo Chichisola*, Secretário — *João Augusto Alves*, Gerente e *João E. Barcellos*, Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Srs. Acionistas:**

O Conselho Fiscal da Sociedad Anônima de Seguros "Lóide Atlântico", dando cumprimento ao disposto no art. 127, alínea III, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinou os livros e documentos relativos ao exercício de 1944, tudo encontrando em perfeita ordem e exatidão, e, por esse motivo, é de parecer que sejam aprovadas as contas e todos os atos praticados pela Diretoria, durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *José Martinelli*. — *Oscar Velloso da Veiga*. — *Roger André Lacoste*.

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Imóveis	796.827,10		Capital	1.500.000,00	
Títulos de Renda	196.200,00		Reservas:		
Instituto de Resseguros do Brasil	32.834,00		de Riscos não Expira-		
Obrigações de Guerra	78.406,00		dos	876.800,00	
Mobiliário	36.240,00		de Sinistros a Liquidar	721.600,00	
Material e Impressos	3.616,00		de Contingência	343.740,00	
Depósitos	204,00		de Previdência	169.800,00	
Organização e Instalação	1,00	1.114.328,10	Legal	169.800,00	
			Eventual	601.468,20	
Disponível:			Técnica de Riscos de		
Caixa (Moeda corrente em cofre) ...	164.789,60		Guerra	763.989,00	
Bancos (Depósitos à ordem)	1.232.429,60	1.397.219,20	Fundo de Garantia de		
			Retrocessões	644.630,00	
Realizável:			Fundo de Bonificações	675.000,00	
A Curto prazo:			Fundo de Multas para		
Seguros Incêndio	88.010,80		Aperfeiçoamento	3.433,60	4.973.260,80
Seguros Transportes	3.897,30				6.473.260,80
Seguros Cascos	5.669,50		Exigível:		
Segurados C/Prêmios	160.582,40		A Curto Prazo:		
Contas Correntes (Devedores diversos)	105.027,10		Dividendos:		
Agências	677.348,90		Não Reclamados ...	18.342,20	
Juros a Receber	58.660,20		A Distribuir	225.000,00	213.342,20
I.R.B. — Cta. Retenção de Reservas ..	97.986,80	1.197.183,00			
			Impostos a Pagar	143.638,60	
A Longo Prazo:			Comissões a Pagar	59.876,10	
Empréstimos Hipotecários	3.658.851,80		Contas Correntes (Credores diversos)	534.471,20	
I.R.B. — Cta. Retenção para Riscos de Guerra	936.989,00		Gratificações Estatutárias	298.160,40	1.279.488,50
I.R.B. — Cta. Retenção Fundo de Estabilidade	18.478,20	4.014.019,00			
		5.211.202,00	Contas de Compensação:		
Contas de Compensação:			Apólices depositadas	200.000,00	
Depósito no Tesouro Nacional	200.000,00		Depósito da Diretoria	20.000,00	220.000,00
Caução da Diretoria	20.000,00	220.000,00			
		7.972.749,30			7.972.749,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *José Rainho da Silva Carneiro*, Presidente. — *Silvio Riccardo Chichisola*, Secretário. — *João E. Barcellos*, Tesoureiro. — *João Augusto Alves*, Gerente. — *Ludovico Santoro*, Guarda-Livros reg. 31.733.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Comissões seguros incêndio	954.649,30		Prêmios seguros incêndio	3.280.685,30	
Comissões seguros transportes	346.392,20		Prêmios seguros transportes	2.372.515,50	
Comissões seguros cascos	21.000,20		Prêmios seguros cascos	413.332,90	
Comissões seguros aeronáuticos	675,00		Prêmios seguros aeronáuticos	4.500,00	
Comissões resseguros incêndio, aceitos	269.552,20		Prêmios resseguros incêndio	796.258,90	
Comissões resseguros transportes, aceitos	90.750,20		Prêmios resseguros transportes	291.950,90	
Comissões resseguros cascos, aceitos ..	2.553,20		Prêmios resseguros cascos	11.376,40	
Comissões resseguros aeronáuticos, aceitos	10.591,80		Prêmios resseguros aeronáuticos	84.633,20	
Comissões resseguros vida, aceitos ...	1.051,80	1.697.224,90	Prêmios resseguros vida	13.446,80	6.968.399,90
Resseguros incêndio	1.848.858,90		Recuperações sinistros resseguros incêndio	434.223,50	
Resseguros transportes	412.439,50		Recuperações sinistros resseguros transportes	130.040,60	
Resseguros cascos	59.501,00		Recuperações sinistros resseguros cascos	6.061,00	
Resseguros aeronáuticos	2.963,00		Recuperações sinistros resseguros guerra	95.769,20	
Cessão prêmios riscos guerra	982.250,90	3.305.996,30	Salvados sinistros seguros incêndio ...	70,50	
Sinistros seguros incêndio	687.812,00		Salvados sinistros resseguros incêndio	314,80	666.476,60
Sinistros seguros transportes	355.773,50		Recuperações despesas c/sinistros resseguros incêndio		76,20
Sinistros seguros cascos	30.490,00		Anulações e restituições resseguros incêndio, cedidos	93.849,40	
Sinistros seguros guerra	95.769,20		Anulações e restituições resseguros cascos, cedidos	250,00	91.099,40
Sinistros resseguros incêndio	283.988,50		Comissões resseguros incêndio, cedidos	580.421,00	
Sinistros resseguros transportes	125.638,10		Comissões resseguros transportes, cedidos	88.529,00	
Sinistros resseguros aeronáuticos ...	42.304,40		Comissões resseguros cascos, cedidos	15.456,70	
Sinistros resseguros vida	571,50	1.622.347,30	Comissões resseguros aeronáuticos, cedidos	296,30	
Despesas c/sinistros seguros incêndio	6.213,50		Comissões s/riscos de guerra	248.467,40	933.172,40
Despesas c/sinistros seguros transportes	344,30		Lucros de operações C/o I.R.B.		107.259,30
Despesas c/sinistros resseguros incêndio	6.122,60		Eventuais		2.858,10
Despesas c/sinistros resseguros transportes	3,20		Juros de empréstimos hipotecários ..	305.860,30	
Despesas c/sinistros resseguros cascos	366,70	13.050,30	Juros bancários	72.372,30	
Anulações e restituições seguros incêndio	81.013,30		Juros sobre lucros retidos	1.090,70	
Anulações e restituições seguros transportes	36.608,20		Juros sobre retenção de reservas	4.882,30	
Anulações e restituições seguros cascos	2.676,40		Juros sobre títulos de renda	24.758,50	
Anulações e restituições resseguros transportes	10.698,10	131.026,00	Aluguéis de imóveis	72.000,00	480.904,10
Contribuições para o I.A.P.G.	8.251,00		Reserva de riscos não expirados de 1944	694.500,00	
Contribuições para a L.B.A.	4.029,30	9.283,30	Reserva de sinistros a liquidar de 1944	509.775,00	1.201.275,00
Consórcio ressegurador excesso de sinistros (vida) ..		959,60			10.457.582,00
Imposto sobre a renda		29.008,50			
Imposto sindical		1.000,00			
Seguros c/acidentes do trabalho		693,60			
Despesas de títulos de renda		180,00			
Despesas gerais		675.796,30			
Reserva de riscos não expirados, para 1945	876.800,00				
Reserva de sinistros a liquidar, para 1945	721.600,00				
Reserva de contingência	72.410,50	1.670.510,50			
Depreciações:					
20% s/Material e Impressos	904,00				
20% s/Mobiliário	9.056,00	9.960,00			
Excesso: Cr\$ 1.290.540,00					
Reserva legal	64.518,00				
Reserva de previdência	64.518,00				
Fundo de garantia de retrocessões	64.523,00				
Fundo de bonificações	286.500,00				
Reserva eventual	287.321,00	767.380,00			
Dividendos (15%)	225.000,00				
Gratificações aos funcionários	41.250,00				
Gratificações aos Diretores	286.910,40	298.160,40			
		1.290.540,40			
		10.457.582,00			

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — José Rainho da Sil va Carneiro, Presidente. — Silvio Riccardo Chichisola, Secretário. — João E. Barcellos, Tesoureiro. — João Augusto Alves, Gerente. — Ludovico Santoro, Guarda-Livros reg. 31.733. (N.º 2.458—Dia 24-2-45—Cr\$ 714,00).

FERRO COMERCIAL S.A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. Acionistas.

O ano de 1944 encontrou a nossa parte industrial já relativamente parelhada, o que nos permitiu colaborar para o esforço de guerra nacional, dedicando a maior parte de nossa produção ao equipamento das Forças Armadas.

A mudança da fábrica para o terreno da Rua Alegria n.º 1.183 importaria numa interrupção da produção o que, de forma alguma era aconselhável. Assim, a Diretoria resolveu alugar o imóvel, o que fez, tendo o respectivo aluguel sido arbitrado pela repartição competente.

Sem abandonar os esforços que a guerra exige de todos, mas prevendo uma época de transição, foi preparada toda uma série de ferramentas para artigos de uso civil e montada uma seção de entelaria. Os canivetes produzidos por esta seção, acabam de ser lançados no mercado e a aprovação que mereceram dos senhores atacadistas muito nos orgulha.

Esperamos que estas medidas assegurem estabilidade à nossa produção na época de paz, que se aproxima rapidamente.

Apresentando à vossa apreciação o balanço geral e demonstração de lucros e perdas, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, desejamos deixar aqui consignado o nosso agradecimento aos auxiliares e operários que com o seu colaboraram e sugerimos que dos resultados obtidos seja distribuído um dividendo de 15% (quinze por cento) sobre o valor nominal das nossas ações, sendo o restante rateado proporcionalmente pelos fundos de reserva, de construção e de máquinas.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Bela Kenedi*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Artur Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944**Ativo****Imobilizado:**

	Cr\$	Cr\$
Imóveis	1.208.393,00	
Máquinas e motores	599.138,20	
Ferramentas	178.512,50	
Marcas Registradas	3.909,00	
Móveis e Utensílios	22.805,89	
Veículos	61.561,00	
Mostruários	4.705,50	2.079.014,00

Disponível:

Caixa	16.316,20	
Contas correntes bancos	57.245,80	73.562,00

Relatável a Curto Prazo:

Contas correntes	3.482,90	
Apólices e Obrigações de Guerra	23.327,90	
Títulos a receber	171.425,50	
Materiais Auxiliares	19.986,30	
Mercedorias	481.899,20	
Caução (em dinheiro)	1.030,00	707.151,80

Compensado:

Cauções (em títulos)	10.000,00	
Ações caucionadas	30.000,00	
Contas corrente (Bancos e/cob)	59.984,20	99.984,20
		2.959.742,00

Passivo**Não Exigível:**

	Cr\$	Cr\$
Capital	600.000,00	
Fundo de depreciações	237.012,40	
Fundo de reserva	73.276,40	
Fundo de construção	44.723,00	
Fundo de máquinas	43.212,90	998.234,70

Exigível a Curto Prazo:

Encargos sociais	5.880,90	
Contas correntes	627.969,80	
A disposição da assembleia	153.945,20	787.795,90

Exigível a Longo Prazo:

Contas Correntes	686.707,50	
Obrigações a pagar (prestações e/semestrais de compra de imóveis)	387.000,00	1.073.707,50

Compensado:

Valores caucionados	10.000,00	
Caução da Diretoria	30.000,00	
Títulos em cobrança	59.918,20	99.918,20
		2.959.742,00

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" — EXERCÍCIO DE 1944

Cr\$

De mercadorias	1.344.904,10	
De aluguéis	25.955,30	
A contas de participação	15.748,40	
A materiais auxiliares	107.439,40	
A juros e descontos	41.928,40	
A encargos sociais	13.565,90	
A obras e reparações	55.872,90	
A despesas gerais	877.440,30	
A fundo de depreciações:		
para móveis e utensílios	2.280,50	
para máquinas e motores	59.913,80	
para ferramentas	35.708,50	
para veículos	6.156,10	
para mostruários	470,30	
para marcas registradas	390,00	140.949,20
A disposição da assembleia	153.495,20	
	1.370.859,70	1.370.859,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Bela Kenedi*, Diretor-Gerente. — *Nelson de Magalhães Porto*, Diretor-Secretário. — *Artur Carvalho*, Diretor-Tesoureiro e Guarda-livros — Reg. 34.195.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944

Os membros do Conselho Fiscal da Ferro Comercial S. A. informam aos senhores acionistas que, conforme os preceitos legais e estatutários, examinaram periodicamente, durante o ano de 1944, os livros e documentos da sociedade, que encontraram na devida ordem, conforme atas lavras no livro próprio.

Informam também que, tendo presentes as contas e balanço da sociedade, relativos ao exercício findo em dezembro último, com todos os elementos comprobatórios dos seus lançamentos e bem assim o relatório da Diretoria, são de parecer que:

- sejam aprovados todos os atos da Diretoria e as contas e balanço geral apresentados;
- seja distribuído o dividendo de 15% (quinze por cento) sobre o valor nominal das ações;
- sej o remanescente do lucro distribuído, em igual proporção, pelos fundos de reserva legal, de construção e de máquinas;
- seja a Diretoria louvada pelos resultados apresentados.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Manoel de la Cerda*. — *Antonio Rosa de Carvalho*. — *José Augusto Salgado de Carvalho*. (N.º 2.428 — 26-2-45 — Cr\$ 362,10)

COMPANHIA DE SEGUROS RIACHUELO**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. Acionistas.

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar-vos o relatório, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, exercício que se limitou a cinquenta e quatro dias, por isto que iniciamos nossas operações a 8 de novembro próximo passado.

Os resultados obtidos em tão curto período são, sem dúvida, promissores e demonstram que nossa empresa, merecedora dos esforços dos seus dirigentes e colaboradores, soube criar rapidamente um ambiente de simpatia e confiança.

De fato, nossa Receita atingiu a cifra de Cr\$ 348.548,40 e nossa Despesa a de Cr\$ 196.181,30, deixando assim um saldo de Cr\$ 152.367,10, dos quais Cr\$ 143.553,10 foram levados às Reservas Obrigatórias.

O remanescente, ou sejam Cr\$ 8.814,00, propomos seja levado às Reservas Legais e Estatutárias, conforme o quadro abaixo:

Distribuição de Remanescente

	Cr\$
Fundo de Reserva Legal 5%	440,70
Fundo de Garantia de Retrocessões 5%	440,70
Fundo de Reserva Suplementar 10%	881,40
Fundo de Previdência Social 5%	440,70
Fundo de Capital 5%	440,70
Fundo de Bonificação 70%	6.169,80
Total	8.814,00

O Balanço anexo a este Relatório mostrar-vos-á em detalhes os diferentes títulos da Receita, da Despesa e da Reserva.

Expressando nossos agradecimentos ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e ao Instituto de Resseguros do Brasil pelas atenções que nos dispensaram, e a todos os nossos colaboradores por sua valiosa coadjuvação, ficamos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos e informações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: *Othon L. Bezerra de Mello* — *Arthur Brito Bezerra de Melo*, Diretores.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Bela Kenedi*, Diretor-Gerente. — *Nelson de Magalhães Porto*, Diretor-Secretário. — *Artur Carvalho*, Diretor-Tesoureiro e Guarda-livros — Reg. 34.195.

(N.º 2.465 — 24-2-15 — Cr\$ 448,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA "O MALHO"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 1945

Srs. acionistas:

Vimos submeter à vossa apreciação, conforme preceituam os nossos estatutos e a lei em vigor, as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944, constantes do balanço geral e da demonstração de lucros e perdas abaixo transcritos.

As vossa inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários, recomendamos-vos que deveis proceder à eleição dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício em curso, o de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Luiz de Sousa e Silva*, Diretor Presidente.

BALANÇO GERAL EM CV DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Imobilizado:		I — Não Exigível:	
Títulos das revistas	677.896,30	Capital	1.000.000,00
Móveis e utensílios	60.269,60	Fundo de reserva	172.800,40
		Reserva para contas duvidosas	19.000,00
II — Realizável a curto prazo:		Lucros e perdas:	
Papel, livros e albens	330.919,40	Saldo credor	101.307,11
Contas a receber	1.116.900,11		1.293.107,51
III — Realizável a longo prazo:		II — Exigível a curto prazo:	
Letras a receber	39.538,30	Contas a pagar	278.146,00
Contas correntes devedoras	200.000,00	Letras a pagar	80.000,00
Depósitos	8.250,00	Saques descontados	411.946,00
Obrigações de guerra	18.356,00	Contas correntes credoras	38.851,20
Ações de outras companhias	2.000,00		808.943,20
Títulos de capitalização	50.783,60	III — Exigível a longo prazo:	
IV — Disponível:		Contas correntes credoras	332.361,60
Caixa	21.452,80	IV — Dividendo:	
Bancos	185.982,90	25% sobre o capital social	250.000,00
V — Contas de resultado pendente:		V — Contas de resultado pendente:	
Diversas contas	21.311,00	Diversas contas	49.248,00
VI — Conta de compensação:		VI — Conta de compensação:	
Ações caucionadas	60.000,00	Caução da diretoria	60.000,00
	2.793.660,31		2.793.660,31

Luiz de Sousa e Silva, Diretor Presidente. — *A. A. de Souza e Silva*, Diretor Gerente. — *José da Silva Machado Lobo*, Contador — Reg. 33.276.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo de 1943	100.428,55	Despesas gerais	742.586,40
Resultado verificado na exploração das revistas, livros e albens	1.548.231,46	Comissões dos agentes	290.421,10
Diversos saldos credores	17.716,60	Juros e descontos	29.747,90
	1.666.376,61	Dívidas perdidas	39.351,80
		Diferença entre o total pago até esta data e o valor de resgate de vários títulos de capitalização	43.136,40
		Depreciação dos m. veis e utensílios	6.696,60
		Desvalorização dos títulos das revistas	75.321,80
		Imposto de renda	25.087,90
		Fundo de reserva	62.719,60
		Dividendo	250.000,00
		Saldo para 1945	101.307,11
			1.666.376,61

Luiz de Sousa e Silva, Diretor Presidente. — *A. A. de Souza e Silva*, Diretor Gerente. — *José da Silva Machado Lobo*, Contador — Reg. 33.276.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "O Malho", tendo examinado o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas, livros e documentos relativos ao exercício social de 1944, declaram terem encontrado tudo exato e em perfeita ordem, pelo que são de parecer que todas as contas e demais atos da diretoria devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *Dr. Arnaldo Moraes*. — *Dr. Rubem Vaz Toller*. — *Jacinto Toller*.

(N.º 2.520 — 26-2-45 — Cr\$ 304,00)

Sociedade Anônima Gazeta de Notícias

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à disposição, na sede da Sociedade, à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 19.º andar, para exame, o relatório da Diretoria, balanço, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, na forma disposta pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — José da Silva Lisboa, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.460 — Cr\$ 61,20 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Edifício Pan América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 28 de março próximo, às 9 horas, à Avenida Rio Branco n.º 26, 2.º andar, para deliberarem sobre as contas da administração no exercício de 1944 e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Roger André Lucoste, Diretor-Secretário.

(N.º 2.460 — Cr\$ 64,30 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Companhia Cervejaria Brahma Sociedade Anônima Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na quarta-feira, dia 23 de fevereiro do corrente ano, às quinze horas, na sede social à Rua Marques de Sapucaí n.º 200, a fim de tomarem conhecimento de propostas da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, sobre:

- 1.º Aumento do Capital Social, parte em ações comuns, nominativas, e parte em ações preferenciais, ao portador;
- 2.º Reforma de alguns artigos dos Estatutos;
- 3.º Autorização para alienação de imóveis, em virtude de desapropriação e de terrenos desnecessários aos serviços da Companhia;

Os portadores de ações preferenciais que desejarem assistir à Assembleia deverão depositar nos cofres da Companhia, até às 15 horas do dia 26 de fevereiro, contra certidão de depósito, os respectivos títulos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Heinrich Kühning, Presidente. — Robert Kitchat, — Thomas Zöckl, — Carlos Maia, — Henrique Bruno Filipeiros, Diretores.

(N.º 1.930 — Cr\$ 79,50 — Dias: 19, 23 e 27-2-45 — 16-2-45).

S. A. Rádio-Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Ernesto Pereira Carneiro, Diretor-Presidente.

(N.º 2.198 — Cr\$ 26,70 — Dias: 23, 27-2 e 3-3-45 — 22-2-45).

Edifício Senador Dantas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Franco de Almeida n.º 80, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e bem assim eleger o Conselho Fiscal, para o presente exercício. Continuam à disposição dos interessados os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: César de Mello Cunha, — Jorge da Silveira.

(N.º 2.416 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Ferro Comercial S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas no escritório à Rua Barão do Bom Retiro n.º 334 a 40, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Arthur Carvalho.

(Firma reconhecida no Cartório do 13.º Ofício de Notas).

(N.º 2.426 — Cr\$ 33,70 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Perfumes Hispano-Brasileiros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de março de 1945, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Rua Barão de Alcaide n.º 28, Andar, a fim de:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleger a nova Diretoria para o exercício de 1945 a 1947;
- c) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 a 1946; e
- d) fixar a remuneração da Diretoria e honorários do Conselho Fiscal para os próximos exercícios.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos e livros a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Sociedade, pelo menos, três dias antes da reunião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A. — Francisco Perre, Presidente. — Carlos Nogueira Baril, Administrador.

(N.º 2.411 — Cr\$ 105,50 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 7 de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Melo e Souza n.º 101, para a tomada de contas da Diretoria, exame e discussão e deliberação do balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e bem assim para a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1945, fixando-lhes, também, a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — H. Freilhofer, Diretor Vice-Presidente. — Fritz Weber, Diretor-Gerente. — Paulo Fialheiro Guimarães, Diretor-Secretário. — René Lafon, Diretor-Técnico.

(N.º 2.573 — Cr\$ 73,00 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 23-2-45).

Companhia Marnito, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Franco de Almeida n.º 80, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e bem assim eleger o Conselho Fiscal, para o presente exercício. Continuam à disposição dos interessados os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: César de Mello Cunha, — Jorge da Silveira.

(N.º 2.416 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, n.º 15.538.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Antonio Barbosa.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 166 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana**Transferência de ações**

Avisamos aos senhores acionistas, que realizando-se no próximo dia 5 de março, como foi anunciado, a Assembleia Geral Ordinária, fica, em obediência ao artigo 6.º de nossos estatutos sociais, suspensa a Transferência de Ações, de 27 do corrente a 5 de março vindouro.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana. — Antonio Castro, Diretor-Presidente.

(N.º 2.389 — Cr\$ 52,00 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Metalúrgica Archivex S. A.**Aviso aos acionistas**

Na forma da art. 111 da lei das sociedades por ações, são avisados os senhores acionistas da Metalúrgica Archivex S. A., que poderão exercer o seu direito de preferência sobre as ações do novo capital a ser aumentado, aumento esse autorizado pela Assembleia de 15 de fevereiro de 1945, no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — Nelson Martins da Amaral, Diretor-Presidente. — Walter Tavares da Costa, Diretor-Comercial.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 2.462 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Metalúrgica Archivex S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 5 de março de 1945, às 10 horas, na sede social, ao Campo de São Cristóvão n.º 424, sobrado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Consolidação do seu empréstimo por debêntures.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Walter Tavares da Costa, Diretor-Comercial. — Cesar Dias de Queiroz, Diretor-Superintendente.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 2.461 — Cr\$ 73,40 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, registro n.º 114.215 S. B. B. de Bernardo Marques.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Rôgo de Bernardo Marques, Japne Garvia.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.374 — Cr\$ 33,70 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Banco Continental S. A.**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social deste Banco, à Rua do Carmo n.º 60, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício financeiro findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: João Emilio Freitas, Diretor-Presidente. — Eubens Rodrigues de Carvalho, Diretor-Gerente.

(N.º 2.509 — Cr\$ 44,90 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Plumbum S. A.**Indústria Brasileira de Mineração**

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, à Rua Visconde de Inhamatã n.º 65, 3.º andar, sala 202, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940 e os convida para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março próximo, às 14 e meia horas na referida sede.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — "Plumbum S. A." — Indústria Brasileira de Mineração — Antonio Lartigan Seabra, Presidente.

(N.º 2.493 — Cr\$ 49,00 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 de março próximo, às 10 e meia horas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 6, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço, Contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Mevio Andrade, Presidente.

(N.º 2.569 — Cr\$ 82,60 — Dias: 27-2, 3 e 8-3-45 — 26-2-45).

Coca-Cola Refrescos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Pelo presente, ficam convidados os acionistas da sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7 de março do corrente ano, às 11 horas, na sede social à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria relativa à alteração do art. 5.º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Coca-Cola Refrescos S. A. — John C. Staton, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.591 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27-2, 1 e 2-3-45 — 26-2-45).

Casa São Roque**Segunda convocação**

A Diretoria-Presidente, de acordo com os Estatutos, pede o comparecimento da Diretoria, Conselho Fiscal e associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede à Rua Barbosa da Silva n.º 35, nesta Capital, no dia 28 do corrente, às 15 horas, para aprovação de contas do exercício de 1944, relatório e eleição da Diretoria.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1945. — Lydia Vianna Noronha, Diretora-Presidente.

(N.º 2.485 — Cr\$ 73,40 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 23-2-45).

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nos termos dos arts. 22 e 24 — 1.º dos nossos estatutos, são convidados os senhores cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede à Avenida Rio Branco n.º 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 8 de março próximo futuro, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- 1.º Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação do balanço e contas do exercício de 1944.
- 2.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: José Vasconcelos Carvalho, Presidente.

(N.º 2.515 — Cr\$ 78,50 — Dias: 27-2, 2 e 3-3-45 — 26-2-45).

Construtora e Organizadora Industrial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peganha n.º 12, sala 223, a fim de deliberarem sobre:

1) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação de seus vencimentos.

Pede-se a atenção dos Srs. acionistas para o disposto nos arts. 18 e 19 dos Estatutos, sendo o Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., o estabelecimento bancário designado para o depósito das ações ou cautelas de Agências do Portador, que não forem depositadas na Secretaria da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Francisco F. Pereira*, Presidente. — *Amynthas Jacques de Moraes*, Diretor-Técnico.

(N.º 2.095 — Cr\$ 104,00 — Dias: 22, 27-2 e 3-3-45 — 19-2-45).

Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de março vindouro, às 14 horas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 183, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes. Ficam desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *A. V. Barreiros*. — *Helmut Eckhardt*, Diretores.

(N.º 1.595 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 27-2 e 3-3-45 — 6-2-45).

Signode Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Travessa do Comércio n.º 5, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Signode Brasileira de Embalagens S. A.* — *Jose Dario Menezes Carneiro*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.324 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Laboratório Farmacêutico Mercothylin S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Dona Mariana n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Miguel Alves Passos*, Secretário.

(N.º 2.200 — Cr\$ 40,80 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 22-2-45).

S. A. Fiduciária e Administradora "Fida"**CASA BANCÁRIA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte e oito (28) de fevereiro corrente, às dezessete horas, na sede social, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, bem como, eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando seus honorários. Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembléia. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *A Diretoria: Austriano Gomes Pinz*, Diretor-Presidente. — *José Smith Brato*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.850 — Cr\$ 91,80 — Dias: 16, 20 e 27-2-45 — 14-2-45).

Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 5.º andar, salas 510-12, no dia 1 de março próximo futuro, às 16 horas para:

I — deliberarem sobre as contas e os atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e desde a fundação da Companhia;

II — elegerem os membros do Conselho Fiscal;

III — elegerem a Diretoria para o biênio de 1945-46;

IV — deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A Assembléia instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Dr. Haroldo Cecil Poland*, Diretor-Presidente. — *Dr. Fabio Penna da Veiga*, Diretor Vice-Presidente. — *Dr. Carlos do Rego Raposo*, Diretor-Secretário. — *Antonio Hermogenes Bruno*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.333 — Cr\$ 104,00 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Fox Film do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Passelo n.º 62, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *J. Carlo Bavetta*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.325 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

ANÚNCIOS

Cruzada Brasileira (Associação de Combate à Tuberculose e à Lepra)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Primeira convocação)**

A fim de se proceder ao preenchimento de cargos vagos na Diretoria e no Conselho Deliberativo, são convidados os sócios fundadores e contribuintes a se reunirem no dia 3 de março próximo, às 20 horas, na respectiva sede social, à Rua 1.º de Março n.º 17, 4.º andar.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Professor Ulysses de Nonhay*, vice-presidente.

(N.º 2.342 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia Agrícola "Botucatu"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 52, 1.º andar, no próximo dia 5 de março, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício terminado em 30 de setembro de 1944, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Os diretores: *Francisco Eduardo de Paula Machado* — *Candido Guille de Paula Machado* — *Alfredo Thomé da Silva*.

(N.º 2.345 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Brasília Imobiliária S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Brasília Imobiliária S. A., na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *L. Torres Guimarães*.

(N.º 2.365 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes — 23-2-45).

Usebra (Representações) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de março do corrente ano, às 16 horas, na nova sede da Sociedade, a Avenida Presidente Wilson n.º 165, 12.º andar, sala 1.201, para:

a) tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e das Contas referentes ao exercício de 1944;

b) resolverem sobre o aumento do capital da Sociedade, de Cr\$ 1.400.000,00 para Cr\$ 2.100.000,00: conforme proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

c) autorizarem a abertura de uma filial da Sociedade, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

d) elegerem os membros da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945 — *Donald Lee Moore*, diretor-presidente — *Alfred S. Bennett*, diretor-secretário — *Eugenio Veiga Giraldez*, diretor-gerente.

(N.º 1.938 — Cr\$ 126,50 — Dias: 17, e 27-2-45, e 10-3-45 — 16-2-45).

Aviso

A Companhia Progresso Industrial do Brasil, com sede à Rua Teófilo Ottoni, 18 e fábrica de tecidos em Bangü, torna público para os devidos fins, que se extraiu o recibo passado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de setembro de 1947, por motivo da caução da apólice da Dívida Pública Federal, n.º 10.478.164, de sua propriedade. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 2.133 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 27-2 e 3-3-45 — 20-2-45).

Brasília Obras Públicas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Brasília Obras Públicas S. A., na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *L. Torres Guimarães*.

(N.º 2.366 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes — 23-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Alfredo José Pereira*. (Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 2.439 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Jodo Ribeiro Junior*. — *Francisco de Sales Baptista de Oliveira*. — *Edmundo Machado*. — *Ignacio Valladares Ribeiro*.

(N.º 2.448 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *Albino Marques*. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.343 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Banco Hazan S. A.

A Diretoria deste Banco comunica aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se acham à sua disposição na sede deste estabelecimento, à Rua Gonçalves Dias n.º 19, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Paulo de Oliveira Botelho*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.348 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Banco Econômico do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 5 de março, às 16 horas, na sede social, para o fim de examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

O aviso de que trata o art. 99 da Lei das Sociedades por ações já foi oportunamente publicado.

Ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Camilo Alípio Filho*. — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, Diretores.

(N.º 2.359 — Cr\$ 85,70 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Instituto La-Fayette Educacional Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Had dock Lobo, n.º 253, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 6 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Instituto La-Fayette Educacional S. A.* — *La-Fayette Cortes*, Presidente.

(N.º 2.431 — Cr\$ 48,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Predial Novo Mundo S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à Rua do Carmo n.º 65, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Vicente Fernandes Alonso*, Presidente. — *Gumerindo Nobre Fernandes*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.379 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Sociedade Anônima White Martins**Rua Beneditinos ns. 1 a 7**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Beneditinos ns. 1 a 7, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Feusto Bebiano Martins*, diretor-presidente.

(N.º 2.440 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Edifício Teorã

(Avenida N. S. de Copacabana, 866)
São convidados os Srs. Co-proprietários a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 3 (três) de março próximo futuro, às 14,20 horas (sábado), no próprio edifício, apart. 101, térreo, a fim de deliberarem sobre:
a) reforma dos artigos da Convenção que estão em desacordo com o Decreto n.º 5.481, de 25-6-23;
b) remissão do foro;
c) condomínio da garagem;
d) cota do apartamento "duplex", para as despesas de administração;
e) situação do terreno nos fundos, do edifício;
f) interesses gerais.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1945. — *Adherbal de Figueiredo Sória*, síndico.

(N.º 2.522 — Cr\$ 82,60 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Mineração Serra da Moeda

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

A Companhia de Mineração Serra da Moeda avisa aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 93, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.

(N.º 2.480 — Cr\$ 67,30 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Banco Mobilizador de Crédito S. A.

Rua da Alfândega n.º 71 — Rio de Janeiro
Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 71 os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *J. Correia Meyer, P. Alcantara Guimarães e Cinqunato Cezar de Gusmão*, diretores.

(N.º 2.586 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

S. A. Irmãos Barreto, Comércio de Café

Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Antonio de Oliveira Barreto*, diretor.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede, à Rua 1.º de Março n.º 141, 1.º andar, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, bem como para proceder à eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Antonio de Oliveira Barreto*, diretor.

(N.º 2.520 — Cr\$ 110,20 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 111, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Américo Pacheco de Carvalho*, diretor-presidente.

(N.º 2.609 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 51, 3.º andar, nesta Capital, se acham à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Afonso Soledade*, presidente — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente — *Dr. Charles T. Tooracn*, diretor-técnico.

(N.º 2.415 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27-2-45 e 2 e 3-3-45 — 21-2-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 1.ª convocação, no dia 9 de março, às 19 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 107, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegem o Conselho Fiscal e Suplentes.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Charles Alfred Barreque*, Presidente.

(N.º 2.591 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27-2, 2 e 3-3-45 — 26-2-45).

Nortelétrica S. A. Material Elétrico e Ferragens

Torna-se público, para os devidos fins, que não chegou ao seu destino, a cota desta Sociedade, de n.º 61. Ao portador, enviada pelo Correio para o Ceará, em mala simples, correspondente a dez (10) ações de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, de ns. 1.161 a 1.170, já tendo sido emitida uma segunda via e entregue ao legítimo subscritor.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Nortelétrica, S. A. — J. G. Perboyre Quindres*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.492 — Cr\$ 20,40 — 26-2-45).

Lamart, S. A.

Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, à Rua Frei Caneca ns. 79-81, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *José Martins do Amaral, Francisco José Lopes e Maria do Reparo Martins do Amaral*, diretores.

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.625 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

A Companhia de Mineração de Ferro e Carvão avisa aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 96, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.

(N.º 2.481 — Cr\$ 67,30 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Seguros "Liberdade"

Aham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 111, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Directores: L. A. de Souza Rangel. — Américo Pacheco de Carvalho. — Walter Arthur Grimmer.*

(N.º 2.608 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de março próximo vindouro, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n.º 7, 10.º andar, sala 1.008, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, para prorrogação do prazo de duração da Sociedade, e consequente alteração do artigo 3.º de seus estatutos.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — Antonio Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.419 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Ferro Comercial S. A.

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Barão do Bom Retiro ns. 334 a 40, no próximo dia 29 de março de 1945, às 8 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre o balanço do exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria e eleição dos diretores e membros do Conselho Fiscal para o novo período, na forma dos estatutos sociais.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Artur Carvalho.*

(N.º 2.427 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes — 26-2-45).

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento

Na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 47, 4.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor.

(N.º 2.597 — Cr\$ 58,10 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Construções Aeronáuticas S. A.

Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, salas 626-38, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Francisco Pignatari*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

(N.º 2.576 — Cr\$ 45,9

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, expedida pelo S. R. B. desta Capital, sob o n.º 119.213. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Jean Pierre Felix Labrousse*. (Firma reconhecida no cartório de Hugo Ramos.) (N.º 2.365 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes — 23-2-45.)

Fábrica de Calçados Ferreira Souto, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Rua Fonseca Telles n.º 18 a 30 os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Manoel Antonio de Paiva*, Diretor-Secretário. (N.º 2.388 — Cr\$ 33,70 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45.)

Martins do Amaral, Comércio e Indústria, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, à Rua Frei Caneca n.º 79-81, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *José Martins do Amaral*. — *José Souza Faria*. — *Henrique Monteiro Ferreira Filho*. — *Roberto Camanho M. de Macedo*, Diretores. (N.º 2.386 — Cr\$ 36,70 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45.)

Companhia Industrial Santa Fé

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Rua Conselheiro Saraiva n.º 45, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Octacílio Fernandes*, Diretor-Presidente. — *Fernando Marinho*, Diretor-Tesoureiro. — *Francisco Bulcão Nascimento e Silva Filho*, Diretor-Gerente. (N.º 2.450 — Cr\$ 42,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 23-2-45.)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.* — *Zozimo Barroso do Amaral*, Presidente. (N.º 2.354 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Editorial Peixoto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Editorial Peixoto, S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 5 de março, às 16 horas, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, sala 18, a fim de deliberarem sobre alteração dos Estatutos. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Paulo Peixoto*, Diretor-Superintendente. (N.º 2.337 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua México números 90-90-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Vivian Lowndes*. — *Donald de Arambuja Lowndes*. — *Nestor Ribas Carneiro*. (N.º 2.385 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 24-2-45.)

Companhia Centros Pastorais do Brasil**49.º Dividendo**

No escritório da Companhia, à Praça Floriano n.º 31 a 33, 2.º andar, pagar-se-á do dia 27 de fevereiro de 1945, em diante, exceto aos sábados, das 13 e meia às 15 e meia horas, o 49.º Dividendo, de Cr\$ 3,00 por ação ou 10 % ao ano, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944. Avisamos aos senhores procuradores, que só será efetuado o pagamento dos dividendos, quando apresentada a residência de seus comitentes. Ficam suspensas as transferências de ações, da data de hoje até que se realize o pagamento acima mencionado. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, Diretores. (N.º 2.244 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 27-2-45 — 20-2-45.)

Companhia Raymond-Servix de Construções (Rayvix)

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade à Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Georges N. Eustathopulo*, diretor vice-presidente. (N.º 2.293 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45.)

Companhia Raymond de Fundações

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Georges N. Eustathopulo*, diretor vice-presidente. (N.º 2.294 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45.)

ANÚNCIOS

"Segurança Industrial" Companhia Nacional de Seguros

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 4.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Mário Henrique Silva Rodrigues*, Diretor-Superintendente. (Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas). (N.º 2.201 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 22-2-45.)

Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 5 de março próximo vindouro, na sede social desta Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 81, para exame e julgamento do relatório, atos, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como para elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários para o corrente ano. Outrossim, convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no mesmo local acima, em seguida ao encerramento da Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, que lhes será apresentada, relativa ao aumento de capital social e reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Fábio Garcia Bastos*, Diretor-Presidente. — *Homero Garcia*, Diretor-Secretário. (N.º 2.370 — Cr\$ 101,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

S. A. Diário Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1945. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de março de 1945, às 14 horas, na sede da sociedade à Praça Tiradentes n.º 77, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço geral e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944, deliberarem sobre esses documentos e bem como procederem às eleições dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar-lhes as respectivas remunerações. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *S. A. Diário Carioca*. — *Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior*, Diretor-Presidente. (N.º 2.394 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45.)

Banco Brasileiro Unido S. A.**Aumento de capital**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco Brasileiro Unido S. A., à Rua Buenos Aires n.º 56, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste anúncio, para exercerem seu direito de preferência, as listas de subscrição do aumento de capital, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 1945, de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, sendo Cr\$ 4.000.000,00 em ações comuns e Cr\$ 4.000.000,00 em ações preferenciais. O pagamento deverá ser efetuado do seguinte modo: 50 % no ato da subscrição e 50 % logo seja o referido aumento aprovado pelos poderes competentes. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *José de La Rocque Almeida*, Diretor-Presidente. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima*, Diretor-Secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, Diretor-Gerente. (N.º 2.414 — Cr\$ 76,50 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45.)

Loja M. Barreto S. A.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, para serem devidamente examinados, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Duarte Lopes da Silva*, diretor-presidente. (N.º 2.363 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes — 23-2-45.)

S. A. O Jornal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1.ª primeira convocação)**

São convidados os Srs. Acionistas da S. A. "O Jornal" para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de março próximo, pelas 14 horas, na sua sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, para o fim de autorizar a Sociedade a realizar operações de crédito no seu interesse e conveniênciar e conceder as respectivas garantias, inclusive de caráter real. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Assis Chateaubriand*, diretor-gerente. — *Víctor do Espírito Santo*, diretor-secretário. (N.º 2.499 — Cr\$ 70,40 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Postos Cavan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentados pela Diretoria, relativamente ao exercício de 1944 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1945, ficam convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à Avenida Beira Mar n.º 152, 7.º andar, no dia 8 de março do corrente, às 14 horas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Carlier Deffense*. (N.º 2.339 — Cr\$ 52,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves n.º 157, no dia 10 de março de 1945, às 14 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) exame do inventário, balanço e contas de administração;
- b) leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal;
- c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b;
- d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Abelino Inglês*, presidente. (N.º 2.229 — Cr\$ 110,10 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia Vale do Rio Doce S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre o empréstimo de que trata o Decreto-lei n.º 7.226, de 8 de janeiro de 1945. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Companhia Vale do Rio Doce S. A.* — *Israel Pinheiro da Silva*, Presidente. (N.º 2.437 — Cr\$ 77,50 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Acre n.º 55, no dia 7 de março de 1945, às quatorze horas, para ouvirem a leitura do relatório da Diretoria, votar as suas contas, eleger os diretores e membros do Conselho Fiscal e suplentes, deliberar sobre uma proposta da Diretoria para a venda de uma propriedade em Sacra Família e tomar quaisquer outras deliberações de interesse social. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Ivo Graça Campos*, Diretor-Tesoureiro. (N.º 2.441 — Cr\$ 81,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Nova América Sociedade Mútua de Seguros Gerais**Ex-Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra Fogo****(Antiga Imperial Companhia de Seguro)****Fundada em 1854**

Rua do Carmo, 49 — Tel. 23-1049

Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores segurados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas horas do dia 19 de março próximo, na sede da associação, à Rua do Carmo n.º 49, nesta capital, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao ano findo, do parecer do Conselho Fiscal, e para eleger o referido Conselho e seus suplentes, para servirem de 31 de março de 1946 a 31 de março de 1947, e na forma dos estatutos eleger o Conselho de Administração, Diretor-Presidente e Diretor-Gerente para servirem no quadriênio de 31 de março de 1945 a 31 de março de 1949. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Pedro José Sebastião Junior*, Diretor-Presidente. — *Coaracy de Medeiros*, Diretor-Gerente. (N.º 2.446 — Cr\$ 122,40 — Dias: 24, 27-2-45 e 1-3-45 — 23-2-45.)

Coca-Cola Refrescos. S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, todos os documentos de que trata o art. 99 da lei de sociedades por ações. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *John C. Stanton*, Diretor-Gerente. (N.º 2.325 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45.)

Sociedade Anônima Lóvel

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade, à Rua Aristides Lóbo ns. 90-96, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: *Joaquim José de Paula Rosa Junior*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.349 — Cr\$ 44,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Clinica de Repouso São Vicente Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Marquês de São Vicente n.º 216 (Gavea), às 9 horas do dia 28 de março de 1945, para o fim especial de:

- examinar e votar a aprovação das contas, inventário e balanço apresentados pela administração, relativos ao exercício de 1944, encerrado em 31 de dezembro p. p.;
- tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;
- proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, a partir do dia 23 de fevereiro de 1945, os documentos referentes a esta convocação, conforme determina o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Dr. *João Borges Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.429 — Cr\$ 81,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

"Novo Mundo". Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à Rua do Carmo n.º 67, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Victor Fernandes Alonso*, Presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, Diretor-Gerente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, Diretor.

(N.º 2.380 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Clinica de Repouso São Vicente Sociedade Anônima

Rua Marquês de São Vicente n.º 216

Integralização de Capital**Quarta chamada**

Ficam convidados os Srs. acionistas, de acordo com os estatutos, a entrar com as importâncias correspondentes à 4.ª chamada de 20 % das ações subscritas, dentro de 30 dias, a contar de 31 de março próximo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Dr. *João Borges Filho*, Presidente.

(N.º 2.430 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Novo Mundo — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua do Carmo n.º 65, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Victor Fernandes Alonso*, presidente. — *José Nobre Fernandes*, diretor-gerente. — *Arthur de Castro*, diretor-secretário.

(N.º 2.383 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes — 23-2-45).

Associação Atlética Portuguesa

De acordo com o art. 104 dos Estatutos, convoco os Srs. sócios fundadores, beneméritos, grandes beneméritos, proprietários, remidos, contribuintes e atletas, maiores de 21 anos, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral, em primeira convocação, no dia 5 de março de 1945, às 20,30 horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim ns. 33-7, sala n.º 614. — *Antonio da Costa Pimenta*, presidente.

(N.º 2.356 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Sociedade Anônima "A Pyrostampa"

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 9 dos Estatutos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de março do corrente ano, às 17,30 horas, na sede da Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 111, sobrado, a fim de ouvirem a leitura da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Pyrostampa S. A. — Diretores: *Alberto Caldas Viana*. — *J. Pereira Ramos*. — *Domingos Regalmito*. (N.º 2.495 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Moore-Mc Cormack (Navegação), Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 7.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *F. S. Crocker*. (Firma reconhecida no 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.447 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Viação Elite S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março próximo, às 14 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, sala 212, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos da Sociedade e criação de cargo na Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Alfredo Roberto Schmidt*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.295 — Cr\$ 58,10 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

ANÚNCIOS

Japécia Sociedade Anônima Atacadista de Relógios Suíços**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua México ns. 100-108, às 15 horas do dia 8 de março próximo vindouro, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e sobre o parecer que a respeito dos mesmos, proferiu o Conselho Fiscal, bem como, para eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em Bancos, deverão ser entregues no escritório da Sociedade até três dias antes da reunião. — *Jacques Perret*, diretor-presidente.

(N.º 2.358 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia Fabril Paranaense de Fósforos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 163, 4.º andar, sala 402, nesta Capital, no dia 6 de março do corrente ano, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. De acordo com o que determina o art. 10 dos Estatutos, os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Amílcar Zeferino Barroso*, diretor-presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, diretor.

(N.º 2.381 — Cr\$ 79,60 — 2 vezes — 23-2-45).

Companhia de Seguros "Guanabara"

Nos escritórios da Companhia, à Avenida Ilo Branco n.º 123, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Nelson Grimaldi Seabra*. — *Fabio Faria Souto*.

(N.º 2.286 — Cr\$ 33,70 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia Aga do Brasil do Gás Acumulado

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório e sede desta Companhia, à Rua Antunes Maciel ns. 31-33, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Iden Ramos de Lima*, Diretor Vice-Presidente. — *Erik Gösta Boström*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.275 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 27 e 28-2-45 — 21-2-45).

Ceibrasil — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, são convocados os Acionistas da CEIBRASIL. — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 (seis) de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital da Sociedade e deliberarem a respeito desta proposta.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Nauto Joaquim Botelho* e *Erik Daniel Coachman*.

(N.º 2.496 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia de Seguros "Sagres"**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua México ns. 90-90-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Vivian Loundes*. — *Donald de Azambuja Loundes*. — *Nesior Ribas Carneiro*.

(N.º 2.384 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia Comercial de Café S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 72, 3.º andar, no dia 9 de março de 1945, às 11 horas, para deliberarem sobre:

- criação de mais um cargo de diretor;

- alterações estatutárias.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Campos de Oliveira* e *Antonio Gonçalves de Souza*.

(N.º 2.444 — Cr\$ 51,00 — Dias: 21, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia Comercial de Café S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Ottoni, 72, 3.º andar, no dia 9 de março de 1945, às 15 horas, para tomarem conhecimento de contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, assim como procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Campos de Oliveira*. — *Antonio Gonçalves de Souza*.

(N.º 2.445 — Cr\$ 51,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Escola Remington S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, na Rua Sete de Setembro n.º 59, no dia 7 de março, às 14 horas, para cumprirem o disposto nos arts. 98 e 102 e no parágrafo único do art. 124 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-40, bem como elegerem e fixarem os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a Assembléia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Frederico Ferreira Lima*. — *Adhemar Ferreira Lima*. — *Waldemar Martins de Albuquerque*. — *Antonio Afonso Pereira*, Diretores.

(N.º 2.235 — Cr\$ 76,50 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 20-2-45).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da sociedade, à Praça Mauá n.º 7, 10.º andar, sala 1.008, a fim de se manifestarem sobre o relatório e contas da Diretoria, assim como sobre o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, e procederem à eleição dos novos diretores, fiscais e seus suplentes, para o corrente ano, como determina o art. 21 dos nossos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana. — *Antonio Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.390 — Cr\$ 67,30 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Francisco Sodano*. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.502 — Cr\$ 30,60 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 21-2-45).

Isa Imóveis S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 letras a, b, e c do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Eduardo Sampaio Queatel, Diretor-Presidente.

(N.º 2.455 — Cr\$ 61,20 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiros, modelo 19, s/n.º S.I.E. 115.015, fornecida pela Autoridade do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Jasuziro Mizutani*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.392 — Cr\$ 33,70 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Edifício Monroe S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 188, às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 1945, em Assembléia Geral Ordinária a fim de tomarem as Contas da Diretoria, examinares o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrado em 31 de dezembro de 1944, relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, tomar conhecimento da renúncia de um Diretor e eleger o seu substituto. Proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes fixando-lhes os vencimentos. Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Armando Pires*. — *Arthur Pires*, Diretores.

(N.º 1.947 — Cr\$ 88,70 — Dias: 17, 22 e 27-2-45 — 16-2-45).

Cooperadora Patrimonial S. A., "Copat"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 22 do mês corrente, a Comissão Administradora constituída na forma do Decreto-lei federal n.º 6.998, de 30 de outubro de 1944, convoca os Srs. Acionistas da Cooperadora Patrimonial S. A. "Copat", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de março próximo, às 10 horas, na sede social, à Rua Alcindo Guinabara n.º 17 (Edifício Legião), 10.º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Ordem do dia

Conhecimento das disposições especiais relativas à constituição de uma sociedade anônima que assumirá ativo e passivo conjuntos desta Companhia e das firmas Dahne, Conceição & Cia. (exclusiva sua filial em Porto Alegre) e Companhia Melhoramentos do Rio de Janeiro S. A., discussão e aprovação do projeto de estatutos da nova sociedade e do plano de distribuição de ações pelos atuais acionistas e sócios de cada uma, bem como a nomeação de peritos para a avaliação do patrimônio das outras firmas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Comissão Organizadora da Sucessão das Empresas do Grupo Dahne, Conceição & Cia. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *J. Campos de Oliveira*. — *Frederico Dahne*.

(Firma reconhecida de Ricardo Xavier da Silveira no Cartório do 11.º Ofício de Notas).
(N.º 2.456 — Cr\$ 183,60 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 24-2-45).

"A Fortaleza"
Companhia Nacional de Seguros
AVISO

De acordo com o disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Rua Assembleia n.º 72, 5.º pavimento, os seguintes documentos, referentes ao exercício de 1944:

- Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos;
 - Cópias do balanço e da conta de Lucros e Perdas;
 - Detalhes dos itens anteriores e demais documentos legais;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Nelson Otttoni de Rezende*, Presidente. — *Dr. Draut Ernanny de Mello e Silva*, Vice-Presidente. — *Jefferson Mendonça Costa*, Tesoureiro. — *Robert C. Haas*, Técnico.

(N.º 2.442 — Cr\$ 91,80 — Dias: 27, 1 e 3-3-45 — 23-2-45).

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas, abaixo assinados, representando mais de 2/3 do capital social, achando-se a sociedade acima referida com seus negócios paralisados, e acéfala, convocam, de acordo com o art. 89, parágrafo único, letra b do Decreto-lei n.º 2.627, os demais acionistas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 13 horas do próximo dia 6 de março à Rua Buenos Aires n.º 130, 1.º andar, porquanto há muito deixou a sociedade de ter sede, a fim de deliberarem sobre a liquidação da mesma, devendo os Srs. acionistas, para participarem da Assembleia, depositar suas ações no Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. à Rua Miguel Couto n.º 29 onde os abaixo assinados já depositaram as suas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1945. — *Walter Lemos de Azevedo*. — *Adelcio Albuquerque*. — *Mário Peiroto*. (Firmas reconhecidas no Cartório Paulo e Costa).
(N.º 2.310 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 22-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade para estrangeiro número 74.923, de 25-3-40 (permanência definitiva).

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Luiz Salvador*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 2.487 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas dos Laboratórios Oforeno S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de março próximo, às 14 horas, na sede social à Rua Monte Alegre n.º 20-A, a fim de autorizar a sociedade a realizar operações de crédito no seu interesse, convencionar e conceder as respectivas garantias inclusive de caráter real.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Antonio Aires Sobrinho*, Diretor-Técnico.
(N.º 2.616 — Cr\$ 67,34 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *R. O. de Castro Maya*, Presidente.
(N.º 2.423 — Cr\$ 49,00 — Dias: 27-2, 6, 13 e 26-3-45 — 26-2-45).

Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na nossa sede social à Rua Moraes e Silva n.º 43, nesta cidade, durante trinta dias, o balanço do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Leão Gondim de Oliveira*, Diretor.
(N.º 2.622 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Casino Balneario Atlantico S. A.**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS**

Cumprindo o determinado no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos Srs. Acionistas do Casino Balneario Atlantico S. A., que se acham à disposição dos mesmos, na sede social, à Avenida Atlântica n.º 1.059, os seguintes documentos, que deverão ser apreciados, discutidos e objeto de votação pela Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para o dia 31 de março próximo futuro:

- relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais durante o exercício de 1944, e principais fatos administrativos nele verificados;
- cópia do balanço geral do exercício de 1944 e cópia da conta de lucros e perdas desse mesmo exercício;
- parecer do Conselho Fiscal sobre esses documentos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *Chrysantho Moreira da Rocha*, presidente. — *Antonio de La Roqueta Almeida*, vice-presidente. — *José Armando Baptista Junior*, secretário. — *Antonio Lammack do Monte*, 1.º tesoureiro. — *Guido Luiz Bianchi*, 2.º tesoureiro. — *Alberto Quadri Bianchi*, superintendente. — *Claudio Victor do Espírito Santo*, procurador.

(N.º 2.554 — Cr\$ 146,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Instituto Terapêutico Ran Orgânico Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas para uma Assembleia a realizar-se no dia 7 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à Rua Ana Guimarães, 80, a fim de tomar uma decisão e resolverem sobre aumento de capitalização na Caixa Econômica Federal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Henrique de Lucena Pereira* e *Henrique Longa Pereira*, diretores.
(N.º 2.585 — Cr\$ 36,70 — Dias: 27, 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira, modelo 19, n.º 119.273, expedida pelo S. R. E. desta Capital.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *João Miguel*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 2.488 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Seguros Pan-América

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Seguros Pan-América para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 84, 8.º andar, para os fins do art. 98 da Lei das sociedades anônimas.

Estão desde já à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Companhia de Seguros Pan-América* — *Dr. A. J. Polanco de Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.607 — Cr\$ 76,50 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-4 — 26-2-45).

Companhia Têxtil Ferreira Guimarães

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, sala 406, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Benjamin Pereira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Julio Manoel Guimarães*, Diretores.

(N.º 2.601 — Cr\$ 43,00 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Marconi Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua da Alameda n.º 81-A, 3.º andar, no dia 2 de abril próximo, às 14 horas, para tomarem conhecimento do Relatório, Contas da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Rodrigo Octavio Filho*, Diretor-Presidente. — *John Keir*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.479 — Cr\$ 104,00 — Dias: 27-2, 14 e 28-2-45 — 26-2-45).

A Praça

A. S. Pedro, firma comercial com que se apresenta Antonieta Salomão Pedro, comunica à Praça que nesta data vendeu o seu estabelecimento comercial de armazém à Avenida Presidente Vargas n.º 2.278, ao Sr. Moszek Mordka Larc, que comercialmente se assina M. M. Larc, livre e desembaraçado de toda e qualquer ônus fiscal, judicial ou extrajudicial, assumindo o comprador tão somente para o efeito de transferência dos impostos, o ativo e passivo de caráter fiscal.

Pede-se a quem se julgar credor em tirar algum impedimento, comunicá-lo por escrito à Praça vendida ou ao comprador no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *A. S. Pedro*.
De acordo: *M. M. Larc*.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N.º 2.418 — Cr\$ 97,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Brasileira de Vitaminas e Produtos Químicos**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Cia. Brasileira de Vitaminas e Produtos Químicos "Vitaquímica"* — *Alberto Cardoso*, Diretor-Gerente.
(N.º 2.468 — Cr\$ 52,00 — Dias: 27, 28 e 1-3-45 — 26-2-45).

A E G Companhia Sul-Americana de Eletricidade

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 47, 3.º andar, para examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, do balanço e da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como proceder à eleição da Diretoria, nos termos do art. 9.º dos Estatutos e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

Ficam desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *João Pereira dos Santos*. — *Artur de Alacido Filho*. — *Gilberto Nóbis Tavares*.

(N.º 2.494 — Cr\$ 97,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Fôrça e Luz Norte Fluminense**Pagamento de dividendos**

Aos senhores acionistas que, a partir de 26 de fevereiro de 1945, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 7.º andar, salas 706-708, das 14 às 15 horas, efetuaremos o pagamento do 35.º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1944, à razão de Cr\$ 10,00 por ação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Francisco Luiz Vizeu*, Presidente.

(N.º 2.572 — Cr\$ 17,30 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 85.717.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Henry Herman Lichtwardt*.
(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).
(N.º 2.517 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, modelo 19.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Joaquim da Silva d'Ávila*.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N.º 2.476 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

"Vanguarda" S. A.

São convocados, no forma dos nossos estatutos e da lei os acionistas desta Sociedade para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 3 de março, na sede desta Sociedade, à Rua do Rosário n.º 170, para se deliberar sua administração.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Ozéas Motta*.
(N.º 2.475 — Cr\$ 40,80 — Dias: 27 e 28-45 — 26-2-45).

Sociedade Propagadora das Belas Artes**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizar-se-á, no dia 1 de março do corrente ano, às 20 horas e 30 minutos, uma sessão de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Propagadora das Belas Artes, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 174, 2.º andar, nesta cidade. Da ordem do dia constarão assuntos de interesse social. Ficam convidados todos os sócios em efetivo exercício. — *Guthrie de Sá Vilela*, Secretário Geral.

(N.º 2.469 — Cr\$ 24,50 — 26-2-45).

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A 'IMPRESSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL